REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

GEOGRAPHICO, E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL

2º TRIMESTRE DE 1867

MEMORIA DESCRIPTIVA

DOS

ATTENTADOS DA FACÇÃO DEMAGOGICA

NA PROVINCIA DA BAHIA

Contendo a narração circumstanciada da rebellião de 25 de Outubro de 1824, e mais factos relativos, até o dia do embarque para Pernambuco do 3º batalhão de linha, denominado dos — Periquitos — e contendo as relações officiaes da tropa reunida fóra da cidade por causa da dita rebellião.

* * *

RIO DE JANEIRO, EM AGOSTO DE 1825.

O desencontro de opiniões e a multiplicidade de reflexões que se têm desenvolvido sobre o assassinato do governador das armas da provincia da Bahia, Felisberto Gomes Caldeira, sobre suas causas, e a respeito do movimento de parte da tropa para fóra da capital, além da consideração de que n'uma época a mais notavel do Brasil, a actual, não póde ser indifferente tal acontecimento ao historiador, todos estes motivos fizeram com que se publicasse esta memoria sobre o desenvolvimento, progresso e

derrota do republicanismo n'aquella provincia. Muitos documentos que se dão á luz (*) no decurso da exposição defactos comprovam a veracidade d'elles.

Offender-se-ha sem duvida o melindre patriotico de muitos, que querem se passe a esponja do esquecimento nos attentados das facções amotinadoras que se elevaram nas provincias do norte, *para se não mancharem os fastos brasileiros*; o que não deveria embaraçar a publicação d'esta memoria, nem tão pouco a consideração de que se levantem contra ella muitos outros atrabilarios inimigos gratuitos da Bahia, e que não cessam de a desacreditar, por se provar n'ella como se deve em honra da verdade, que as causas fundamentaes de suas injustas invectivas, só têm de patentear acrysolada a lealdade de seus habitantes; e que a homogeneidade de seus sentimentos a favor da integridade do imperio e governo de Sua Magestade Imperial tem abafado os incendios da rebellião, em crises taes, que só da sua firmeza tem pendido em grande parte a salvação do imperio.

Não sendo possivel omittir nomearem-se alguns dos individuos influentes dos tumultos anarchicos na Bahia, não se deixaram em silencio os nomes d'aquelles que cooperaram para a sua salvação, os quaes se tornam por isso recommendaveis á posteridade.

———

O terrivel attentado do dia 25 de Outubro de 1824 foi na provincia da Bahia a explosão violenta de uma facção demagogica, creada e desenvolvida muito anteriormente; o que authentica uma serie de factos, os quaes por serem já bem conhecidos, basta apontal-os em ordem e consideral-os em relação com circumstancias ainda não mani-

(*) Faltam no manuscripto.

festas, de cuja falta têm nascido as duvidas em que até agora se têm desvairado as opiniões.

Os inimigos dos thronos e de uma monarchia constitucional no Brasil acharam disposições favoraveis aos seus designios, no espirito agitado das provincias do norte, em consequencia da guerra em que heroicamente lutaram a favor da independencia, e conseguiram grangear á sua facção moços insensatos, sem costumes ou educação, pessoas sem propriedade ou industria, amantes de perturbações, nas quaes se apropriam dos bens alheios, homens descontentes, sem merito, ou ambiciosos pretendentes dos cargos de governança, e finalmente perversos e criminosos, que a inconsolidação do governo recem-estabelecido não tinha dado lugar a conter ou punir. A dissolução da assembléa constituinte, este formidavel passo que Sua Magestade Imperial deu para salvar o Brasil, prestes a cahir nos precipicios, em que o defeito de todas as constituintes tem arrastado outras e abalisadas nações, este decisivo golpe dado no monstro da anarchia, serviu de pretexto aos republicanos, que esperavam uma brecha entre o chefe da nação e a assembléa para atacarem um e outro poder, e retalharem o Brasil a seu bel-grado.

Em Pernambuco foi onde primeiro alçou o collo a facção republicana, supplantando os habitantes d'aquella provincia, sacrificando a muitos, e tyrannisando a todos. Suas manobras, ainda que mui grosseiras para illudirem ao ministerio, puderam seduzir parte do povo, do qual temia uma justa indignação; e emquanto esta mesma parte se não desenganava, ella ganhava tempo, e por meios de escriptos calumniosos e incendiarios, mensageiros e mais machinações latentes, tentou solapar as outras provincias, e formar n'ellas adeptos. Attrahiu ao seu gremio na Bahia alguns ignorantes exaltados, e alguns outros distinctos só

por seu máo caracter: não conseguiu inficionar os proprietarios, os homens probos e de juizo, nem fazer deslisar o bom e pacifico povo bahiano de seus verdadeiros sentimentos.

Posto que na Bahia logo se conhecesse a rebellião altanada em Pernambuco, pela negação da posse ao presidente e governador das armas nomeados por Sua Magestade Imperial, e pelo desprezo com que foi recebido pelos revoltosos o projecto da constituição offerecido por Sua Magestade Imperial, os agentes e sectarios da facção tentaram seguir alli a mesma tangente da revolta, e trabalharam quanto foi possivel para ser negada a posse da presidencia da provincia ao Dr. Francisco Vicente Vianna, veneravel ancião bahiano, rico de virtudes, talentos e bens, escolhido por Sua Magestade Imperial para aquelle importante emprego.

Um varão justo, experiente, amigo da tranquillidade e firmado na opinião das classes preponderantes, servia-lhes de terrivel obstaculo na marcha da sublevação. Não conseguiram estorvar a posse, e o primeiro passo ordenado em seus planos foi baldado.

Chegou porém tarde para tratar d'este affazer, e para influir em não ser aceito o projecto da constituição, um padre embaixador da confederação carvalhina, o qual veiu de Pernambuco á Bahia na escuna *Maria da Gloria*, investido de taes poderes e com tanto arrojo, que mandou ou consentiu se embandeirasse a dita escuna até pelas enxarcias, no dia em que aportou; para não consentir ou mandar que nem o pavilhão nacional ella içasse nos faustos annos de Sua Magestade a Imperatriz. D'este desprezo ao respeito devido á augusta esposa de Sua Magestade Imperial, d'este ataque feito a uma provincia, onde se patenteavam n'este dia todas as demonstrações de

jubilo e regosijo publico, só era capaz um miseravel e louco carvalhista.

Um insulto tal era digno de exemplar castigo, devendo-se logo prender e processar o atrevido embaixador de Carvalho; porém o governo se limitou a mandal-o regressar immediatamente para Pernambuco, com outro seu reverendo consocio, muito em credito, porém refinadissimo malvado, e um dos principaes atiçadores da anarchia. Voltou pois o primeiro emissario com o desconsolo de vêr frustrada a sua mensagem, e de ter testemunhado as boas disposições em que se achava o governador das armas contra a rebellião, ao qual, logo que em terra saltou, se dirigiu, por suppôr achal-o accessivel ao espirito vertiginoso, ou que lhe désse aberta para ser por elle catechisado.

Em observancia de um dos mais importantes artigos da enviatura de Pernambuco, trabalharam os facciosos para incutir má vontade nos cidadãos de ser aceito o projecto de constituição; mas, destituidos de caracter publico e de instrucção, não se atreveram a fazer apparecer o revoltante scisma, á face de um conselho de cidadãos escolhidos e sabios, convocado para a discussão do projecto, o qual unanimemente foi aceito, e se pediu a Sua Magestade Imperial o jurasse, e mandasse jurar, procedendo do mesmo modo todos os conselhos convocados nas differentes villas da provincia.

Menos como legitimo soberano e mais como amigo e pai do povo brasileiro, S. M. Imperial deixou pender da vontade d'este povo a analyse da aceitação das formulas da sua constituição ; e só depois que em todas as cidades, villas e lugares do Imperio se examinou e discutiu, e se aceitou o projecto d'ella offerecido, é que S. M. Imperial a jurou e mandou jurar como constituição do Imperio. Indispensavel era ao Brasil um genio creador como o de S. M. Imperial

para firmar a sua integridade e bem ser, por meio de um systema de governo, unico adaptado ás suas circumstancias e unico capaz de fazer desenvolver os elementos de sua opulencia.

Não se acha na constituição do Brasil, o manejo de uma tortuosa politica, que tende a entorpecer os direitos do cidadão : clara e singela em todos os seus artigos, na divisão dos poderes e em suas attribuições, maravilhosamente equilibradas, deixa antever sua indestructibilidade. Mas emquanto a civilisada Europa contemplava com inveja a fórma do venturoso contracto do povo do Brasil com o seu soberano, emquanto aquelle, cheio de jubilo e enthusiasmo jurava cingir-se a elle, no pequeno ambito do Recife,a seita dos *calcinadores d'Estados* estava trabalhando em fundir o Brasil ao fogo d'anarchia ; e não obstante as reiteradas e paternaes admoestações de S. M. I., dos meios de reconciliação e brandura que compassivo applicou, com orgulho louco e furor obstinado, excitaram a indispensavel reacção, e viram sem horror o sangue brasileiro ensopar o terreno, que devêra florescer á sombra da paz e da bem entendida liberdade, desde o momento em que se proclamou a nossa emancipação.

Na Bahia, onde contava ganhar fundos a especulação revolucionaria, tudo lhe sahia avesso ; apezar dos esforços de seus sectarios, que procuravam emparelhar a Bahia com o Recife ; tramando em seus clubs a deposição do presidente, de cujos intentos facilmente se conjecturava então pela linguagem da propaganda ; este passo era-lhes de primeira entidade, afim de lhes ficar franqueada a provincia ; porém mister lhes era primeiro evitar um escolho que os desalentava ; o assassinado governador das armas, a quem desde o tempo da primeira enviatura de Pernambuco, por saberem

do como fôra por elle tratado o enviado, principiaram a odiar e a encarar como mais forte obstaculo.

A conformidade e liga das duas primeiras autoridades da provincia susteve por algum tempo as tentativas dos facciosos ; mas chegando (em Março) o brigue *Barata*, sahido de Pernambuco quando lord Cockrane levantou o bloqueio, e onde os *sansculots* mandaram requisitar farinhas para seus depositos, pelas communicações que n'elle vieram, e papeletas incendiarias propaladas logo com empenho, de novo se confortaram para a execução de depôrem o presidente; e, como julgassem conveniente arruinal-o na opinião publica, tomaram por pretexto a recusação que a junta da fazenda fez ao pedido das farinhas como influenciada por elle, e sem rebuço o distrataram com injurias e sarcasmos, patenteando quadros do seu caracter, como o de um despota atroz : estas calumnias eram os preludios da premeditada deposição, e para grangearem mais força ao seu partido, juntaram a isto descripções mui pomposas das circumstancias favoraveis de Carvalho e sua tropa, assoalhando ter havido derrota do exercito imperial, o que se esforçaram em comprovar com a retirada do Lord.

De duas más origens dimana a demagogia; ou de ambição torpe, ou de pobreza irritada ; por isso não admirará saber-se, que, apurado o chamado *patriotismo* dos pseudo-liberaes carvalhistas, não rendeu nem um sacco de farinha. N'esta alternativa e com o receio de que a falta de viveres fizesse render os amigos do Recife, agenciaram a doação de alguns dinheiros, entre algumas pessoas ricas, aliás bem intencionadas e oppostas a perturbadores, porém facil lhes foi fascinarem-n'as, figurando-lhes o Recife assolado pela fome, e lembrando-lhes os beneficios que a Bahia tinha recebido de Pernambuco, quando devastada pela facção lusitana : tocadas de compaixão e por espirito de gratidão

prestaram as quantias com que compraram a farinha, não para ser distribuida pelos pacificos habitantes ou familias indigentes, porém sim para fornecimento dos sublevados.

Um cego orgulho e atrevida ignorancia conduzem as facções, que intentam perturbar um povo ou parte d'elle á realização dos crimes. Os sectarios da revolta na Bahia allucinadamente criam, serem os applausos que mutuamente se davam e recebiam, na afanosa empreza de anarchisarem a provincia, os verdadeiros thermometros da opinião geral. O governador das armas continuava a sêr-lhes temivel como capaz de applicar contra elles as baionetas ; porém o presidente se achava, ao ver d'elles, sem partido, e por consequencia a força moral d'esta autoridade já n'esta época não entrava no plano de a depôrem como um obstaculo ; e na ancia de o pôrem em execução se lhes offereceu uma occasião que julgaram opportuna.

Sahiu para o reconcavo o governador das armas, a passar uma revista de inspecção aos corpos milicianos, para os organisar e fazer-lhes as propostas; julgando os demagogos que em sua ausencia não faria a tropa movimento algum concertado, suppondo ter n'ella muitos de seus tresloucados congenerados, e contando com o extincto 3º batalhão de linha, conhecido pelo appellido de *Periquitos*, insubordinado e disposto a servir para seus fins, determinaram para o dia 1º d'Abril a execução da desejada empreza. Na vespera d'este dia, um capitão dos ditos *Periquitos* (1) sendo o commandante da guarda principal, teve o cuidado, ou teve ordem dos associados, para mandar á noite retirar occultamente o cartuxame da guarda, afim de que a do dia

(1) Alguns outros officiaes como este, a exemplo do commandante do batalhão dos *Periquitos*, o insubordinaram, e foram causa de se murcharem ignominiosamente seus louros, e de achar-se coberto de eterno opprobrio.

seguinte que a rendesse, não podesse defender o presidente; isto não foi feito com tanta cautela, que o presidente não deixasse de ter denuncia logo como teve d'esta infamia traição, prevenindo-se com mandar immediatamente á fortaleza do Barbalho trazer bastantes cartuxos de fusilaria, que o major Manoel José Tupinambá de Mello, commandante da dita fortaleza, introduziu n'essa mesma noite em palacio, dentro de saccos.

No seguinte dia, em que com effeito se achavam dispostos a commetterem o attentado da deposição do presidente, logo ás 7 horas da manhã se divulgou o ter de apparecer a commoção.

O presidente receiou ir ao palacio; porém encorajado pelas pessoas que se achavam então com elle, o desembargador Luiz Paulo d'Araujo Bastos, o major Tupinambá de Mello e o major Francisco Joaquim, foi com elles.

Um motivo accidental concorreu a afervorar mais os perturbadores, e a enraivecêl-os; e foi que, sahindo n'esta mesma manhã o brigue *Barata* carregado de farinha para Pernambuco, o brigue *Bahia* suspendeu ancora na mesma occasião, o apprehendeu na barra, e o seguiu comboiando-o; ficou frustrado o empenho da prestação de mantimentos a Carvalho; e seus partidistas attribuiram logo este procedimento espontaneo do commandante da marinha á ordem positiva do presidente. Um grupo d'elles, levando á sua frente o major José Antonio da Silva Castro, investiu immediatamente a palacio, e apresentando-se furiosos ao presidente, calcando o respeito que lhe deviam, o insultaram face a face, chamando-o de despota. Tendo esgotado este primeiro impeto de colera, sahiram não pouco confusos de encontrarem no respeitavel presidente uma presença de espirito e serenidade tal, que lhes dava indicios de que elle se considerava seguro; o que era de pessimo agouro a seus

designios: dirigiram-se á casa da camara, onde começaram a tocar o sino do conselho para excitarem abalo nos cidadãos, e a juncção dos da baixa plebe, com os quaes contavam, e dos quaes foram desprezados até, não conseguiram perturbar o povo já prevenido; e nenhum dos membros do senado compareceu áquelle rebate (2), por cuja causa mandaram uma deputação, composta do capitão que na vespera á noite tinha retirado o cartuxame da guarda principal, e mais dois officiaes dos *Periquitos* ao desembargador Luiz Paulo d'Araujo Bastos, que então era o presidente da camara, cuja deputação, *em nome do povo*, exigia a sua presença em casa do conselho; e como este honrado e benemerito ministro respondesse, não poder exceder a lei que marcava os dias da sua assistencia no senado, soffreu alguns tractos arrogantes do dito capitão, e talvez experimentasse alguma violencia, se o presidente por cortar collisões, e julgar mesmo necessaria a súa ida á casa da camara, lhe não mandasse, como mandou uma portaria para esse fim, em virtude da qual compareceu.

Entretanto os facciosos não davam momento de socego ao sino, cujo som desagradavel atormentou os ouvidos da gente, desde as 10 horas da manhã até ás 5 da tarde; e como que se estivesse annunciando as horas de recolher, em vez de sahirem todos os cidadãos, se recolhiam á suas casas, posto que os amotinadores imbecilmente fizessem depender o ajuntamento do povo das badaladas de um sino. Todavia elles se capacitavam terem suas opiniões radicadas n'elle, e se apresentaram como procuradores d'elle. Mas aconteceu que algumas pessoas transitando pela praça ou suas immediações, por ignorarem o motivo d'aquelle toque extraordinario, inquiriram; e sabendo ser causado pela

(2) Não era aquelle dia um dos designados para a reunião do senado da camara.

commoção de um punhado de gente sem consideração, arredaram-se d'aquelles lugares. Os facciosos acharam-se pois, por um lado, isolados, ou para melhor dizer ridiculamente abandonados dos tranquillos cidadãos; e por outro confundidos e aterrados com os argumentos do presidente da camara. E' certo que no principio da sessão com os *tribunos* teve grande trabalho em moderar a violencia das proposições tumultuosas, e tolerou paciente e corajosamente os dicterios e arengas, até de oradores de jaqueta; taes eram muitos dos associados do tumulto; porém estes, quando viram os coriphêos de sua maior confiança, e que alli os tinham conduzido amainarem, declararam francamente terem ido áquelle lugar para *depôrem todas as autoridades, e que o seu voto era este.*

O presidente da camara, batendo os anarchistas com a arma de Cicero, desprezou as proposições de uns, convenceu de errôneas e inconsequentes as de outros, infundiu terror aos mais assanhados, e no fim dos seus discursos, um d'elles gritava apoiado, e os outros repetiam o mesmo: assim conseguiu ver a maior parte retirar-se pouco a pouco sorrateiramente; porém os que davam em vista, e se consideravam mais conhecidos, não puderam fazer a mesma retirada, ficando para o ultimatum da sessão principiada em commoção.

A grande empreza da facção republicana que occultamente manejava estes tumultos populares, era que fossem depostos n'este dia o presidente e governador das armas; mas era forçoso contentar os fautores e agentes do tumulto; para este fim já tinham antecedentemente feito uma extensa relação d'aquellas pessoas que deveriam ser depostas de seus empregos; n'ella entravam muitos ajudantes d'ordens, secretarios, officiaes de secretarias e fazenda, todos os ministros da relação, alguns empregados d'alfandega, etc.;

estes empregos deveriam ser conferidos, por acclamações reciprocas, aos socios da caterva, presentes e ausentes. Porém ficando transtornados estes lucrativos e transcendentes affazeres, procuraram caiar o attentado, terminando todas as bravatas d'este dia, com pedirem humildemente ao presidente mandasse eleger o conselho de governo, conforme a lei de 20 de Outubro de 1823. Esta eleição tinha sido retardada por deliberação do conselho de 10 de Fevereiro reunido para a discussão do projecto, o qual tinha representado a Sua Magestade Imperial a necessidade de ser sustada a eleição do dito conselho de governo, emquanto se não entrasse na eleição da nova assembléa, para se poupar aos ex-eleitores, o grande incommodo de uma reunião, sómente para a formatura do conselho, do qual não havia urgente precisão.

Este negocio se achava affecto a Sua Magestade Imperial, e se esperava por dias a decisão d'elle: por todos estes motivos se poderá julgar da frivola representação com que os facciosos procuraram justificar a rebellião sem exito. O governo contemporisou com elles, annuindo a esta representação de evasiva, mandando logo convocar os eleitores da cidade para a nomeação de conselho.

No dia 5 se reuniram os ditos eleitores, mas como faltassem os dos outros districtos, e não fossem convocados os mais collegios eleitoraes da provincia, não podia ser legal a nomeação dos conselheiros, o que deu lugar ao officio do incompleto collegio ao presidente, á resposta d'este e á resolução do dito collegio. Esta acta e officios merecem muito ser notados como uma prova do que se tem expendido. O procedimento regular e consequente dos eleitores da cidade, e o officio do presidente pôem á descoberto não só a vilania da facção, como o rediculo do pretexto com que quiz capear-se.

O resultado da tentativa do dia 1° de Abril foi uma acção perdida para os demagogos; o momento de serem derrotados de todo era muito favoravel. O governo por querer remediar o mal com brandura, não quiz olhar para os factos d'este dia como rebellião; e menos com receio dos rebeldes, do que por escrupulo, mandou no dia 6 convocar os collegios eleitoraes para a eleição do conselho. Mas os rebeldes, em vez de se corrigirem, lembrando-se da falta de apoio na opinião publica que os abominava, em vez de serem gratos ao governo que os ia poupando, em vez de julgarem ser a convocação dos collegios filha de mero escrupulo e delicadeza do presidente, alludiram isto á fraqueza do governo. Estes factos servem de lição pratica aos que governam; se os concussionarios fossem logo presos, e julgados com o rigor das leis, procedendo o governo com immediata energia, não chegariam as perturbações ao ponto a que chegaram, e muito diminuto seria o numero das victimas da rebellião. Os meios suaves foram n'esta epocha prejudiciaes; encorajaram-se os facciosos, que continuaram a conspirar contra o governo de Sua Magestade Imperial e contra as duas primeiras autoridades da provincia, especialmente contra o governador das armas, o qual desde então principiou a ser o alvo do odio e vingança dos conspiradores. Elle se oppunha aos passos da revolta sustentando o presidente, e contrariando os planos de Carvalho no lugar que occupava; conduzindo-se d'este modo, era, como foi, a maior barreira do republicanismo na Bahia.

Tudo induz a crêr-se, que o Carvalho e mais membros da tenda dos carvoeiros do Recife decretassem o assassinio de Felisberto Gomes Caldeira. Em Julho chegou de Pernambuco á Bahia o brigue *Goadiana*, e n'elle vieram emissarios, e novas communicações tiveram lugar. Foram

presos; mas antes de o serem tiveram todo o tempo de communicarem os objectos da sua mensagem, e de espalharem os impressos da facção e as cartas circulares, que para sondar os animos Carvalho dirigiu á varios e conspicuos cidadãos (3).

D'estas ultimas communicações resultou a determinação do club demagogico de ser assassinado o governador das armas. A este tempo tinha entrado na directoria da facção o revolucionario Innocencio da Rocha Galvão, iniciado do conciliabulo democratico fedifrago das defuntas côrtes portuguezas, e ultimamente conchavado do Carvalho.

Houve denuncia do sanguinoso plano, e o governador das armas tomou medidas de prevenção, mandando pôr em armas os corpos de linha em seus quarteis por duas noites, durante as quaes julgando-se exposto no quartel da sua residencia as passou fóra d'elle. Por esta vez foi embaraçado este perfido intento; e, como o governador das armas mandasse uns presos para esta côrte, outros para o forte do Mar, e parecesse ameaçar com os mesmos destinos aquelles que reluctavam contra o socego da sua patria, tanto mais odioso se lhes tornava; e na impossibilidade de poderem destruir este obstaculo por meio de uma *liberal punhalada*, manejaram com todo o empenho os tramas da intriga.

Estabelecer reciproca desconfiança entre os officiaes dos differentes batalhões e o governador das armas, tal foi então o emprego dos proprios reguladores da rebellião; a tardança da proposta, o descontentamento de alguns officiaes por esta causa, a simplicidade de outros, o comprometimento em que outros se consideravam, por um lado, e por outro as

(3) Uns as foram apresentar ao presidente; outros não fizeram caso d'ellas; e alguns, como o benemerito barão de S. Francisco, responderam-lhe, fazendo-lhe ver serem diversas as opiniões dos bons bahianos.

pesquizas que o governador das armas fazia então,como era de seu dever, sobre a conducta dos officiaes, tudo isto offereceu azo á producção da má intelligencia. Rebuçados com falsas demonstrações de amigos da boa ordem, iam ao quartel-general dar denuncias de officiaes honrados, que se não deslisavam de seus deveres, fingindo-se compadecidos d'elles se terem declarado carvalhistas : sahiam do quartel-general, iam encontrar com estes mesmos officiaes, e com a mesma hypocrisia lhes faziam ver que o governador das armas se achava indisposto contra elles, julgando-os partidistas da rebellião, e os deixavam receiosos e afflictos.

A'quelles dos quaes tinham feito seus instrumentos, e serviam-lhes de echo, não lhes foi difficultoso persuadirem que se não contassem seguros ; em que nem só seriam presos, como destituidos de seus postos, por ter ido a proposta com ordem do ministerio para ser alterada, cuja alteração era não serem elles contemplados.

O coronel Felisberto Gomes Caldeira era dotado de um genio energico e decidido; mas possuia prudencia bastante para se não levar de primeiras impressões; conhecia bem os velhos e novos officiaes da tropa da Bahia, isto é, os anteriores e posteriores á revolução; e, sobranceiro á intriga, não diminuiu a confiança nos que eram justamente dignos d'ella; emquanto aos outros, tendo perdido as esperanças de os aquietar por meio de uma temperada brandura, mandou prender a mais alguns, e fez ver a outros que se não se contivessem, procederia contra elles. Ao mesmo tempo o presidente tinha mandado abrir uma devassa sobre o attentado do dia 1° de Abril. Estas medidas amedrontaram os demagogos: o receio da punição de seus crimes, e a persistencia da sublevação em Pernambuco, os fazia tender a emprehenderem novos attentados. Taes eram as disposições em que se achavam,

quando chegou a noticia da fugida de Carvalho e entrada das tropas imperiaes no Recife. Não se quizeram convencer que tivesse baqueado tão repentinamente a unica garantia que consideravam possuir; caracterisaram as noticias de falsas, fazendo nascer d'entre elles outras, de ter sido fantastica a fuga de Carvalho, e de que,tendo elle e a sua tropa abandonado o Recife, não foi outra a sua intenção que de assediado passar a assediante, com as vantagens das communicações com o interior d'aquelles povos, tinham entrado e iam entrando na confederação. E' de presumir que estas novas inversas e enganosas fossem insinuadas pelos manejadores da facção, em cuja occulta assembléa deveriam ser patentes as manobras da revolução; deveriam ser conhecidas as ramificações d'ella pelo interior de Pernambuco, pelo Ceará, e por outros mais lugares, por onde se diffundiu a peste; e deveriam esperar pelo apparecimento de seus effeitos. E' de presumir tambem que julgassem de grande urgencia arrojar n'este momento para o turbilhão revolucionario a ameaçada Bahia, pondo-se em execução, por qualquer modo que fosse, o plano falhado em Julho.

Havia probabilidade d'esta presumpção, nas cartas ficticias que appareceram, para darem toda a apparencia de veracidade ás noticias cavillosas. Ellas foram cridas pelos estupidos sectarios, que se estimularam novamente no calor da revolta. Não apparecia a proposta; era-lhes terrivel a idéa de passarem de majores e capitães, etc., á simples paisanos; e muito mais os atormentava a espada da justiça voltada para elles.

A rebellião na Bahia fortificava a de Pernambuco, onde ainda enganadamente a suppunham existente. Na collisão em que estavam, talvez mais por procurarem a impunidade de seus anteriores delictos, do que por outra qual-

quer causa, antolhando-se-lhes a occasião opportuna, a maior parte dos adherentes que a facção contava na tropa de primeira linha, não sendo mais que meros instrumentos, se deliberaram a executar o que lhes fosse insinuado pelos oraculos da rebellião. Estavam pois os facciosos dispostos e resolvidos; a mina se achava atupida do combustivel; nada faltava que atirar-lhe a centelha.

A intimação da ordem para José Antonio da Silva Castro, commandante dos *Periquitos*, vir a esta côrte, foi sem duvida a centelha que incendiou a mina, ou para melhor dizer-se, foi o pretexto que os demagogos tomaram para realizarem os intentos já ha muito combinados e decididos.

José Antonio da Silva Castro era o homem que os anarchistas tinham disposto para ser a principal mola dos movimentos de suas machinações. Escudados n'elle, encararam a sua falta como sua total destruição.

A ordem foi communicada no dia 21 de Outubro ; logo que se divulgou alvoroçou-se a cabala, redobrando os esforços na propaganda sediciosa. Nos dias 23 e 24 appareceram nas esquinas pasquins incendiarios, feitos em linguagem propria a chegar á comprehensão dos soldados, e compostas de phrazes sem nexo, figurando a *patria em perigo* pela sahida de José Antonio, e ameaçando com a morte ao governador das armas. N'esta occasião, em que elle deveria acautelar-se, e tomar medidas serias, fiou-se nas phantasticas resignações de José Antonio da Silva Castro, e apezar das atoardas, pasquins e dos avisos que lhe fizeram diversas pessoas, não quiz perturbar mais os cidadãos com movimentos de armas, desprezando todo este rumor, já em Julho apparecido e não verificado ; alem d'isto, não quiz mostrar cobardia, e respondeu áquelles que lhe fallavam receiosos de algum sinistro acontecimento com a segurança que lhe inspirava a coragem, e a pouca importancia que dava aos

facciosos : na verdade taes elles eram, que este pouco caso não deixa de ser justificavel.

Na noite do dia 24 se reuniu um club na casa de Innocencio da Rocha Galvão ; e morando este famoso demagogo na rua das Mercês, teve a cautela de assoalhar avisos de haver um ajuntamento no Rio Vermelho, pequeno arraial distante meia legua da cidade, afim de derivar a vigilancia da policia. N'este club não se acharam mais que os ridiculos e illudidos instrumentos da malvada facção, que escondida os empurrava para a scena.

Não todos, porém a maior parte dos officiaes subalternos dos *Periquitos*, alguns do 4° batalhão e artilheria, com alguns cadetes de mistura, todos mancebos ou crianças sem juizo, que ainda necessitavam andar no estudo sujeitos á palmatoria, uns por occupados da politico-mania, então em moda, e fazendo parte da *petimetrisse*, outros por terem assistido a alguns fogos na campanha, julgando-se com jus de intervirem em questões politicas e habilitados para todo o genero de tumultos, e a maior parte por se fazerem meritorios a José Antonio da Silva Castro ; taes eram os associados convocados, presididos e mentorisados pelo dito Galvão, socio como já se fez ver do club director. Seus collegas não ousaram apparecer n'este ajuntamento (4) por não confiarem na rapaziada ; porém elle os soube reter até o momento de marcharem uns para o quartel do 3° batalhão, onde tinham dormido a 2ª e 4ª companhias, outros do 4° batalhão para os destacamentos que commandavam, com ordem de fazel-os reunir ao 3° batalhão (5), e outros para a

(4) O lugar do club, quem o presidiu, e quem n'elle se achou se soube por jactancia que d'isto faziam, depois, alguns que n'elle estiveram.

(5) Cada batalhão alternava mensalmente o serviço da policia : o 4° se achava n'esta occasião dividido n'este serviço.

fortaleza de S. Pedro, onde se aquartela a artilheria, (cujos commandantes eram facciosos e se achavam dispostos a auxiliarem a rebellião), na madrugada do dia 25, destinada para a execução do horroroso attentado.

As 5 1/2 horas da manhã, depois que o 2° batalhão tinha marchado para o exercicio, estando o 1° de folga, e o commandante na inspecção dos recrutas milicianos, e achando-se o batalhão de Minas desapercebido, a 2ª e 4ª companhias dos *Periquitos* sahiram do quartel municiadas, e a marche-marche, chegaram ao quartel-general, postando-se uma na frente, e a outra desceu pelo quintal e se postou nos fundos da casa, pondo-a ambas em cerco.

O governador das armas despertou ao arruido, e apparecendo em uma das janellas da frente, perguntando aos soldados o que pretendiam, e os exortou por algum tempo e com bastante energia a que se retirassem: a resposta que lhe deram foi uma descarga cerrada, que o não offendeu; as balas espedaçaram as vidraças e lascaram o forro das salas. Emquanto a companhia da frente atacava d'este modo, a da retaguarda se occupava em arrombar as portas com machados e pés de cabra, com que vieram petrechadas.

Vendo isto o governador das armas, mandou abrir a porta da rua, d'onde tinha desapparecido já a pequena guarda de quatro soldados e um cabo, que nem sentinellas faziam. Entraram os dois officiaes que dirigiam os soldados na acção; os alferes Jacintho Soares de Mello e F. Gurgel, ebrios como habitualmente andavam. O que passaram com o governador das armas não se soube circumstanciadamente; porém constou que elle se portára com os dois assassinos com uma coragem espantosa: elles lhe requisitaram a reintegração de José Antonio da Silva Castro no commando do batalhão, já entregue ao

major Manoel Joaquim Pinto Pacca; elle respondeu-lhes, fazendo-lhes vêr o acto estrondoso de insubordinação que commettiam, que se retirassem, e fizessem por escripto uma representação, que elle faria sustar a execução da imperial ordem, e a mandaria ao conhecimento de Sua Magestade Imperial; quizeram altercar, porém elle gritou-lhes, ordenando-lhes que se retirassem, e fossem chamar a José Antonio da Silva Castro: isto foi pronunciado com tanta presença de espirito e calor, que elles se acobardaram; e tendo entrado com a determinação fixa de o matarem, como lhes fôra ordenado, sahiram, ficando porém os soldados; um ficou embaixo, e o outro foi consultar com o commandante da acção, o furioso malvado Francisco Macario Leopoldo, que estava duzentos passos distante do quartel-general. Voltou logo e com o companheiro que tinha ficado subiram de novo, e disseram ao governador das armas que o major José Antonio estava muito distante, e que elle se entregasse preso, e os acompanhasse para o seu quartel, afiançando-o em nome de Sua Magestade Imperial que nenhum risco correria em sua pessoa. A' vista d'este protesto, e da descarga que já lhe tinham dado, e conhecendo o que d'elle pretendiam fazer os malvados, elle não pôde deixar de lhes dizer que sabia muito bem quererem matal-o; porém que medissem a extensão d'este crime, e que Sua Magestade Imperial vingaria o seu sangue. Com expressões submissas fizeram-lhe de novo o mesmo protesto; e quando elle foi atravessando a sala para entrar em um gabinete a tomar o chapéo e a farda, um dos soldados que estavam em cima com os dois alferes deu-lhe um tiro: a bala atravessou-lhe a virilha direita, ficando a buxa cravada no lugar da entrada da bala.

Elle, sem se alterar, voltou-se para os malvados arran-

cando a buxa e sacudindo o sangue, e perguntou-lhes se assim é que guardavam o protesto; não esperou resposta, e já ferido como estava vestiu-se e sahiu para a sala da frente. Emquanto isto se passava, os soldados que tinham feito o cerco por detraz da casa, tendo arrombado as portas, entraram para as salas do interior, e na de jantar, davam um *liberal saque* na baixella.

No momento em que o governador das armas lançou a mão á chave e abriu a porta da sala de espera para descer a escada, foi quando a corneta tocou a avançar, e a companhia da frente entrou para dentro em tropel, e engatilhando as armas, postando-se os soldados nos degráos da primeira escada, desordenadamente. Quando o infeliz martyr foi pisando no patamar d'esta escada e fazendo frente para descer, os dois infames officiaes, que atraz d'elle desciam, fizeram signal com as espadas, para lhe atirarem; um dos soldados (6), encostando-lhe a boca d'arma no peito, cravou-lhe no coração o tiro, que immediatamente lhe arrancou a vida. Cahiu de bruços sobre o patamar; mas os tyrannos na duvida de o terem sufficientemente morto, o voltaram de costas para baixo, e ao ensanguentado cadaver ainda atiraram algumas descargas, que esburacaram todo o corpo. Depois de commettido o terrivel e execrando delicto, sahiram em borbotão dando *vivas a Sua Magestade Imperial*, contra quem tinham acabado de attentar na pessoa de um seu delegado; dando *vivas á constituição*, que atrozmente acabavam de atacar, roubando e matando

(6) Constou que quem disparou primeiro o tiro mortal fôra um cadete por cognome *Peixoto*, filho da Cachoeira, e do qual se contava ter querido matar a seu pai, que o enchia de beneficios e dadivas, só pelo facto de ser portuguez; porém não se póde asseverar isto, porque este cadete e outros soldados se disputavam a primazia no assassinio.

á luz do dia e com força armada a um cidadão, a uma autoridade no sagrado asylo da sua morada: dando *vivas á Bahia*, na qual iam espalhar a consternação e o terror, lançando-lhe a mais ignominiosa nodoa.

A historia do Brasil vai horrorisar a posteridade com este facto atroz em todo o sentido, ainda considerado sem connexões politicas, na ensanguentada pagina em que fôr escripto, para eterna vergonha e labéo d'estes falsos liberaes, que ainda talvez procuram (mas debalde) illudir o prevenido povo. Já bastantes vezes elle tem testemunhado e tem sido victima em o curto espaço de tres annos dos males que lhe causam os inimigos do throno: este exemplo tragico acaba de confirmar que a perfidia, o roubo e a carnagem são as acções com as quaes se patenteam e se mantêm estes verdugos da sua paz e prosperidade. Esta mesma pagina immortalisará a honrada victima da sangui-sedenta demagogia. Os feitos de Felisberto Gomes Caldeira, não só desde o principio de sua carreira militar como integro e zeloso soldado, mas especialmente no reconcavo da provincia da Bahia, conciliando partidos divergentes, que tendiam a enfraquecêl-a e sujeital-a á facção luzitana, cuidando nas fortificações dos pontos mais essenciaes de defesa com insano trabalho, affrontando a morte no campo da gloria em defesa do Brasil e do seu soberano, e ultimamente no commando das armas d'aquella provincia, que tanto já lhe devia; sendo a principal egide do governo de S. M. I., livrando-a das lavas revolucionarias de Pernambuco, até que a cratera fosse suffocada; estes feitos de grande transcendencia apparecerão fazendo surgir seu nome d'entre as sombras do sepulchro, e d'entre a poeira das intrigas e calumnias com que pretendem escurecêl-o disfarçados demagogos e seus casuaes inimigos, servindo-se das mesmas increpações cavillosas; que em despeito de sua illibada me-

moria ostentou o imprudente manifesto feito contra elle depois da sua morte, no qual, além das falsas e ridiculas accusações de que está recheado, é criminado de complice da mesma facção que o redigiu, que o assignou, depois de lhe ter arrancado barbaramente a vida ! Sua martyrisação attesta mais, que, quaesquer outros testemunhos, seus verdadeiros sentimentos, e sua firme e leal conducta.

Não se póde deixar de interromper a exposição dos factos do dia 25 de Outubro com esta digressão, tendente a salvar a honra e memoria da desgraçada victima dos perfidos republicanos.

Até agora se tem mostrado pelo encadêamento de factos, que o atroz assassinio do coronel Felisberto Gomes Caldeira foi filho da rebellião, e não de indisposições particulares; foi tramado no fóco d'ella, e que chegaram a este ponto os rebeldes, por commoções gradativas, induzindo umas ás outras, e todas a esta. D'esta resultariam outras não menos funestas, e mais extensas para a manifestação positiva e formal da democracia absoluta, a não terem esbarrado todos os planos dos republicanos na reacção da maior parte da tropa da capital, e do fiel povo bahiano, que é o que se vai mostrar continuando na exposição dos acontecimentos. Estavam os malvados ainda no cerco do quartel general quando o alferes Joaquim Pedro Berlink (7), que morava com o governador das armas, servindo-lhe de secretario particular, tendo por casualidade dormido em casa de seus pais áquella noite, voltando para o quartel general, viu o cerco; e colligindo logo estar em perigo o governador das armas, correu apressadamente ao campo grande, onde estava o 2º batalhão em exercicio, e avisou ao commandante do suc-

(7) Moço de mui distinctas qualidades e que tem prestado muito bons serviços na sacretaria do governo das armas.

cesso: d'alli partiu em busca do commandante do 1°, a quem tambem deu parte do que tinha visto ; e estava já proximo ao quartel do 4° para fazer a mesma participação ao commandante, quando um official d'este batalhão o agarrou e o conduziu com muitos máos tratos ao quartel dos *Periquitos*, onde o deixou preso, e para onde já tinham regressado as duas companhias que tinham atacado o quartel general, estando já a este tempo todo o batalhão formado na frente do quartel e municiado.

O major Alexandre Gomes d'Argollo Ferrão, commandante do 2° batalhão, logo que recebeu a noticia, marchou immediatamente em defesa do governador das armas, e como necessitasse de munições, chegando defronte da fortaleza de S. Pedro, mandou fazer alto : enviou o tenente Bernardino de Sena Goazina dentro á fortaleza, requisitando por elle o preciso cartuxame. Foram-lhe negados, e ficou retido o dito tenente. Convidaram-o de cima das muralhas a se unir com a artilheria ; vendo isto, mandou continuar a marcha accelerada : gritaram os artilheiros então aos soldados que desamparassem o commandante.

Este grande e benemerito official soube sempre manter muita subordinação e disciplina no corpo do seu commando, por isso não teve o dissabor de notar o mais pequeno abalo nos seus bons soldados com o convite dos artilheiros ; mas o teve não pequeno de ser obrigado a correr ao quartel a municiar-se para poder acudir ao governador das armas. Estava prompto e já em marcha para ir atacar aos malvados quando ouviu as ultimas descargas que elles deram, e recebeu a noticia de já ser inutil o seu soccorro.

Desde então conservou o batalhão em armas, mandando postar guardas avançadas. No emtanto correu o commandante do 1° batalhão (o bravo tenente-coronel José Leite Pacheco) ao seu quartel ; mandou tocar rebate, e prompta-

mente pôz o batalhão em armas em attitude de defesa. O batalhão de Minas estando mais proximo ao quartel general e estando junto no quartel, tocou tambem a pegar; mas não pôde o seu commandante sahir em defesa do governador das armas, nem se reunir depois ao 1° e 2° batalhões, por se achar aquartelado no mesmo edificio que servia de aquartelamento aos *Periquitos*, e terem estes tomado melhores posições, de maneira que lhe embaraçavam todo e qualquer movimento que tentasse fazer para fóra do aquartelamento.

Ao toque de rebate no 4° batalhão só se ajuntaram 100 praças e alguns officiaes por estar o corpo dividido, como se disse, em destacamentos, no serviço da policia. Comtudo o honrado tenente-coronel Francisco da Costa Branco mandou municiar estas mesmas praças: porém, sendo o quartel d'este batalhão muito distante d'aquelles do 1° e 2°, que já se achavam em defesa, havendo além d'este isolamento tão pouca gente, e constando ao mesmo tempo que alguns destacamentos levados por seus commandantes se tinham encorporado aos *Periquitos*, em conjunctura tal, o dito tenente-coronel chamou os poucos officiaes que alli com elle se achavam á uma consulta, entrando n'este numero o cirurgião-mór do corpo Claudio Luiz da Costa, official da sua confiança. Este foi o que na dita consulta expôz, que havendo pouca gente para se pôrem em defesa no quartel, e estando este tão distante dos dois batalhões que se oppunham aos malvados, seria conveniente marchar a gente que havia com todo o armamento e munições, que fosse possivel conduzir-se, para o campo do Barbalho, onde protegidos com a artilheria da fortaleza se poderia obrar, caso fosse necessario; e que tambem seria conveniente serem chamados os destacamentos, não só para accrescimo da força, como para reunil-os debaixo das vistas do commandante; pois que re-

talhado o corpo como estava em pequenas fracções, continuariam estas a serem facilmente angariadas para o partido rebelde; e, se o centro da cidade houvéra ficar desamparado de guardas, indo estas engrossar a rebellião, melhor seria viessem para se oppôrem a ella. Houve opiniões contrarias a esta; por cujo motivo resolveu o commandante mandar da sua parte ao dito cirurgião-mór entender-se com os commandantes do 1º e 2º batalhões, afim de se concertarem as medidas que se deveriam tomar em tão terrivel estado.

Partiu promptamente, e depois de ter-lhes exposto o objecto da sua mensagem e o que se havia tratado, voltou com a resposta dos dois commandantes, approvando que marchasse toda a gente e quanto mais se pudesse reunir para o campo do Barbalho, abandonando-se o arredado e indefeso quartel, e approvando o chamamento dos destacamentos; porém quando o cirurgião-mór chegou de volta ao quartel o achou amotinado, soltos e armados os presos do calabouço, os soldados insubordinados, e tudo em maior confusão; sendo isto causado por um alferes da facção, que se aproveitou do momento em que o commandante tinha ido á fortaleza do Barbalho combinar-se com o major Manoel José Tupinambá de Mello, para excitar o tumulto no quartel, e transtornar as medidas de prevenção que se estavam tomando.

Vendo isto, foi o cirurgião-mór procurar ao seu commandante na dita fortaleza, e alli lhe communicou o parecer dos commandantes do 1º e 2º batalhão, e lhe fez ver o estado em que se achava o quartel; ambos voltaram para elle com mais alguns officiaes que depois tambem chegaram ao mesmo lugar. A presença do commandante aquietou mais o tumulto; e, tendo elle mandado retirar os destacamentos, a este tempo vinham chegando aquelles que pela

firmeza de seus commandantes se não uniram aos rebeldes.

O 2º batalhão de milicias tinha entrado de guarda na vespera, não foi rendido; o 1º de milicias se incorporou ao 1º de linha. O capitão de fragata Theodoro de Beaurepaire (8) logo que soube do attentado, armou e dispôz a maruja para se oppôr á sublevação.

O 1º e 2º batalhões de linha estavam em armas e com guardas avançadas, como já se disse. Na fortaleza de S. Pedro se achava o corpo d'artilheria, ao qual se tinha unido o batalhão dos *Periquitos*, levando como prisioneiros de guerra, quando para a dita fortaleza marchou o citado alferes Berlink, o tenente ajudante d'ordens José Garcia Pacheco, e o major Francisco Cardoso Pereira de Mello (estes dois presos ao sahirem de suas casas), e ao major José Feliciano de Moraes Cid, que além de preso o quizeram matar.

O ajudante Luiz Antonio, por querer sahir do quartel e ir participar ao governador das armas da conspiração que via disposta, obstaram-lhe a sahida; e tentando saltar por uma janella foi presentido e fizeram-lhe pontaria; e querendo evitar o tiro, cahiu, fracturando uma perna: foi transportado para o hospital; por isso não entrou no numero dos prisioneiros, os quaes foram muito insultados de apupadas e chamados de *cerviz* e *perús* (9); ouvindo de vez em tempo as sentenças de —*morra* — *matem-se os perús*.

Na fortaleza do Barbalho, commandada pelo major Manoel José Tupinambá de Mello, estavam as baterias corridas; a guarnição achava-se em postos, havendo dentro

(8) Os serviços prestados por este benemerito official, desde o dia 25 de Outubro em diante, foram relevantes, como se mostrará.

(9) Epitheto que os demagogos davam a todos os amigos da ordem e a todas as pessoas ricas.

da fortaleza grande quantidade de cartuxame de fuzilaria e artilheria, cinco bois, uma porção de farinha para tres dias e 50 bois apenados no curral; tudo por disposição espontanea e rapida do dito major. O 4º batalhão como já disse; o batalhão de Minas em forçada espectativa, e o esquadrão de cavallaria tambem em espectativa no quartel. Quanto ao povo da cidade, espavorido do acontecimento, se foragiam em suas casas os cidadãos; todas as casas se fecharam, e as ruas estavam desertas: tal o medonho quadro da capital da Bahia na manhã do dia 25 de Outubro.

José Antonio da Silva Castro, á testa dos facinorosos *Periquitos*, officiou ao presidente dizendo-lhe, *que alguns officiaes do seu corpo e de mais outros pediam a sua presença no quartel do dito corpo, para representarem á S. Ex. cousas que se faziam a bem da patria e do nosso Imperador* (10), mas que nada deliberava sem sua ordem. Após d'este, dirigiu-lhe outro officio representando-lhe—*sua triste situação, não podendo deliberar nada sem o parecer de S. Ex.*: ambos estes officios foram datados do —*quartel da sua residencia.*

O presidente, ameaçado pelo arcabuz da rebellião, não só cedeu que José Antonio fosse para o quartel do *seu corpo* e tomasse o commando d'elle, como ceder-lhe-hia tudo quanto quizesse, comtanto que lhe deixasse a vida.

Comtudo, ainda que tivesse a morte ante os olhos, mostrou uma coragem excedente ao calor da sua idade o septuaginario presidente, ordenou aos commandantes do 1º e 2º batalhões de linha conservarem-se em armas nos seus

(10) Na verdade não se podia dispensar a presença de José Antonio da Silva Castro, para que os *Periquitos* continuassem a fazer o bem á patria e a Sua Magestade Imperial, principiando ás 6 1)2 horas da manhã ! !

quarteis, responsabilisando-os pelos males que soffresse a capital ; e declarou-lhes, bem como aos coroneis de milicias e capitães móres do reconcavo, ter reassumido o governo das armas. Estas peças officiaes demonstram qual o terror do presidente; não se animou declarar qual a parte da tropa que tinha feito o attentado, nem ousou dizer que este attentado foi o assassinio do governador das armas; apenas diz: — *de cujo tumulto resultou ficar morto o governador das armas* —; o que dava uma idéa ambigua do successo. Officiou n'esta mesma occasião ao commandante dos *Periquitos*, ordenando-lhe os fizesse recolher ao seu quartel (11), e que mantivesse n'elles a maior subordinação ; participando-lhe que mandava convocar um conselho provincial.

A estas ordens respondeu o dito commandante, que, *para cumprir as determinações de S. Ex. mandou reunir em circulo todos os officiaes dos corpos que alli se achavam* (na fortaleza de S. Pedro), e depois de feita a leitura do officio « *resolveram* » (este procedimento evidencia a insubordinação d'este commandante e dos officiaes que se achavam debaixo da sua direcção), *que se creasse uma junta militar interina*, *e que S. Ex. houvesse de a mandar eleger*. Entretanto nada respondeu relativo á retirada dos *Periquitos* para o quartel.

Tal era o procedimento dos rebeldes na fortaleza de S.Pedro, erigindo-se em governo deliberativo, e com mão armada para terem o executivo, do modo que lhes aprouvesse : assim, mofavam das ordens do presidente, traba-

(11) José Antonio da Silva Castro se pôz á frente do seu facinoroso batalhão, antes de receber a resposta de autorisação do presidente aos dois officios que para sua salva-guarda lhe dirigiu; e marchou com elle para a fortaleza de S. Pedro, onde tomou uma posição hostil unido á artilheria; fazendo esta marcha sem ordem do presidente.

lhando ao mesmo tempo na seducção dos soldados do partido opposto, mandando-os enganbellar com o prometimento de 320 rs. de soldo por dia, se se incorporassem ao 3º batalhão. Esta seducção começou a ser feita d'esde o momento em que foi assassinado o governador das armas; no quartel do 4º batalhão foi publica; porém não teve entrada no do 1º e 2º, onde seus respectivos commandantes estavam em grande vigilancia, tanto que ao commandante do 2º, o major Argollo, por se fazer suspeito um official, foi immediatamente preso e esteve com duas sentinellas á vista.

Forçado o presidente a responder ao officio de José Antonio, onde se lhe fazia a proposição ou antes, onde se lhe mostrava a deliberação de se crear a junta governativa das armas, omittiu fallar n'este objecto; e, tomando por base da sua resposta a insultante supplica que o dito José Antonio lhe dirigiu para ser retirado do commando dos *Periquitos* (insultante porque, tendo os soldados e officiaes d'aquelle batalhão tirado a vida ao seu principal chefe, para não ser tirado o dito commando de José Antonio, e tendo este tomado conta d'elle sem preceder de facto ordem do presidente, foi insultal-o, pedir-lhe a isenção d'este commando), e unicamente desejando livrar-se de alguma *deputação* (12), ou pelo menos evitar que tivessem pretexto de lh'a mandarem, lhe respondeu que continuasse no commando do corpo, *para manter a disciplina do dito corpo e o socego publico da cidade*. Não é possivel que o presidente podesse contar com disciplina em soldados amotinados, e muito menos esperasse d'elles

(12) No manifesto que os perversos publicaram contra o governador das armas, deram o nome de *deputação de tropa* á remessa de 80 soldados municiados.

a tranquillidade da capital; porém era forçado a usar de contemplações com os malvados; e ainda muito fez em reiterar a ordem para se retirarem ao quartel, no que continuaram a desobedecêl-o.

Era indubitavel não haver nem apparente obediencia nos rebeldes; o terrivel aspecto da anarchia se manifestava de mais em mais, e cresciam os perigos a que estava sujeito o presidente: não se atrevendo elle a sahir de sua casa, convocou para ella o conselho provincial.

A's 10 horas do dia estava junto o conselho. O presidente, no bem fundado terror que o occupava, sujeitou-se a ser o orgão que fizesse ouvir suas determinações. As pessoas partidistas do bom governo não foram sós as que entraram no conselho. N'elle se apresentaram muitos dos militares facciosos, e alguns paisanos inveterados democratas, d'aquelles que, sendo membros do club director, affectavam não ter parte nos acontecimentos.

Arengaram uns, que, bem como os *bonés-rouges* nos *comités* da anarchisada França, applaudiram o assassinio como um acção heroica. A linguagem d'estes monstros, offensiva da humanidade, arripiou o bom senso de todos os ouvintes que a possuiam. Outros porém, menos assanhados e mais machiavelicos, e por isso muito mais perigosos, não atacaram tão grosseiramente a razão natural: desculparam o attentado, como uma vindicta excitada pelo governador das armas; fizeram-n'o vêr como causal do tumulto, e o reduziram a um caso particular: propuzeram meios de união na tropa, e que depois de conseguida, se deveria lançar um véo sobre o successo.

Estas proposições brandas, insinuantes e conciliatorias eram as mais venenosas; tendia o seu manejo a attrahir as opiniões para sanccionarem a liga entre uma tropa subordinada e disposta a sustentar a inalterabilidade do governo,

e outra revoltosa, perfida, sedenta do sangue dos mais honrados cidadãos, e já tinta no do seu general; tudo afim de subdividirem o crime por toda ella, enfraquecendo a punição devida, para que mais destramente podessem desfazer a opposição. Entre os cidadãos amigos da consolidação do governo, os que mais se oppuzeram ás insultantes proposições dos anarchistas, e os contestaram em seus argumentos, foram Christovão Pessoa filho e o desembargador Luiz Paulo de Araujo Bastos; com bastante risco o fizeram. Os fuzis andavam descarnados para todos os que se atrevessem a culpar os perversos, e foi o motivo pelo qual muitos outros cidadãos não se abalançaram a tanto como os aqui mencionados. Propuzeram os facciosos a creação da junta governativa das armas; isto foi refutado, e se assentou nomear-se para governal-as interinamente a pessoa que houvesse de mais graduação militar. Recahiu a nomeação no brigadeiro Luiz Antonio da Fonseca Machado. Se fôra José Antonio da Silva Castro o nomeado, mais estimariam os rebeldes; mas não se oppuzeram á deliberação, por conhecerem no dito brigadeiro, não opiniões iguaes ás suas, porque, ao contrario, elle sempre foi adverso aos demagogos; (e tanto quanto pôde, depois o mostrou) porém uma falta de energia, que o fazia julgado como ente nullo no commando; não o consideraram capaz de poder embaraçar o andamento da revolta; não lhes era temivel, não lhe davam importancia; e contentaram-se, determinados comtudo a lançal-o fóra do commando *pela mais pequena*, como publicavam depois.

Conformes com a deliberação já dita, requisitáram ao conselho a demissão dos ajudantes d'ordens do fallecido governador das armas; esta requisição não foi discutida, nem foi necessario que o conselho a sanccionasse ou não; todos aquelles ajudantes d'ordens, julgando-se incursos na san-

guinaria execração dos perfidos, se retiraram da cidade. Requereram tambem e com instancia a degradação do major Manoel José Tupinambá de Mello, não só para fóra da fortaleza do Barbalho, como da capital.

O total do conselho deixou este objecto como o precedente em silencio. Tratou-se dos *prisioneiros* que estavam detidos na fortaleza de S. Pedro, e o conselho determinou a sua soltura.

Nenhum d'estes objectos particulares foi mencionado na acta, bem como se não fez n'ella uma positiva declaração dos votos dos commandantes dos batalhões de Minas, 1º e 2º de linha. O primeiro, o tenente-coronel José de Sá Bittencourt, por estar em maior risco do que os outros, expendeu suas opiniões contra os aggressores do attentado com algum acanho; porém o tenente-coronel José Leite Pacheco e o major Alexandre Gomes d'Argollo, declarando estarem conformes com a deliberação do conselho, accrescentaram que, tendo o 3º batalhão, artilheria e mais praças reunidas na fortaleza de S. Pedro assassinado ou concorrido para que o fosse o governador das armas, se achava esta tropa criminosa pelo mais formidavel facto de insubordinação; que elles estando responsabilisados pelo socego da capital, declaravam não terem confiança na dita tropa; e protestaram não largarem as armas, emquanto não fossem presos todos os officiaes e soldados aggressores do delicto.

Isto que, foi bem pronunciado, e exposto com bastante calor pelo bravo major Argollo, produziu grande rumor no conselho. Os prudentes trataram logo de apagar a effervescencia; fizeram-se surdos a este protesto, e indifferentes á prisão dos matadores (os quaes escandalosamente alardeadavam em publico de terem espingardeado o governador das armas, e disputavam a primazia do crime), por cujo motivo não appareceu na acta mais que a decisão sobre a no-

meação do governador interino das armas; e assim foi mandado apresentar por uma deputação de tres membros do conselho (os quaes levaram, ou foram immediatamente seguidos da ordem de soltura para os *prisioneiros*) aos rebeldes congregados na fortaleza de S. Pedro.

Foram soltas então as pessoas presas de manhã, depois de terem experimentado muitos insultos, de terem sido apedrejadas, e ameaçadas de morte; e foi a acta do conselho provincial receber a revista, discussão, e sancção do *supremo conselho deliberativo* dos facinorosos, reunido na secretaria da brigada d'artilheria. Este conselho *ordenou* em tres artigos; que se aceitasse a nomeação do governador interino das armas; que os seus ajudantes d'ordens, não fossem os anteriores; e que o secretario do governo das armas, fosse Innocencio da Rocha Galvão (13). Pode-se conjecturar quanto tinha a facção por essencial introduzir este traidor na direcção da secretaria das armas e pôl-o ao lado do governador. Depois de assim deixarem as cousas dispostas como lhes convinha, voltou o batalhão dos *Periquitos* para o seu quartel, e as praças do 4° batalhão que se lhe tinham ajuntado, para o seu; estas, em vez de se conservarem no quartel, marcharam ao escurecer para o campo do Barbalho, e o cercaram com o intuito de surprehenderem e assassinarem o major Tupinambá se sahisse da fortaleza; mas elle foi cauteloso e de dentro da fortaleza zombou das diligencias dos malvados.

Os commandantes do 1° e 2° batalhões, em presença d'estes factos, o que lhes cumpria fazer? Não largarem as armas. A tropa criminosa continuava a commetter actos de violencia e perturbação. Ter ella o arrojo de erigir um conselho para *deliberar* sobre as medidas do conselho

(13) E' digna de se notar a circumstancia de ser o mesmo Galvão o que redigiu esta acta, inculcando-se a si para o lugar de secretario.

provincial, pouco menos era que matar um general ; ingerir-se este conselho criminoso na escolha de empregados militares, e exigir terminantemente para secretario do governo das armas um director da sublevação, eram bem patentes inducções do progresso rapido d'ella. Os assassinos não eram presos; ao contrario, manchados ainda do sangue que derramaram, recebiam os applausos dos consocios (14): a suggestão para chamar ao partido os soldados da opposição continuava; tudo ameaçava uma total derrota do governo legitimo da provincia, e o desenvolvimento de uma horrorosa anarchia. Á' vista de tão perigoso estado, achando-se os dois commandantes responsabilisados pelo amedrontado presidente a responderem pela segurança da provincia, forçoso era obrarem de per si em defesa d'ella. Chamaram, por isto, os dois commandantes (o tenente-coronel José Leite Pacheco e o major Argollo) as pessoas de sua maior confiança que se achavam com elles, para uma consulta particular. Estas pessoas foram o capitão do 1º batalhão Felisberto Caldeira Brant, o cirurgião-mór do 4º Claudio Luiz da Costa, o capitão-tenente João Evangelista Pitada e o alferes do 2º batalhão Antonio Moniz Alves Branco.

N'esta consulta se decidiu, ponderadas as ameaçadoras circumstancias que ficam referidas, conservarem-se os dois batalhões na mesma attitude hostil, com guardas avançadas, até o dia seguinte; e haver muita recommen-

(14) Um d'estes infames algozes apparecendo na fortaleza de S. Pedro com as calças salpicadas de sangue do governador das armas, foi recebido entre abraços; e outro, tendo enterrado o dedo index na ferida que lhe fizeram sobre o coração, foi apresentar o dedo ensanguentado aos camaradas, dizendo-lhes « *Eis-aqui o sangue do tyranno* », e estes monstros ficaram impunes ! José Antonio da Silva Castro, que está hoje justificado.... constou que exultára á vista d'estes barbaros trophéos.

dação nas ditas guardas de não deixarem passar para dentro dos postos nenhuma pessoa desconhecida ou official suspeito, para se conservarem seguros os dois commandantes, sobre os quaes havia rumores de que pretendiam os rebeldes attentar contra suas vidas, os quaes não eram de desprezar; e de não consentirem sahir nenhum soldado ou praça, de qualquer graduação que fosse, sem ordem dos respectivos commandantes.

Eis a razão por que se conservaram em armas o 1° e 2° batalhões, apezar de se ter retirado o 3° da fortaleza de S. Pedro.

Os rebeldes, vendo falhados os traidores planos de accommodação, por se conservarem os corpos contrarios em guarda contra elles, temeram ser atacados; á meia-noite tocaram a pegar e marcharam de novo para a fortaleza de S. Pedro.

O presidente logo soube d'este movimento, e talvez se prevenisse, com bem fundado receio de que a madrugada do dia 26 fosse destinada para elle, como a antecedente para o governador das armas.

Na manhã do dia 26 recebeu elle um officio de José Antonio da Silva Castro, participando-lhe a marcha que tinha feito á meia-noite para a fortaleza de S. Pedro, motivando-a com o receio de ser atacado, e patenteando-lhe desconfiar de que elle, tendo mandado no dia antecedente reunir a artilheria miliciana na fortaleza do Barbalho, tivesse ordenado o ataque.

Não se possue este officio, por isso se não publica; mas collige-se que foi feito n'este sentido, pela resposta que a elle deu o presidente, forçado a dar conta a José Antonio da Silva Castro das ordens que dava, a desculpar-se para com elle e a dar-lhe satisfações ! ! !

Todas estas circumstancias tornavam o presidente cada

vez mais coacto e timorato. Mandou de novo convocar os vogaes do conselho do dia antecedente para com elles resolver sobre a acta do faccioso conselho militar. Todos os commandantes de corpos foram, como na vespera, chamados; porém os do 1° e 2° batalhões de linha sahiram para a casa do presidente levando cada um comsigo uma guarda. Esta prevenção os resguardava de qualquer perfidia ou cilada. Reunido o conselho, e feita a leitura da acta dos rebeldes, fallou o major Argollo, e declarou que, não tendo elle, nem o commandante do 1° batalhão, confiança alguma na tropa sublevada, um e outro tinham marchado para aquelle conselho com guardas dos corpos de seu commando, municiadas, e dispostas a defendêl-os; que julgavam de seu dever fazer esta declaração, primeiro que tudo, afim de que o conselho se não persuadisse que elles vinham dar o seu voto com as baionetas; e que, tendo direito de o darem conforme entendiam, davam por nulla e irrita a acta do conselho illegal reunido na fortaleza de S. Pedro; que, além de nulla, julgavam muito criminosa a requisição de Innocencio da Rocha Galvão para secretario do governo das armas, por ser um dos chefes da rebellião; e insistiam sobre a prisão dos matadores do governador das armas, quando um grande rumor appareceu no conselho; e se tratava de accommodar os dois commandantes ás meias medidas, que parte dos vogaes adoptava, por medo, parte por prudencia, e parte por velhacaria, quando a guarda do 2° batalhão commandada pelo alferes Antonio Moniz Alves Branco (15), tendo avançado até S. Pedro Velho quasi a chegar á praça da Piedade encontrou-se com a avançada dos *Periquitos* commandada pelo alferes Moreira; e por ter esta avançado sobre aquella, insultando-a

(15) Este official é um dos mais activos e corajosos do 2° batalhão, e prestou muitos serviços, como depois se verá.

ao mesmo tempo, estiveram a ponto de se baterem; um tiro bastaria para romper o fogo, e principiar a guerra civil, a não sahirem rapidamente do conselho os dois commandantes do 1° e 2° batalhões para vedarem como vedaram este conflicto. Não voltaram ao conselho; em primeiro lugar, por acudirem aos quarteis, onde já se tinha tocado rebate, e os soldados se achavam em grande alvoroço, por se espalhar a noticia de que seus commandantes tinham sido mortos; e em segundo lugar, por estarem persuadidos que as medidas conciliatorias do conselho tendiam indirectamente a favorecer a causa dos rebeldes.

Passado o espanto que este successo produziu, continuou o conselho em suas discussões: entretanto os dois commandantes do 1° e 2° batalhões, a quem verdadeiramente cabe o titulo de *benemeritos*, não repousavam, desejando atalhar os males sobranceiros á provincia; e juntos sómente com o capitão Felisberto Caldeira Brant e o cirurgião-mór do 4° batalhão Claudio Luiz da Costa entraram em nova consulta. Depois de se decidir não se depôr as armas sem que estivesse salva a capital, principiaram a tratar do modo como se devêra reagir contra os rebeldes: propuzeram-se alguns planos de os atacar; mas por fim assentou-se 1°, estar-se firme na resolução de não se largarem as armas: 2°, esperar-se pela terminação do conselho; para que sobre a sua decisão, se podesse calcular, se o governo estava ou não com o vigor necessario: e 3°, mandar-se uma deputação particular ao presidente, para que elle livremente e em confiança, désse as instrucções que julgasse proprias para a segurança da provincia, pois que aquella tropa não devêra proceder como dirigida por espirito de vingança da morte do governador das armas; sim como tropa que deveria, obedecendo á

primeira autoridade da provincia, defendêl-a, e oppôr-se aos progressos e tentativas da rebellião. A's 4 horas da tarde acabou o conselho, tendo deliberado que se não ingeria na escolha (ou remoção) dos ajudantes d'ordens e secretario do governo das armas, por ser isto da privativa competencia do governador interino das armas; e que se promovesse a conciliação da tropa. O modo como devêra ser feita esta conciliação não foi mencionado na acta; mas determinou-se ser solemnisada no dia seguinte, indo todos os batalhões desarmados, *abraçarem-se* uns com os outros! Que scena ridicula deveria ser esta! *Abraçar-se* uma tropa que estava defendendo o systema de governo, uma tropa subordinada, leal e sem mancha, com outra infamada com o crime da morte do seu general, uma tropa malvada, indigna de confiança, e inçada de inimigos do imperio, só poderia ser deliberação de um conselho sem força, aterrado e contaminado de alguns rebeldes disfarçados e preponderantes. Tambem n'esta acta se não mencionaram as instancias ameaçadoras que fizeram os facciosos no conselho, para ser retirado da fortaleza do Barbalho o major Tupinambá; e conseguiram do amedrontado presidente ordenar em uma portaria ao dito major, a demissão do commandante da fortaleza, o que lhes servia de grande vantagem. Tomar ou não tomar o conselho em consideração a representação sobre os ajudantes d'ordens e secretario do governo das armas foi indifferente aos facciosos, que, como já se disse, contavam fazer do brigadeiro Luiz Antonio Machado o que lhes fosse mister; e tanto isto era certo, que elle, nimiamente aterrado, escolheu o secretario dilecto da facção.

Sabido com consternação pelos dois commandantes Leite e Argollo o resultado do conselho, mandaram a mensagem particular ao presidente, composta do capitão Felis-

berto Caldeira Brant e do cirurgião-mór Claudio Luiz da Costa, porque da sua parte lhe expuzessem quaes as disposições em que se achavam, e de lhe certificarem que elles viam no attentado do dia antecedente uma rebellião manifesta ; uma conspiração concertada contra elle presidente, e contra todas as pessoas que influiam na mantença do governo de S. M. Imperial ; sendo portanto indispensavel em crise tão arriscada, oppôr-se ás manobras da rebeldia medidas muito efficazes e uma reacção activa. Que, julgando não poder elle presidente desenvolver seus sentimentos, e expôr meios poderosos de reacção em um conselho publico, o exhortavam em particular a declarar-lhes o modo como se deveriam oppôr aos sublevados, e que com toda a liberdade e confiança lhes ordenasse o que visse necessario para a segurança da provincia, pois elles lhe protestavam que os corpos do seu commando se achavam promptos a salval-a, e defender a integridade do imperio até seus ultimos alentos. Foram os dois officiaes, e tiveram uma conferencia occulta com o presidente, na qual elle esteve em plena liberdade ; expuzeram-lhe o que dito fica, e lhe lembraram se achava conveniente que os dois batalhões marchassem para fóra da cidade, e depois incorporados com as milicias do reconcavo se podessem oppôr com mais segurança á sublevação.

O presidente, ou por se persuadir que elle só e sem forças poderia salvar a provincia, applicando medidas de brandura e condescendencia (16), ou porque (o que é mais natural) temesse que havendo qualquer movimento de reacção, ou sahindo os dois batalhões para fóra da cidade, fosse muito maior o seu risco pessoal, respondeu concordando em ser o assassinio do governador das armas uma rebellião ma-

(16) Desejando os malvados livral-o d'este trabalho, enchiam com isto as medidas de seus desejos.

nifesta, e não um acontecimento particular, perpetrado por uma facção que tendia a atacar o governo estabelecido; que conhecia tambem estar gravemente ameaçado pela conspiração; mas que os dois batalhões não deveriam fazer movimento algum, e *se deveriam sujeitar á determinação do conselho*; *e que tudo se accommodaria.*

Replicaram os dois officiaes dizendo-lhe, que sendo a determinação do conselho abraçar-se a parte da tropa criminosa com a innocente, confundir-se-iam os bons com os perversos, subdividir-se-ia o crime, e ou ficaria sanccionado, ou a tropa toda criminosa e infamada: que nos malvados não devia haver confiança; e cessada a opposição tirariam o rebuço, e não contemporisariam mais; que, ganhando a vontade dos soldados por phantasticas promessas, poderiam depôr ou assassinar os dois commandantes do 1º e 2º batalhões, substituindo-lhes outros da facção; e que elle presidente não poderia escapar de ser a primeira victima immolada ao antigo rancor que lhe tinham. Respondeu a isto terminantemente, dizendo: que *ordenava decididamente se não fizesse movimento algum*, *e que se executasse a determinação do conselho* (17). Sahiram os dois officiaes deplorando o temor do presidente e o desgraçado estado da Bahia; e antes de se separarem trataram sobre a urgente necessidade de se reagir, e de que o melhor meio seria sahirem os dois batalhões para o reconcavo. O cirurgião-mór foi dar parte do resultado da mensagem aos dois commandantes, que o esperavam; expôz-lhes as ordens do presidente, porém fez-lhes vêr a precisão de obrarem de per si. O capitão Felisberto Caldeira, certo em que

(17) A serem executadas estas ordens inspiradas pelo terror e frialdade de 70 e tantos annos, de que males seria acommettida a Bahia! Quanto é perigosa para um Estado ou povo em commoção a falta de energia nos que governam!...

se tomariam resoluções mais decisivas, foi logo preparar-se para ir para o reconcavo, como foi n'essa mesma noite, afim de tratar com as pessoas alli influentes sobre os meios de se salvar a capital, e no caso de que a tropa para lá marchasse, prestarem-se-lhe promptos soccorros (18).

No momento em que os dois commandantes ouviam o que se havia passado com o presidente e as ordens que elle lhes transmittia, e consideravam na precisão de tomarem uma resolução extraordinaria, que circumstancias tão graves exigiam, appareceu o brigadeiro nomeado governador interino das armas acompanhado do major José Antonio da Silva Castro, do tenente-coronel Francisco da Costa Branco e mais outros officiaes, em ar de fazer as pazes entre os commandantes do 1° e 2° com o do 3°; trazendo a acta do conselho provincial, e uma proclamação do presidente, na qual declarava *estar respeitado e obedecido, e ser a voz da razão attendida*! — *Ter a justiça triumphado da força!!!....* Todas estas proposições poderiam ser feitas com o louvavel intuito de acalmar os animos; mas nunca poderiam persuadir, á vista de factos tão oppostos, *que as leis do imperio continuassem a ser guardadas, com a marcha do governo regulada pela presidencia* (ou antes medo) *do conselho provincial.*

O que concluiriam as virtudes sociaes de seus membros, sua sabedoria e prudencia, qualidades estas sempre abominadas dos demagogos, contra uma *deputação de oitenta Periquitos* que José Antonio ou Macario, lhes mandasse

(18) A cooperação d'este joven, intelligente e muito activo official, até então de summa entidade, o continuou a ser, como se referirá para diante; concorrendo muito para a consideração que mereceu no reconcavo, e aproveitamento de suas diligencias, a estima e veneração que consagram as pessoas mais respeitaveis da provincia da Bahia a seu illustre pai, o tenente-general Felisberto Caldeira Brant.

quando estivessem juntos no conselho, ou mesmo parcialmente?

Fez-se o cortejo devido ao commandante das armas: elle deu parte da deliberação do conselho, entregou a acta e proclamação, e exhortou á concordia e união de toda a tropa; deram-se muitos vivas a S. M. Imperial nos quarteis do 1º e 2º batalhões, e José Antonio da Silva Castro sahiu d'elles talvez persuadido que os dois commandantes cahiam na armadilha. D'alli continuou com o governador interino ao quartel do 4º batalhão, como para reintegrarem no commando d'este corpo o tenente-coronel Francisco da Costa Branco; porém os facciosos d'este batalhão não esperaram ao menos que se passasse o dia dos *abraços;* gritaram n'esta mesma occasião, e mesmo em presença do dito governador das armas: — *Fóra Costa Branco*— acclamando immediatamente um capitão dos que não fazem honra alguma aos capitães, por seu commandante. Não se contentando com este insulto, um dos soldados atirou sobre o seu tenente-coronel; e este honrado militar escapou de ser segunda victima da insurreição militar, pela casualidade de pegar o fogo na escorva, fóra.

Não era preciso mais para que este digno commandante, no desejo de se prestar em bem da segurança da capital, abandonasse o seu quartel, onde se considerou em grande perigo, e se encorporasse ao 2º batalhão de linha, acompanhado do capitão do mesmo 4º batalhão Caetano Ferreira Borges (19).

A' vista d'este facto, o que deveriam esperar os commandantes do 1º e 2º batalhões?

Accrescia outra circumstancia não menos grave. Os su-

(19) Official muito honrado, que, apezar de ser pouco remediado e ter muitos filhos, abandonou as considerações do estado da sua familia, e marchou com os batalhões para Abrantes.

blevados fizeram em todo o dia esforços consideraveis para seduzirem os soldados dos dois batalhões. No 2° não poderam insinuar machinadores: o energico major Argollo espalhava por todo o quartel a sua vigilancia; além d'isto teve a fortuna de serem todos os seus officiaes honrados e firmes, e secundal-o em seus sentimentos: outro tanto não aconteceu no quartel do 1°, não por falta de perspicacia de seu condigno e benemerito commandante, porém por haverem n'este corpo alguns officiaes dissidentes. Um d'elles tentou apunhalal-o, e como o não conseguisse, sahiu do quartel, e foi para o dos *Periquitos;* outro porém conseguiu subornar 40 soldados, e marchou com elles ás 8 horas da noite para o dito quartel dos *Periquitos*. O presidente e os vogaes do conselho provincial achavam-se em suas casas, fazendo muito em cuidar de sua segurança individual; sabendo d'estes factos talvez dissessem comsigo mesmos: « Nada podemos conseguir: a anarchia na tropa sublevada continúa a desenvolver-se; os rebeldes continuam a seduzir gente a seu partido; no quartel do 4° batalhão é repulsado o commandante, que escapa de ser fuzilado, e acclamam commandante a quem lhes parece; á manham continuarão quanto mais fortes se considerarem, a commetter ainda mais terriveis attentados, sem respeitarem nem ao presidente, nem ao conselho, nem ao governador das armas. »

Cada vez mais resolvidos a não depôrem as armas, os commandantes do 1° e 2° batalhões, achavam-se cada vez mais compulsados a tomarem uma prompta resolução. A's 10 horas da noite entraram em terceira consulta entre elles dois, o tenente-coronel Francisco da Costa Branco, o capitão-tenente João Evangelista Pitada, o cirurgião-mór Claudio Luiz da Costa e o alferes Antonio Moniz Alves Branco. N'ella se decidiu não convir sujeitarem-se ás de-

terminações do conselho provincial; mostrou-se serem estas determinações e ordens do presidente, filhas da coacção, terror, e talvez da maldade dos facciosos influentes no conselho; e provou-se pelos factos mencionados que a anarchia entre os rebeldes estava patente; e por isto que aquella força opposta á rebellião podia obrar contra ella como conveniente fosse, sem que d'isto para o futuro podesse resultar compromettimento aos dois commandantes, e serem caracterisados os movimentos que fizessem contra os amotinadores como factos de insobordinação. Expôz-se mais que, estando como estava supplantada a força moral do governo civil, não podia este ter a precisa energia, e sem ella as suas deliberações só pendiam em proveito e vantagem da rebellião: que, existindo a força das armas dividida em dois partidos, um de rebeldes e assassinos, que factos anteriores demonstravam serem encaminhados a atacarem o systema do governo e a integridade do imperio, e outro de corpos dispostos a manterem a inalterabilidade do governo, fieis a seus juramentos e deveres: que á testa d'estes corpos estavam os commandantes alli presentes, e que d'elles só dependia em collisão tão terrivel a segurança da provincia. Tendo sentado os dois commandantes, por convicção propria, e pelo que lhes expunham as pessoas com que consultavam, que n'elles estava prevenirem os males que ameaçavam a provincia, e achando-se de mais a mais responsabilisados pelo seu dever, pelo seu brio militar, e mesmo pelas ordens do presidente, a promoverem o publico socego e restabelecimento da boa ordem, se deliberaram a obrar contra os sublevados. Propôz-se mais que atacar a facção inimiga na cidade seria espalhar o horror e carnagem, e arriscar da sorte d'um combate os destinos da provincia; portanto, que o mais conveniente e acertado era marcharem os dois batalhões

para a Torre de Garcia d'Avila, onde o barão, como amigo do governo de S. M. Imperial, acolheria a tropa, e a poderia auxiliar com os dois batalhões de milicias do seu commando, os quaes tendo 2,000 homens poderiam dar gente sufficiente com que se podesse supplantar sem effusão de sangue o partido dos rebeldes; que, quando estes soccorros não fossem bastantes, se deveria contar com auxilios do reconcavo, e recorrendo-se logo a S. M. Imperial promptamente se receberiam reforços; não se omittindo lembrar-se o soccorro de alguma força da tropa imperial, estacionada em Pernambuco. Tudo isto reflectido, e calculadas todas as circumstancias, determinaram-se os dois commandantes, tenente-coronel Leite e major Argollo, a sahirem com os batalhões do seu commando para fóra da cidade, dirigindo a sua marcha para a Torre (20).

Não havia momento a perder na execução d'esta determinação: toda a demora era prejudicial; comtudo o major Argollo julgou essencial convocar o commandante do batalhão de Minas para se lhes reunir no caso de ser possivel, e ser consultado o seu parecer sobre a urgencia da marcha.

Isto era difficil e arriscado por se achar o dito batalhão cercado pelas sentinellas dos *Periquitos*; porém o cirurgião-mór Claudio e o alferes Antonio Moniz se propuzeram a desempenhar esta commissão, para cujo fim levaram comsigo uma patrulha de oito soldados municiados; mas podendo tanta gente causar arruido, serem presentidos e

(20) Esta determinação salvou a provincia de maiores e mais aturados males do que aquelles que experimentou por espaço de um mez. Esta gloria cabe toda aos dois bravos e benemeritos Leite e Argollo. O que se tem dito comprova que a conducta d'estes dois benemeritos officiaes foi reflectida e muito combinada; que não acertaram por casualidade, e que não deram este passo por medrosos, como seus emulos o têm dito.

excitar-se algum máo successo, os deixaram ficar no alto de uma ladeira quasi intransitavel, e escorregando favorecidos pela escuridão da noite chegaram ao muro do quintal de S. Bento, penetraram-o, e chegaram salvos ao quartel que demandavam. O cirurgião-mór expôz ao tenente-coronel José de Sá Bittencourt e Camara o que se tinha tratado na consulta, pediu o seu voto sobre a determinação que se tinha tomado, e o convocou para se ir reunir com o corpo de seu commando aos dois que marchavam para fóra da cidade.

Respondeu não poder sahir d'alli por se achar sitiado, e ser-lhe impossivel fazer qualquer pequeno movimento, que não fosse n'aquella occasião percebido pelos *Periquitos*, o que transtornaria os passos dos dois batalhões; que elle não só os approvava, como julgava ser indispensavel pôr-se em pratica esta resolução acertada, sem perda de tempo; accrescentando que podia assegurar aos dois commandantes a coadjuvação do corpo do seu commando, em qualquer parte onde se achassem, logo que elle podesse ir-se-lhes reunir.

Voltaram com esta resposta os dois officiaes, e immediatamente se mandou municiar a tropa. Encheram-se as mochilas de cartuchame, porque cada um marchou com a roupa do corpo; á meia-noite se puzeram em marcha os dois batalhões.

Ficaram o capitão-tenente João Evangelista Pitada, encarregado de entregar um officio de participação d'este movimento ao presidente, e de requerer-lhe em particular soccorros para aquella tropa, e ao mesmo tempo ser o vehiculo por onde se podessem communicar os dois commandantes com o capitão de fragata Theodoro de Beaurepaire; e o cirurgião-mór Claudio, incumbido de participar dos movimentos dos rebeldes, e noticiar de todas as

circumstancias que tivessem relação com o estado actual das cousas,e que podesse influir em medidas de prevenção. O 2° batalhão marchou adiante e fez alto nas armações distante do quartel duas leguas.

Depois de passar uma revista e arranjar os soldados, mandou o commandante continuar a marcha em columna (como tinha sahido da cidade), dirigindo-a para Itapoam, distante das armações outras duas leguas, chegando n'aquelle ponto ás 7 horas da manhã do dia 27.

O 1° batalhão, marchando na retaguarda do 2°, veiu menos accelerado, e chegou ao mesmo lugar duas horas depois. Esta marcha, posto que só de quatro leguas, comtudo foi fatigante, não só pela arêa fôfa do caminho, como pela fadiga de estarem dois dias debaixo d'armas sem cessar, e não terem a maior parte dos soldados comido cousa alguma em todo este tempo.

Chegaram famintos e mui cansados; foi mister demorarem-se para descansarem.

O capitão José Antonio Guimarães acolheu a tropa e lhe mandou dar toda a carne e farinha que tinha reservada para a sua escravatura; hospedou urbanamente todos os officiaes, e se offereceu aos commandantes para os ajudar no que estivesse ao seu alcance, na digna empreza da salvação da sua patria, cujo offerecimento realizou pelos serviços que depois fez (21).

Era necessario haver um só commandante, sob cujo mando se dirigisse toda aquella tropa; aproveitaram o tenente-coronel Leite e major Argollo do tempo de descanso, e convocaram todos os officiaes a um conselho para por elle ser nomeado um commandante geral. Cabia este

(21) Não era de esperar menos n'este honrado proprietario, muito distincto já por seus serviços pessoaes e prestações com a sua fazenda na guerra do reconcavo.

lugar ao de patente maior e mais antigo; por isso foi nomeado para elle o tenente-coronel Francisco da Costa Branco, que, como se disse, tendo sido insultado pelos rebeldes se tinha unido ao 2º batalhão, e com elle marchou para fóra da cidade.

Logo que tomou o commando de toda a tropa, officiou ao barão da Torre de Garcia d'Avila, expondo-lhe quaes os ponderosos motivos que obrigaram áquelles corpos a abandonarem a capital, o estado em que ella se achava, os sentimentos d'aquella tropa, e a precisão que ella tinha de seus promptos soccorros, fazendo-lhe vêr ser elle a unica pessoa que, prestando um relevante serviço á sua patria e a S. M. Imperial, podia fazer com que ella se mantivesse em defesa da capital (22).

Depois de despachado este officio, ás 3 horas da tarde se formaram os dois batalhões para continuarem a marcha de Itapoam para a villa de Abrantes.

Cada um dos commandantes á frente de seu respectivo corpo lhe dirigiu uma falla, animando-o na heroica empreza, e o commandante geral proclamou aos corpos reunidos, fazendo-lhes conceber a importancia da causa que se

(22) Cabe aqui publicar-se que o barão da Torre de Garcia d'Avila é um d'aquelles homens que têm servido de sustentaculo á causa da independencia e indivisibilidade do Imperio; se elle não fôra o que seria da divisão da esquerda do exercito pacificador no tempo da guerra contra a facção das côrtes de Portugal? Se elle não fôra que seria ultimamente d'esta tropa, que a tudo se arriscou por salvar a Bahia?

A não serem seus promptos soccorros ella talvez não podesse ser mantida em união. A manifestação das relações officiaes mantidas com elle, servirá de testemunho authentico, de quanto deve a Bahia a este seu digno filho, e da gratidão da tropa, a quem elle valendo muito n'esta occasião tambem valeu directamente á sua patria.

propunham defender, desafiando seu timbre militar e constancia na adhesão a S. M. Imperial.

A's 5 horas da tarde continuaram a marcha, chegando ás 9 horas da noite em Santo Amaro de Epitanga, distante duas leguas da Itapoam: alli pernoitaram, porque a muita chuva, já apanhada em caminho, lhes embaraçou a continuação da marcha.

Deixemos a briosa e leal tropa defensora, acabrunhada de fadiga, molhada sem ter roupa para mudar, nem cobertas com que se agasalhasse, em uma noite tempestuosa n'um pequeno arraial, contendo não mais que uma duzia de miseraveis choupanas, e onde exposta esteve por conseguinte sem abrigo ao rigor do tempo, e veja-se o que se passou na cidade no dia 27.

Logo ao amanhecer se divulgou e realizou a noticia da sahida dos batalhões. Um raio cahindo junto aos malvados os não encheria de tanto assombro, como esta inesperada noticia.

Seus planos se acharam repentinamente transtornados; suas medidas desconcertadas e as molas da rebellião afrouxaram. O reconcavo, que elles sabiam ser-lhes contrario, ia ter n'aquella tropa uma base de reacção : os cidadãos amigos do bom governo se uniriam a ella ou a auxiliaria : os soldados com quem contavam, ou ganhados para engrossarem o partido opposto pelas insinuações d'estes cidadãos, ou conhecendo a perfidia dos officiaes que os illudiam, se bandeariam para a tropa estacionada fóra da cidade, e abandonariam n'ella o partido dos perversos : tal foi o quadro que se lhes representou, e que com effeito estava ao alcance do mais apoucado discernimento. As alterações dos traços physionomicos que o remorso do crime produz, appareciam nos rostos dos malvados. Os tangedores da rebellião foram logo grimpando com geito,

em sentido opposto, deixando encravelhados os desgraçados instrumentos de suas aleivosias. Os bons cidadãos exultaram com a noticia, e uns aos outros a referiam com jubilo, bemdizendo a resolução dos dois bravos commandantes.

Muitas familias começaram logo n'essa manhã a sahirem para o reconcavo; e a sucia dos rebeldes, não podendo, bem como o fez o Madeira, obstar esta emigração, não deixou comtudo de mandar guardas para alguns pontos, a vedarem a sahida dos soldados, sem que para isso tivessem ordem do governador das armas ou do presidente. Este, mais atemorisado que nunca, constando-lhe da exasperação dos malvados contra elle, por suppôrem ter elle dado a ordem para a sahida dos dois batalhões, procurou quanto foi possivel dar publicos testemunhos de desapprovação e descontentamento d'esta sahida (23), e convocou terceira vez o conselho provincial. Porem pela acta d'esta 3ª sessão se póde ver a metamorphose dos rebeldes directores, e o maior grão de liberdade em que estavam os vogaes bem intencionados, apezar das bravatas proferidas por alguns dos demagogos contra a tropa que se tinha retirado, propondo que ella fosse declarada desertora e rebelde, e propondo fazer-se-lhe ponto no soldo, etc., etc.

Foram debatidas taes proposições, e se ganhou declarar-se no 2º artigo da acta, que, quando não tivesse effeito a proclamação conciliatoria, e as ordens que o presidente deveria mandar á tropa sahida para regressar á seus quarteis, o governo concederia o estacionamento d'ella em lugar distante, sendo soccorrida com os préts do estylo até resolução de S. M. Imperial.

(23) Aliás foi a sahida dos dois batalhões que o salvou: os perfidos, vendo frustrados seus designios, trataram de o poupar para com elle se capearem.

N'esta acta foi inserido o requerimento do major José Antonio da Silva Castro, muito a proposito manifestado, por provar-se a estupenda mudança que a sahida dos dois batalhões operou nos coriphêos da facção. Ainda assim o presidente continuava a curtir no medo seu espirito, e a linguagem da proclamação aos habitantes da Bahia, e particularmente a da que dirigiu á tropa estacionada fóra da cidade dava toda a demonstração do seu desalento.

Tinha-se assentado no conselho irem dois conselheiros do governo, deputados áquelia tropa, persuadirem a seus commandantes a voltarem para a cidade; e se escolheram d'entre elles, o coronel João Ladisláo de Figueiredo, e o tenente-coronel Manoel Ignacio da Cunha, que não partiram logo, ou por causa do grande temporal, ou por assentarem (o que é mais provavel) convir em favor do apreço que os ditos commandantes deveriam fazer d'este convite, retardarem a sua partida, como retardaram por quatro dias. Terminado o conselho, officiou o presidente aos commandantes do 1° e 2° batalhões, cujo officio deveria acompanhar a copia da acta e proclamação, a ser levado pelos dois conselheiros do governo) e officiou ao barão da Torre de Garcia d'Avila. N'este ultimo officio, podia o presidente não se mostrar tão contrario á tropa sahida da cidade; podia omittir dizer, que o movimento por ella feito, fôra filho de mal fundadas desconfianças; podia omittir trata-la de *preocupada*. Este officio ao barão, a podia fazer suspeitosa a elle e mais autoridades do reconcavo; e reduzil-a a ser abandonada, no momento em que ella mais precisava de prestações e acolhimento, sem o que estava exposta a uma debandada. No dia 28, marcharam os dois Batalhões do arraial de Santo Amaro da Epitanga, não obstante a immensa chuva, atravesssaram a muito custo o rio de Joannes por falta de transportes, chegando ás 3 horas da

tarde á villa de Abrantes, distante quatro leguas do ponto d'onde tinham sahido.

A grande chuva, apezar de fazer mais penosa esta marcha, damnificando-se a maior parte do cartuchame, pois que sahindo da cidade o 1° batalhão com 30,000 cartuchos, e o 2° com 40,000, só se pôde aproveitar entre ambos 30,000, e apezar de reduzir a mór parte dos soldados a ficarem nús pela necessidade de enxugarem á unica roupa que tinham, foi utilissima esta chuva, e como deparada pela Providencia; em razão de que as aguas d'aquelles lugares são estagnadas em grandes lagôas; poucos dias de sol bastam para as reduzir pela evaporação á côr e consistencia do mél; em cujo estado não só são pessimas ao paladar como mui nocivas á saude.

Os muitos dias de intenso sol, que precederam áquellas chuvas, as tinham tornado assim prejudiciaes; a tropa seria immediatamente atacada dos máos effeitos do seu uso, a não as acharem adelgaçadas e corrigidas pela chuva.

A villa de Abrantes está assentada em um lugar muito defendido; pelo norte com uma extensão de meia legua de cómoros d'arêa, entrecortados de lagôas, e pela costa do mar bravo; pelo sul com as montanhas em cujas faldas está situada, e pelo rio das Mossorungas; por oeste com grandes lagôas, e com o centro do districto, e por léste com o rio de Joannes que se não póde vadear senão em canôa. Ainda que esta villa não passasse de uma pobre e deserta aldêa, e não offerecesse pela sua nimia penuria as proporções de um bom acampamento, os commandantes julgaram o lugar proprio, por sua defensibilidade, para n'elle estabelecerem o seu acantonamento.

Só havia dois pontos a guarnecer; a passagem do Mossorunga e a do Joannes; não podiam receiar serem atacados pelo inimigo, e alli podiam esperar, refazerem-se e adqui-

rirem mais munições, e a gente que fosse precisa. Depois de se accommodar a tropa, arrecadar-se o armamento e cartuchame, e depois de estabelecidos os pontos officiou o commandante ao alferes João Pereira da Fonseca, fazendeiro dos principaes d'aquelles lugares, fazendo-lhe vêr os motivos que excitaram a retirada d'aquella tropa da cidade, e a precisão em que se achava de sustento; ao que o dito alferes deu promptas providencias (24).

No seguinte dia 29 os commandantes officiaram conjunctamente ao presidente, assegurando-o de seus sentimentos, participando-lhe onde se achavam, protestando-lhe sua firmeza na resolução de defenderem a provincia, e pedindo-lhe auxilios para poderem preencher este dever; e officiaram novamente ao barão da Torre, instando por soccorros, e mandando de viva voz representar suas circumstancias e precisões pelo major João de Sousa Netto.

Posto não ter cessado o máo tempo, que difficultava o viajar por terra, já n'estes tres dias a emigração dos officiaes, officiaes inferiores e soldados para se reunirem á tropa que tinha sahido se fazia tão sensivel, que deu causa á ordem do dia, exhortando a se recolherem a seus corpos, ás praças que desappareciam da cidade.

A consideração que os demagogos tiveram da sua total derrota, causada pela sahida dos dois batalhões, e receio do reconcavo, se tornou muito mais pesada, quando elles souberam o que se passava n'elle.

Habitado de proprietarios, de gente util ao Estado e inimiga de tudo quanto tende a perturbar a tranquillidade,

(24) Não só soccorreu a tropa n'aquella urgente precisão com o seu gado, como continuou a ser-lhe util em seus aturados serviços, fazendo-se por isso recommendavel, quanto o deve ser um cidadão que não hesita prestar-se em taes occasiões.

á sombra da qual só podem prosperar, logo se declarou contrario á rebellião, e disposto a supplantal-a. A ilha de Itaparica que por sua posição geographica domina sobre o porto da cidade e sobre os principaes portos do reconcavo, se declarou immediatamente contra a sublevação; pelo officio do tenente-coronel Antonio de Sousa Lima, governador da dita ilha, dirigido ao presidente no dia mesmo em que foi assassinado o governador das armas, pelas medidas de prevenção que elle tomou, e pelo offerecimento de sua cooperação á tropa retirada da capital (25), se póde avaliar das disposições e sentimentos de lealdade dos bravos Itaparicanos.

O capitão Felisberto Caldeira Brant, que, como se disse, marchou na noite do dia 26 para o reconcavo, dirigiu-se para o termo da villa de S. Francisco, e se foi entender com o barão da dita villa (26), a quem achou informado do funesto successo da morte do governador das armas, pelo major Manoel Joaquim Pinto Paca (27) que com elle se

(25) Já muito distincto este official no governo da ilha de Itaparica durante a guerra a favor da independencia, immortalisando-se por suas heroicas acções e bravuras, n'esta occasião patenteou a mais decidida deliberação em defender o systema de governo jurado e a dignidade da provincia: a parte que teve na defesa d'ella, d'esta vez, não concorre menos a immortalisar seu nome que da outra.

(26) Homem em tudo digno da posteridade: principal benemerito da Bahia, e um dos melhores cidadãos do Imperio.

(27) O major Manoel Joaquim Pinto Paca, sendo nomeado para substituir a José Antonio da Silva Castro no commando dos *Periquitos*, quando este recebeu a ordem para se retirar á esta corte, tanto por ser anteriormente odiado d'elles, pelo facto de ser partidista do governo, como por esta ultima circumstancia, incorreu de tal modo no odio dos malvados, que foi com empenho procurado no dia 25 para lhe tirarem a vida: pelo que não teve outro remedio senão refugiar-se no reconcavo.

achava; porém ignorando ainda do estado de coacção do presidente, das disposições em que estavam o 1° e 2° batalhões de reagirem, e mais circumstancias ponderosas, de que o dito capitão o pôz ao facto. Sciente do risco que corria a capital, e do quanto convinha a ingerencia do reconcavo para o restabelecimento do socego, immediata e espontaneamente requereu um conselho em camara, com o coronel e mais officiaes dos corpos milicianos, e mais cidadãos do dito termo da villa de S. Francisco. Este conselho só se pôde reunir no dia 4 de Novembro, e a acta, remettida logo ao presidente, levou á cidade a manifestação da firmeza e lealdade dos honrados habitantes d'aquelle termo e villa (28). O incansavel e benemerito capitão Felisberto Caldeira, sabendo da sahida dos dois batalhões, como tivesse expressamente ido ao reconcavo para tratar de se lhes prestarem auxilios, caso isto se effectuasse, abriu immediatamente uma subscripção pecuniaria, para ser soccorrida a tropa, e a promoveu com a maior actividade e promptidão; contrahindo tambem um emprestimo de gado para lhe serem fornecidas munições de boca.

O tenente-coronel José Netto da Silva foi o primeiro em subscrever, e dar **100$000** e **10** bois; o barão de S. Francisco, o major José Maria Sá Barreto, o alferes Miguel José Maria de Teive e Argollo, José Joaquim Moniz, José Maria Pina e Mello e Alexandre Gomes Ferrão

(28) Esta acta fará sempre honra áquelles habitantes, e especialmente aos que influiram para que se tomasse tão prompta e energica medida.

Estes foram o barão de S Francisco, o capitão Felisberto Caldeira, o major José Maria Sá Barreto (official e proprietario mui distincto por seus serviços relevantes á causa da independencia), o juiz de fóra Joaquim José Pinheiro, e Alexandre Gomes Ferrão.

foram tambem os primeiros em seguir o exemplo de José Netto da Silva, subscrevendo e dando iguaes quantias e igual numero de bois (29).

O capitão Felisberto Caldeira, solicito em agenciar as mesmas prestações pelo termo e villa de Santo Amaro, e muito principalmente em promover a convocação de um conselho n'aquella villa, foi para ella em companhia de Alexandre Gomes Ferrão, tratarem com o juiz de fóra (30) sobre este importante objecto, afim de se publicarem quanto antes os votos das camaras das principaes villas, em opposição aos intentos dos facciosos; o que muito concorria a attenuar-lhes a influencia, e a fim de se reunir o conselho convocado em S. Francisco pelo barão, para o que só se esperava pelo conselho de Santo Amaro, o qual se ajuntou no dia 30 de Outubro; e das suas resoluções exaradas na respectiva acta se deduz que os cidadãos d'aquella villa e termo, não sofreriam ser alterado o systema de governo que juraram e protestavam defender. Acabado o conselho, muitos probos cidadãos assignaram na subscripção diversas quantias. O capitão Felisberto, deixando agente para ser continuada a subscripção n'aquella villa, foi para a de S. Francisco, onde assistiu ao conselho já mencionado, e, deixando n'esta outros agentes para a dita subscripção,

(29) Estas prestações anthenticam de uma maneira honrosa o zelo d'estes cidadãos pela defesa da sua patria, ameaçada de uma facção republicana, e os constitue credores dos encomios de seus compatriotas.

(30) Este muito honrado e integro ministro, muito conhecido e assignalado por seus serviços no reconcavo da Bahia, feitos em favor da independencia politica do Brasil, applicou toda a sua influencia publica e particular em coadjuvar a tropa estacionada em Abrantes, e se distinguiu entre os que concorreram para o restabelecimento da ordem.

marchou para Abrantes a se ajuntar ao seu batalhão, levando o auxilio de dinheiro que já tinha grangeado.

O capitão José Paes Cardoso tinha officiado ao presidente no dia 3 de Novembro, assegurando-o que a villa da Cachoeira estava tranquilla, e nada haver que ameaçasse alteração da boa ordem.

Apezar d'isto, a facção, terrivelmente abalada com os manifestos das villas de Santo Amaro e S. Francisco, se esperançava na da Cachoeira, onde contava estar semeada a demagogia pela maior parte dos cachoeiranos; e afim de que este partido se podesse livremente desenvolver requereram, e conseguiram os facciosos do presidente, mandar retirar d'aquella villa o destacamento do 4° batalhão de linha (o qual muito tempo antes tinha sido para alli mandado pelo fallecido governador das armas, por lhe constar haver n'aquella villa pequenos focos revolucionarios), e todo o armamento que alli houvesse. Porém enganaram-se; seus sectarios n'este lugar não excediam a meia duzia de pedantes ociosos, que não podiam avultar no numero dos honrados e fieis cachoeiranos, os quaes, a exemplo dos de Santo Amaro e S. Francisco, formaram um conselho em camara, e declararam não poderem annuir em a ida do destacamento e remessa das armas; e terem deliberado que se avisassem os corpos milicianos para estarem promptos á primeira voz, afim de repellirem qualquer aggressão, protestando adhesão e obediencia ás autoridades constituidas, e governo de S. M. Imperial

Tal foi a conducta firme e fiel das tres principaes villas do reconcavo.

Voltemos á tropa estacionada em Abrantes. Até o dia 30 de Outubro esteve sustentada pelas prestações do alferes João Pereira e do major Sepulveda; e, não podendo dois individuos sómente sem grave detrimento de sua fazenda

fornecerem viveres á tropa, o commandante se achou obrigado a reclamal-os aos mais proprietarios d'aquelles contornos.

No seguinte dia 31 dirigiram os commandantes um manifesto aos habitantes da Bahia, (redigido por frei Joaquim das Mercês, capellão do 2º batalhão (31), e receberam n'esta mesma occasião a plausivel e animante resposta do barão da Torre.

Já se sabia no acampamento pelas participações do cirurgião-mór Claudio, que o conselho provincial convocado em 27 tinha determinado mandar-se pagar o soldo á tropa alli existente, da ida dos dois conselheiros, etc.; tambem lhes foi communicado pelo mesmo, o como tinha ficado a facção, cabisbaixa com a sahida da dita tropa, e que era o parecer de pessoas sensatas e interessadas no bem da provincia sustentar-se a tropa n'aquelle ponto: porém cartas de pessoas de consideração do reconcavo, insinuando ser mais conveniente o estacionamento d'ella em a villa de S. Francisco, sendo recebidas no tempo da maior penuria e apuro de soffrimento, fizeram facilmente balançar os commandantes a marcharem para fóra d'aquelle lugar; o que a ser effectuado seria summamente prejudicial, não só em respeito dos incommodos de uma longa marcha, como porque, estando a tropa em uma villa beira-mar, se enervaria e sujeitaria menos ao serviço.

(31) Este religioso logo que o corpo a que pertence se pôz em armas, no dia 25, se apresentou n'elle, animando com os seus discursos os soldados a se opporem á rebellião, a manterem boa ordem e subordinação; e mais que tudo a serem fieis a S. M. Imperial. Não se separou do seu corpo um só momento, marchou com elle para a villa de Abrantes, e alli continuando a exhortar os soldados á defesa da boa causa da provincia, no que elle dava o exemplo ao travez das privações e incommodos; redigiu o manifesto, a representação a S. M. Imperial e varios e importantes officios.

N'esta occasião ou não pensaram bem os commandantes, ou, ainda que achassem prejudicial a mudança de acampamento, por contentarem aos soldados, se mostraram desejosos de o fazerem; mas nunca sem o communicarem ao presidente, como fizeram.

No dia 1º de Novembro é que responderam ao barão da Torre, agradecendo-lhe a remessa de gado e dinheiro com que foram por elle auxiliados. Pelas expressões de reconhecimento que lhe dirigiram, se póde julgar da penuria em que se achavam antes d'este auxilio. Continuaram n'este dia a receber cartas do reconcavo, das pessoas interessadas na manutenção d'aquella tropa, convidando-a a sahir d'aquelle lugar, onde a consideravam exposta ás molestias e á fome.

Entretanto os demagogos na cidade faziam todos os esforços por reduzil-a a voltar para ella, o que se póde colligir da carta do major Joaquim José Rodrigues ao barão de S. Francisco, remettida pelo dito barão ao major Argollo, e chegada ao acampamento a 2 de Novembro, em cujo dia chegaram tambem os dois conselheiros do governo com a cópia da acta de 27, officio e proclamação do presidente, e com a incumbencia de persuadirem aos commandantes a voltarem para a cidade com os dois batalhões.

Os demagogos contaram que os dois conselheiros chegariam ao fim de persuadirem aos ditos batalhões e seus commandantes a se recolherem; e annunciavam como infallivel a retirada, para se irem animando nos arrancos de sua ephemera existencia. Porém nem só os dois conselheiros não propuzeram cousa alguma, como pelo seu silencio indicaram não convirem no objecto da mensagem: entregaram simplesmente os papeis que traziam. A' vista do conteúdo d'elles, convocaram os commandantes

todos os officiaes á conselho, sendo o resultado d'elle agradecerem ao presidente a decisão sobre o soldo, mostrarem as razões que haviam de se não poderem retirar para a cidade, e supplicarem-lhe faculdade de removerem o estacionamento para a villa de S. Francisco.

No seguinte dia, 3 de Novembro, chegou a proposta do 1°, 2° e 3° batalhões confirmada por S. M. Imperial, e a ordem de marcharem para Pernambuco 600 praças voluntarias. Muitos dos concussores, vendo-se providos nos postos que temeram serem-lhes negados, victimas do remorso, tiveram o arrependimento de Judas; concorrendo esta circumstancia muito directamente para o enfraquecimento da facção. Aquelles, porém, dos mais arrenegados redobraram os esforços a ver se a podiam escorar, e vedar que os arrependidos se bandeassem contra ella; e para os embaraçarem espalharam boatos de estar revolta a tropa em Abrantes, e de terem desertado a maior parte dos soldados. Innocencio da Rocha Galvão, o mais acerrimo demagogo, tentou abrir brecha na opinião publica, redigindo então a celebre folha intitulada *Correio da Bahia* (32). Quem quer que não tivesse ainda entrado no espirito da facção, bastava ler estes impressos, para conhecer claramente não ter outro fito que formar uma republica.

Soube-se na cidade que a tropa de Abrantes desejava mudar de estacionamento; por cujo motivo algumas pes-

(32) Expirou no 4° ou 5° numero, mas estas quatro ou cinco folhas circularam muito, por isso é desnecessario transcrever alguns artigos d'ellas, tendentes a dispôr a opinião publica a favor da democracia. O malvado autor d'ellas, depois de ter excitado a commoção que tanto abalo deu a Bahia, fugiu, como têm fugido outros que taes, deixando tantas victimas de seus embustes, quantos têm sido os que os têm acreditado.

soas zelosas, empenhadas no restabelecimento do socego, se apressaram em escrever e desapprovar tal intenção.

No dia 4 de Novembro dirigiram os commandantes da dita tropa uma proclamação aos habitantes do reconcavo, e fizeram a representação a S. M. Imperial, que foi trazida a esta côrte pelo major João de Sousa Netto e alferes José Bonifacio Caldeira.

No dia 5, José Antonio da Silva Castro se foi offerecer para marchar para Pernambuco; e mandando o governador interino das armas ler o aviso de S. M. Imperial de 4 de Outubro, á frente do batalhão dos *Periquitos*, afim de se ver quaes as praças que queriam marchar com o seu amado commandante, nem um só soldado sahiu á frente; os officiaes, já d'antemão concertados, emquanto se lia o aviso, atravessavam as fileiras, persuadindo em voz baixa aos soldados a não sahirem. O mesmo aconteceu na artilheria e 4º batalhão.

Estranhando isto o governador interino das armas em presença de José Antonio da Silva Castro, este lhe disse, que elle se tinha offerecido, porém os soldados não *queriam* marchar, e que elle achava-lhes razão, não devendo sahir a tropa que *sustentava as autoridades e a boa ordem na capital*, e ficarem os rebeldes que tinham fugido para Abrantes; ao que o governador das armas respondeu justamente indignado (formaes palavras): *Pois senhores, declarem-se: ou se obedeça a S. M. Imperial, ou do contrario não estejam com mais rebuço.*

No conselho provincial, novamente reunido n'este dia, se exaltaram summamente os facciosos, exigindo arrogantemente que a expedição fosse composta da tropa por elles intitulada *rebelde*; porém o conselho decidiu, que o governador interino das armas officiasse aos commandantes dos dois batalhões estacionados em Abrantes, mandan-

do-lhes a cópia do aviso imperial, e ordenando-lhes prestassem um contingente de praças voluntarias para a expedição de Pernambuco.

Innocencio da Rocha Galvão, solicito em enfraquecer o partido opposto á rebellião, redigiu este officio, e n'elle por boas maneiras procurava persuadir a algum dos dois commandantes a aceitar o commando da força expedicionaria. Cada um dos ditos commandantes respondeu ao governador interino das armas, omittindo fallar no convite pessoal, e declarando simplesmente que nenhum soldado se tinha querido prestrar voluntariamente. Ninguem de bom senso poderá notar nos ditos dois commandantes falta de subordinação; elles não tinham, como José Antonio da Silva Castro, se offerecido e aos batalhões de seu commando, para depois faltarem como elle. A ordem de S. M. Imperial era para que as praças que deveriam compôr a expedição fossem tiradas *voluntariamente:* esta declaração os salvava da responsabilidade de não remetterem o contingente de praças exigido: demais, nas circumstancias em que as cousas se achavam, tinha lugar o rifão—ha casos que podem mais do que as leis.— A ordem de S. M. Imperial tinha sido anterior aos successos: as circumstancias da provincia tinham mudado: a tropa estava dividida em dois partidos oppostos; a que estava em Abrantes propugnava pela defesa do governo de S. M. Imperial, e a outra procurava atacal-o; reunir-se parte d'aquella indo para a cidade com esta, era enfraquecer o partido defensor da provincia: por tanto a falta dos ditos commandantes em não fornecerem o contingente de praças pedidas, não poderia ser levada a mal por S. M. Imperial, sendo filha como era de circumstancias poderosissimas; e além de tudo isto, aquella tropa já tinha representado a S. M. Imperial a sua retirada para fóra da capital, e quaes os motivos que a isso a obrigaram; não se

deveria desmembrar sem que chegasse o resultado d'esta representação.

A emigração para fóra da capital era excessiva; a tropa em Abrantes augmentava consideravelmente; os cidadãos honrados a favoreciam com seus votos, e os pais que n'ella tinham seus filhos era-lhes grato verem n'aquella occasião empregados na defesa da sua patria. Muitos documentos serviriam a comprovar o regosijo dos bons cidadãos, vendo crescer a força que os defendia, a não ser minuciosa a sua publicação.

Os revoltosos insultavam e ameaçavam as pessoas que elles suppunham em relação com a tropa de fóra. O cirurgião José Filippe de Almeida (que serviu de cirurgião-mór do extincto 5° batalhão na campanha do reconcavo) foi uma d'estas pessoas perseguidas: emigrou no dia 6, levando alguns remedios havidos á sua custa, e foi offerecer os seus prestimos em Abrantes, onde até então não havia medicamento algum, e de officiaes de saude só havia o ajudante do 2° batalhão; foi aceito o seu offerecimento, e para que houvesse de receber a etape foi mandado encorporar ao 1° batalhão. O cirurgião-mór do 2° batalhão e do hospital militar Antonio de Sousa e Aguiar (33), sabendo da falta de professores de saude e de medicamentos, que soffria a tropa de fóra, arranjou duas boas boticas, e depois de representar ao presidente a necessidade que poderia sentir aquella tropa do

(33) Este honrado cirurgião militar é dos que com sua profissão tem prestado mais relevantes serviços á Bahia. Em 1817 foi o que marchou com a expedição para Pernambuco: foi um dos que primeiro emigrou para o reconcavo, quando n'este se proclamou a regencia de S. M. Imperial e estabeleceu o hospital geral do exercito, onde seus serviços e cuidados foram prestados com muita honra e proveito, e ultimamente não foi indifferente á causa de sua patria, utilizando á tropa sahida da cidade.

soccorro da sua pessoa e medicamentos, com faculdade d'elle se foi reunir á dita tropa.

Poucos dias foram bastantes para que os batalhões estacionados fóra da cidade adquirissem meios de se fazerem respeitaveis aos malvados, os quaes passado o primeiro choque do receio, e já mais embutida a voz do remorso que os atormentou com a chegada da proposta, se exaltaram muito nos dias 8 e 9 contra o presidente e governador das armas, que não tinham remedio senão contemporisarem com elles.

O governador das armas dirigiu no dia 9 dois officios para Abrantes, a cada um dos commandantes do 1º e 2º batalhões. No primeiro lhes intimava deverem fornecer de cada um dos respectivos batalhões 150 praças para com ellas se compôr a expedição; e no 2º, ordenando-lhes que fizessem voltar aos seus quarteis os officiaes e soldados que se lhes tinham encorporado, sob pena de serem considerados desertores, em virtude da representação dos commandantes dos corpos da cidade (34) e determinação do presidente.

A' vista d'estes dois officios e da falta de resposta do presidente, aquelles commandantes lhe officiaram de novo, pedindo-lhe, lhes declarasse se estava ou não coacto, afim de que esta declaração lhes servisse de salva-guarda nas deliberações que de per si houvessem de tomar; e officiaram ao capitão de fragata Theodoro de Beaurepaire, pe-

(34) A annuição do presidente e muitos vogaes do conselho a esta representação foi tão involuntaria, quanto devêra ser a do commandante do batalhão de Minas (que então ainda se achava na cidade, e assignou a dita representação), o qual já se estava dispondo a sahir para fóra; e o qual sabia ser motivado o desapparecimento d'algumas praças do seu batalhão pelas suggestões de José Antonio da Silva Castro, que as fez desertar para Minas, desejando que a maior parte d'estes soldados seguissem este rumo.

dindo-lhe a sua correspondencia, requisitando-lhe munições de guerra, e dando-lhe a entender fizesse vêr ao presidente que devêra ir para seu bordo, afim de livremente se oppôr aos anarchistas (35).

No dia 10 reportaram os commandantes do 1° e 2° batalhões ao governador das armas, sobre os officios recebidos no dia antecedente, expondo-lhe os motivos que havia e os obrigavam a não poderem dar cumprimento á ordem, e que, estando elles debaixo do commando immediato do tenente-coronel Francisco da Costa Branco, só lhes cumpria n'aquelle lugar obedecerem ás ordens que lhes fossem transmittidas directamente por elle.

Dois dias antes se tinham apresentado no acampamento os officiaes constantes da ordem do dia 8; um d'elles, o major José Feliciano de Moraes Cid (36), foi na ordem do dia 10 encarregado de distribuir o santo, dar as ordens, assignar os bilhetes para as pessoas que sahissem do acampamento poderem passar pelos pontos, ficando no exercicio de ajudante d'ordens o alferes João Luiz d'Abreu, já nomeado para exercitar este emprego na ordem do dia 5, em falta do major João de Sousa Netto. Este alferes por sua actividade e zelo foi um dos que mais se distinguiram no serviço em Abrantes.

(35) Os commandantes da tropa de fóra esperaram todo o auxilio d'este benemerito official, logo que souberam que elle no mesmo dia da sahida da tropa mandou pôr em linha as barcas canhoneiras, para evitar qualquer aggressão que os malvados tentassem por mar contra ella. Tudo quanto lhe pediram n'este officio, tudo obtiveram, até a proposição ao presidente de ir para bordo da corveta, sendo quem muito o persuadiu a dar este passo.

(36) Então capitão dos *Periquitos*: official em tudo digno; nunca se ligou com a maior parte dos seus companheiros do batalhão, e por isso esteve a ponto de ser assassinado na manhã do dia 25, como se referiu.

Na cidade não havia policia alguma; quem ousasse sahir de sua casa das trindades em diante corria o risco de ser roubado ou morto, como foram roubados muitas e mortas algumas pessoas; todos estavam expostos ás insolencias dos rebeldes, e cada um em particular se dispunha a defender sua casa e pessoa. Em consequencia d'isto o presidente, no dia 9, officiou aos parochos para avisarem aos seus freguezes para se alistarem na guarda civica; e no dia 10 por um edital convidou aos empregados publicos para o mesmo fim. Ordenou n'esta mesma occasião o pagamento dos soldos ás praças do 1° e 2° batalhões; e para evitar algum acto de furor que isto podesse suscitar nos sublevados, adoçou-os ao mesmo tempo com os officios circulares ás camaras e capitães-móres das villas do reconcavo, ordenando-lhes não prestassem auxilio algum aos ditos batalhões.

Seguro da dignidade do reconcavo, e certo de ser n'elle avaliado o seu estado coactivo, não hesitou em dar estas ordens; e se ia mantendo como convinha entre os rebeldes d'este modo. N'este mesmo dia ás 11 horas da noite o alferes F. Mattos, de cavallaria, tendo antecedentemente disposto a maior parte dos soldados do esquadrão, sahiu com elles para Abrantes, levando-os armados e montados (37). Apresentaram-se no seguinte dia no acampamento, destinando-se-lhes logo aquartelamento no engenho de José Manoel d'Oliveira, que a isto se prestou. O gado, fornecido pelo reconcavo de S. Francisco, ainda não tinha chegado, e a penuria de viveres se fazia sentir de novo no acampamento: foi por isso obrigado o commandante a officiar aos proprietarios e lavradores mais proximos, pe-

(37) A conducta d'este alferes, fazendo por ella um importante serviço, se faz digna de todo o louvor.

dindo-lhes gado por emprestimo, e a dar ordens mais terminantes sobre este objecto ao alferes João Pereira da Fonseca, encarregado da arrecadação do gado.

N'este dia chegaram avisos da cidade participando tencionarem os rebeldes fazer um embarque para a villa da Cachoeira, como um ponto defeso, e onde julgavam se poderem manter por mais tempo. Por motivo d'estes avisos, se apressaram os previdentes Argollo, Leite, e Costa Branco a escrever a João Francisco d'Oliveira Botas (38), commandante das canhoneiras pedindo-lhe evitasse os transportes dos rebeldes. Esta tentativa não podiam elles effectuar; a linha de canhoneiras os impedia, e da parte de Itaparica encontravam outros não menos poderosos obstaculos.

D'aquella ilha chegaram cartas n'este mesmo dia, do governador d'ella ao major Argollo, asseverando-lhe a sua cooperação na defesa da provincia.

Facil é conjecturar-se qual a desesperação dos rebeldes com a retirada da maior parte do esquadrão ; e, já receiosos que o mesmo fizesse o batalhão de Minas (39), decidiram fazer uma representação ao presidente (a qual não foi assignada pelo commandante do dito batalhão).

Protestaram n'esta representação (perfidamente) obediencia a S. M. Imperial e ás autoridades constituidas (sub-

(38) A cooperação d'este distincto official (já assignalado nas acções contra a facção luzitana), de accordo com o commandante da fragata, Beaurepaire, o faz entrar no numero d'aquelles que se distinguiram em salvar a capital da rebellião.

(39) Ha pequenas circumstancias que não são de desperdiçar.

Constou que José Antonio da Silva Castro, antevendo a sahida do batalhão de Minas, disséra ao commandante do dito batalhão, que, *se houvéra de — fugir — de noite como o Leite e Argollo, não fosse cobarde: que sahisse de dia para ir debaixo de fogo.* — Se isto foi certo, (como é de presumir) nem por ser chufa, deixa de dar muito bons indicios das disposições do Sr. *Periquito-mór.*

condição para não deixarem de lhes impôr), expondo no 1° art. *verem com afficção a inquietação e receio dos habitantes* (a afficção d'elles era por se julgarem abandonados; e a inquietação dos habitantes era proveniente de se considerarem sem segurança de vida e propriedede, por cujos receios sahiam precipitadamente para fóra da cidade), *sem que comtudo a cidade estivesse perturbada (40), á excepção de algumas pequenas desordens commettidas pelos soldados (41), que não podiam ser contidos nos necessarios limites da subordinação, emquanto houvesse um —asylo—de rebeldes* (42); *e para que se assegurasse a confiança, a paz e a confraternidade entre os cidadãos (43), devêra o presidente declarar não estar em coacção (44).*

No 2° artigo requereram, *que o presidente ordenasse aos cidadãos não sahissem de suas casas*(45), *e fizesse regressar aos seus quarteis os corpos que os tinham abandonado(46).*

No 3° artigo reiteraram os fundamentos da sua representação sobre o objecto do antecedente. No 4° representaram, *que, se a tropa reunida em Abrantes resistisse, e se obstinasse em não cumprir com as ordens do presidente*

(40) Que ridicula contradicção ! ! !

(41) Aliás a licença a mais desenfreada.

(42) Assim intitulavam a reunião da tropa em Abrantes.

(43) Se os cidadãoss e julgassem garantidos por taes representações, não abandonariam a capital com tanto empenho de se arredarem dos perversos.

(44) A exigencia d'esta declaração, não era mais que violentar o presidente; e todas as declarações do presidente depois d'esta representação só provariam emanar d'um estado coactivo.

(45) Foi bem lembrado este artigo!.... até queriam tolher aos cidadãos que se subtrahissem ás catastrophes que os ameaçavam. Mas este artigo foi uma fraca ressurça, applicada na intenção de conservarem gente na cidade, para parecerem fortes e com solido partido.

(46) Este era o nó gordio, que não poderam cortar.

para ella retirar-se á cidade, que o presidente ordenasse, não mudar ella da posição onde se achava (47).

No 5° e ultimo exigiram do presidente *ordens terminantes para o reconcavo, embaraçando os meios de subsistencia, e accrescimo que d'este podesse receber a dita tropa*; *marcando tambem áquella tropa, um certo prazo, para se decidir a voltar a seus quarteis, ou a ser considerada—rebelde —, —desertora — e fazer-se-lhe ponto nos soldos.*

Esta representação merecia uma analyse mais extensa e mais perfeita, se não fosse apresentada entre a connexão de circumstancias, que patenteam o verdadeiro espirito com que foi feita.

No seguinte dia (13 de Novembro) pertencia ao batalhão de Minas dar a guarda.

Antes de marcharem para a fórma, os soldados encheram as patronas de cartuchame, e ás 9 1/2 horas em vez de marcharem para a parada, voltou o batalhão pela rua da Ajuda, subiu pela Fonte das Pedras (48), e pela estrada das Brotas marchou para a Itapoam, onde chegou á tarde.

(47) Como corria noticia de que a tropa reunida em Abrantes pretendia mudar de estacionamento, e como os malvados já a este tempo emprehendessem invadir o reconcavo por terra, este artigo era tendente a conservar a dita tropa n'aquelle ponto, onde não lhes podia embaraçar.

(48) Ao descer pelo lugar denominado Fonte das Pedras (ainda dentro da cidade) encontrou algumas rondas de soldados do 4° batalhão, dos quaes alguns, vendo o destino do batalhão, largaram os camaradas e foram para as suas fileiras. Logo mais adiante se lhe encorporou tambem o tenente-coronel Manoel Gonçalves, commandante do 1° batalhão de milicias, levando comsigo as bandeiras do seu batalhão.

Este tenente-coronel á testa do seu batalhão, no dia 25 se reuniu ao quartel do 1° batalhão de linha.

Sendo muito distincto por sua bravura na campanha do reconcavo, o foi n'esta occasião por sua firmeza e lealdade.

Porém não estava ainda fóra da cidade, quando tocou a pegar nos querteis dos *Periquitos* e 4º batalhão; distribuiu-se cartuchame, e empenhando-se os officiaes dos rebeldes a irem atacar os mineiros; não o conseguiram por causa dos soldados, que não quizeram obedecêl-os.

Até este dia ainda algumas frouxas esperanças alentavam os facciosos a empregarem todos os esforços e o temor do presidente, a vencerem os embaraços e atrasamento em que ficaram pela sahida dos dois primeiros batalhões, e pela manifestação da indignação publica e geral contra elles; porém depois da sahida do batalhão de Minas desalentaram de tal modo, que, tendo-se lembrado o presidente e alguns conspicuos cidadãos, dias antes, de mandarem persuadir aos principaes assassinos (Macario, Jacintho, Peixoto, e Gurgel) a fugirem para fóra do Brasil, dando-se a cada um d'elles um conto de réis (somma que devêra ser junta para este fim por uma subscripção entre si), os malvados regeitaram a proposição até aquelle dia; mas logo que os mineiros sahiram, logo que os infames matadores observaram o desorientamento da facção, por esta causa, não só concordaram fugir, como até se contentaram com muito menor quantia do que aquella que primeiro se lhes tinha offerecido; á excepção porém do Macario, que n'isto mostrou ser o unico malvado de caracter.

Parecerá uma cousa bem estranha, que o presidente em lugar de tomar medidas para a prisão dos assassinos, auxiliasse a sua fuga; mas pesando-se bem o estado de terror do presidente, o estado de violencia em que se achava, sem poder operar directamente contra os facciosos sem grande perigo da sua vida; se se considerar quanto os assassinos eram apoiados e queridos dos commandantes dos corpos

onde se manifestou a sublevação, qual a insubordinação dos soldados d'estes corpos, e a resolução dos monstros, dos atrozes instrumentos da facção, já tão bem experimentados no governador das armas, habilitados por todos estes motivos a enviarem para a outra vida ao presidente e a quantos julgassem a proposito, achar-se-ha justificado este procedimento, ao primeiro golpe de vista estranhavel; achar-se-ha justificado álem d'isto com a consideração do quanto enfraquecia a facção e a desencorajava com a fugida d'estes perversos; cuja presença era perigosa, e cuja prisão poderia irritar aos companheiros: auxiliar-lhes a fugida foi partido prudente e proveitoso.

José Antonio da Silva Castro até então tambem não achava disposição no batalhão de seu commando a prestar-se á expedição de Pernambuco, ou para melhor dizer elle mesmo não concordava n'isso; mas a sahida do batalhão de Minas o fez encontrar decidida vontade em cumprir com a ordem imperial na sua tropa: em consequencia d'isto officiou ao presidente, participando-lhe d'esta resignação, enviando-lhe inclusa a proclamação que fez — aos seus bravos —, ao que o presidente respondeu mui satisfactoriamente, communicando isto mesmo ao governador das armas.

A resposta do presidente a José Antonio da Silva Castro o faz vêr por um lado opposto áquelle por onde elle tem sido considerado no decurso d'esta memoria; e, como se seja forçado a nomeal-o muitas vezes como um dos principaes representantes das scenas demagogico-tragicas da Bahia, sendo isto um objecto de contestação e duvida publica, preciso é dedicar-se a esta personagem um capitulo privativo a ella, visto ser preciso elucidar as proposições que já estão feitas, e se hajam de fazer a seu respeito.

Livre da censura de tratar d'um homem preso, contra

quem é baixeza e grande desaire apontar crimes, sem ser parte directa, estando já (ainda que milagrosamente) José Antonio da Silva Castro solto e livre, sem odio, ou parcialidade, forçoso é, fazêl-o vêr como con-causador do atroz facto de 25 de Outubro, apezar da sentença da commissão militar da Bahia, que o julgou isento de culpa (49); e apezar do manifesto que elle fez da sua conducta (o qual corre impresso), onde se não esclarecem muitas circumstancias, e se omittem factos anteriores ao dia 25, sobre os quaes se não estendeu o juizo da commissão.

Omittindo-se apontar o quanto se diz tem de immoral e criminosa a historia da vida domestica e particular de José

(49) A commissão militar deu a sentença que devêra, não achando na deposição das testemunhas inqueridas, ou que juraram na devassa contra José Antonio da Silva Castro, provas de delicto, nem nos papeis publicos, que eram todos a favor d'elle. Duas causas concorreram para que elle não tivesse testemunhas, com cujo juramento se não podesse isentar do crime. A primeira não ter elle uma parte, ou accusador directo e empenhado na vingança da morte do governador das armas; a segunda a impossibilidade de se provar de vista sua ingerencia, e combinações tomadas nos clubs, e do que no escondrijo d'elles elle tratava, obrando ostensivamente como estranho á rebellião; como de concerto praticaram todos os mais socios da facção republicana, que como elle nada soffreram:— tiravam a sardinha com a mão do gato—. Outras duas causas deram lugar aos elogios que o presidente lhe fez em seus officios, os quaes lhe serviram de documentos no juizo da commissão: a primeira teve lugar nos primeiros dias que se seguiram ao assassinato do governador das armas, pelo medo que o presidente teve de ser por José Antonio mandado assassinar; e a segunda que teve lugar quando elle —voltou a casaca— para se utilisar d'elle contra o resto dos rebeldes; e tanto foi certo serem estes elogios do presidente, filhos do terror e necessidade, que nas participações que o dito presidente fez depois ao ministerio, consta que n'ellas eram desmentidos estes elogios, com a asseveração de ser elle um dos principaes rebeldes.

Antonio da Silva Castro, e se publicou em um impresso n'esta côrte, só cumpre examinar o seu caracter em sua conducta publica no commando do 3° batalhão de linha.

A' frente d'este batalhão foi valoroso e heróe; no reconcavo, durante a guerra, mas depois da expulsão das tropas lusitanas, e já na paz, foi relaxado e cobarde. A guerra que manteve o reconcavo, indispensavel á consolidação da independencia do imperio, uma tão nobre luta, pareceu a José Antonio da Silva Castro dar-lhe juz a um constante odio, a um constante estado de guerra, indistinctamente, contra os oriundos de Portugal. Inaccessivel á idéas de equidade e á razão, que o deveria fazer respeitar aos filhos de Portugal que ficaram na Bahia depois da sahida das tropas portuguezas, por quererem abraçar a causa dos brasileiros, e dos quaes, indefesos, não deviam esperar senão protecção e abrigo; inaccessivel á consideração dos males que a provincia sentiria com a perseguição aos pacificos filhos de Portugal (50), porque o governo os não perseguia, e furtava á vingança insensata de um punhado de —*patriotas*—(os quaes não sendo dos que perderam com a guerra, sófaziamconsistir o seu—patriotismo—em clamarem por vingança contra os inermes portuguezes), promoveu e protegeu esta barbara vingança, nas commoções que appareceram alguns dias depois da entrada do exercito pacificador, chamadas vulgarmente—rusgas—. Estas rusgas se

(50) Ainda que a maior parte dos filhos de Portugal estabelecidos na Bahia fossem contrarios á causa do Brasil; ainda que muitos d'elles tivessem commettido insultos e feito offensas aos brasileiros, só competia ao governo punir aos delinquentes, arredar para fóra do Imperio aos perigosos e suspeitos, castigar aos que continuassem a insultar a S. M. Imperial e ao Brasil, e lançar um véo sobre tudo o mais, saldando os insultos, injustiças e violencias que de parte a parte commetteu um com outro partido.

compunham de um grupo de soldados armados de baionetas, cacetes e facas; espancando uns dias por outros os negociantes, caixeiros de lojas de fazendas e tavernas, etc., o que amotinava a cidade, perturbava o commercio, paralysava o seu giro, e afugentava pouco e pouco os commerciantes e capitalistas insultados e esbordoados; e por consequencia o numerario da provincia, removendo-se algumas casas de commercio para fóra d'ella, que não poderão em pouco tempo ser substituidas por outras iguaes, e serem da mesma vantagem.

José Antonio da Silva Castro ia á casa e lojas dos negociantes portuguezes; tratava-os com affabilidade e se lhes mostrava interessado na sua segurança; mas chegava ao quartel, seus discursos em presença dos soldados os animavam a commetterem os attentados e desordens mencionadas. Quando algum dos malvados era preso, o capeava, protegia e se empenhava até soltal-o; não castigava áquelles que elle positivamente sabia serem os mais afamados nas *rusgas;* e mais ainda, estes eram os seus dilectos; ser scelerato era ser recommendavel e protegido de José Antonio da Silva Castro: assentou praça no batalhão do seu commando a quantos espancadores e desordeiros se lhe apresentavam, para gozarem do indulto dos *Periquitos*, com cuja farda se achavam no juz de roubar e dar pancadas.

Affagar aos portuguezes, e depois levar a bem que fossem atropellados pelos seus soldados, animando-os a isto, e mostrando-se-lhes satisfeito, quando elles mais sangue derramavam das victimas da sua indigna vingança, é só de um cobarde, de um caracter perfido. Como homem de concentrada vingança e de requintada perfidia, se fez logo notavel, e é com estes dons, essenciaes distinctivos do seu

caracter, que é preciso contar em toda a serie de sua conducta posterior.

Dir-se-ha que dos corpos commandados por aquelles que hoje são tidos por bons commandantes, tambem muitos soldados entravam nos tumultos, para se mostrar não provir este mal dos commandantes, e sim das circumstancias. Mas responder-se-ha, que nenhumas circumstancias podem occorrer a fazer soldados revoltosos e insobordinados, quando os officiaes que os commandam são energicos, e cumprem com os seus deveres; exemplo seja o batalhão de Minas, do qual não houve um só soldado, que atacasse um cidadão para o espancar e roubar.

Dos outros corpos (é certo) alguns máos soldados se encorporavam aos *Periquitos*, quando era occasião do—*mata-marotos*— (como elles gritavam), porém sempre na razão de um a dez *Periquitos*: o exemplo d'estes, bem vestidos, e ostentando com os dinheiros que extorquiam publicamente á ponta de punhal, era attrahente, e excitava a alguns dos outros corpos a se lhes associarem.

Uma ovelha má bota um rebanho a perder; seria preciso que os commandantes dos outros corpos estivessem em lugar onde não houvesse *Periquitos*, para poderem conter todos os seus soldados; elles os prendiam e os castigavam asperamente, com rodas de cipó; cumpriam suas obrigações; por isso conseguiram sempre ter muito pequeno numero de perversos; mas não podiam de todo estabelecer rigorosa subordinação por esta causa. Alguns d'estes perversos, que nem quantos calabouços e quantas cipoadas houvesse, podiam fazer torcer para o bem, notando a impunidade que havia no 3º batalhão, requeriam passagem para elle; e, quanto mais malvados eram, mais José Antonio se empenhava e interessava em obter a passagem, promettendo

castigal-os, vigiar sobre elles, etc., etc., afim de os poder ir ajuntando.

Como commandante d'aquelle batalhão, José Antonio da Silva Castro era altamente responsavel de sua subordinação e disciplina; mas elle, em vez de moralisar os soldados pelo necessario rigorismo militar, em vez de se fazer amado d'elles por sua rectidão e obediencia a seus superiores, exemplificando-os com a sua propria subordinação, fazia-se-lhes amado pelo relaxamento, pelo acolhimento aos criminosos, pela impunidade em que deixava os delinquentes, pelo disfarce que dava ao delicto, e por incutir aos seus soldados não haver ninguem superior a elles, senão o seu commandante.

Os soldados do 3° batalhão não eram de differente natureza dos melhores e mais uteis soldados d'um exercito; podiam ser bons, e bons os faria um commando capaz; mas debaixo da direcção e commando de José Antonio da Silva Castro, o mais aguerrido e subordinado corpo do exercito de Napoleão degenerava em — *Periquitos*. —

E' mister notar-se, que, quando se falla em geral no batalhão de *Periquitos* se deve fazer abstracção de muitos officiaes (51), muitos cadetes e soldados, dignos de louvor por sua regular conducta, seu caracter firme, e seus sentimentos de lealdade, tanto mais, quanto lhes seria difficil serem honrados e fieis, em opposição ao comportamento,

(51) Os majores José Feliciano de Moraes Cid e Manoel Joaquim Pinto Paca, o capitão Constantino José Teixeira, os tenentes João da Cunha Barbosa e Francisco José da Silva, o ajudante Luiz Antonio, o secretario João Antonio Barbosa (e alguns outros que ainda pertenciam aos outros corpos antes da proposta) abandonaram desde o dia 25 o quartel do seu batalhão, encorporaram-se ao 2° e marcharam alguns logo com elle, e outros muito pouco depois para Abrantes: o mesmo fizeram alguns cadetes, inferiores e soldados.

desejos e intenções do commandante, que por isso os fazia victimas da sua aversão e os excluia da sua confiança.

De mimoso de soldados perversos passou a ser José Antonio da Silva Castro o mimoso da canalha. N'estas vantajosas disposições foi justamente o homem necessario ao partido republicano: chamaram-o ao seu gremio, e com o titulo de *pai da patria* persuadiram-o que elle era muito *liberal*. Elle metteu a mão em sua consciencia, e conheceu que com effeito era *liberal*; mas é preciso observar-se, que os demagogos na Bahia, aos homens de talento, aos de juizo, de costumes austeros, aos ricos, aos protectores de seus concidadãos, desejosos do bem de sua patria, amigos do seu soberano e do sabio governo do Imperio, destituidos de ambição e uteis ao Estado, a estes homens, a quem só (politicamente fallando) deve competir o titulo de liberaes, appellidava de—*perús*, *aristocratas*, *corcundas*, *servis*, —etc, e aos vadios, aos mingoados rapinantes, politicos de bilhar, *rusguentos* et reliqua, chamava *liberaes e patriotas*. José Antonio da Silva Castro, homem nimiamente ignorante e de costumes corrompidos, protector dos flagellos de seus concidadãos, olhando para a sua patria, para seu soberano e para o systema do governo do Imperio como objectos inferiores a si, desejando estender as azas de sua grosseira ambição sobre os maiores cargos militares, não tendo suficiencia nem para cabo de esquadra, assentou não ser subordinado senão a um poder formado na sua imaginação e na de seus companheiros demagogos, ao qual chamava —*poder do povo*—, de cujo poder elle se erigiu em representante e defensor; por consequencia estava declarado (segundo o espirito da facção) *liberal completo*.

Não podia José Antonio da Silva Castro ser assim *liberal*, e ser commandante de um corpo militar ao mesmo tempo; porém desgraçadamente continuou a ser uma e outra cousa,

resultando d'esta monstruosidade ficar o dito corpo *liberal* como elle.

Em vez da precisa doutrina do regulamento, lia-se no quartel dos *Periquitos* as folhas de Pernambuco; e, em vez de se rezar o terço e se insinuar nos soldados moral e religião, se lhes ensinava philosophia moderna.

Iniciado nos carvalhinos mysterios, José Antonio da Silva Castro mostrou no dia 1º d'Abril (sobre o qual não falla no seu manifesto), a quem quer que duvidasse d'isto, ser um dos fabricadores da confederação equatoriana; sendo o que á testa dos facciosos foi a palacio, e o proprio que insultou ao presidente chamando-o—despota—. E' muito natural que a tardança da proposta o abalasse, e mais natural ainda que a participação para vir a esta côrte o deliberasse a ser (como foi e ainda é opinião da gente mais cordata) o principal instrumento do attentado do dia 25 de Outubro.

Este attentado foi, como se disse, o producto das combinações do club republicano, cujos membros não appareceram declaradamente em scena: a este departamento foi provavelmente chamado José Antonio, e afim de que os deixasse conduzir a rebellião sem compromettimento, lhe insinuaram o meio de se conduzir, salvando-se sempre com o colorido da linguagem de seus officios e proclamações, o que tambem servia para suster a boa fé nos cidadãos e tropa, fazendo encarar o attentado como caso imprevisto, pondo-se tempo de permeio, para com mais segurança levarem a provincia ao precipicio.

Eis a razão por que, desde as vesperas do facto estrondoso da rebellião, a linguagem de José Antonio da Silva Castro nos papeis publicos era differente da que entretinha no circulo de seus congenerados, e contradictoria de seu publico procedimento.

Na occasião em que lhe foi intimada a ordem de vir a

esta côrte, fizeram-lhe os socios uma proclamação para ser lida por elle aos seus soldados. Esta proclamação, mentirosa no que José Antonio pretendia n'ella inculcar, pois elle sempre cooperou para que os soldados faltassem aos seus deveres, (dando-lhes em si o maior exemplo de insubordinação e rebeldia no dia 1° d'Abril), foi destinada a excitar n'elles vingança da affronta que julgou receber com a remoção do commando; terminando o seu proclama a invocação do testemunho *de seus camaradas*, fazendo d'elle a sua salva-guarda, e *melhor defensa*.

Desde o dia 22 até o dia 24, toda a gente sabia tentarem os *Periquitos* opporem-se ao embarque do seu commandante: os facciosos o propagavam, e é impossivel que, estando José Antonio constantemente com elles, não fosse sabedor de seus intentos. A ser, como affectava na proclamação, obediente ás ordens de S. M. Imperial, a não desejar ser o verdugo da sua patria, deveria arredar de quaesquer sinistros intentos, aquelles de seus officiaes, que se lhe mostravam decididos a conservar-lhe o commando; mas, a conceder-se ainda que elle os não dirigia directamente, é certo, que se lamentava a elles, de considerar o estado dos *seus soldados* debaixo de outro commando: isto era muito bastante para animar aos rebeldes, e favorecer a conspiração. No emtanto os rebeldes foram convidados na noite de 24 para o club, em casa de Galvão: é tambem impossivel que, a não serem resolvidos e positivamente encaminhados por José Antonio da Silva Castro, considerada a amizade, relações, frequencia com elle, e desejos que os rebeldes tinham de lhe fazerem serviços e o agradarem, que alguns ou algum não lhe fosse communicar este convite (52); e,

(52) Os associados no Club da casa do Galvão, consta não serem pessoas pertencentes á sociedades secretas; e por isso não ligados pelos

havendo toda a probabilidade de se crer estar elle sciente de haver aquelle ajuntamento, e de que objecto se trataria n'elle ; não dar elle parte d'isto ao governador das armas, é uma prova não pequena da sua criminalidade. Accresce mais, para prova do quanto elle estava ao alcance da conspiração, que, conhecendo da exaltação e furor dos seus officiaes de confiança, e não lhe sendo estranhos os rumores que appareciam, officiou na noite de 24 ao governador das armas, assegurando-o da sua resignação em cumprir a ordem, e que nada temesse do 3º batalhão, dando por falsos os boatos : n'isto se mostra quanto se empenhava em remover d'elle qualquer suspeita d'este movimento (53). Para este fim foi tambem destinado o aviso falso, de ser o club no Rio Vermelho. Accresce ainda mais, que na madrugada do dia 25 appareceram o capitão Macario e o cirurgião-mór Polibio, montados em cavallos de José Antonio. Qualquer dos dois rebeldes, indo pedir-lhe os cavallos antes de commettido o attentado, não deixaria de lhe render a fineza de lhe descobrir o que estava tratado ; isto é, suppondo, como já disse, que elle estivesse muito estranho a tudo. D'esta increpação bem fundada se defendeu elle, por ser uma d'aquellas de que mais facilmente se podia defender.

Depois de assassinado o governador das armas, foram os

juramentos que n'estas sociedades se prestam, a guardarem segredo ; e consta tambem que o club não foi reunido com as etiquetas rituaes das ditas sociedades; e para mais se comprovar que estas pessoas eram incapazes de guardar segredo, já se expôz de que caracter eram.

(53) Este officio seria bem digno de ser publicado, para comprovar mais authenticamente o que se refere. Porém varias pessoas que se achavam com o governador das armas na occasião em que elle o recebeu, e que o leram, asseveram que este officio tendia a calmar qualquer inquietação em que estivesse o governador das armas, assegurando-o da subordinação dos *Periquitos*.

rebeldes e matadores á sua chacara buscal-o para tomar conta do commando do batalhão.

Poderá José Antonio dizer que n'esta occasião ainda ignorou que o attentado estava commettido? Recebeu a noticia, com satisfação, e sahiu de sua casa para o quartel entre applausos e vivas dos que acabavam de praticar o mais execravel crime. Dirão seus defensores, que elle dirigiu logo dois officios ao presidente expondo-lhe nada deliberaria sem sua ordem; mas estes officios nada provam a seu ver; 1°, porque elle, sabendo logo em sua casa já estar assassinado o governador das armas, pretende mostrar-se ignorante do facto, dizendo sómente ao presidente terem ido alguns officiaes á sua casa, *representar-lhe fazer-se a sua presença necessaria no quartel para representarem a S. Ex. cousas que fariam bem á patria e a S. M. Imperial*; em 2° lugar, porque sem esperar pela resposta do presidente, marchou para o quartel e se apresentou á frente dos rebeldes; e já de facto tinha tomado o commando d'elles, quando chegou a resposta do presidente para este fim.

Este procedimento foi publico; é incontestavel, e dá um indicio de grande probabilidade de suas intelligencias anticipadas com os conspiradores. Mas admitta-se ainda que elle se justifique d'este procedimento publico; conceda-se ainda que todas estas circumstancias não fornecem illações seguras de não estar elle complicado, concedendo-se-lhe innocencia até este momento; porque não fez ver elle aos *seus soldados* o crime gravissimo que tinham feito? Porque não indagou n'aquella mesma occasião quaes eram os cabeças da sublevação, e os não prendeu immediatamente, tendo como tinha a vontade da maior parte do batalhão prompta a seu mando? A prova do quanto era idolatrado pelos perversos, não podia ser nem mais concludente nem

mais manifesta: mas supponha-se que n'este momento não eram obedecidas as suas ordens; em tal caso, a ser como se inculca hoje innocente, deveria abandonar aquelle corpo insubordinado e criminoso, e se ir apresentar nos quarteis dos batalhões não participantes da conspiração e que se oppunham a ella; mandar d'alli chamar os soldados que o quizessem acompanhar, e com elles e com os dois batalhões obrar em favor da sua patria (54). Mas continue-se a notar sua conducta.

Chegando ao quartel os malvados Macario, Jacintho e Gurgel, á vista de todos e mui publicamente, lhe renderam uma publica congratulação pela horrenda acção commettida por elles; dizendo-lhe (formaes palavras)—*o tyranno está morto, a patria está livre—e V. S. está vingado...!!!* Com semblante affavel recebeu José Antonio este testemunho atroz e abraçou os assassinos; ao momento de os acolher em seus braços, troaram os *vivas* da quadrilha ao seu condigno chefe. Conservou presos os officiaes agarrados e presos pelos rebeldes, e regosijado consentiu fossem insultados e se dessem—*vivas*—aos—*liberaes defensores da patria* e—*morras*—*aos corcundas e perús*. Depois de tudo isto marchou com os rebeldes para a fortaleza de S. Pedro a encorporar-se com a artilheria. Deveria ser esta a conducta de um amigo do throno, de um militar fiel e respeitador das autoridades?

Logo que chegou á fortaleza de S. Pedro, proclamou de novo a seus infames satellites. Basta correr os olhos por esta peça, para se descobrirem de repente immensos pontos de analyse: deixa-se este cuidado aos leitores, bastando sómente fazer observar quanto José Antonio da Silva

(54) Este é um dos objectos da sua defesa no seu manifesto; mas as razões que dá em seu abono são mui duras e apanhadas lateralmente; não têm fundo de evidencia, e não contentam o bom senso.

Castro procurava fazer valer sua perfidia, caracterisando o funesto acontecimento como inesperado, e o arcabuzamento com umas poucas de descargas á queima-roupa, como uma morte de apoplexia ou outra qualquer molestia accidental; dando idéa ao mesmo tempo, que o batalhão depois d'este acontecimento é que tinha pegado em armas e pedido a sua restituição ao commando. Termina o periodo protestando, *que se tinha mostrado á testa de seus companheiros, para que a sua sorte fosse tambem a d'elle* (55). O fecho da proclamação exhorta a *seus dignos e bravos camaradas* a não perderem o conceito *que até alli* (maxime pela acção heroica d'aquelle dia) *tinham merecido*; *a —continuarem— em observar a mais exacta e rigorosa disciplina* (como a que estavam observando), *e a proseguirem em respeitar ás autoridades constituidas* (como acabavam de respeitar ao governador das armas), *e a consagrarem a mais perfeita e inabalavel fidelidade a S. M. Imperial*, a exemplo da prova que tinha acabado de manifestar. Terminou a proclamação com —vivas— á independencia do Brasil, a S. M. Imperial e ao presidente da provincia, bem como antes tinham dado *os seus soldados* ao deixarem sem vida o governador das armas.

(55) Qual deveria ser a sorte de um corpo commettedor de um assassinio no seu general em rebellião manifesta ?.......... Respondam os regulamentos e os exemplos da punição que se costuma dar a semelhantes crimes. Quantos do batalhão dos *Periquitos* estão gozando do frio de Montevidéo, quantos ainda estão presos por causa dos successos do dia 25, e são comtudo innocentes, ou ao menos não passam de victimas do engano ? !......... O estabanado tenente Gaspar, depois de estar escondido, foi chamado e instado e persuadido por José Antonio da Silva Castro a ir com elle na expedição para Pernambuco, e.... foi fuzilado no campo da Polvora ! ...... José Antonio não teve a sorte dos seus companheiros........

Passeia livremente n'esta côrte, caracterisado pela sentença da commissão de —benemerito— graças á sua innocencia !.......

No conselho de 25 José Antnoio da Silva Castro foi o de voto mais pertinaz (conforme constou), para a deposição dos ajudantes d'ordens e commandante da fortaleza do Barbalho; e para ser nomeado secretario o malvado Galvão, quando até os pretos de carregar agua sabiam ter sido elle o director dos rebeldes.

Seria tambem por innocente que, em vez de cumprir com a ordem do presidente, mandando-o recolher e a sua tropa ao quartel, lhe respondeu com arrogancia, *que, estando á frente do seu corpo para manter a ordem e a disciplina d'esta provincia* (queria manter a disciplina na provincia!..), *e desejando cumprir as suas ordens, mandára reunir em circulo todos os officiaes que alli se achavam*, para com o parecer d'elles resolver se devia ou não obedecer?

Não só desobedeceu á ordem do presidente, como, sendo um mero commandante de corpo, argumentou com elle sobre principios constitucionaes, declarando-lhe não convinha que elle assumisse o commando das armas, e decidindo ser de indispensavel e de absoluta necessidade a creação da junta militar: resultando d'este facto de insubordinação o conselho e acta lavrada na fortaleza de S. Pedro. Eis uma prova bem patente da subordinação e innocencia de José Antonio da Silva Castro.

Seria tambem por innocente, a marcha que elle fez ás 11 horas da noite do dia 25 para o quartel d'artilheria, sem o participar ao presidente? Seria por boa fé, por desejos de cooperar para a tranquillidade da provincia, que no dia 26 foi quem no conselho levantou a lebre, ou produziu a proposição (já antes combinada) das pazes por meio de —abraços?

Esta proposição, tendente a se confundir elle e *seus* perversos soldados com a tropa isenta de culpa, tanto tinha

sido de antemão concertada, que não padece duvida terem-se preparado girandolas de foguetes, antes da decisão do conselho, para a celebração festival do —jogo dos abraços.

Dirão os partidistas de José Antonio, que o requerimento d'elle inserido na acta do conselho de 27, basta para dissolver todas estas apparencias, e fazer vêl-o livre de suspeição. Porém este requerimento, cotejado com os mencionados factos, e feito não antes, mas no momento de assombro da facção, induzido pela sahida dos dois batalhões, ainda o não justifica; antes parece fosse destinado a preencher dois fins importantes: o primeiro resguardal-o do comprometimento futuro; e o segundo ganhar confiança no partido opposto, mostrando-lhe esta isca para ver se o podia fisgar.

Comtudo muitas pessoas suppuzeram datar a sua conversão, isto é, o atraiçoamento que elle fez á facção, desde este dia; porém, não se era bem fundado em colligir isto, sómente pela exigencia do dito requerimento, para serem presos os assassinos; era certo que elle se achava sempre rodeado d'elles; que era a quem mais acariciava, consentindo se jactassem do crime em sua presença, e por toda a parte; e era publico que os recebia em sua casa para conferenciar com elles, etc., etc.

Se elle já se tivéra desmembrado dos conspiradores, afastar-se-ia d'elles. O presidente e mais assisados membros do conselho conheceram isto tão palmarmente, que, não desejando —*perecerem de casos imprevistos—e extraordinarios*, remetteram ao silencio os dois primeiros artigos do tal requerimento, e, em lugar de promoverem a prisão requerida por José Antonio, procuraram arredar d'elle os assassinos, favorecendo-lhes a escapula, como se referiu.

José Antonio não assignou o infame manifesto feito contra o governador das armas; mas, se não fôra faccioso,

persuadiria aos officiaes, cadetes e sargentos do seu batalhão a não o assignarem, muitos (dos cadetes) crianças, que nada faziam sem seu consentimento; sendo assignado por muitos, como foi notorio, em sua propria casa e á sua vista. Constou que José Antonio, vendo não ter effeito a organisação da junta governativa das armas, da qual pretendia ser ou presidente ou membro, esperava que a sua tropa, dirigida pelas disposições do club director, o acclamasse governador das armas; e, como talvez se queixasse d'esta falta ao conventiculo republicano, e alli se désse por causa d'ella o obstaculo que se encontrava no presidente e mais «perús» do conselho, talvêz se tivesse tratado então da morte ou deposição do presidente: fosse como fosse, o certo é que no dia 28 José Antonio (que na vespera tinha requerido a prisão dos assassinos) mandou municiar de manhã o batalhão, e se preparou para grande empreza. Não se póde asseverar que fosse para o fim já mencionado, porém é o que constou. Os soldados, *liberaes* como eram, já não estavam para se prestarem a nenhum serviço sem saberem a razão, e o para que eram municiados; e, desconfiando fosse alguma *deputação* que o commandante quizesse enviar ao presidente, espalhou-se rumor pelas fileiras de que se era para esse fim, não queriam marchar.

O presidente soube immediatamente d'isto, e assustado mandou saber de José Antonio a causa d'aquelle movimento. José Antonio, desenganado pela falta de resolução dos soldados, e não lhes tendo declarado suas intenções, desvaneceu-se d'ellas, e respondeu ao presidente que tencionava marchar com o batalhão para fazer exercicio. Que tal seria o exercicio de cartuchame embalado (56)?

(56) Em abono da verdade se deve declarar que se não sabe ao certo se os soldados chegaram a receber munições. Expende-se o fa-

A proclamação de José Antonio do dia 29 parece ser o primeiro symptoma que elle manifestou de querer atraiçoar a sua facção. Tres causas o instigaram ao mesmo tempo a seguir diverso rumo. A primeira foi a sahida dos dois batalhões e a declinação contra os rebeldes da opinião publica; a segunda foi a zanga que teve de não ser nomeado governador das armas; a terceira, e mais forte, foi a chegada da proposta, na qual foi confirmado, contra sua expectação, e observar que a sua tropa já o não obedecia, o que se faz notavel na dita proclamação,bem como o quanto esta tropa perturbava os cidadãos.

Já disposto pois a abandonar (por sua natural perfidia) os co-réos da sublevação, comtudo fluctuava, executando ainda algumas commissões do conciliabulo, como a de querer aterrar o commandante do batalhão de Minas, a de promover a deserção dos soldados do dito batalhão para fóra da provincia, a bem do empenho que patenteava nos conselhos em obstar tudo quanto tendesse ao bem-estar e augmento da tropa retirada da cidade. Isto se comprova pela representação do dia 12 de Novembro.

Estas circumstancias influiram para que se julgasse ser a proclamação aos seus *Periquitos*, e officio ao presidente do dia 13, manobra dirigida a enganar o presidente, fazendo com que elle em boa fé mandasse apromptar a tropa para a expedição de Pernambuco, para depois de prompta marchar não para Pernambuco, mas para o reconcavo, cujo ingresso por terra não podia ser embaraçado com a tropa em Abrantes.

Era facil atravessar e assolar S. Francisco e Santo

cto tal qual se referiu geralmente; poderá ser que haja alguma differença em seus detalhes; porém se a houve não diversificaria o successo em suas causas.

Amaro, e estacionarem-se os rebeldes na Cachoeira, para onde (não se dá por certo mas é o que constou) José Antonio tinha mandado occultar uma porção de armamento. O estacionamento dos rebeldes na villa da Cachoeira não podia de modo algum concorrer para a victoria da facção; porém poderiam com facilidade persistir alli por mais tempo, e prolongarem-se os males e incommodos da provincia. O suborno nos quarteis para os soldados se prestarem a esta marcha foi mui publico e testemunhado; mas a maior parte d'elles, já damnados contra seus rebeldes officiaes, abertamente disseram não quererem marchar para a Cachoeira.

Não ha duvida que o plano para a effectuação da marcha se pôz em pratica.

O Galvão induziu ao governador interino das armas a officiar ao presidente, requerendo-lhe mandasse dar soldo aos milicianos, e ordenasse a vinda de oitenta praças do batalhão de Pirajá, e outras tantas da tropa de Itaparica, para o serviço da cidade. Dar-se soldo aos milicianos era, na opinião dos facciosos, o meio de os grangear e evitar a sua emigração para fóra da cidade; e o desfalque de gente (a primeira requisição foi de oitenta praças de Pirajá e oitenta de Itaparica; a segunda seria de muito maior numero de praças) nos corpos de Itaparica e Pirajá era um meio bem obvio de desguarnecer as fronteiras, e de tirar forças de Itaparica. Mas não foi preciso desenganarem-se que não conseguiam a reunião dos milicianos do reconcavo na cidade, para se desenganarem que não podiam levar avante o seu intento.

A má vontade dos soldados em não quererem estar já pelas suas suggestões, a emigr[illegible]
Itapoam, e a de muitos offi[illegible]
rebelde, fez com que o partido de todo fosse abaixo. Então

desalentado José Antonio da Silva Castro, por todos os lados, quiz salvar-se; e para isto se desmembrou dos facciosos, e principiou atraiçoando-os a auxiliar ao presidente e a ser directamente contra elles.

Isto lhe valeu de tal modo, que está hoje considerado como um dos principaes collaboradores da salvação da capital, sendo o que serviu de pretexto para a rebellião, e o que concorreu para tantos males! A' vista da sentença da commissão militar, é forçoso suspender-se este juizo, por se suppôr n'ella toda a rectidão e imparcialidade. Póde ser que José Antonio da Silva Castro seja innocente, apezar de tantos e tão justificados motivos de ser supposto complice. A's vezes a innocencia se antolha ornada com as vestes do crime. Não com intenções de se contestar sua innocencia, se tem tratado d'elle; mas sim para justificar-se quão bem fundados têm parecido os juizos que se têm feito sobre sua influencia nos negocios publicos da Bahia. O que se não póde conceder é que elle fosse o grande movel da salvação da provincia. Isto é muito. Está livre, está justificado, e actualmente n'esta côrte; ser-lhe-ia bem conveniente não voltar á Bahia, onde existe cimentada a execração que muita gente lhe consagra, e onde elle não poderia deixar de fermentar em odio contra ella: ser-lhe-ia tambem muito conveniente não commandar mais algum batalhão (*latet anguis in herbâ*), apezar de toda a sua innocencia.

O rebelde Macario, vendo affrouxarem todos os coryphéos, se pôz á testa dos mais malvados soldados a *morrer ou vencer*.

Então proseguiu a rebellião fóra de seus eixos, á discrição do furor sanguinario do dito rebelde, que por todos os modos emprehendeu invadir o reconcavo, e marchar para a Cachoeira por terra, na impossibilidade de o poder

praticar por mar. Isto se soube logo em Abrantes; e, devendo a tropa alli acantonada occupar as fronteiras para embaraçar esta marcha perigosa, não havia munições sufficientes; porém, contando-se que o capitão de fragata Theodoro Beaurepaire as tinha promptas, conforme o seu aviso, no dia 13 de Novembro lhe officiou o tenente-coronel Francisco da Costa Branco, pedindo-lhe a remessa das ditas munições e algum mantimento.

No dia 15 se receberam em Abrantes um officio do presidente e outro do governador interino das armas relativos á remessa do soldo para o 1° e 2° batalhão sómente, e recommendando não mudassem de posição como constava na cidade. Recebeu-se tambem um officio do barão da Torre, approvando, em razão da carestia e penuria de viveres n'aquelles lugares, as intenções anteriores dos commandantes de mudarem de posição.

No dia 16 foram as respostas de Abrantes ao presidente e governador das armas, significando-lhes o agradecimento da tropa pela remessa de seus soldos (o que com effeito muito a animou), e protestando-se-lhes subordinação; porém omittiu-se responder sobre a mudança de posição, pois, achando-se a tropa animada, reforçada consideravelmente, e á espera de armamento e munições na precisão de ir occupar as fronteiras, sem que os rebeldes tivessem uma certeza positiva d'isto, afim de evitar que elles accelerassem a tentativa, não julgáram conveniente anticipar a participação d'este intento ao presidente. Esta tentativa dos rebeldes causava um receio importante, e exigiam-se prevenções energicas; por esta razão o tenente-coronel Costa Branco officiou n'este mesmo dia ao governador de Itaparica, pedindo-lhe 400 praças municiadas cada uma com 50 cartuchos, e o major Argollo escreveu-lhe tambem reforçando o pedido.

Foi n'este dia que constou na Itapoam, aos officiaes e batalhão de Minas, ter apparecido na cidade um requerimento feito ao presidente (mas não assignado) em nome dos ditos officiaes, pedindo-lhe os mandasse regressar para a cidade, visto terem sido illudidos pelo seu commandante.

E' de presumir que este requerimento fosse feito por algum estupido dos rebeldes, que se capacitou com isto animar a facção: por esta causa fizeram logo os ditos officiaes um protesto, declarando n'elle ao presidente a falsidade de tal requerimento. Na cidade se continuou a espalhar a noticia de que a tropa de Abrantes pretendia marchar para outro lugar; e o presidente, temendo que este movimento não viesse a frustrar ou alterar a boa marcha das circumstancias desfavoraveis aos rebeldes, officiou no dia 17 aos commandantes da dita tropa, ordenando-lhes não se arredassem d'aquelle ponto, e ameaçando-os com a denegação dos soldos. Receberam-se n'esta mesma occasião em Abrantes as respostas de Beaurepaire e as do governador de Itaparica; o primeiro remettendo 10,000 cartuchos e uma porção de carne secca (57), e noticiando o estarem-se aprومptando os *Periquitos* para Pernambuco: recommendava tambem esperassem a decisão, que deveria haver breve, d'elles embarcarem ou não (esta decisão foi sem duvida o embarque do presidente para bordo da corveta); e o segundo tanto na resposta ao Argollo como no officio ao Costa Branco mostrou não poder dispensar gente da guarnição da ilha, porém offereceu mandar algum armamento.

Emquanto os incansaveis e benemeritos Costa Branco,

(57) Esta remessa foi trazida pelo activo alferes Antonio Moniz, que com grande zelo e trabalho, partiu do acampamento, foi a bordo da corveta, e de lá trouxe este fornecimento.

Leite e Argollo tomavam todas as medidas de precaução e davam passos energicos para a salvação da capital, indo para este fim o ultimo dos tres rapidamente ao reconcavo pedir pessoalmente gente e armamento, não se negligenciava no acampamento de activar a tropa com exercicios, chamadas inesperadas e rebates; e porque em uma d'estas chamadas não acudiram todos os soldados com a mesma rapidez e vivacidade, o commandante fez notar esta falta na ordem do dia.

Na cidade o presidente, tanto mais apoderado de medo quanto mais se achava desamparado dos cidadãos que emigravam, exposto aos furores do Macario, que só n'um momento de embriaguez, podia lembrar-se de o mandar para o outro mundo, proclamou de novo com a voz do terror.

A pezar d'esta proclamação, a emigração era cada vez maior, e alguns officiaes e cadetes que por meninice ou falta de bom senso tinham acompanhado até alli a turma rebellada, já então se apresentavam nos acampamentos da Itapoam e Abrantes; mas, como soffressem alguns dicterios e chufas dos outros, para obstar este germen de dissenção, o commandante recommendou na ordem do dia 18 fossem recebidos com agrado, estranhando que se lhes désse máo trato.

N'este dia chegaram os bois e mais donativos do reconcavo de S. Francisco e Santo Amaro, e diversas cartas de proprietarios abastados, assegurando dever contar aquella tropa com a continuação dos donativos por elles prestados.

O soldo foi distribuido tambem n'este dia, o que deu causa a se espiritualisarem alguns soldados; e acontecendo chegar á noite ao acampamento de Abrantes um alferes do 1º batalhão muito suspeito, e que se tinha reunido no

dia 26 de Outubro aos *Periquitos*, os soldados correram uns a exemplo de outros dando-lhe vaia, e gritando que fosse preso : para dispersar este motim acudiu o major José Feliciano de Moraes Cid, e querendo o afastar um dos soldados mais importunos e gritadores, deu-lhe uma pancada com a mão fechada, que, não de proposito,lhe cahiu sobre o rosto; isto causou algum murmurio,o qual immediatamente se dissipou, ficando tudo em ordem; mas era mister que o commandante obrasse com circumspecção e levasse a tropa com geito em tal occasião. Mandou prender ao dito major Cid (o qual esteve preso um dia), afim de melhor poder punir as faltas dos soldados ; e no dia seguinte, 19, estranhou o procedimento do major (em outra occasião não tinha nada de reprehensivel), e ameaçou aos soldados como devêra, proclamando-lhes ao mesmo tempo, fazendo-lhes sentir a necessidade da mais rigorosa subordinação : mas é facto, as proclamações quasi nenhum effeito produzem n'estas occasiões e para semelhante fim. A subordinação foi mantida e não houve mais motins, pelos aturados exercicios que o commandante mandou fazer á tropa, e pelas rodas de cipó que mandou dar, formado o quadrado, n'aquelles que tentavam exceder os limites da obediencia e disciplina militar.

No mesmo dia 19 respondeu o commandante ao presidente sobre o seu officio n. 65, asseverando-lhe que ainda sendo obrigado a mudar de posição pela insalubridade do lugar (para não lhe dizer que era exigencia das circumstancias), o não faria sem lhe participar ; tranquillisando-o ao mesmo tempo sobre a subordinação e disciplina d'aquella tropa. No momento em que acabava de lhe dirigir este officio, recebeu uma portaria d'elle, ainda mais terminante, sobre o mesmo objecto do officio n. 65. O presidente com justo receio temia o estacionamento d'aquella tropa em outro

lugar, por se lembrar que indo para a villa de S. Francisco ficava mui distante da cidade, e poder-se-ião dispersar os soldados ; e se viesse para as proximidades da cidade, poderia excitar-se algum ataque, que facilmente podia ser emprehendido pelo Macario; o qual com outros da sua estofa, no governo da quadrilha, traziam a cidade convulsa, sendo cada vez maiores os roubos e desordens, por cuja causa o presidente mandou crear rondas civicas nas diversas freguezias, incumbindo a cidadãos probos o commando d'estas rondas.

Depois que o commandante da tropa de Abrantes recebeu a portaria do presidente já mencionada, recebeu um officio vindo da Itapoam, do coronel Manoel da Silva Daltro, commandante das armas de Sergipe, no qual participava a sua chegada áquelle ponto, e ser a causa da sua vinda o ter sido atacado por um partido revolucionario, que tentou assassinal-o, sendo por isso obrigado a evadir-se de Sergipe : offerecia-se com os officiaes que o acompanhavam a entrar em serviço na defesa da capital.

No seguinte dia, 20, lhe respondeu o commandante aceitando o seu offerecimento, pedindo-lhe mandasse encorporar os seus officiaes ao batalhão de Minas (como foram), mas dando-lhe a conhecer não poder ceder-lhe o commando (por ser elle patente mais superior, um official general, e que outro emprego não podia alli ter senão commandante da tropa), por evitar os tropeços nas relações officiaes mantidas por elle, etc.

Respondeu tambem n'esta occasião ao presidente sobre a portaria que lhe tinha enviado, referindo-se ao officio n. 77 do dia antecedente; e officiou ao capitão de fragata Beaurepaire, fazendo-lhe ver a desconfiança em que se deviam ter os rebeldes, e que segundo as participações sobre seus intentos, elle pretendia ir occupar as fronteiras.

N'estas vistas, havendo muitas praças desarmadas, e julgando não fazer falta ás villas de S. Francisco e Santo Amaro a remessa de 100 armas de cada um dos regimentos de infantaria das ditas villas, officiou n'esta mesma occasião a seus respectivos coroneis e ao juiz de fóra Joaquim José Pinheiro, para que influisse (como influiu no coronel do regimento de Santo Amaro) n'esta prestação. Depois que despachou estes officios, recebeu um do barão da Torre, com outro incluso do presidente, participando-lhe seriam deduzidas etapes pagas a dinheiro pela thesouraria, o pagamento dos generos fornecidos á divisão de Abrantes (58), e recebeu a participação de ter chegado a Itapoam o tenente-coronel José Eloy Pessoa, cujos serviços foram muito uteis á divisão, e mais seriam se necessario fosse maior combinação de movimentos militares. O commandante a todos que se offereciam e encorporavam á divisão recebia com a maior affabilidade, o que se comprova com a publicação de dois officios por evitar a impressão de muitos da mesma ordem.

Além das noticias communicadas pelo tenente-coronel José Eloy Pessoa (á vista das quaes o tenente-coronel José de Sá Bittencourt, tendo no momento portador para Itaparica, os transmittiu ao tenente-coronel Lima, fazendo-lhe ver a necessidade de armamento), chegaram outras de pessoas de criterio e confiança, confirmando tencionarem os rebeldes invadir o reconcavo; por cujo motivo officiou logo o commandante da divisão ao barão da Torre, pedindo-lhe gente, armamento e munições, encarregando ao cirurgião-mór Claudio Luiz da Costa, que servia de secretario da divisão,

(58) Os dois batalhões logo depois que sahiram da cidade, tomaram o titulo de — Divisão Pacificadora — com cujo titulo foi tratada em diversas relações officiaes: por isso e por se evitar confusão de termos continuará a ser tratada n'esta Memoria com o dito titulo.

ir á Torre com este officio, e fazer vêr ao barão a urgencia e importancia de se defender a fronteira, e quanto se deveram crêr veridicas as ditas noticias: mas este officio não foi logo, por assentar depois o commandante mandar fazer esta requisição, depois de se assentar definitivamente em um conselho, se se devêra ou não occupar a fronteira.

No dia 21 recebeu o tenente-coronel José de Sá resposta do governador de Itaparica anticipando a remessa de 150 a 200 armas, de uma peça de bronze calibre 9, e duas calibre 3. Este armamento devêra ser desembarcado na Itapoam, e para a sua conducção despediu o commandante da divisão ao alferes Antonio Moniz, autorisado por uma portaria a pedir os precisos transportes.

N'este dia chegou a Abrantes o major Manoel Joaquim Pinto Paca, que por ser de patente maior que a do major Cid (então capitão), foi nomeado na ordem do dia major da divisão. Em o dia 22 continuaram a chegar á Itapoam e Abrantes noticias mui serias, tanto do reconcavo como da cidade, de que os anarchistas não embarcavam para Pernambuco, e aconselhando a marcha da divisão para as immediações da cidade, como unico meio de salvar o reconcavo da invasão. D'entre as cartas noticiosas, de pessoas da cidade que se correspondiam com o commandante ou pessoas de mais influencia da divisão (fazendo com isto não pequeno serviço), se escolhe para se publicar uma carta do desembargador Joaquim Anselmo, ministro de muita consideração na Bahia, homem de muito discernimento, e brasileiro muito amigo de sua patria e do governo de S. M. Imperial. Por ella se póde deduzir qual o estado em que existia a cidade, como ainda dominavam n'ella os rebeldes, e quão suspeitosa se fazia a sua promptificação para Pernambuco; e para prova do quanto no reconcavo se desejavam guarnecidas as fronteiras, temen-

do-se a invasão, basta publicar a carta do capitão de artilheria miliciana Joaquim Carvalho da Fonseca (59).

Além d'estas participações dirigidas directamente a Abrantes, chegavam outras iguaes a Itapoam, conforme o communicou o tenente-coronel José de Sá ao commandante da divisão.

A' vista de tão attendiveis noticias, reiteradas, e conforme umas ás outras, deveria ficar a tropa, que se propôz defender a provincia, passiva espectadora de quantos insultos ousassem fazer os rebeldes, sómente porque o amedrontado presidente ordenava que ella se não movesse d'aquelle ponto, onde se achava inutilisada, quando todas as pessoas interessadas no bem da sua patria julgavam o contrario? Jámais poderão ser increpados de insubordinados os commandantes dos corpos reunidos fóra da cidade, quando para a libertar procederam com energia, em presença de circumstancias tão momentosas, e de accordo com os sentimentos dos cidadãos mais conceituados, afastando-se das ordens emanadas d'uma autoridade a quem deveriam sempre obedecer, quando esta autoridade não se achasse violentada.

O presidente estava entre os rebeldes; suas ordens não podiam ser livres; e por consequencia fóra do circulo d'elles, perdendo a força coerciva que as impulsavam, deviam perder o juz á obediencia.

A sahida dos dois batalhões para fóra da cidade foi indubitavelmente o passo principal, ao qual deve a provincia o seu prompto livramento; foi o grande golpe dado sobre a perfida facção; e este passo foi dado contra as ordens

(59) Este official por ser amigo do major Tupinambá, e ter-se reunido com mais praças do corpo d'artilheria miliciana na fortaleza do Barbalho no dia 25 de Outubro, foi cercada a sua casa e insultado n'ella; por cujo motivo foi um dos que primeiro emigrou para o reconcavo.

do coacto presidente; a coacção ainda existia; portanto, forçoso era que aquella tropa continuasse a obrar energicamente; forçoso era continuarem seus commandantes a vencerem as difficuldades e tropeços, que encontravam no estado de violencia do presidente.

Attentas estas considerações e a necessidade de promptas e efficazes medidas, o commandante da divisão convocou a conselho os officiaes superiores, e, depois de expender quaes os motivos proximos e remotos de se julgarem certas as intenções dos rebeldes de invadirem o reconcavo, de mostrar quão perniciosa seria para a provincia esta invasão, maxime conseguindo elles estacionarem-se na Cachoeira, e de mostrar que só d'aquella divisão dependia embaraçar esta tentativa, propôz se devia ou não aquella divisão, passar d'uma posição onde não podia ser util á defesa da provincia, para outra onde lhe fosse proveitosa, oppondo-se aos rebeldes: decidiu-se que sim; accrescentou depois que julgava o presidente coacto, e deu as razões que o faziam pensar assim; mostrou que as ordens d'elle determinavam da maneira a mais obrigatoria, a se não arredar passo do lugar onde se achavam; e declarou pensar serem estas ordens provenientes da sua coacção; mas que poderia ser tambem que o não fossem; e n'este caso se corria o risco de se alterarem suas medidas, as quaes não podiam ser senão tendentes ao restabelecimento da ordem, e faltar-se-lhe á devida subordinação: decidiu-se que não se fizesse movimento algum sem o participar ao presidente; que se lhe officiasse, expondo-lhe alguns motivos indirectos da necessidade de se mudar de posição, occultando-lhe os mais fortes e directos, afim de que elle se não aterrasse com a falsa idéa de que se desejava atacar os rebeldes na cidade; que se lhe patenteasse o dissabor causado por elle não favorecer directamente aquella divisão, e ultimamente

que se lhe fizesse vêr, que se consideraria uma prova de coacção, a falta de resposta d'elle a este officio, o qual deveria ser-lhe entregue em particular, por mão propria de pessoa de confidencia, a fim de que elle podesse dar uma resposta livre: mostrou ultimamente o commandante, que não havendo um numero sufficiente de tropa, e havendo especialmente falta de armamento e munições, para se poder guarnecer as linhas fronteiras, se convinha requisitar-se ao barão da Torre auxilio de gente e armamento, e ás mais autoridades do reconcavo tudo quanto podessem fornecer a bem da divisão pacificadora; isto quanto antes, para que no caso de se dever marchar para as ditas linhas, chegarem a tempo estes soccorros: decidiu-se que sim, e que nos officios que se dirigissem ás ditas autoridades do reconcavo, fossem responsabilisadas pelos males que podessem sobrevir á provincia, se se eximissem de annuir em soccorrer á divisão.

Terminado o conselho, se redigiu o officio ao presidente, o qual foi remettido ao negociante F. Pedroso (60), que noticiou depois tel-o entregue pessoal e particularmente ao presidente.

Depois de despedir este officio, se officiou ás camaras das principaes villas do reconcavo, aos commandantes dos corpos milicianos das ditas villas, e a seus respectivos capitães-móres, fazendo-se-lhes vêr as intenções dos anarchistas, para que tomassem medidas de segurança, pedindo-se-lhes munições de boca e guerra, e responsabilisando a estas autoridades para com S. M.

(60) Prestou muitos serviços na cidade em favor da boa causa; communicando-se com os commandantes dos corpos da divisão pacificadora, sendo o intermedio de outras necessarias relações, e comprando como comprou á sua custa mantimentos, pederneiras, e o que mais necessitou a divisão.

Imperial, se deixassem de prestar os auxilios requeridos. Remetteram-se os officios de Maragogipe e Jagoaripe abertos ao governador de Itaparica, com um officio, pedindo-lhe a direcção dos inclusos, e fazendo-lhe vêr a necessidade de se tomarem posições vantajosas á defesa da capital, e de deixar-se aquella só capaz da privativa defesa da divisão. Os officios para Nazareth foram remettidos ao alferes do 2º batalhão José Antonio da Costa, inclusos a um officio do major Argollo.

Tambem foram abertos, por se saber da dignidade d'aquelle official e do seu zelo pela boa causa do Brasil. Os dirigidos para a villa de S. Francisco foram por intermedio do barão da dita villa; e os para Santo Amaro pelo intermedio do juiz de fóra. Differiu-se officiar-se ao barão da Torre para o outro dia; porém n'esta mesma occasião se recebeu d'elle um officio, acompanhando a remessa de carne secca e farinha, que desembarcou na Itapoam, e por cujo motivo a mandou ao commandante da divisão immediatamente arrecadar e acondicionar, officiando a João Lopes de Leão (61), pedindo-lhe o plano para a creação de um pequeno commissariado.

Tal era a conducta activa e previdente dos commandantes dos corpos da divisão pacificadora, dando todas as providencias tendentes á salvação da provincia, mantendo a ordem e disciplina na tropa, regulando sua economia, etc., emquanto que os rebeldes na capital commettiam toda a especie de desacato, amotinando os cidadãos com

(61) Moço muito habil e prestimoso. Já no tempo da guerra do reconcavo tinha servido em todo o tempo que ella durou, gratuitamente e com muita actividade e proveito, de commissario de viveres da divisão da esquerda. Logo que os dois batalhões se reuniram fóra da cidade, offereceu-lhe os seus prestimos, e prestou-lhe continuados serviços até que ella se recolheu á capital.

continuados rebates, explorando todas as pessoas que entravam ou sahiam para fóra da cidade pelos seus pontos, bem como em outro tempo fazia a tropa do Madeira.

A carta do cabo de esquadra do 2° batalhão que estava no serviço dos telegraphos, dirigida ao major Argollo, dá prova do que se acaba de dizer.

No dia 23 officiaram de novo os commandantes dos corpos da divisão, como se tinha assentado no conselho, ao barão da Torre, requerendo-lhe armamento e a coadjuvação dos batalhões do seu commando, como indispensavel para a segurança do reconcavo; responsabilisando-o tambem para com S. M. Imperial se não annuisse a esta prestação.

Porém como se soube que o presidente lhe tinha antes ordenado não prestasse auxilios de gente á divisão, assentaram (como já tinham antes do conselho assentado) mandarem-o convencer da necessidade d'estes auxilios, pelo cirurgião-mór Claudio Luiz da Costa, e, como pessoa mais conhecida d'elle barão, pelo capitão Felisberto Caldeira Brant. Partiram os dois officiaes, e chegando á Torre no mesmo dia expuzeram ao dito barão, com extensas razões, o perigo que corria o reconcavo se os rebeldes o penetrassem; fizeram-lhe ver não serem falsas as noticias d'esta tentativa ; e, como a força em Abrantes e Itapoam não podia utilisar em taes pontos á provincia, expuzeram-lhe quanto era conveniente occupasse quanto antes as fronteiras, não sendo possivel fazêl-o sem a cooperação dos batalhões do seu commando, estando por consequencia em suas mãos ter a maior parte na defensão do reconcavo: protestaram-lhe não terem os commandantes dos corpos da divisão intento de atacarem a cidade, e ultimamente dissipando-lhe o embaraço em que estava pelas ordens do presidente, mostrando-lhe que semelhantes ordens paliati-

vas eram forçadas e filhas da coacção, e que para tirar-se d'este embaraço podia officiar ao presidente, participando-lhe o mandar pôr os batalhões do seu commando em armas, sob qualquer diverso pretexto.

O respeitavel e benemerito barão convenceu-se de tudo isto, e, seguro especialmente no protesto de se não atacar a cidade e só defender-se a fronteira, respondeu poderem assegurar aos commandantes dos corpos da divisão que elle ia mandar avisar aos ditos batalhões, e pôl-os em armas; o que de facto mandou logo fazer, dando d'isto parte ao presidente, sob pretexto de umas desordens de Torondendo (62).

No mesmo dia 23 recebeu o commandante da divisão um officio do tenente-coronel José de Sá, communicando noticias d'aquelle momento, identicas ás do dia antecedente, e remettendo o mappa da força estacionada na Itapoam; e outro de José Lopes de Leão remettendo o plano para a creação de um pequeno commissariado. Tambem recebeu n'esta mesma occasião um officio do alferes do batalhão de Pirajá Manoel Anastacio Moniz Barreto, enviando-lhe os officios circulares que,o major do dito batalhão mandava aos capitães, para fazerem marchar 15 praças de cada companhia para a cidade, e as cópias da proclamação do tenente-coronel commandante persuadindo aos soldados a marcharem para a cidade. Indo parar em mão d'este alferes os ditos officios e proclamações, achou máo que se espalhassem pelas companhias, o que poderia fazer balançar os soldados, vendo não deverem elles ir para a cidade fazer causa commum com os rebel-

(62) A causa porque se não declaravam ao presidente os verdadeiros motivos d'estes movimentosa era emrespeito de o não comprometterem para com a facção que o redeava e espionava, ou excitarem-na contra elle.

des ; por esta razão não hesitou em mandar toda a papelada ao commandante da divisão, offerecendo-se-lhe para se reunir a ella com a sua companhia, em defesa da provincia e governo de S. M. Imperial. Outro qualquer official miliciano do reconcavo procederia da mesma maneira, pois todos odiam perturbadores ; mas este fez mais; offereceu-se do modo supradito, mandou logo avisar a sua companhia para se achar prompta a seguil-o, e marchou com aquellas praças que voluntariamente o quizeram acompanhar ; foi occupar com ellas o arraial de Pirajá, onde se reuniu com o primeiro corpo da divisão, que depois occupou o mesmo ponto. Para que não fiquem esquecidos os nomes de tão fieis e promptos soldados, se publicam em uma lista.

Tendo constado antes ao commandante da divisão haver da outra banda, em Itapagipe, um pequeno destacamento do batalhão de milicias de Pirajá, onde havia algumas armas e alguma munição, despachou n'este mesmo dia ao alferes Antonio Moniz, com ordem de fazer retirar para fóra o dito destacamento, armas e munições.

Da Itapoam o tenente-coronel José Eloy Pessoa dirigiu n'este dia uma proclamação ao corpo d'artilheria (63), do qual parte das praças compunha o numero dos rebeldes.

(63) Quando se trata do corpo d'artilheria se deve entender a brigada d'artilheria: porém deve-se declarar, por honra da dita brigada, ter sim favorecido parte d'ella a causa dos *Periquitos*, arrastada a isso por seus commandantes facciosos: porém que o maior numero de seus honrados officiaes não cooperaram com os facciosos, bem como grande numero de cadetes, officiaes inferiores e soldados.

Entre os officiaes se distinguem (além do commandante José Eloy Pessoa, muito distincto por seus importantes serviços e lealdade) o major Cardoso, o 1° tenente Freire, o 1° tenente Herculano, os 2^os^ tenentes Vellosos, os quaes emigraram logo para Abrantes, e alli prestaram muitos serviços, além de outros que se não publicam os nomes, por se não estar ao conhecimento d'elles, bem como muitos cadetes.

Na tarde d'este mesmo dia 23 se soube no acampamento da chegada do coronel Antéro José Ferreira de Brito á cidade; e se apressaram os commandantes dos corpos da divisão em officiar-lhe collectivamente, pedindo-lhe viesse se reunir á dita divisão, asseverando-lhe que ella desejava ser por elle commandada, por reconhecêl-o como um militar corajoso, habil e prudente, sob cujo commando melhores e mais activas deveriam ser suas operações.

No dia 24 chegaram ao acampamento o capitão Felisberto e o cirurgião-mór Claudio com a mui grata e satisfactoria resposta do barão da Torre.

Recebeu o commandante da divisão n'este dia os seguintes officios: do barão de S. Francisco, approvando a marcha da tropa para as fronteiras, e outro do sargento de milicias do Pirajá que commandava o destacamento de Itapagipe já mencionado, participando ter-se retirado espontanea e voluntariamente, achando-se na Itapoam com 28 armas, 6,000 cartuchos embalados e 400 pederneiras (para cujo fim tinha sido expedido no dia antecedente o alferes Antonio Moniz), obtendo a divisão este auxilio, inda que pequeno, do patriotismo e bons sentimentos do dito sargento.

No dia 25 só teve o commandante da divisão a officiar, para Itapoam, ao tenente coronel Sá, remettendo-lhe algumas armas para alli se apromptarem, e mandando vir para Abrantes um dos caixões de remedios trazidos pelo cirurgião-mór Antonio José de Sousa Aguiar, e officiar para Co-

Dos outros officiaes que se deixaram ficar na cidade com os rebeldes quasi todos, á excepção de mui poucos, emigraram depois, arrastando o seu exemplo a emigração de muitos soldados e inferiores, como já se disse: portanto, não póde caber a infamia de ter a brigada d'artilheria auxiliado a empreza dos *Periquitos*, senão aos facciosos commandantes que então infelizmente tinha, a muito pequeno numero de officiaes, e á parte dos soldados, em quem póde mais o exemplo dos commandantes que considerações excedentes ao seu alcance.

tegipe ao tenente-coronel Manoel Marques da Rocha Queiroz, commandante do batalhão de milicias de Pirajá, exhortando-o a não mandar uma só praça do batalhão do seu commando para a cidade (medida lembrada pelos rebeldes, na intenção de desguarnecerem as fronteiras, como já se expendeu), responsabilisando-o pelos males que podesse soffrer a provincia com o desfalque das tropas do reconcavo, occasionado pela incorporação das praças do dito batalhão aos facciosos.

Receberam-se n'este dia a resposta do coronel Antéro José Ferreira de Brito, um officio do tenente-coronel Sá relativo ao recebimento das armas e munições trazidas de Itapagipe pelo sargento do batalhão miliciano de Pirajá, Manoel Antonio de Barros, e muitas participações confirmando decisivamente a intenção dos rebeldes de invadirem o reconcavo.

No dia 26 chegou ao acampamento de Abrantes o tenente-coronel Manoel Marques da Rocha Queiroz (64) : á vista das noticias anteriores, e das que n'este mesmo dia chegavam sobre a certeza de que os malvados nada mais tratavam que marchar sobre o reconcavo, e vencerem acantonarem-se na Cachoeira, á vista do mais que lhe foi exposto pelos commandantes dos corpos da divisão, se deliberou immediatamente, em contravenção ás ordens do presidente, a pôr em armas todo o batalhão do seu commando, para, unido á mais tropa, guarnecer as linhas da fronteira; e para cujo fim expediu logo uma proclamação aos soldados do dito batalhão. N'esta mesma occasião recebeu o comman-

(64) Proprietario abastado, que muitos serviços prestou na guerra a favor da independencia politica do Imperio com sua pessoa e bens; e que, amigo da boa ordem, facil e promptamente se decidiu em cooperar com o batalhão do seu commando em favor da divisão pacificadora.

dante da divisão um officio do juiz de fóra de Santo Amaro, em resposta ao que lhe fôra dirigido no dia 20, e relativo á prestação de armamento e cartuchame d'aquella villa, com o que se contou então. Com este soccorro, com o de Itaparica, com o grande numero de praças emigradas n'estes ultimos dias, e especialmente com a reunião já conseguida dos batalhões da Torre e Pirajá, se podia considerar a divisão n'um estado de força tal, que não só era excedente para a occupação das fronteiras, em comparação ao numero dos rebeldes, como bastava esta disparidade de força para os amedrontar, e fazêl-os embarcar, sem que fosse necessario experimentarem-se as armas.

As participações que de todas as partes chegavam coherentes, de que elles não tardariam a pôr em pratica seus designios; por outro lado a falta de resposta do presidente ao ultimo officio que se lhe dirigira em resulta do ultimo conselho, tudo isto obrigou ao commandante da divisão a convocar novamente á conselho os officiaes superiores; ordenando isto mesmo para a Itapoam ao tenente-coronel Sá. A's 7 horas da noite chegaram da Itapoam os officiaes convocados, e juntos com os de Abrantes se entrou em conselho. O commandante da divisão propôz de novo n'este conselho se conviria ou não marchar para as fronteiras logo e logo, á vista das noticias; e, propenso a votar pela affirmativa, explanou todas as razões já mencionadas no antecedente conselho, accrescentando a descripção do augmento da força, e fazendo-a ver muito bastante para se occuparem as fronteiras,não para excitar hostilidades ou atacar a cidade ou sitial-a, mas para vedar, como era indispensavel quanto antes, que os malvados não sahissem d'ella senão para Pernambuco; augmentando ás razões essenciaes, que faziam ver de absoluta e prompta urgencia a mudança de acantonamento da divisão para as proximidades

da cidade, outras razões accessorias, como a insalubridade d'aquelles lugares, onde já a tropa principiava a adoecer, a facilidade de communicações e recursos necessarios á sua manutenção estando nas vizinhanças da capital, proxima aos portos de mar do reconcavo; e ser por isso mais facil a emigração da cidade para fóra dos soldados que ainda estavam entre os rebeldes; que, se até então n'aquella distancia era como 10, nas approximações da cidade seria como 50; o que era um meio decisivo de destruir a rebellião.

Votou por consequecia dever quanto antes marchar a tropa para as fronteiras.

Porém houve alguns votos contra a mudança da tropa, baseados na falta de resposta do presidente. A esta objeção se respondeu, que desde o dia 25 de Outubro o mesmo presidente tinha como entregue a salvação da provincia aos commandantes dos batalhões oppostos aos rebeldes, em um officio que lhes dirigiu, responsabilisando-os pela sua segurança; que a existencia do mesmo presidente e a quebra da facção tinham sido proveniente da sahida dos ditos batalhões, cuja sahida além de não ser determinada fôra embaraçada pelo presidente; que contra as suas ordens se tinham requerido auxilios ás autoridades do reconcavo, ás quaes elle ordenára os não prestassem; e que estas autoridades tambem, contra as suas ordens, prestavam os ditos auxilios; que até então se tinha considerado o presidente em estado de coacção; que não haviam dados para se julgar estivesse elle n'aquella occasião já desatado da violencia, e desassombrado dos punhaes; que ao contrario a falta de resposta ao officio de 21, no qual se lhe declarava dever-se julgar esta falta como prova de coacção, a evidenciava; que as circumstancias faziam um rigoroso dever, mudar a tropa d'aquella posição, onde ella se achava como

refugiada, e inutilisada á boa causa da provincia) : que seria não só indecoroso ao brio militar continuar a tropa a ficar alli, como seria illudir as esperanças do reconcavo, obrar contra o parecer de pessoas de maior representação d'elle ; seria illudir ao barão da Torre, e ultimamente seria desencorajar os officiaes e soldados da divisão, os quaes desejavam marchar para as fronteiras, se não se marchasse logo para ellas, apezar de não ter chegado a resposta do presidente.

Convencidos os vogaes oppostos á marcha, se deliberou a favor d'ella, e se assentou dever marchar a tropa que estava em Abrantes para a Itapoam, e n'aquelle ponto toda reunida dividir-se então em duas brigadas, uma para occupar as armações e pontos adjacentes, e outra para Pirajá e mais posições da direita.

Deliberou-se mais, que, logo depois de junta a tropa na Itapoam se officiasse ao presidente dando-lhe parte d'este movimento, motivando-o como parecesse melhor, protestando-lhe não se ter intenção de commetter hostilidade alguma, e pedindo-lhe a nomeação do coronel Antero para commandante da divisão.

No dia 27 se aprompptou a tropa que estava em Abrantes, e ás 2 horas da tarde marchou para a Itapoam. Já em caminho recebeu o commandante da divisão um officio do coronel Antero, participando-lhe ser chegado á Itapoam com officios e insinuações do presidente.

Ás 8 horas da noite chegou a tropa a Itapoam, e immediatamente foram chamados os officiaes superiores para se abrirem os officios do presidente, e se ouvirem suas ordens vocaes. O presidente ordenava terminantemente não se movesse a tropa do lugar onde se achava, em resposta á representação do dia 21; e a communicação particular dada ao coronel Antero era de fazer ver aos commandantes dos corpos estacionados fóra da cidade, que, se os rebeldes re-

sistissem em não embarcarem para Pernambuco, então ordenaria que avançassem. A tropa já tinha avançado; e se o não tivéra feito, se seus commandantes não tivessem tomado as medidas energicas que tomaram, debalde o presidente a mandaria avançar; nem poderia chegar a tempo, nem em estado de se poder oppôr á resistencia dos malvados.

E' de suppôr que os designios do presidente de se passar para bordo da corveta *Maria da Gloria*, motivavam os receios de que qualquer movimento da tropa de Abrantes assanhasse os rebeldes, e d'esta sanha resultasse algum incidente máo, ou embaraço á sua sahida de terra para bordo da corveta: porém vêr-se-ha para depois que todos os passos dados, e providencias tomadas pelos commandantes da tropa defensora, foram acertadissimos, e d'elles dependeu o restabelecimento da ordem.

Á vista das determinações positivas do presidente, se resolveu não se marchar da Itapoam para diante; sendo então mais facil fazêl-o no preciso momento.

Respondeu-se n'esta mesma noite ao presidente,e o commandante da divisão officiou ao tenente-coronel Manoel Marques,para mandar sustar a marcha do batalhão do seu commando para Pirajá, a qual devêra ser effectuada no dia 29, como com elle se tinha tratado; mas recommendando-lhe o conservasse prompto ao primeiro aviso; e officiou ao barão da Torre para o mesmo fim e com a mesma recommendação.

O presidente achava-se representando apenas um vão simulacro de autoridade: ora ameaçado com o furor sanguinario da facção, ora violentado a servir-lhe de interposto e garantia; tolhido inteiramente do poder activo, mal ousava impondo-lhe sua venerabilidade, servir-se de uma linguagem sempre uniforme com o systema do governo, e aba-

lançar-se a dar morosas providencias, na espectativa das circumstancias favoraveis, que a espontaneadade dos successos, e a decisão da força da opinião publica iam mostrando.

Já se tem dito, e se torna a repetir, que ninguem poderá duvidar, á vista do que se acha exposto, ser devida a segurança da provincia á grande deliberação da sahida dos dois batalhões, e á conducta energica e previdente de seus commandantes, vencendo os entraves de ordens inspiradas pelo terror e dictadas pela violencia: comtudo, os rebeldes, abandonados de seus principaes chefes, levados ao apuro do desespero, se tinham certamente determinado a sahirem da cidade depois de a terem saqueado, e a marcharem por terra para a Cachoeira, ou outro algum ponto central e defensavel. O presidente não conseguiria obrigal-os a embarcar para Pernambuco, se não tomasse a acertada resolução de se evadir de terra para bordo da corveta *Maria da Gloria*, para cujo fim o capitão de fragata Beaurepaire, mandou á terra um escaler com bastante maruja armada na noite d'este mesmo dia 27, no qual embarcou o presidente com grande risco de ser surprehendido pelos rebeldes, os quaes logo correram após d'elle, e o assassinariam, ou reteriam pelo menos se chegassem a tempo.

Logo que o presidente chegou a bordo da corveta, mandou immediatamente tomar conta pela maruja da guarnição do forte do Mar.

Divulgada a sahida do presidente por toda a cidade na mesma noite, houve grande alvoroço e amotinação no povo; a maior parte das familias da cidade alta desceram em tropel, carregadas do seu mais precioso, e se embarcaram, ou alojaram-se nas casas proximas ao mar, d'onde poderiam mais facilmente fugir da cidade no momento do saque justamente temido. Muitos empregados publicos,

ministros, etc., foram para bordo da corveta escondidamente na mesma noite. Foi tambem n'esta noite que os rebeldes, de todo abandonados, se conspiraram uns contra os outros, e José Antonio da Silva Castro foi procurado para ser assassinado.

No seguinte dia, 28, o socio da viuva Serva levou para bordo da corveta uma typographia, imprimindo-se logo uma proclamação do presidente.

Por esta proclamação confessa o presidente qual o estado violentado em que se achava na cidade; e esta confissão justifica tudo quanto se tem dito, e especialmente a conducta dos commandantes dos corpos da divisão pacificadora. Não seria mister outros documentos, para se julgar quanto foram bem adequadas e necessarias as medidas que de per si, e a bem da segurança da provincia, lançaram mão os ditos commandantes (o que lhes deve grangear a maior gloria e consideração) ; que este proclama do presidente, o officio que logo dirigiu ao barão da Torre para pôr em movimento os batalhões do seu commando (o que se collige da resposta do dito barão), e as insinuações que deu ao coronel Antero José Ferreira de Brito, ao qual, segundo o que lhe tinham pedido os officiaes da divisão, nomeou, logo na manhã do dia 28, para a commandar.

N'este dia o commandante da divisão, Francisco da Costa Branco (que ainda não tinha sido substituido pelo coronel Antero), recebeu na Itapoam a resposta do tenente-coronel Manoel Marques, sobre o officio que se lhe dirigira no dia antecedente, remettendo a cópia das ordens que antes tinha dado ; recebeu a resposta do coronel Gaspar d'Araujo Gomes de Sá (65) e a da camara da villa de Santo Amaro.

(65) Por esta resposta se póde ver quanto o coronel do regimento de milicias de Santo Amaro se interessou pela boa causa da provincia, e tomou parte activa na defesa d'ella.

Espalhando-se no acampamento a noticia de estar o presidente a bordo da corveta, e ter sido nomeado para commandante da divisão o coronel Antero, foi extremo o regosijo, tanto por se considerar o presidente já livre, como pela nomeação do commandante; não por espirito de novidade ou porque o muito benemerito e honrado Costa Branco tivesse desempenhado mal seus deveres no commando, que por elle foi sustentado do modo como se tem exposto, porém por ser um commandante legalmente nomeado, e por ser o coronel Antero muito conhecido e amado d'aquella tropa, desde o tempo que com ella serviu no exercito pacificador, por sua bravura, honra, prudencia e pericia militar.

No dia 29 de manhã chegou elle ao acampamento, trazendo a participação do presidente da sua nomeação. Ás 2 horas da tarde formada toda a tropa tomou conta do commando d'ella, e ordenou aprestar-se para marchar ás 5 horas dividida em duas brigadas ou corpos; o 1.º commandado pelo tenente-coronel Francisco da Costa Branco, deveria marchar com elle para a direita a occupar Pirajá e mais pontos da linha d'aquelle lado; e o 2º, commandado pelo tenente-coronel José Leite Pacheco, deveria marchar para a esquerda, a occupar Armações e mais pontos d'esta parte da linha: o tenente-coronel José Eloy Pessoa foi encarregado de estabelecer os pontos, como tudo se vê da ordem do dia.

Feito isto, officiou ao barão da Torre para fazer marchar os corpos do seu commando: ao tenente-coronel Manoel Marques, ordenando-lhe a marcha do seu batalhão para Pirajá: para a villa de S. Francisco aos coroneis Bento de Araujo Lopes e Manoel Diogo Sá Barreto, e para o barão de S. Francisco: para a villa de Santo Amaro ao juiz de fóra, ao coronel Gaspar d'Araujo e ao capitão-mór Antonio Joa-

quim Pires: para a da Cachoeira e mais villas dirigiu na mesma occasião participações e officios de igual teor, requisitando todos os auxilios que fosse possivel prestarem-se (66). Depois de ter assignado todos estes officios participou ao presidente ter tomado conta do commando e pretender marchar para as linhas ás 5 horas.

A estas horas formada toda a tropa marchou o 2° corpo a tomar as posições que lhe foram marcadas, e o 1° marchou para Pirajá, onde chegou ás 10 horas da noite. Logo que chegou a Pirajá o coronel Antero o participou ao presidente remettendo-lhe o mappa da tropa de 1ª linha.

No dia 30 ás 6 horas da manhã se publicou a ordem do commandante do 1° corpo, e a ordem do dia do commandante da força. Ás 8 horas da manhã officiou o dito commandante ao commandante do 2° corpo, ordenando-lhe embaraçasse a passagem dos soldados destinados á expedição de Pernambuco, mas que não obstasse a livre communicação com a cidade, e dirigiu dois officios ao presidente, em um fazendo-lhe ver o estado de subordinação e disciplina da tropa, e rogando-lhe a quizesse lisongear com algum louvor publico (o que não mereceu), como para a pagar do enthusiasmo que observava n'ella pela defesa da provincia, e da sua lealdade e firmeza; e outro requisitando-lhe o fornecimento de viveres e medicamentos (67). Ás 10 horas do dia expediu circulares aos proprietarios dos engenhos Olaria, Paripe e Periperi, pedindo-lhes a remessa de 3 carros para conducção de bagagem.

(66) Estas providencias tomadas pelo coronel Antero, e insinuadas pelo presidente, sendo as mesmas que antes tinham sido tomadas pelos commandantes dos corpos em Abrantes, authenticam a veracidade das sinistras intenções dos rebeldes.

(67) Isto prova de que não havia certeza de que os malvados deixassem de por mais tempo flagellar a provincia.

Ao meio-dia chegou a participação do commandante do 2° corpo, de ter com elle occupado os pontos que lhe foram designados, e chegou a resposta do barão da Torre ao officio que ultimamente lhe fôra dirigido. Tambem chegaram n'esta occasião dois officios do capitão João Antunes Guimarães relativos á falta de mantimentos. As 3 horas da tarde chegou resposta do commandante do 2° corpo ao officio que lhe fôra enviado de manhã, e se respondeu ao officio do barão de S. Francisco em que pedia noticias. Esta resposta authentica ainda a desconfiança que se tinha sobre as intenções dos rebeldes.

As 6 horas da tarde chegaram quatro officios do presidente, ordenando em um a marcha de um destacamento para a villa da Cachoeira, cujo destacamento marchou ás 7 horas para embarcar para a dita villa, commandado pelo capitão Eugenio Pereira Lessa, do batalhão de Minas, o qual foi munido de uma portaria para ser recebido. A estes quatro officios respondeu logo o coronel Antero, e ás 9 horas chegou um 5° officio do presidente, em resposta aos dois que de manhã lhe tinham sido enviados. Depois de responder a estes officios, mandou aprومptar a tropa para marchar no dia seguinte de madrugada, a occupar as immediações da cidade; e fez uma proclamação, que um cadete filho do administrador da typographia nacional mandou ao pai para a imprimir n'essa mesma noite, e se espalhar, como se espalhou no seguinte dia pela cidade, onde os furiosos rebeldes, abandonados como se achavam de seus directores e de grande numero de seus consocios, com a desesperação pintada nos rostos, percorriam com estrondo as ruas da solitaria cidade, levando a consternação e o susto ao interior das familias que se não poderam refugiar fóra d'ella na noite antecedente, e que, não se contando seguras no centro de suas moradas, temendo os in-

sultos dos rebeldes e a vizinhança da tropa de fóra, que presumiam vir atacar a que estava dentro continuavam a fugir amedrontados, ou para fóra por mar, ou para os matos das roças vizinhas: para sanar estes receios, que tanto abalo causavam, o presidente proclamou, declarando ordenára o embarque da tropa que estava na cidade, e a entrada pacifica da que estava fóra.

O nefario Macario, á frente dos mais debochados e facinorosos soldados, escudado e instigado talvez pelo perfido Galvão e outros que taes monstros, se resolveu a pôr em pratica n'este dia marchar sobre o reconcavo, para se fortificar em qualquer ponto d'elle (68), depois de roubar o banco e a thesouraria, e saquear a cidade

Ás 7 horas da noite já se não reconhecia entre os rebeldes senão a autoridade bacchanal do Macario. O brigadeiro Luiz Antonio,governador interino das armas, foi procurado para ser morto ; porém pôde refugiar-se a bordo da corveta. José Antonio da Silva Castro tambem foi procurado segunda vez, e com mais diligencia, para o mesmo fim ; mas era tal a confusão anarchica entre elles, que não era possivel poderem romper em nenhuma acção combinada. Todavia, apezar da desordem que entre elles reinava, serviu de muito n'esta terrivel noite o coronel do 1° batalhão de milicias F. Neves (69), o qual vendo a cidade abandonada aos malvados, e o governador das armas refugiado a bordo, se offereceu ao presidente para defender a cidade, e lhe foi confiado pelo mesmo presidente o governo das armas n'a-

(68) Então já era impossivel aos rebeldes poderem romper qualquer ponto da linha; se tentassem fazêl-o, infalivelmente ficavam cortados por todos os lados.

(69) Official velho, porém de espantosa coragem, já muito experimentado na guerra do reconcavo. O serviço que prestou n'esta terrivel noite é de bastante relevancia.

quelle momento. Reuniu os milicianos, distribuiu-lhes munições, e os fez estar debaixo d'armas: á testa d'elles se dispôz a bater os malvados, caso ousassem espalhar-se para roubar a cidade, o que sem duvida foi o que os conteve. O perigo em que se achava a cidade fez com que o presidente officiasse ao coronel Antero, ordenando-lhe marchasse logo e logo para a cidade, e mandou Manoel Maria do Amaral com este officio, afim de expôr mais circumstanciadamente qual o estado da cidade. Ás 11 $^1/_2$ horas da noite chegou o officio a Pirajá; a noite era summamente escura, poder-se-hia logo tocar a pegar, e em tres quartos de hora de marcha accelerada estar a tropa na cidade; porém era do dever do commandante, como militar, não estar por esta ordem.

Não devia levar a tropa, e introduzil-a na cidade com a escuridão, sem saber qual a posição dos rebeldes; se elles se podessem bater estimariam achar a força opposta no interior da cidade, e se as suas vistas eram roubar a cidade, a tropa de fóra não a poderia garantir de que elles dispersos e auxiliados pelo escuro o não fizessem. Tendo estas considerações em vista, respondeu ao presidente que não podia n'aquella mesma hora marchar, porém que quanto antes o faria.

A's 3 horas da madrugada do dia 1° de Dezembro estava prompta a tropa, e marchou. Em caminho recebeu o commandante outro officio do presidente, no qual lhe participava não se terem realisado os attentados dos rebeldes, e no qual lhe ordenava occupar as immediações da cidade até effectuar-se o embarque d'elles. Assim fez o commandante: ás 5 horas, por se não ter levado uma marcha rapida, se estava junto á cidade. O 2° corpo marchou pelas Brotas e devêra entrar pela Fonte das Pedras: o 1° marchou pela estrada das Boiadas, e chegando á Conceição desta-

cou um piquete de cavallaria e outro de caçadores, que desceram a tomar conta do Noviciado e mares; e logo que chegou ao alto da Soledade mandou o commandante ao alferes José Pedro Berlink entrar na cidade, passar pela fortaleza do Barbalho, e ordenar ao commandante d'ella da sua parte mandar dar uma salva de 21 tiros (o que se não executou por estar ainda a artilheria carregada de metralha desde o dia 25 de Outubro), e ir encontrar com o commandante do 2° corpo, ordenando-lhe da sua parte fizesse alto defronte da casa de Joaquim José de Oliveira, não deixando soldado algum passar para o interior da cidade até segunda ordem.

Voltou o dito alferes, tendo executado as ordens, e dando parte de não ter encontrado no seu transito algum dos *Periquitos*, que a este tempo já estavam embarcando na Ribeira com as praças do 4° batalhão (70) que os acompanharam (ao numero de 100), e mui poucos d'artilheria.

(70) Tem-se no decurso d'esta Memoria tratado do 4° batalhão collectivamente, como cooperador com os facciosos; mas, por honra d'este corpo e seus condignos officiaes, se deve declarar que a 4ª parte dos soldados é a que em rigor auxiliou os *Periquitos;* e as causas de todo elle não cooperar em ordem a favor da boa causa da provincia, foram que, apezar de ser commandado por um dos mais dignos e benemeritos officiaes da provincia da Bahia, o tenente-coronel Francisco da Costa Branco, coube-lhe em sorte ter em si, como no batalhão de *Periquitos*, alguns officiaes sahidos de paisanos, dos quaes, não todos, porém a maior parte, sem costume de subordinação militar, e o que mais é, sem juizo para avaliarem suas responsabilidades e deveres; cinco ou seis (não mais) d'estes officiaes andavam influidos na mania demagogica, só por galradores e pedantes. O batalhão estava dividido em destacamentos no dia 25 de Outubro; quatro d'estes officiaes se achavam destacados, e levaram seus respectivos destacamentos para o quartel dos *Periquitos;* isto, e a confusão do momento, deu lugar a que nunca se podesse reunir todo o corpo debaixo da direcção do seu commandante. A maior parte dos officiaes foram d'uma conducta firme e leal, e prestaram muitos serviços em Abrantes.

O 1° corpo avançou mais até o campo do Barbalho, onde se acampou, e onde se publicou a ordem do dia recommendando aos officiaes o socego dos soldados, e a melhor ordem na entrada e occupação da cidade.

A's 3 horas da tarde chegou o aviso do governador interino das armas e estar effectuado o embarque dos *Periquitos*, e de que a tropa podia marchar a occupar seus quarteis. Uniram-se dos dois corpos e marchou toda a tropa debaixo da melhor ordem e tranquillidade até S. Bento, onde fez alto: deram-se vivas a S. M. Imperial, á sua imperial dynastia, ao imperio do Brasil e ao presidente; depois do que entrou o batalhão de Minas para o seu quartel: o mesmo se praticou defronte dos quarteis do 1° e 2° batalhões (71).

O tenente-coronel commandante, o major Joaquim José Velloso, o capitão Caetano Ferreira Borges, o capitão Francisco José Velloso, o cirurgião-mór Claudio Luiz da Costa, o tenente Herculano Nunes dos Reis, o alferes Ignacio José Jambeiro, o alferes Jeronymo dos Santos Silva, foram os primeiros em se prestarem ao serviço da divisão, com mais ou menos relevancia; e mais para o fim se apresentaram o capitão Manoel José Vieira, o ajudante José Joaquim Exposto, e o tenente Francisco Eusebio Soares; todos estes officiaes de muita honra, distinctos por sua firmeza de caracter e lealdade. Alguns outros ficaram doentes e tres estavam destacados fóra da cidade; a maior parte dos cadetes, e muitos inferiores (entre os quaes se deve assignalar o sargento Imburana, que foi preso no quartel, por estar a partir com a companhia para ir para Abrantes, como depois foi, e o sargento Francisco José da Motta, official inferior de exemplar conducta, que sempre acompanhou o presidente, e foi depois em Pirajá o que ajudou ao tenente-coronel Pessoa no estabelecimento dos pontos), e muitos soldados emigraram logo e serviram na divisão pacificadora.

(71) Excusa-se fazer uma menção particular dos officiaes d'estes dois distinctos batalhões; os quaes por sua honra e firmeza, e lealdade, pelos aturados serviços que prestaram n'esta occasião, são credores de toda a consideração no exercito do Brasil, tendo a parte que lhes compete na condecoração e renome de seus respectivos batalhões.

A's trindades estava toda a tropa recolhida, e a cidade na maior tranquillidade e paz, que desde este dia começou a gozar como em nenhum tempo. Não appareceram nem mais roubos, nem mais assassinios, nem mais « rusgas » na cidade baixa; tudo isto se acabou, pois tudo isto era motivado pelos malvados de que ficou purgada a capital.

A' vista dos factos e circumstancias elucidadas n'esta Memoria, ninguem haverá que não se convença ser devida a salvação da capital da provincia da Bahia, em primeiro lugar á sahida do 1° e 2° batalhões de linha para fóra d'ella; e em segundo lugar á homogeneidade dos bons sentimentos dos habitantes da dita provincia, considerando-se apoiados contra uma vil facção de desorganisadores e perversos pela tropa reunida no reconcavo; e não a outras causas, e muito menos a José Antonio da Silva Castro, como alguns têm querido inculcar; bem como se faz evidente que os *Periquitos* e mais praças que compuzeram a expedição commandada pelo dito Castro embarcou coercivamente, depois de ter formalmente desobedecido, e procurarem todos os meios de consolidarem e prolongarem a rebellião. Todavia nem todas as praças que compunham a dita expedição foram perversas e facciosas: José Antonio da Silva Castro concorreu para que muitos individuos se lhe encorporassem sem que tivessem crime; não só persuadindo em particular a que o seguissem, como exigindo-o requisitou ao coronel Antero lhe mandasse entregar todas as praças do *seu batalhão* que estavam reunidas aos outros corpos, alardeando que seria um máo exemplo para as outras se aquellas lhe não fossem entregues; e que seria induzir em *falta de subordinação* no dito *seu batalhão*. Quereria elle com isto inculcar *o seu* condigno batalhão de subordinado? Até então, por ignorancia e relaxamento, e talvez de caso pensado, o desmoralisou e insubordinou; n'aquella occa-

são é que se lembrou de fazer nascer n'elle a subordinação, e com que? Com exigir a entrega das praças innocentes!!!....... O coronel Antero accedeu á representação e mandou que as ditas praças lhe fossem entregues; porém d'aquellas que de todo não tinham tido parte nos attentados nem indirectamente; muitas ficaram, pois, tendo emigrado para Abrantes, seria crueldade entregal-as,

Para se não deixar de publicar todos os documentos que façam honra ás pessoas, que não foram meros expectadores dos males que sobpesavam sobre sua patria, e se empenharam no seu livramento, se inserem aqui (*) os officios que recebeu o coronel Antero, já depois de estar a tropa na cidade, dos coroneis Manoel Diogo Sá Barreto, Bento d'Araujo Lopes Villas-Boas, e capitão-mór da villa de Santo Amaro, juntos ás respostas que deu a estes e outros officios anteriormente recebidos.

O coronel Antero José Ferreira de Brito, foi poucos dias depois da entrada da tropa na capital nomeado pelo presidente, governador interino das armas, por empedimento do brigadeiro Luiz Antonio da Fonseca Machado. No pouco tempo em que commandou as armas deu todas as provas da sua grande rectidão, actividade e intelligencia para exercer um cargo de tanta importancia como o de governar as armas em uma provincia; a escolha que S. M. Imperial d'elle fez para a de Pernambuco justifica o seu merito.

Se todos os que governam, se não esquecessem do merecimento e serviços d'aquelles, sob quem governam, não haveria nas provincias, onde o nosso soberano não póde conhecer seus subditos senão pelo intermedio das informações dos governantes, tantos desvalidos descontentes, que em silencio tragam a dura consideração de se verem

(*) Faltam no manuscripto. *N. da R.*

offuscados, e affrouxam a energia com que souberam ser uteis de um modo positivo e efficaz ao seu monarcha, e á sua patria, pela nenhuma contemplação que se lhes tem dado. O coronel Antero José Ferreira de Brito, com quanto em si coube, mostrou desejos de que fossem compensados os serviços de todos aquelles que elle viu mais empenhados no serviço da sua patria.

Em nome da tropa que esteve em Abrantes, deu um testemunho de gratidão ao barão da Torre, no officio que lhe dirigiu em 4 de Dezembro, concedendo em nome do presidente um mez de licença ás praças dos batalhões da Torre que acompanharam a divisão, e com ella entraram na capital. A's praças do batalhão de Pirajá, que se reuniram espontaneamente á divisão concedeu seis mezes de licença; e áquellas que sómente compareceram, mas não tiveram tempo de marchar, um mez.

Até se não esqueceu do sargento Manoel Antonio de Barros, concedendo-lhe por uma portaria honrosa seis mezes de licença.

Julga-se, ter-se bem preenchido os fins a que se foi proposto na publicação d'esta Memoria.

Já se não poderá duvidar que o attentado do dia 25 de Outubro de 1824, na provincia da Bahia, foi uma rebellião manifesta, e não um effeito de vingança particular; e que esta rebellião foi tramada por uma facção desorganisadora, ou republicana, que alli existia, como existe em quasi todas as capitaes do Imperio; mas que n'aquella occasião póde apparecer pelo concurso de circumstancias, e que esta facção foi tão diminuta, tão pouco baseada alli, como o é em todas as mais partes do Brasil.

Julga-se tambem ter plenamente satisfeito o principal fim a que foi dirigida esta Memoria, o de provar a falsidade das accusações que se têm feito aos habitantes da

provincia da Bahia, como rovolucionarios ; tendo mostrado em como a facção demagogica, limitada na capital, nunca conseguiu inficionar o reconcavo, nem chamar a seu fóco as pessoas a que se dá o nome de — gente de bem :—nem perverter a massa do povo, que é ordinariamente o que menos influe nas revoluções.

Sempre foram apontados com desprezo pelo bom povo bahiano os poucos anarchistas disseminados entre elle ; resultando d'esta consolidação de bons sentimentos o baldarem-se todas as tentativas dos amotinadores, e a sua total derrota, sem que fossem precisos auxilios de outras provincias, e até mesmo sem que fosse preciso uma reacção directa dos habitantes de fóra da capital.

As commoções, pois, que experimentou a capital da provincia da Bahia, d'esta heroica provincia, que soube tão bem defender a causa da independencia do Brasil, onde ella foi mais disputada, á custa do sangue, e fazenda de seus habitantes; estas commoções, desenvolvidas depois que d'alli foram repulsados os inimigos externos, longe de mancharem sua gloria, fizeram acrysolar sua lealdade e amor ao throno, e ao heróe que o occupa.

DOCUMENTOS
PARA A HISTORIA DA REVOLUÇÃO DE 1817
EM PERNAMBUCO

INTERROGATORIOS MAIS IMPORTANTES EXTRAHIDOS DO PROCESSO EXISTENTE NO ARCHIVO PUBLICO

Auto de perguntas feitas ao preso José Fernandes Portugal

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezesete, aos vinte e quatro dias do mez de Outubro, no hospital militar do convento do Carmo da villa de Santo Antonio do Recife de Pernambuco, aonde veiu o desembargador dos aggravos, o Dr. Antonio José de Miranda, juiz adjunto da alçada por impedimento do presidente d'ella o desembargador do paço Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, comigo escrivão da dita alçada, e com o escrivão assistente o desembargador da supplicação José Caetano de Paiva Pereira, para fazer perguntas ao preso José Fernandes Portugal, que achava-se recolhido no dito hospital por doente, e mandando-o vir á sua presença, e posto em sua natural liberdade, perante todos lhe fez as perguntas seguintes.

Foi perguntado como se chamava, donde é natural, onde é morador, seu estado, idade e occupação.

Respondeu, chamar-se José Fernandes Portugal, natural do Rio de Janeiro, viuvo, de sessenta e dois annos de idade, e que é sargento-mór aggregado ao regimento d'artilheria do Recife de Pernambuco.

Perguntado, por quem foi preso, porque ordem, e qual fôra a causa da sua prisão.

Respondeu, que elle mesmo se apresentára á guarda da cadêa para ser preso, e então fôra alli recolhido ; e que a causa era bem conhecida,que andava fugido e occulto, que não podia escapar aos olhos de Deus, e por força se havia de apresentar.

Perguntado, qual era essa causa que elle respondente chama bem conhecida, e porque andava fugido e occulto, e porque diz não podia escapar aos olhos de Deus.

Respondeu, que a causa fôra o haver servido de intendente da marinha durante o governo dos rebeldes, e que por essa razão andava occulto e escondido.

Foi perguntado se elle respondente procurára este emprego da marinha ou se lhe fôra offerecido.

Respondeu, que nem o procurára, nem o rejeitára.

Perguntado, se alguem moveu a elle respondente a aceitar o dito emprego.

Respondeu, que indo no dia sete de Março á noite á casa de José Carlos Mayrink informar-se dos passos que elle respondente devia dar na actual conjunctura, este lhe disséra que fosse apresentar-se ao governo provisorio, que já havia estranhado esta falta d'elle respondente; que em consequencia fôra elle respondente n'essa mesma noite apresentar-se aos governadores, a quem saudára, e se fôra embora ; que dias depois o mesmo José Carlos Mayrink disséra a elle respondente,que havia fallado aos do governo para o proverem no lugar de intendente da marinha, de cujo posto lhe enviaram a patente datada do dia quatorze de Março, tendo principiado a servir tres dias antes, não se lembrando porque ordem.

Perguntado, quem estava em casa do dito José Carlos no dia sete á noite, quando elle respondente lhe foi perguntar os passos que havia de dar.

Respondeu, que ninguem.

Perguntado quem estava presente, quando José Carlos lhe disse que havia fallado aos do governo para o proverem na intendencia de marinha.

Respondeu, que ninguem.

Perguntado, quaes eram as pessoas que estavam no governo quando elle se foi apresentar.

Respondeu, serem o padre João Ribeiro, José Luiz de Mendonça, Domingos José Martins, Domingos Theotonio Jorge e Manoel Correia d'Araujo.

Perguntado, se os membros d'esse governo provisorio, quando elle se foi apresentar n'aquella noite, estavam em sessão.

Respondeu, que lhe parece que sim.

Perguntado, que destino deu á patente que lhe passou o governo provisorio.

Respondeu, que a entregára com outros papeis ao padre José Duarte Severim coadjuctor do Corpo Santo.

Perguntado, que outros papeis eram esses que entregou ao dito padre.

Respondeu, que eram duas patentes d'el-rei nosso senhor, de capitão e de sargento-mór, uma carta do commissario da ordem terceira, ou do secretario da dita ordem terceira do Carmo da Bahia, sobre negocio particular da ordem, que nada respeitava a esta desordem, e mais alguns officios d'esse governo provisorio a elle respondente, e entre estes um em resposta á requisição que elle respondente lhe fizéra de ir ver no sitio de Pitimbú uma artilheria, que para lá tinha mandado, ao que o dito governo lhe respondêra, que não convinha que elle respondente sahisse d'aqui.

Perguntado, se os officios dirigidos ao Filippe Nery Ferreira intitulado juiz da policia em data de 9 e 16 de Abril, e 16 de Maio do corrente anno, debaixo dos ns. 10, 89 e

118, que lhe foram lidos e apresentados, eram escriptos e assignados por elle respondente.

Respondeu, que sim.

Perguntado, se elle respondente tivêra alguma parte no plano da revolução, antes d'ella se declarar.

Respondeu, que nenhuma parte tivéra n'isso, e que sómente ouvira fallar vagamente, que o padre João Ribeiro e Domingos José Martins e outros, que tinham más tenções e queriam revoltar-se, havia alguns mezes antes.

Perguntado, se as pessoas a quem ouviu essas vozes vagas lhe mereciam conceito, e a razão porque as não foi denunciar ao governo.

Respondeu, que eram negociantes de probidade, que lhe mereciam conceito, e que não denunciava por sua maldade.

Perguntado, se quando elle respondente tomou o serviço dos rebeldes, não teve a consciencia de que ia commetter um crime tão horroroso, em se rebellar contra o seu rei e senhor natural, de quem elle respondente tinha recebido tantas mercês.

Respondeu, que não reflectiu no que fazia, e attribue aos seus peccados não lhe deixarem considerar no que fazia.

Perguntado, se os do governo provisorio usaram de alguma coacção, ou de qualquer estratagema, para o levar ao seu serviço.

Respondeu, que não.

Perguntado, quantos navios se armaram em guerra no tempo de seu emprego, e as suas invocações.

Respondeu, que 5 embacações e 3 barcas canhoneiras, a saber: fragata *S. João Baptista*, de Bento José da Costa; brigue *Carvalho Quinto*, não se lembra de quem era; uma escuna comprada aos americanos pelo governo provisorio; outra do Rossado, negociante do Recife; da quinta se não lembra; e que as canhoneiras eram de Sua Magestade.

Perguntado, se essas embarcações foram offerecidas pelos donos, ou tiradas por força e autoridade do dito governo.

Respondeu, que não sabe, porque esse negocio havia corrido por via de Domingos José Martins.

Perguntado, se algum particular concorreu com dinheiro para o preparo das ditas embarcações.

Respondeu, que não sabe, porque o dinheiro para a sua repartição sahia directamente do erario.

Perguntado, quaes foram os commandantes das ditas embarcações.

Respondeu, que o brigue *Carvalho Quinto* teve varios commandantes, um Manoel Bernardes Vivas, depois um francez, que não sabe d'elle, nem se lembra do nome, depois José Antonio da Silva Grillo, do quarto e quinto não sabe os nomes por se não lembrar pela perturbação em que tem estado o seu espirito; que da escuna americana foi commandante o irmão de Domingos José Martins, chamado Francisco, e depois o mesmo americano, de que ignora o nome, e depois um terceiro de que tambem não está certo do nome; que do Rossado fôra commandante José Ferreira; e agora lhe lembra que foi o primeiro que commandou no *Carvalho Quinto;* que das barcas canhoneiras só está certo do commandante de uma chamado Caminha; e que de uma não chegou a ter commandante, e que das mais se não lembra.

Perguntado, se esses commandantes foram constrangidos pelo dito governo áquelle serviço, ou voluntariamente o tomaram.

Respondeu, que uns foram convidados por elle respondente, como José Ferreira e o Grillo, e outros, como um rapaz filho do ourives na rua do Cabogá, que lhe não lembra o nome, assim como dos outros; e que outros foram convidados pelo governo, de que tambem não sabe os nomes.

Perguntado, que destino deu elle aos papeis e livros da sua repartição, quando se foi embora.

Respondeu, que os queimou.

Perguntado, a razão por que os queimára.

Respondeu que por sua propria resolução, de que não tem razão a dar.

Perguntou, se elle respondente tinha correspondencias ou relações com pessoas fóra d'aqui respectivas a esta rebellião.

Respondeu, que não tinha, nem sabia quem as tivesse.

E n'esta fórma houve elle ministro estas perguntas por findas, de que mandou fazer este auto, depois de lhe ter deferido juramento aos Santos Evangelhos, em que pôz a sua mão direita, pelo que tocava a terceiros, que debaixo do mesmo juramento declarou ser verdade quanto havia dito e respondido, e assignou com elle respondente depois tambem de lhe serem lidas todas estas perguntas e respostas, que disse estarem conformes, de que damos nossa fé; e achámos o respondente com algum abatimento de espirito, causado ao que parece e se deduz das suas respostas do remorso do seu crime; e tambem nos assignamos. Eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da alçada, que o escrevi. E declaro que perguntando-se ao respondente se tinha mais alguma cousa que declarar ou allegar em sua defesa, respondeu que nada tinha a dizer, nem mais nada a declarar, nem para a sua defesa, por ser publico o seu crime, e mentira quanto dissesse contra isso; e por este modo se houve esta declaração por feita, assignando os acima referidos, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, que o escrevi.

José Fernandes Portugal.
Dr. *Miranda.*
José Caetano de Paiva Pereira.
João Osorio de Castro Sousa Falcão.

Nós abaixo assignados attestamos que José Fernandes Portugal, preso de Estado que se achava recolhido n'este hospital real militar, falleceu no dia dezesete do corrente pelas sete horas da noite com todos os Sacramentos, de inanição, ou falta de alimento, por haver refugado por mais de vinte dias toda a qualidade de alimento e bebida. E por verdade o affirmamos debaixo de nossas palavras de honra.—Hospital real militar, 18 de Dezembro de 1817.

Dr. *José Joaquim de Carvalho*, physico-mór
Manoel Antonio Henriques Totta, cirurgião-mór da divisão.
Dr. *José Eustaquio Gomes*, medico da divisão.
Antonio José de Azevedo, contador fiscal.

Tenho a honra de participar a V. Ex. que hoje ás 7 $^1/_2$ da noite falleceu o preso d'Estado José Fernandes Portugal, e para amanhã se dar a sepultura precisa-se das expressas ordens de V. Ex.— Deus guarde a pessoa de V. Ex. por muitos annos.— Hospital real militar, 17 de Dezembro de 1817. — Illm. e Exm. Sr. capitão general.

Dr. *José Eustaquio Gomes*, medico da divisão.

Perguntas ao réo Manoel Corrêa de Araujo

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos dezeseis dias do mez de Abril, n'esta villa do Recife, na fortaleza das Cinco Pontas, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho desembargador do paço e juiz da alçada, comigo escrivão da mesma abaixo nomeado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, ahi mandou vir á sua presença ao preso Manoel Corrêa de Araujo,

e posto em sua natural liberdade, perante todos lhe fez as perguntas seguintes:

Perguntado seu nome, naturalidade, morada, estado, idade e occupação.

Respondeu, chamar-se Manoel Corrêa de Araujo, natural d'esta villa, e morador no seu engenho de Camaragipe, casado, de cincoenta e um annos incompletos, coronel do regimento de milicias dos nobres, agricultor.

Perguntado, quando foi preso, e se sabe a causa da sua prisão.

Respondeu, fôra preso a doze de Novembro do anno proximo passado, e que suppôem que fôra preso por causa da revolução succedida em Pernambuco.

Perguntado, que lugar occupou n'ella.

Respondeu, que fôra um dos cinco governadores d'ella, membros do chamado governo provisorio, por eleição que a elle fizeram no dia sete de Março do anno passado, que foi o dia seguinte ao da dita revolução.

Perguntado, quem foram os eleitores.

Respondeu, que n'esse dia se ajuntou muito povo no campo do Erario, uma grande parte do qual já estava desde a vespera no mesmo campo, e no palacio d'elle, casas do Erario, se fez a dita eleição ; e que foram eleitores Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque, capitão-mór de Olinda, e seu irmão Luiz Francisco de Paula, coronel de milicias de Olinda, Joaquim José Vaz Salgado, tenente-coronel José Xavier de Mendonça, Domingos Theotonio Jorge, o padre João Ribeiro Pessoa de Mello Montenegro, o padre Miguel Joaquim de Almeida e Castro, chamado o Miguelinho, Domingos José Martins, Maximiano Francisco Duarte, Antonio Joaquim Ferreira Sampaio, Filippe Nery Ferreira, o padre José Ignacio Ribeiro, chamado Roma, e

foram outros muitos, cujos nomes não sabe, nem lhe lembram ; e estava tambem elle respondente.

Perguntado, até que tempo durou esse governo.

Respondeu, que suppõem que durou até ser desfeito pela contra-revolução de vinte de Maio do anno passado ; e principiaram porém a apartar-se, digo, principiaram a occupar-se alguns d'estes governadores, digo, porém Domingos José Martins foi occupado com uma expedição para o sul, com que sahiu, em dias de Abril, porém ficando sempre governador, porque se não fez nova eleição ; e no dia cinco de Maio foi elle respondente para o seu engenho do Rosario, distante d'esta villa quinze leguas, para onde tinha mandado a sua familia no dia primeiro do dito mez de Maio, a qual era muito numerosa, logo que soube que as duas villas do Limoeiro e Páo d'Alho, extremos d'aquelle predio, tinham levantado as reaes bandeiras ; o que não ignorava elle respondente, por se communicar com os officiaes d'aquellas villas, de que não tem as cartas ; e depois da restauração ouviu dizer elle respondente que Domingos Theotonio ficára só no governo, e que fôra tratar a composição com o commandante do bloqueio Rodrigo José Ferreira Lobo, mandando lá José Carlos Mayrink e José Ferreira da Cruz, cada um por sua vez.

Perguntado, no tempo que elle esteve n'esta villa no exercicio do dito governo, que officios fez este para as nações estrangeiras, e para as capitanias do Brasil.

Respondeu, que escreveram para a America Ingleza, e mandaram com as cartas Antonio Gonçalves da Cruz, o Cabogá ; porém não sabe o que estas cartas continham, e tambem não sabe se deram secretario e officiaes ao dito Cabogá ; e tambem não sabe se se escreveu, ou mandaram para a Inglaterra ; e sómente se lembra que na sala appareceram alguns inglezes, mas não sabe o que fallaram por não saber inglez ; e tam-

bem se mandou para a Bahia o padre José Ignacio Roma, mas não sabe que cartas levou, ou se as levou ; e tambem não sabe a quem foi remettido ; porém sabe que seus companheiros esperavam d'alli grandes effeitos, e tanto que em uma occasião se repicaram os sinos, e correu a noticia da Bahia se ter levantado ; e mais disse que tambem sabe que se mandaram ordens ou cartas para as villas d'esta capitania, e para a capitania das Alagôas, da Parahyba e Rio-Grande do Norte ; não sabe se as mandaram tambem para o Ceará, e não sabe quem as levou, e a quem as levou; e tambem não sabe, nem ouviu fallar, que se mandassem para as outras capitanias do reino do Brasil.

Perguntado, se viu as cartas que se escreveram, e assignaram na noite do dito dia seis de Março á differentes pessoas, dando-lhe parte do successo da revolução, e convidando-as a virem para o Recife, e se sabe quem as escreveu e assignou, e a que horas foram escriptas e assignadas.

Respondeu, que sabe e viu as cartas que se escreveram, e assígnaram as pessoas que alli se achavam,na casa do corpo da guarda do Erario, o que foi depois das nove horas até meia-noite ; e as assignaram elle respondente, e outros mais que agora se não lembra, mas se lembra do padre João Ribeiro, do dito padre Miguel Joaquim de Almeida e Castro ; e que se não lembra, mas lhe parece que foi a dar parte da dita revolução, e dizer-lhes que viessem para o Recife.

Perguntado, se assignou a capitulação que os levantados fizeram com o governador Caetano Pinto, e o passaporte que a este deram, e em que horas foi feita e assignada a dita capitulação.

Respondeu, que só sabe que assignou papeis n'aquellas ditas horas de nove á meia-noite, e que depois de vinte e

seis de Maio passado lhe disseram que elle tinha assignado a dita capitulação, e que n'ella apparecia a sua assignatura; e que á vista d'isto sem duvida a assignou na dita occasião das cartas ; e, pelo que pertence ao passaporte, o assignou depois do dia sete, como um dos governadores, quando já o tinham mettido no malvado governo.

Perguntado, quem foi tirar o governador Caetano Pinto do forte do Brum para o embarque.

Respondeu, que foi um corpo de tropa commandado por um official buscal-o do forte do Brum, e o fizeram metter n'uma lancha para ir para bordo, mas não sabe quem foi na lancha com elle entregal-o ao capitão da embarcação ; e que elle respondente, Domingos José Martins e Domingos Theotonio, e toda a mais tropa, commandada pelo dito Martins, de pé, e Domingos Theotonio, de cavallo, foram vêr executar este acto do embarque.

Perguntado, se o governador Caetano Pinto o tinha chamado antes de acontecer o dito levantamento, se lhe deu alguma ordem de prevenção e se a executou.

Respondeu, que no dia cinco do dito Março do anno passado, ás sete horas da noite, estando elle respondente encaixando assucar no seu engenho de Camaragipe, recebeu uma ordem do dito governador Caetano Pinto, datada do mesmo dia cinco, para que logo que a recebesse se recolhesse a esta praça, porque assim o exigia o real serviço : immediatamente obedeceu, e chegou a esta praça ás onze horas da mesma noite, e no dia seis das sete para as oito horas da manhã se apresentou na sala do governo, e mandando-o esperar, esteve até as onze horas, em que lhe fallou só por só, e lhe disse que andavam n'esta terra umas cabeças esquentadas, e que para isso o tinha mandado chamar; que elle respondente avizasse ao seu capitão mandante, para elle participar aos inferiores do regimento, para não

sahirem das suas casas, para estarem promptos para o que podesse acontecer; e, voltando o respondente para sua casa, ahi achou o capitão mandante Domingos Lopes Guimarães, e lhe deu a dita ordem.

Instado que dissesse a verdade, pois constava da devassa que elle respondente e Domingos José Martins, quando tiravam da fortaleza o governador para o embarque, foram até a fortaleza do Brum, armados, e que ahi receberam sem entrar dentro as honras do costume, e que sahindo o dito governador o levaram no meio, até o metterem na lancha, e que depois vieram ambos almoçar a um botequim.

Respondeu, que é falso que elle respondente fosse á dita fortaleza e acompanhasse o governador até a lancha; que é sim verdade, que depois de destroçadas as tropas, vindo elle respondente á matriz do Corpo Santo, no bairro do Recife, ouvir missa por ser domingo nove de Março, o encontrou Domingos José Martins na rua da Cruz acompanhado da sua tropa do costume, composta de facinorosos, o qual convidou a elle respondente para almoçar em um botequim vizinho á mesma matriz, o que aceitou, por não dar demonstração do sentimento que o acompanhava, e findo o almóço o dito Martins se retirou com a sua tropa, e elle respondente foi para a missa; e que é falso ir elle respondente armado, á excepção da sua espada do uniforme, de que usa quando o veste.

Perguntado, a razão porque elle respondente sendo cavalleiro professo da ordem de Christo deitou fóra a insignia, e não usou d'ella no tempo dos rebeldes, em que foi governador.

Respondeu, que, tirando todos os cavalleiros as suas insignias, elle respondente viu-se na necessidade de tiral-a da casaca, para se não fazer odioso áquelles insurgentes,

uma vez que elle não era do seu partido, e que a trouxe sempre comsigo pendente na fita de bentinhos.

Perguntado, quem foram os primeiros que tiraram as ditas insignias.

Respondeu, que ouvira dizer, que foram o coronel Luiz Francisco de Paula Cavalcanti e o vigario de Santo Antonio Luiz José Cavalcanti, ou como verdadeiramente se chama ; e que viu que d'ahi a tres dias começaram a desapparecer a ditas insignias, e no fim de quinze não viu mais alguma.

Instado, que dissesse a verdade, porque constava, que quando elle respondente tirou a insignia, estava presente Luiz Fortes de Bustamante, e que este lhe disséra que a não tirasse, porque a ordem dos cavalleiros era da igreja e religião, e que o novo governo provisorio não entendia com cousas de religião.

Respondeu, que é falso que Luiz Fortes lhe dissesse tal, e que tirou a insignia no erario, e não duvida que ahi estivesse Luiz Fortes, mas não se lembra se elle ahi estava; e que é certo, que elle respondente a não tirou nos primeiros dias, e que, se não foi dos ultimos, tambem não foi dos primeiros.

Perguntado, quem foram os primeiros e principaes autores d'esta revolução, e que violencias fizeram estes aos que uniram ao seu partido, depois que o marechal José Roberto entregou o campo do Erario a Domingos José Martins e Manoel de Azevedo do Nascimento.

Respondeu, que até o dia 6 de Março referido nada soube a respeito de revolução, e sómente um pouco de tempo antes ouviu dizer que o deão Bernardo Luiz Ferreira Portugal tinha feito um papel contra um Fuão Fermin, em que fallava contra os européos ; mas elle respondente o não viu, e por isso não soube se elle verdadeiramente era como diziam : e por isso tambem não sabe quaes foram os

principaes que urdiram a dita revolução; mas que depois do dito seis quem visse representar mais foram o dito padre João Ribeiro Pessoa, o padre Miguel Joaquim de Almeida, Domingos Theotonio Jorge, Domingos José Martins, José de Barros Lima, o capitão Pedro da Silva Pedroso, José Mariano de Albuquerque, Antonio da Cruz o Cabogá, Manoel de Azevedo do Nascimento, José Maria de Vasconcellos Bourbon, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, filho de D. Catharina; e não se lembra de outros, porque no dito seis, estando elle respondente em sua casa, ouviu tocar a rebate, e juntamente os sinos, com o que lhe pareceu que era fogo; e preparando-se para acudir a elle viu passar José Xavier de Mendonça, tenente-coronel de artilheria, o que lhe disse chorando — mataram o meu brigadeiro —, que era Manoel Joaquim Barbosa; e então elle respondente correu aos quarteis com a farda por cima de uma vestia e em chinellos, por não ter tempo de se vestir, e chegando ahi viu o ajudante de ordens e tenente Alexandre Thomaz, com a espada desembainhada na boca dos quarteis, e com elle o sargento Peixoto e o alferes de pardos Simão Ferreira, e depois de o salvar lhe perguntou que novidade era aquella, a que respondeu—não é nada—; e olhando para dentro dos quarteis viu Pedro da Silva Pedroso, de um pequeno corpo de tropa, que era menos de doze homens, com um tambor que estava tocando a rebate; e então elle respondente se persuadiu que este Pedroso com aquella gente fazia cerco ao matador do brigadeiro, com o que ficou contente; e vendo dar passos para diante ao dito Alexandre Thomaz, deu elle respondente á esquerda d'elle tambem alguns passos; então viu que o dito Pedroso mandou dar fogo, e dando-se, viu cahir morto o dito Alexandre Thomaz, e elle respondente se retirou e partiu apressadamente para palacio a dar parte ao general; e

achando o portão fechado, e vendo vir ao mesmo tempo o brigadeiro Salazar e o sargento-mór Victoriano José Marinho, elles subiram para palacio, e elle respondente partiu para a parada geral dos milicianos, então no campo do Erario, onde se ajuntou com o marechal José Roberto, que ia adiante, e ahi cuidaram ambos em tocar rebate e pôr a gente em fórma e municial-a ; porém não acharam o guarda-cartuchame, apparecendo só um pequeno numero, que seriam até vinte ; depois de municiada a guarda e não se achando no armazem armas sufficientes para a gente que acudia, nem a chave do parque, o respondente lembrou.... ou arrombar-se a porta da dita casa do parque, d'onde se tiraram duas peças, que depois se armaram, depois que veiu uma pouco de polvora, a maior parte solta, do forte do Brum ; e ainda não tinham preparado as peças, chegou o dito capitão Pedro da Silva Pedroso com um corpo de tropa que seria até cincoenta homens com um tambor, caminhando em marcha picada ; e depois de estar dentro do campo mandou preparar e apontar, e o mesmo mandou fazer o marechal José Roberto ; e principiou logo a gritar para o dito Pedroso — que é isto, senhor capitão : que é o que quer? —E então o dito Pedroso, sem nada responder, deu meia volta á esquerda e partiu, e veiu direito para a cadêa, d'onde mandou um inferior dizer ao dito marechal, que lhe mandasse aquella guarda para accommodar os presos, que estavam levantados, ao que este respondeu que mandasse a dita ordem do general por escripto, e ao mesmo tempo mandou o tenente dos nobres Anselmo José Pinto de Sousa com dois inferiores para saber o que era, por ter chegado noticia d'elle estar soltando os presos ; e o dito Pedroso não deu attenção, e soltou os presos. E depois d'isto seriam quatro horas pouco mais ou menos, veiu ao campo um irmão mais velho do Martins com outro pequeno

corpo de tropa, trazendo uma bandeira branca, e fallou ao marechal, dizendo que entregasse o campo, que já tinham vencido Santo Antonio e Recife, que tinham mais de dois mil homens, e que todo o povo marchava para elles, que estavam todos promptos para remir a patria e dar a vida por el-rei; ao que respondeu o marechal — que tambem estava prompto a dar a vida pela patria e el-rei, mas que não entregava o campo sem ordem do general, que já então estava recolhido ao forte do Brum—; e com isto o dito irmão do Martins voltou com a sua gente; e o marechal mandou a elle respondente, que era a unica patente superior que alli estava, participar isto que fica dito ao dito general, e o armamento e forças que havia no campo; e não podendo ir por terra foi embarcado com dois officiaes inferiores e um subalterno; e chegando ao forte do Brum deu parte ao general de tudo; o qual respondeu, que dissesse ao marechal que fizesse o que podesse, salvando os direitos de Sua Magestade; porém chegando elle respondente ao campo já o achou, entregou, e o marechal rodeado da tropa dos rebeldes, conduzindo-o para o embarque; e querendo lhe fallar ouviu um voz que disse — aqui não se falla;— e então parou elle respondente, e elles continuaram a sua marcha para o embarque, aonde o marechal embarcou e foi para o forte; e estando assim parado elle respondente, chegou o dito tenente Anselmo e lhe disse— eu ando o procurando, para que o não matem, e já fallei ao senhor Martins—; e n'isto chega este Martins, e disse o dito Anselm o— eil-o aqui está —; e então disse o Martins (que era a segunda vez que elle respondente o via) — senhor coronel, esteve hoje no collegio?—Respondeu-lhe— que sim. —Assistiu ao conselho?— Respondeu-lhe —que não. — Recolha-se á guarda principal: — e ignorando elle respondente, qual era a guarda principal, de que elle

fallava, alli se demorou dando alguns passos para a frente do Erario, porque o dito Martins lhe não respondeu, nem disse onde ella era, e se retirou; chegou logo depois o padre João Ribeiro, Antonio Gonçalves da Cruz, Cabogá, José Maria Bourbon, e o dito padre João Ribeiro começou a contar-lhe uma historia, que contava a quem lhe parecia; — que elle respondente era uma das victimas, que o governador Caetano Pinto tinha no seu rol para serem mortos; — e se foi embora para o campo, e ficaram os outros dois ao pé d'elle respondente, e ahi ficou elle respondente até as nove horas, em que vieram e tornaram a ajuntar-se o dito padre João Ribeiro e outros a fazer as ditas escriptas; e passou elle respondente a noite no campo, porque os dito não consentiram sahir e ahi tambem ficaram: e disse mais que era verdade que depois da entrega do campo, os rebeldes não mataram pessoa alguma, nem fizeram violencias; porque as mortes e violencias que fizeram, todas foram até a dita entrega do campo; e só no dia sete prenderam o capitão de milicias Manoel José Martins, que logo mandaram soltar.

E instado que dissesse a verdade, porque constava que os rebeldes, n'essa noite, depois de terem o campo entregue, e escriptas as cartas, e estarem sem susto que os atacassem, mandaram avisos aos seus conhecidos e europêos, para que descançassem, porque o negocio não era com elles, porque tudo estava socegado, e que José de Barros Lima nos quarteis segurava d'isto mesmo a todos os que lá iam sabel-o, e que elle mesmo respondente fôra com Domingos José Martins e alguma tropa dizer isto mesmo a Filippe Nery Ferreira, que tinha recolhido em sua casa a mulher de seu irmão Francisco Affonso e filhos, e a Gregorio da Silva Rego, europêo, para que lhes não fizessem mal.

Respondeu, que Domingos José Martins e aquelles Bour-

bon e Cabogá, que ficavam ao pé d'elle respondente, o chamavam e com elle foram, e mais uma porção de tropa, á casa de Filippe Nery; e batendo á porta, viu elle respondente um vulto na janella do segundo andar, que não conheceu; e logo abriu a porta e sahiu o dito Filippe Nery, o qual os acompanhou e foram a tres casas, que não sabe os donos d'ellas, e tambem n'ellas bateram, porém das primeiras duas não sahiu alguem, e na terceira sahiu o capitão-mór da Parahyba João de Albuquerque, depois de primeiramente repugnar, dizendo estava doente, mas, porque instaram, sahiu, e elle respondente não sabe o que disseram a este e ao dito Filippe Nery; só sabe, que estes dois acompanharam até o erario, mas no caminho ou n'este dito campo do Erario o dito Filippe se apartou, e disse que ia á casa de seu cunhado Bento José da Costa para o socegar e desatemorisar; e emquanto ao que fez José de Barros Lima, não sabe.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas e acabadas, e lidas ao respondente disse estarem conformes, de que dou fé, e o escrivão assistente assignou com o dito ministro e o dito escrivão assistente, tendo-se-lhe deferido juramento aos Santos Evangelhos pelo que tocava a terceiras pessoas, e elle debaixo do mesmo ter ratificado tudo quanto a respeito d'ellas tinha dito, de que tambem damos fé; e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da alçada, que o escrevi: e declarou que aceitou ser um dos governadores dos rebeldes, porque foi eleito diante de muita gente do partido dos rebeldes, e porque á sua vista viu Domingos José Martins armado de bacamarte, e Parnahyba junta, dentro da mesma sala da eleição, insultava o thesoureiro do erario Antonio Joaquim Ferreira de Sampaio, e lhe dissesse cousas pesadas, só porque elle disse, pedindo-lhe Martins dois contos de réis, que era justo que primeiro vissem o balanço que ha poucos dias se tinha

feito ; e não foi só elle testemunha que teve medo, mas tambem Maximiano Francisco Duarte, que por duas ou tres vezes errou o que escrevia, e assignou com os ditos. E eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, que o escrevi.

Manoel Corrêa de Araujo.
José Caetano de Paiva Pereira.
João Osorio de Castro Sausa Falcão.

Perguntas ao réo Luiz Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos dezesete dias do mez de Abril n'esta villa do Recife, na fortaleza das Cinco Pontas, onde veiu o desembargador do paço juiz da alçada Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, comigo escrivão da mesma abaixo nomeado, e o escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, para o fim de fazer perguntas a alguns presos, e mandando vir á sua presença a Luiz Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque posto em sua natural liberdade, perante todos, lhe fez as perguntas seguintes:

Perguntado, seu nome, naturalidade, morada, estado, idade e occupação.

Respondeu, chamar-se Luiz Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque, natural da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, termo de Olinda, morador no engenho de Santo André, termo do Recife, solteiro, de quarenta e seis annos, coronel de milicias de Olinda, agricultor.

Perguntado, quando foi preso e se sabe o motivo da sua prisão.

Respondeu, que no dia 23 de Julho do anno passado, tendo noticia que o queriam prender, se foi apresentar ao actual governador Luiz do Rego Barreto, que mandou se recolhesse á fortaleza das Cinco Pontas, onde existe; e que suppôem que o motivo por que o mandavam, foi por causa da revolução succedida em Pernambuco, o mandavam prender.

Perguntado, que lugar occupou na dita rebellião.

Respondeu, que estando em sua casa no dia 6 de Março do anno passado, no dito seu engenho, ahi foi ter um portador, cujo nome lhe não lembra, com uma carta de Guilherme Patricio, ajudante das ordenanças de Olinda, de que era capitão-mór seu irmão Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque, dirigida a este; e foi ter com ella á casa d'elle respondente, por pensar que ahi estava o dito seu irmão; e abrindo-a, dizia a carta que os regimentos estavam em armas, que tinham morto o brigadeiro Manoel Joaquim Barbosa de Castro e o ajudante de ordens Alexandre Thomaz de Aquino, que o governador se tinha recolhido ao forte do Brum; e que fazia aquelle aviso para que elle acudisse com a gente de ordenanças que pudesse: então disse ao portador que levasse a carta ao dito seu irmão, porque não estava com elle respondente; e se preparou para vir para o seu regimento e acudir á desordem: sahiu na madrugada do dia 7, e encontrando o dito seu irmão perto do engenho do Soccorro, vieram ambos até o sitio dos Afogados, e ahi acharam uma guarnição de vinte e tantos homens, commandada por um official de ordenanças inferior, que não conheceu, e o povo em barulho; e ahi o dito seu irmão trazia já comsigo quarenta a cincoenta homens, e esperava mais gente por ter avisado todas as suas ordenanças; fizeram alto, e mandaram os dois officiaes de ordenanças saber o que era, onde estava o gover-

nador, e se se lhe podia fallar: trouxeram em resposta, que a tropa de linha, de milicias, e muita parte das ordenanças, estava reunida no campo do Erario; as ruas e postos guarnecidos, e que isto era commandado por Domingos José Martins, Manoel Corrêa de Araujo, coronel de milicias dos nobres, Pedro da Silva Pedroso, e outros mais cujos nomes agora lhe não lembram, e que estavam destacados commandando differentes corpos no Collegio Domingos Theotonio Jorge, e nos quarteis José de Barros Lima; e que os ditos commandantes que estavam no campo do Erario disseram tambem aos ditos officiaes, que dissessem a elle respondente e seu irmão, que tinham feito capitulação com o governador; que este já não governava, e que elles estavam senhores das forças, e de tudo, e até da cidade de Olinda; que podiam entrar, que não haviam de ser offendidos, mas que entrassem e se apresentassem indispensavelmente; então elle e seu irmão entraram, não só por aquella ordem, que elles deram que entrassem, contra a qual não tinham forças sufficientes, mas tambem para saber perfeitamente o que era, porque até alli não tinham idéa do que se tinha passado, e do que tinham feito; e chegando ás Cinco Pontas ahi encontraram o ajudante de milicias Pantaleão de tal, e o tenente da guarda de cavallaria miliciana Francisco do Rego ou Francisco de Sousa Rego, com uma patrulha de trinta a quarenta homens; e o dito Pantaleão disse a elle respondente, que da parte dos que estavam á testa do governo e commandando a tropa lhe ordenavam, que viesse tomar o commando d'aquella fortaleza, a qual ainda não tinha a bandeira dos rebeldes, e estava debaixo do governo de Sua Magestade, commandada pelo capitão Manoel Soares. Então replicou elle respondente que o commandante d'ella não estaria por isso, que não tinha forças para o atacar, e que as ti-

vesse o não atacava; e elle respondeu que as circumstancias em que estavam não admittiam réplicas, que tinha certeza que o commandante não duvidava entregal-a, porque já no dia antecedente, dito dia 6, tinha soltado tres ou quatro presos, que alli estavam de ordem do governador Caetano Pinto, que eram Domingos Theotonio Jorge, e os ajudantes do Recife Manoel de Sousa Teixeira e João do Rego Dantas; e então elle respondente lhe disse, que fosse saber do commandante se estava por isso ; e elle foi e veiu, e lhe disse que sim, que só exigia um recibo. Com esta resposta entrou só com o dito Pantaleão, desarmado, só com a sua espada á cinta, e aquelle com espada e duas pistolas; e fallando ao commandante lhe disse que era mandado tomar conta d'aquella fortaleza, e elle disse que a entregava, mas queria recibo; e então o dito Pantaleão o escreveu, e elle respondente o assignou : e no mesmo tempo disse elle respondente ao dito Pantaleão, que guardasse a fortaleza com o dito tenente e sua patrulha, porque elle queria ir apresentar-se na fórma da ordem que já tinha, o que lhe disse por querer ir saber e fazer idéa do caso, o que elle aceitou, e elle respondente sahiu, e montou a cavallo para ir para o campo do Erario; mas ao montar viu chegar um official inferior de artilheria cujo nome é Francisco Caetano de Vasconcellos, o qual lhe disse, que trazia ordem para se soltarem os presos que estavam n'aquella fortaleza ; e elle respondente seguiu seu caminho, e o dito sargento entrou, e elle respondente não viu o que se passou na fortaleza ; mas viu depois, que o dito sargento appareceu no campo do Erario com os presos : e chegando elle respondente ao campo do Erario viu e observou, que, o que lhe disseram nos Afogados os ditos officiaes, que seu irmão tinha mandado saber o que era, era a mesma verdade ; e

viu mais no caminho que todo estava cheio de patrulhas armadas, e muito povo armado, e viu tambem um corpo morto, que não conheceu, e tambem viu no campo do Erario juntos o padre João Ribeiro Pessoa de Mello Montenegro, Domingos José Martins, Manoel Corrêa de Araujo, os principaes officiaes de milicias, ordenanças, e tropa de linha e pessoas de todas as corporações e classes; e então o padre João Ribeiro disse a elle respondente perante todos— que tinha apparecido uma lista no collegio das pessoas principaes d'esta terra, que Caetano Pinto queria prender e destruir, e que no dia 6 tinha dado principio a estas prisões, prendendo Domingos José Martins, Domingos Theotonio, e os ditos dois ajudantes; que por este motivo se fizéra o levantamento, que principiára nos quarteis n'esse mesmo dia antecedente, matando José de Barros Lima e seu genro José Mariano ao brigadeiro Manoel Joaquim; e lhe contaram, de ter mandado tocar a rebate, ter morto Alexandre Thomaz e outros. E depois d'isto sahiu elle respondente com elles para a sala do erario, e ahi Domingos José Martins disse que o povo estava em muita desordem, que era preciso fazer-se um governo para o pôr em ordem: concordaram todos n'isso, e fez-se a eleição de cinco governadores, que foram eleitos pela pluralidade de votos, e foram Domingos Theotonio Jorge, Domingos José Martins, padre João Ribeiro Pessoa de Mello Montenegro, Manoel Corrêa de Araujo e José Luiz de Mendonça; e estes são os que ficaram governando: os quaes depois em dia que elle testemunha se não lembra, mas foi logo, nomearam para conselheiros Manoel José Pereira Caldas, Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, Antonio de Moraes Silva, e o deão Bernardo Luiz Ferreira Portugal; e tambem admittiam a dar conselhos nas suas conferencias, e algumas vezes eram chamados, os chefes das corporações

todas, Gervasio Pires Ferreira, e outras pessoas particulares, e o mesmo Gervasio Pires Ferreira foi encarregado então da inspecção do erario; e no mesmo dia 7 que se fez a eleição nomearam para secretario de Estado a Miguel Joaquim de Almeida e Castro, mas não sabe se logo teve exercicio; e n'esse mesmo dia mandaram vir da fortaleza do Brum José Carlos Mayrink da Silva Ferrão e José Peres Campello, não obstante terem elles ambos escripto cartas, em que cada um d'elles pedia que os deixassem ir para o Rio de Janeiro, e o primeiro protestava ter lá heranças a arrecadar; e accrescentaram na ordem que deram os ditos governadores, escripta por Domingos José Martins, que o commandante os mandasse immediatamente da fortaleza, quer elles quizessem vir, quer não; e que se não obedecessem, procederiam contra suas familias: em virtude d'isto vieram, mas elle respondente não sabe o que passaram, por não estar presente, mas viu depois que José Carlos exerceu o officio de secretario.

Perguntado, quem foram os eleitores.

Respondeu, que elle respondente fôra um d'elles, e os ditos governadores, á excepção de José Luiz de Mendonça, que não estava presente, Antonio Joaquim Ferreira de Sampaio, Maximiano Francisco Duarte, que foi quem escreveu, o Dr. Francisco de Brito Bezerra Cavalcanti, o padre José Ignacio Ribeiro, o Roma, Filippe Nery Ferreira, Miguel Joaquim de Almeida e Castro, José Maria de Vasconcellos Bourbon, e outros muitos que lhe não lembram; e outros assignaram a eleição depois de feita, como seu irmão o dito Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque, José Luiz de Mendonça, e outros cujos nomes lhe não lembram.

Perguntado, como já acima se perguntou, que empregos e occupações teve no governo dos rebeldes.

Respondeu, que elle ficára na sua patente de coronel de milicias, que antes era, mas que depois o dispensaram d'este emprego, por elle respondente pedir o commando de um brigue de guerra, *Carvalho quinto*, que com effeito lhe deram, o que pediu, porque, quando elle respondente chegou a esta praça, como fica dito, pediu aos governadores o deixassem ir para o seu engenho a titulo de doente, como realmente estava, com o intento de fugir da capitania; e por isto mesmo a titulo de doente, não commandou o seu regimento com aquella actividade com que era obrigado, mas sem pedir dispensa d'elle ; e, obtendo o commando do dito brigue, chegou a noticia de que vinha bloqueio da Bahia para este porto, e então Domingos José Martins disse, que queria para si o commando do mar, e mandou preparar mais embarcações, e então ficou elle respondente sem o commando do dito brigue : e declarou, que quando o nomearam para o dito commando do brigue, nomearam para commandante do dito seu regimento de milicias a Manoel Soares com a patente de sargento-mór ; e este quiz fazer proposta de officiaes no dito regimento; e indo varios fallar com elle respondente á este respeito, lhes prometteu que não havia de haver proposta, e com effeito fez com que se não fizesse ; e assim o disse ao porta-bandeira Eloy da Cunha Pereira, que se lhe foi queixar de que o queriam preterir, dizendo-lhe mais, que emquanto durasse este governo não havia proposta e promoção no seu regimento ; e depois foi nomeado para ir em auxilio de José Mariano, o qual foi nomeado para ir ás Alagôas auxiliar e sustentar a Antonio José Victoriano; e indo na altura de Una, por aviso que este lhe deu, desembarcou em Una, e ahi se ajuntou com elle, que tinha fugido das Alagôas, e dando ambos parte ao governo, o qual nomeou a elle respondente, com ordem de que no caminho pegasse de todas

as pessoas, que achasse capazes de pegar em armas, mandando aos capitães-móres e coroneis de milicias para lh'a darem ; o que aceitou, com intento de não servir bem aos rebeldes, mas fazer o serviço que fosse util á causa de Sua Magestade; e com effeito sahiu sem tropa, que lh'a não deram, e foi mostrando pelo caminho as ordens que lhe deram aos capitães-móres e coroneis, mas não os obrigou a darlhe a gente que as ordens diziam, e só levou comsigo alguns que o quizeram acompanhar, que foram muito poucos ; e chegando a Serinhaã (*Serinhaem*) e Rio Formoso ahi teve noticia que estes dois lugares queriam fazer contra-revolução, mas seguiu sua viagem para os não estorvar ; e chegando a Una e achando ahi ao dito José Mariano, e ao dito Antonio José Victoriano commandante das Alagoas, quizeram elles partir immediatamente para Porto de Pedras ; mas elle respondente os entreteve a dar lugar a que as contrarevoluções se fizessem ; e querendo elles se metter na fortaleza de Tamandaré, e ahi se fazer fortes, a esperar mais soccorro do Recife, que esperavam, já que estava nomeado e em marcha João do Rego Dantas, os aconselhou que se não demorassem, e fossem contra Porto de Pedras, afim de que não fossem elles bem succedidos, o que assim aconteceu ; porque chegando lá, e fazendo alto á beira do rio, ahi se formaram e se puzeram em ataque com os da dita villa de Porto de Pedras, que estava da outra banda do rio ; mas em razão da distancia as balas não offendiam, devendo-se a elle respondente apressar o dito José Mariano, antes que chegasse a artilheria grossa, que ia por mar em balsas, e parte da tropa ; porque se chegasse, teria outro melhor successo. E voltando elle respondente e o dito José Mariano a Una, ahi se embarcaram ambos para vir para o Recife, não obstante ter elle respondente avisos de Serinhaã, (*Serinhaem*) e de outras partes, para poder vir por terra,

dizendo-lhe que podia vir sem perigo, por saberem das suas intenções, o que não aceitou, por assentar que fazia mais serviço a Sua Magestade unindo-se ao governo dos rebeldes, para dar os contras aos que quizessem fazer ; e chegando com o dito José Mariano ás praias das Candêas, ahi recebeu elle respondente ordem do governo rebelde para ir para a villa do Cabo, unir-se a um corpo de tropas que elles tinham mandando para o sul, commandado por seu irmão o dito Francisco de Paula Cavalcanti ; e com elle respondente foi, e se uniu; e o dito José Marianno continuou a sua marcha com a sua gente para o Recife ; e chegando ao Cabo ahi se demorou dois dias, e achando algumas pessoas muito descontentes por serem obrigados a acompanhar o dito corpo de rebeldes, que aqui estava, ahi fez com que os dispensassem ; e no fim d'esse tempo recebeu ordem do governo rebelde para vir ao Recife, e com effeito veiu, e ahi o mandaram tomar o commando de um corpo de tropas para ir contra Santo Antão, e de facto marchou e chegou até o engenho de Morenos, mas levou até ahi sendo a distancia de sete leguas vinte e tantos dias, por lhe darem pouca gente quando sahiu ; era necessario juntal-a no caminho, no qual lhe deram gente bastante, porém licenciava muita a titulo de doente, afim de sempre ter pouca gente, desculpa para não chegar a Santo Antão, e não haver effusão de sangue ; porque estava ao facto do que se passava no Recife e por fóra, e via que os rebeldes se não podiam sustentar, e elle queria ver acabar o seu governo sem effusão de sangue ; e o mesmo sabiam o capitão-mór de Santo Antão e Páo d'Alho, com quem elle respondente se communicou. Ahi em Morenos recebeu do governo provisorio tres proclamações, e varias cartas para o capitão-mór e capitães das ordenanças, escriptas em nome d'elle respondente, para assignar, mas feitas duas pelo padre João Ri-

beiro e uma pelo padre Tenorio, as ditas proclamações; e elle respondente sómente mandou remetter uma para Santo Antão, por não poder deixar de remetter alguma, e supprimiu duas que eram mais ultrajantes, e as cartas as mandou, e não sabe se foram entregues. Ahi mesmo nos Morenos recebeu ordem do governo rebelde para prender João Chrysostomo, que estava refugiado no engenho de Tapacorá; e por saber que elle não estava ahi sempre, mandou fazer a diligencia quando não estava, para o não prenderem, por saber que elle era do partido realista; e n'este mesmo lugar de Morenos recebeu ordem do governo provisorio no dia 17 de Maio para se recolher para o Recife; e no mesmo dia em que recebeu a ordem se recolheu ao Recife, dizendo primeiro a Joaquim Pereira da Silva, senhor do dito engenho, que elle e seu genro se unissem ao capitão-mór de Santo Antão, e tambem dissesse o mesmo ao senhor do engenho de Cutende.

Instado, que dissesse a verdade, porque constava da devassa, que o sargento-mór das ordenanças Antonio da Rocha Wanderley, sobrinho do capitão-mór de Serinhaã, (*Serinhaem*) e outros, o acompanharam d'ahi com tropa, para ir contra Porto de Pedras.

Respondeu, que já achou com José Mariano o Antonio da Rocha Wanderley; que não foi com elle respondente; e é verdade que elle fôra ao Porto de Pedras por persuasão de José Mariano, querendo o mesmo sahir de Una antes de ir, e estorvando o dito José Mariano, e de facto foi, e veiu depois até ás praias de Una, onde o dito José Mariano se embarcou, como fica dito; mas sabendo ahi que em Serinhaã (*Serinhaem*) se tinha feito contra-revolução, antes do dito embarque, se retirou com a sua gente sem se despedir do dito José Mariano, e só foi de Serinhãa (*Serinhaem*) com elle respondente João Baptista da Palma,

e outras pessoas, que foram, porque o capitão-mór as mandou.

E por esta maneira deu elle ministro estas perguntas por ora por acabadas, e deferindo juramento ao respondente aos Santos Evangelhos, pelo que tocava a terceiro, debaixo do mesmo ratificou o que havia deposto; e lido tudo ao dito respondente, que disse estar conforme, de que damos fé, assignou com elle juiz da alçada, e escrivão assistente. E eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, que escrevi.

Luiz Francisco de Paula Cavalcanti.
José Caetano de Paiva Pereira.
João Osorio de Castro Sousa Falcão.

Perguntas a José Mariano de Albuquerque.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos trinta dias do mez de Outubro, na cadêa d'esta cidade da Bahia, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, comigo escrivão abaixo assignado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, ahi mandou vir á sua presença ao preso José Mariano de Albuquerque, e posto em sua liberdade lhe fez as perguntas seguintes:

Perguntado seu nome, naturalidade, morada, estado, idade e occupação.

Respondeu, chamar-se José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, natural do Ceará, morador no Recife de Pernambuco, casado, de quarenta e seis annos, secretario do regimento de artilheria do Recife.

Perguntado quando foi preso, e qual foi o motivo da sua prisão.

Respondeu, que foi preso no dia vinte e dois de Maio de mil oitocentos e dezesete; que lhe não disseram por que o prendiam, mas suppôem ser por causa da desordem de Pernambuco.

Perguntado, que, visto suppôr que fôra preso por causa da revolução de Pernambuco, declare qual é o motivo d'essa sua supposição, e que fez elle na revolução para ter lugar o suspeitar isso.

Respondeu, que suspeitava ser preso por causa da revolução, em razão do rumor geral que havia no povo contra elle respondente; e que, emquanto ao que fez na revolução, respondeu que accedeu á força geral, que então se levantou no povo d'aquella capital, e subsequentemente em toda a capitania.

Perguntado, qual foi o dia, mez e anno, em que diz que accedeu a essa força geral que se levantou na capital.

Respondeu, que fôra no dia seis de Março de mil oitocentos e dezesete, e ficou unido d'ahi por diante.

Perguntado, quem foram os que fizeram essa força e quem estava á testa d'ella para a dirigir.

Respondeu, que a dita força foi formada por um accidente, que deu motivo a tocar-se rebate, e a concorrer o povo de todas as classes, e tropa de todas as linhas, de que se seguiu uma insurreição geral.

Perguntado, qual foi esse incidente, e que o que aconteceu n'elle, que fez preciso tocar-se a rebate, e aonde foi que se tocou a rebate primeiro, e quaes foram as partes em que mais se tocou.

Respondeu, que o incidente foi uma desavença entre o chefe do regimento de artilheria o brigadeiro Manoel Joaquim e o capitão do mesmo regimento José de Barros Lima, da qual desavença resultou a morte do dito brigadeiro, e que por saber-se isto se mandou tocar a re-

bate, mas não póde asseverar, se se tocou primeiro a rebate nos quarteis, se na guarda principal, que em ambas se tocou, e não sabe se se tocou em mais partes.

Perguntado quem fez essa morte, quem ajudou a ella, e quem estava presente quando ella se fez.

Respondeu, que é fama publica, que quem fez a dita morte, foi o dito capitão José de Barros Lima, e que ninguem se achou presente á dita morte; que quando principiou a desordem que tiveram os ditos dois, estavam presentes a maior parte dos officiaes d'aquelle regimento, e tambem estava presente elle respondente.

Perguntado, que dissesse como principiou essa desordem, e que motivo houve para ella, visto elle estar presente.

Respondeu, que no mesmo dito dia 6 pelas 11 horas do dia teve ordem a dita officialidade do dito brigadeiro commandante do dito regimento para se achar á uma hora da tarde do mesmo dia no quartel, debaixo do uniforme, afim de ir (dizia a mesma ordem) ao quartel-general, comparecer ao general; ao que obedecendo todos os que estavam desimpedidos, e na terra; logo que se acharam juntos, o referido brigadeiro passou a dar uma reprehensão em geral a todos, e depois intimou a ordem de prisão em nome do general ao capitão Domingos Theotonio, que, sendo remettido á fortaleza das Cinco Pontas, logo que teve sahido do aquartelamento, deu ou intimou o mesmo brigadeiro a dita ordem de prisão ao já mencionado capitão José de Barros Lima, que, em vez de obedecer a esta ordem, lançou mão á espada contra o dito brigadeiro, que tambem puxou a sua, e puzeram-se em ar de combater; então a mais officialidade, seguindo o exemplo dos officiaes superiores, o tenente-coronel e sargento-mòr do mesmo regimento, e do capitão José Luiz, sobrinho do brigadeiro, e que tinha ordem d'elle para conduzir preso o aggressor,

ausentaram-se da casa do detalhe, onde este facto aconteceu, e elle respondente tambem sahiu com elles ; e então o dito brigadeiro appareceu depois morto na dita casa, e o dito José de Barros não negou ter sido o autor da morte.

Perguntado, porque não acudiu elle respondente a esse debate que os dois tiveram, e porque o não apartou, segundo era a sua obrigação na fórma do seu mesmo regimento, porque senão póde desculpar com os outros fugirem, porque o faltarem os outros á sua obrigação, não ficava elle desobrigado da sua; que o acudir a esse debate era muito facil, que bastava metter-se entre os dois, e se elles não quizessem ceder, dar-lhe a voz de presos ; a que elles não haviam deixar de obedecer, por serem officiaes, que não tinham errado em seus officios ; e que muito mais o havia respeitar o dito capitão José de Barros, por ser sogro d'elle respondente, que o amava como pai, e não podia desconfiar, que, o que lhe dissesse fosse em mal d'elle.

Respondeu, que disse a razão porque não acudiu ao dito debate, e que vendo fugir os outros, não se achou com animo de se oppôr, pelos outros, sendo muitos, o não fazerem; que o primeiro intuito de toda a officialidade foi oppôr-se, mas se desanimaram pelo exemplo dos officiaes superiores, que foram os primeiros a retirar-se, e elles eram os que tinham obrigação mais restricta, e mais capacidade para o fazerem, tanto pelos seus gráos, como por estarem mais proximos, e entre o fallecido e o dito aggressor, e elle respondente seguiu o exemplo dos mais, temendo expôr a sua vida.

Instou, que declarasse a verdade ; porque, seguindo mesmo o que tem dito, o dito aggressor José de Barros puxou pela espada, depois de se lhe intimar a voz de preso, e como isto era um crime de lesa magestade de segunda

cabeça, por ser uma resistencia, e resistencia com armas, deviam todos elles e elle respondente prender logo o resistente, o que podiam facilmente fazer agarrando-o por detraz, por estarem perto d'elle, e na mesma casa; e, por faltarem os outros a isto, não desobrigava a elle respondente; que elle não podia ter medo, por ser o dito aggressor seu sogro já velho, e elle respondente moço, que podia muito bem com elle; que devia suppôr que os outros officiaes se retiravam por serem inimigos do brigadeiro, pois que, sendo muitos, não podia o aggressor do dito capitão defender-se d'elles; que o que diz, que estava mais longe, que os ditos que fugiram, do dito brigadeiro, não concorda com o lugar, que pelo seu officio de secretario lhe competia; porque como secretario devia estar ao pé do commandante, para escrever o que este mandasse; e este é o lugar que compete ao secretario nos ajuntamentos; que tambem não concorda com o que acima disse, o que appareceu no cadaver, onde appareceram feridas por diante e por detraz, o que não podia ser feito por um homem só, ao mesmo tempo, mas por dois ao menos.

Respondeu, que ignorava ser o crime de resistencia crime de lesa magestade de segunda cabeça, e que não duvidava ser da sua obrigação e dos ditos officiaes o obstar áquelle debate e prender o aggressor; mas, sendo impossivel em semelhantes casos improvisos haver semelhante concordata, e a presença de espirito necessaria para cada um desempenhar as suas obrigações, e sendo mais natural as impressões de terror que as de sangue frio, elle respondente cedeu áquellas, maxime pelo exemplo já apontado de seus superiores, e que a differença de idade d'elle a seu sogro seria de oito annos; que os outros officiaes e elle respondente todos eram amigos do brigadeiro, e que só o dito aggressor é que tinha algumas indisposições e ani-

mosidades anteriores com o dito brigadeiro; e que elle respondente tanto era amigo do mesmo brigadeiro, que pela sua amizade lhe devia o ser secretario do dito regimento, para o que elle o passou de paisano que era, e que se então fugiram todos por serem apoderados de terror panico; e que o que acima disse, que os ditos officiaes superiores estavam mais proximos do brigadeiro por ficarem entre elle e o aggressor, não quer dizer que elle respondente não estivesse tambem perto do brigadeiro, porque de facto estava perto d'elle como secretario, mas estava d'um lado d'elle, e do outro lado estavam os officiaes; e entre elle brigadeiro e aggressor estavam os ditos dois officiaes superiores, e por isso estavam mais perto do dito aggressor e podiam melhor acudir: que não sabe as feridas que se deram no dito brigadeiro, porque as não viu, e que é natural que o aggressor désse feridas por um e outro lado ao ferido, porque fugindo este havia lugar áquelle o seguir e ferir pelas costas.

Instou mais, que declarasse a verdade, porque constava dos autos elle respondente tomára o partido de seu sogro, e que até fôra o que déra a segunda estocada que elle recebeu, e que assim havia de ser naturalmente, porque o dito seu sogro não podia com o dito brigadeiro, nem tinha dado exemplo de valentia, porque nunca tivéra brigas com pessoa alguma; e pelo contrario o brigadeiro era conhecido por valente e animoso; que elle mesmo respondente tanto foi do partido do dito seu sogro, que sempre foi unido ao partido d'elle, tanto então como depois em todo o tempo da revolução; e que, se elle respondente o não fôra, correria, como os outros, que fugiram a dar parte ao general, o que não fez, antes pelo contrario ficou ajudando o dito seu sogro e os mais da sua parcialidade, e foi sempre unido a elle em todo tempo da revolução, como tem dito; que

o que diz não vira o cadaver, evidentemente é contrario á verdade, porque os que ficaram dominando nos quarteis, que foi elle, o dito seu sogro, e mais socios, foram os que tiveram o cuidado de fazer o enterro d'esse corpo; e elles mesmos foram os que o deixaram tirar dos quarteis, porque ficaram ahi dominando, sem deixar lá entrar outra alguma autoridade até o fim da revolução.

Respondeu, que é falso, tanto o ter elle respondente tomado o partido de seu sogro na occasião do debate, como o ter participado da morte sobredita; que é muito natural um homem poder com outro, e que seu sogro sempre teve a reputação de corajoso, posto que não teve brigas algumas antes d'esta; e que nunca ouviu louvar ao brigadeiro de valente, nem vituperal-o de fraco; e que elle respondente sempre foi manso, obediente aos seus superiores e as leis; e que nunca teve crime algum; que para palacio só correram os dois officiaes superiores ditos, e o tenente Luiz Adeodato por ser commensal do governador, o que elle respondente soube depois; e que é verdade que elle respondente voltou aos quarteis, mas foi em consequencia do toque de rebate, assim como voltaram os mais officiaes; e que nunca accedeu ao partido de seu sogro ou de alguma pessoa em particular, mas só accedeu ao partido geral depois de formado; que é falso que elle respondente ficasse logo desde o tempo d'essa morte, e em todo esse dia, e nos seguintes dominando nos quarteis, porque ahi não teve autoridade alguma, nem incumbido de diligencia alguma; e que emquanto ao enterro do cadaver não assistiu a elle, nem foi feito durante a estada d'elle respondente n'aquella praça, da qual se retirou na madrugada seguinte, e só voltou a ella na tarde do dia dez do mesmo mez de Março, tempo em que já estava feito o dito enterro.

Perguntado, que, visto ter elle respondente acudido aos

quarteis logo que tocou a rebate, como acima disse, qual foi o motivo por que não prendeu ao dito seu sogro, que tinha ficado só com o dito brigadeiro, já então fallecido, o que podia muito bem fazer, porque não acudiu só, mas muita gente que o havia de ajudar a isso, se elle se não puzesse por parte de seu sogro; que não póde dizer que não tinha gente que o ajudasse, porque tocando-se rebate na guarda principal ao mesmo tempo, como acima disse, os que acudiram foram por julgarem que o rebate era por ordem do general, como elle respondente havia de entender; e em consequencia todos haviam de ir dispostos para prender o aggressor, e fazêl-o castigar, como havia de ser da intenção quando se tocou a rebate, sendo mandado tocar por ordem d'elle.

Respondeu, que acudiu aos quarteis pelo rebate, e que ahi chegou, e não deu ordens algumas por lhe não competir e esperar as dos superiores; que já ahi achou superiores ou de maior patente que elle respondente, e por isso o não prendeu, nem mandou prender.

Perguntado, quem foram esses officiaes superiores e de maior patente que ahi achou como tem dito.

Respondeu, que era a maior parte dos officiaes de ambos os regimentos; e que do regimento de infanteria lhe lembra, que estavam entre outros os capitães Manoel de Azevedo do Nascimento e Jose de Barros Falcão, e dos mais lhe não lembra os nomes; e de artilheria lhe lembra que estavam o dito capitão José de Barros Lima e capitão Pedro da Silva Pedroso; e os demais não lhe lembra os nomes.

Peguntado, que, visto estar presente nos quarteis na occasião do rebate, como disse, que declare o que fizeram os ditos officiaes, se prenderam ao dito capitão José de Barros Lima, ou se fizeram com o mesmo um partido geral contra o governo.

Respondeu, que logo depois da sua chegada aos quarteis, havendo já grande concurso de officiaes e tropa armada, espalhou-se o boato de que o general déra ordem á sua guarda para atirar aos officiaes de artilheria ; o que junto ás indisposições e queixas que haviam ao governo do mesmo general, e aos rumores de que este, mal aconselhado por homens malevolos e levado de falsas suggestões, intentava a perda e proscripção de cidadãos pacificos e chefes de familias honrados ; suspeita que se verificava pela ordem do dia quatro, mandada publicar pelo mesmo general ás tropas, e pelo edital do dia cinco ao povo, e se confirmava por esta medida atroz de mandar atirar aos officiaes, indispôz de tal modo a tropa, que, apparecendo no quartel o ajudante de ordens Alexandre Thomaz com a espada nua, gritando aos soldados que atirassem aos officiaes e principalmente ao capitão Pedroso, a quem se dirigiu ameaçando-o com o terçado ; então os soldados, que amavam a este official, e aborreciam áquelle outro pelas muitas injustiças que lhes tinha feito, dispararam-lhe uma descarga de mosquetaria ; ao estrondo do qual, correu elle respondente ao lugar dos tiros, e vendo que o tenente-coronel cahia ferido d'elles, e os soldados o seguiram para o acabar de matar, approximou-se com a sua espada para o defender ; mas, sendo atacado por dois inferiores do regimento do Recife, o sargento Francisco de tal Peixoto e o forriel Siqueira, foi obrigado a brigar e defender-se ; e entretanto os soldados acabaram de matar á tiros e baionetas ao dito Alexandre Thomaz ; d'aqui seguiu, segundo se espalhou logo a noticia, o general desamparar o seu posto, fugindo com a sua guarda para a fortaleza do Brum ; e então concorrendo em multidão o povo ; formou-se uma insurreição geral ; e principiaram a gritar — viva a patria e viva el-rei o principe regente—; portanto, não só não pren-

deram ao dito José de Barros Lima, mas o nomearam logo commandante das praças dos quarteis.

Perguntado, que, quando disse que se espalhára um boato de que o governador mandára atirar a todos os officiaes dos regimentos, deve declarar que officiaes tinha elle para executar esta ordem, porque não os havendo, não se podia acreditar tal boato ; e assim deve declarar quaes officiaes tinha elle para mandar executar tal ordem.

Respondeu, que o boato fôra, como acima disse, que o general déra ordem para a sua guarda atirar aos officiaes de artilheria que se approximassem ao seu palacio ; e não foi a ordem geral para atirar a todos os officiaes ; e que a veracidade d'isto se acreditou, porque o dito ajudante de ordens Alexandre Thomaz veiu aos quarteis dar a dita ordem, e que por isso é que se acreditou.

Instou que declarasse a verdade ; porque a ordem que mandava que a guarda atirasse aos officiaes de artilheria que chegassem ao seu palacio, não podia produzir o effeito do tal levantamento que declara ; e só podia produzir o effeito d'esses officiaes de artilheria obrigar o general a ouvil-os e deixal-os chegar a seu palacio para isso, visto que esta era a sua queixa ; que esta mesma ordem não offendia nem dizia respeito á infantaria e mais tropa miliciana que havia, para elles tomarem o partido dos de artilheria, que tomaram como elle respondente acima disse ; e por isso deve dar o motivo por que se uniram todos ; pois não é de acreditar que os officiaes de infantaria, sendo homens obedientes ás leis e ao seu regimento, se quizessem virar contra o seu chefe por uma cousa tão pequena, qual era não querer ouvir uns poucos de officiaes ; que o mesmo governador os não devia ouvir em tumulto, e os podia ouvir por petição, o que a dita ordem não estorvava ; que os mesmos officiaes conheciam todos que o mesmo governador

tinha suspeita e receio d'elles; porque elle mesmo respondente diz, que elle tinha passado uma ordem do dia e um edital, as quaes ordens, como d'ellas é notorio, que o governador estava com receio; e n'estas circumstancias, o natural era que a infantaria segundo a sua obrigação e a mais tropa se puzesse por parte do governador, para lhe sustentar este direito de os ouvir só por petição e não tumultuariamente, como fica dito.

Respondeu, que a elle respondente não competia investigar os motivos porque assim obrava a multidão junta nos quarteis, e por isso não sabe a razão por que obravam, e só viu o facto que tem dito.

E por esta maneira, dizendo o respondente que estava indisposto, mandou elle ministro que se parasse n'estas perguntas, as quaes lidas ao respondente, disse estarem conformes, e assignou com elle ministro, escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da alçada, que o escrevi e assignei.

José Mariano de Albuquerque Cavalcanti.
José Caetano de Paiva Pereira.
João Osorio de Castro Sousa Falcão.

Segundas perguntas

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos trinta dias do mez de Outubro, na cadêa d'esta cidade da Bahia, aonde veiu o doutor Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, comigo escrivão abaixo assignado, e o escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, ahi mandou vir á sua presença

ao mesmo preso José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, ao qual fez as perguntas seguintes:

Perguntado, se ratificava quanto havia respondido ás perguntas que antes lhe foram feitas, e n'este acto lidas, ou se tinha que accrescentar, diminuir ou declarar alguma cousa.

Respondeu, que ratificava tudo quanto havia respondido, e sómente tinha a declarar, que quando acima disse — que achára nos quarteis os sobreditos capitães Manoel de Azevedo do Nascimento e José de Barros Falcão—, quer dizer, que os encontrou dentro dos quarteis junto da porta que elles têm para a parte do Recife e Santo Antonio, mas que elle respondente tinha entrado nos quarteis, pela outra porta que elles têm da parte opposta, que fica da parte da Boa-Vista, e que ahi se demorou conversando antes de chegar a elles; e que por isso não sabe, se elle chegou primeiro aos quarteis, ou se chegaram elles; e que nada mais tinha a dizer.

Instou que declarasse a verdade, porque constava dos autos que os sobreditos officiaes que fugiram, quando se puzeram em ar de combate o dito José de Barros Lima e o dito brigadeiro, fugiram feridos, e um d'elles até foi obrigado a saltar de uma janella abaixo; e que o ataque a estes officiaes ou foi feito por José de Barros Lima mesmo ou por elle respondente, e seus socios e amigos; se foi feito por José de Barros Lima, podia elle respondente e mais os seus amigos ao brigadeiro acudir, e metter-se entre elle e o dito Barros; e se foi feito por elle respondente e seus amigos, então eram socios do dito Barros, e foram defendêl-o d'aquelles que o podiam atacar; depois d'isto estes officiaes como sahiram feridos, e sahiram alguns pela janella, é certo que foram atacados; e que não foi este ataque feito por José de Barros, porque este estava occu-

pado com o brigadeiro ; e que elle respondente deve declarar quem os atacou, visto que estava presente ; e tambem quem foi que o atacou para elle fugir, e o fazer faltar á sua obrigação, que d'outro modo se não faz acreditavel.

Respondeu, que n'aquelle acto ou instante não viu que os officiaes que fugiram fossem feridos, nem atacados, só viu um barulho e tumulto entre todos os officiaes, e que n'este barulho viu sahir gente, e elle respondente tambem sahiu ; e que sómente varios dias depois é que teve noticia que sahira ferido o capitão José Luiz, e se precipitára por uma janella ; e que viu tambem ferido depois o dito José de Barros em o dedo pollegar de uma das mãos, que lhe não lembra qual é.

Instou que declarasse a verdade, porque o que diz agora n'esta ultima resposta, que fugira da casa em que estavam todos os officiaes por elles se pôrem em tumulto e confusão tal, que lhe não deixou conhecer quaes eram por uma parte, e quaes eram pela outra, nem quem fez fugir os que fugiram, para os declarar como lhe foi perguntado, não concorda com o que acima tinha respondido, que fugira porque os officiaes de maior patente fugiram primeiro, e que a exemplo d'elles fugira tambem ; porque isto mostra que elle estava senhor de si e sem barulho quando fugiu, visto que diz que fugiu a seu exemplo, e mostra que não havia o tumulto, que agora diz n'esta resposta.

Respondeu, que era verdade que elle vira fugir os ditos dois officiaes superiores e outros mais, precipitadamente, e que tambem é verdade que houve tumulto, como tem dito, o qual parece seguir-se da precipitação de todos quererem sahir por uma porta; e nada mais respondeu.

Instou mais que declarasse a verdade, porque consta dos autos que o sobredito inferior Francisco de tal Peixoto fôra do palacio para os quarteis em companhia do dito

Alexandre Thomaz, e outros, e que por isso não podia ser contra elle nem bater-se com elle respondente, como acima disse; que o dito Peixoto fugiu dos quarteis outra vez ferido, voltou para palacio; e se elle fôra do partido contrario a Alexandre Thomaz ficaria nos quarteis, como ficaram todos os do partido contrario ao Alexandre Thomaz; que antes o que apparece verdade é, que elle respondente ficou nos quarteis com os inimigos de Alexandre Thomaz, e não fugiu d'elles, e por isso não foi elle que defendeu a Alexandre Thomaz, mas o outro que fugiu.

Respondeu, que não sabia nem viu que o dito Peixoto viesse em companhia de Alexandre Thomaz, pois que quando viu a este já elle marchava pelo quartel dentro, e não lhe pôde perceber comitiva alguma; e encaminhando-se elle respondente para a parte onde vinha o sobredito Alexandre Thomaz, no caminho se encontrára com o coronel João Ribeiro de Lacerda, ou o que na verdade for, coronel aggregado do Recife, e detendo-se a fallar com elle, n'este interim ouvira as vozes do dito Alexandre Thomaz, e os tiros de que já fez menção, e correndo ao lugar com o intuito de o defender, como já disse, fôra de facto atacado pelos sobreditos inferiores, de cujo combate recebeu o respondente duas feridas, e tambem elles foram feridos; qual fosse o intuito d'elles n'este combate, o não pôde saber elle respondente.

Instou mais que declarasse a verdade, porque, fazendo elle esse ataque que diz a favor de Alexandre Thomaz, havia de cahir sobre elle toda a tropa que estava nos quarteis contra o dito Alexandre Thomaz, por ser feito na presença d'elles, que não podiam deixar de ver, visto que houve espadas arrancadas e ferimentos; e que por isso é falso semelhante ataque.

Respondeu, que elle refere o facto, o qual foi publico e

notorio, e que não responde pelas faltas dos outros; que tambem é verdade que ficou nos quarteis, e a tropa lhe não fez mal algum, e que um dos inferiores, que o perseguiu, fugiu pelos quarteis dentro até se metter na companhia, e que do Peixoto não sabe o rumo que então tomou.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas, que, lidas ao respondente, disse estarem conformes; e deferindo-lhe elle juiz o juramento aos Santos Evangelhos pelo que tocava a terceiro n'estas e nas perguntas antecedentes, debaixo d'elle ratificou elle respondente quanto havia dito a respeito de ditos terceiros, e assignou com elle juiz da alçada, escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da alçada, que o escrevi e assignei.

José Mariano de Albuquerque Cavalcanti.
José Caetano de Paiva Pereira.
João Osorio de Castro Sousa Falcão.

Terceiras perguntas

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos trinta e um dias do mez de Outubro, na cadêa d'esta cidade da Bahia, onde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, commigo escrivão abaixo nomeado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, ahi mandou vir á sua presença o mesmo preso José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, a quem fez as perguntas seguintes:

Perguntado, se ratificava quanto havia respondido nas perguntas antecedentes, que foram lidas, ou se tinha que accrescentar, diminuir ou declarar alguma cousa.

Respondeu, que ratificava quanto havia respondido, e nada mais tinha a accrescentar.

Instou mais que declarasse a verdade; porque constava dos autos, que, quando Alexandre Thomaz entrou nos quarteis, nenhuma ordem deu, antes entrou dizendo:— Accommodem-se, nada mais haja aqui; — e que encaminhando-se para Pedro da Silva Pedroso, que ahi estava commandando uma patrulha, este lhe disséra umas palavras que as testemunhas não ouviram; ás quaes respondeu o dito Pedroso—qual patria, qual diabo—;e que ditas ellas déra voz de fogo á patrulha que commandava, isto é como é natural que acontecesse; porque os soldados que estavam debaixo da ordem de seus superiores não atiravam sem estes mandarem, como elle respondente disse acima que elles atiraram; e tambem é natural que Alexandre Thomaz dissesse aquellas palavras—qual patria,qual diabo—:e declaro, que, quando acima se diz que o Pedroso respondêra, se deve ler, que Alexandre Thomaz respondêra—qual patria, qual diabo—, e continuando se deve ler—e que, ditas ellas, déra o dito Pedroso a voz de fogo á patrulha que commandava; isto é, como é natural que acontecesse, porque os soldados, que estavam debaixo das ordens de seus superiores, não atiram sem estes mandarem,como elle respondente disse acima que elles atiraram: e tambem é natural, que Alexandre Thomaz dissesse aquellas palavras, — qual patria, qual diabo—, porque as havia de dizer em resposta ao que então nos quarteis vogava de se dizer—viva a patria, e viva el-rei ou principe regente —, como elle respondente acima declarou como era natural que lh'o dissesse, porque tambem consta que os rebeldes sempre tiveram ao dito Alexandre Thomaz por homem do seu partido, e lhe chamaram sempre e ainda lhe chamam—infame—pelos ter enganado.

Respondeu que elle respondente não viu o momento em que Alexandre Thomaz entrou nos quarteis, por se achar no centro d'elles, em igual distancia de uma e outra entrada pouco mais ou menos, d'onde igualmente não era possivel perceber as palavras que este disse quando entrou; mas sim ouvira como acima disse, quando já ia entrando pelo quartel dentro, e que então se encaminhára para aquelle lado, e tivéra no caminho a demora, que já disse, fallando com o coronel João Ribeiro dito; que quanto ao que tambem disse das ordens que déra o dito Alexandre Thomaz entrando pelos quarteis, e fundado na fama publica, que logo correu, e se divulgou no mesmo quartel, e que se fez mais acreditavel, pelo que se passou com o dito capitão Pedroso; este não estava commandando pelotão algum, mas achava-se igualmente n'aquella parte do quartel um pouco distante do respondente, e encaminhou-se do mesmo modo a se ir encontrar com o dito Alexandre Thomaz, para o comprimentar, como era natural e devido fazêl-o a um official do seu gráo e intelligencia, vendo entrar outrem superior; porém o sobredito Pedroso indo com passos mais apressados, e pelo lado direito, encontrou-se primeiro do que elle respondente, que teve o estorvo já mencionado no lugar do seu encontro, achava-se a patrulha que deu os tiros, e não constou que o dito capitão désse a voz de fogo, nem que o sobredito Alexandre Thomaz proferisse aquellas palavras—qual patria, qual diabo—, de que na instancia se faz menção ; mas sim que se fez notorio, e constou ao respondente,é aquillo mesmo que já respondeu a este respeito; e mais o que agora accrescenta, e que ouviu passados tempos depois, isto é—que o dito capitão Pedroso, vendo-se investido pelo dito Alexandre Thomaz, que o ameaçava com o terçado nú, dizendo aos soldados que lhe atirassem, elle Pedroso lhe requerêra

duas ou tres vezes que o não atacasse e o deixasse, e que n'esta altercação déra a voz de preparar, e os soldados sem esperar mais nenhuma atiraram, como acima respondeu, e naturalmente pelos motivos alli apontados; e é o que tinha a responder.

Instou mais que declarasse a verdade, porque dizendo elle, como diz, que fôra com o dito Pedroso comprimentar a Alexandre Thomaz, assim que o viram entrar nos quarteis, não teve tempo de ouvir e examinar esse rumor que diz corrêra de Alexandre Thomaz ter dado essa ordem, que acima disse, nem os soldados tinham tempo para lhe contar isso, visto que elles iam seguindo seu caminho em direitura ao dito Alexandre Thomaz; que tambem não era natural, nem podia acontecer, que Pedro da Silva Pedroso e elle respondente fossem comprimentar a Alexandre Thomaz, porque ambos elles estavam réos de não ter prendido o aggressor José de Barros, e por isso tambem se não haviam de chegar para o dito Alexandre Thomaz, que os havia de prender, visto vir da sala e ser ajudante de ordens, que já estava desobedecido; que, se elles não temiam que os prendesse, isto não podia acontecer senão por dois motivos, ou porque entendiam e estavam persuadidos que elle era seu socio, e estava com elle conluiado; e então a rebellião era mais antiga que o facto da prisão, porque este foi o primeiro encontro que tiveram com Alexandre Thomaz depois da mesma dita prisão; ou porque ainda lhe queriam obedecer tanto elles dois como os mais officiaes que ahi estavam, e ainda o reputavam seu superior, mas então haviam de ir todos os officiaes que ahi estavam e não foram; e o Pedroso não havia de replicar e nem disputar com elle, como elle respondente agora respondeu, nem havia de mandar preparar para dar fogo, como disse agora tambem; mas pelo contrario havia de exe-

cutar todas as ordens que elle dava, como acima disse, por ser um official exacto, como tambem respondeu, e os inferiores na fórma do regimento não poderem replicar ás ordens dos superiores, principalmente nas guerras e desordens como esta ; e que elle mesmo respondente devia dar a voz de preso ao dito Pedroso, por isso que resistia e não obedecia ás ordens de seu superior ; e que o que diz que os soldados atiraram sem a voz de fogo, não podia acontecer com soldados, que estão sempre acostumados a obedecer, e a serem castigados quando se enganam ; e que, se atirassem perturbadamente, então matariam a elle respondente e ao dito Pedroso, que estavam entre o dito Alexandre Thomaz e os soldados, porque assim que o viram entrar pela porta, foram pela parte oppõsta sahir-lhe ao encontro, como acima respondeu, e os soldados atirando perturbadamente não podiam distinguir uns dos outros, nem mesmo que quizessem, porque elles ambos cobriam Alexandre Thomaz dos soldados, que estavam por detráz d'elles.

Respondeu, que de nenhum modo se deve dar esta intelligencia á resposta d'elle respondente, pois que d'ella mesma se collige, que estava elle respondente de tão boa intelligencia para com o dito Alexandre Thomaz, que se encaminhava a comprimental-o como disse, e que nem elle respondente nem o dito Pedroso até então se consideravam réos, pois que a culpa que se lhes quer imputar por não terem prendido ao aggressor José de Barros, tem as desculpas que já tem dado, e quando o fosse, era de todos os officiaes e não d'elles sós; e que de nenhum modo tem lugar a suspeita de sociedade ou conluio sinistro entre elle respondente e Alexandre Thomaz, nem elle respondente e pessoa alguma; que elle respondente não responde pela conducta dos mais officiaes; e demais estes, ou por estarem distrahidos entre a multidão, ou recolhidos

em suas companhias, não teriam lugar de o fazer; que ninguem é obrigado a obedecer ás ordens manifestamente contrarias ás leis, e que attentam contra a propria vida, como eram aquellas que dava o sobredito Alexandre Thomaz, investindo ao dito Pedroso com o terçado nú, e dizendo aos soldados que lhe atirassem; e que o dito Pedroso não fazia desordem alguma ao tempo que entrou Alexandre Thomaz, como se vê do que fica respondido, pois que o ia comprimentar; e que o respondente não se achava ao pé d'elle, mas sim na distancia de que tantas vezes tem respondido, entretido com o coronel João Ribeiro, de d'onde acudiu ao estrondo dos tiros, como fica respondido; que em quanto ao mais a respeito dos soldados, ou do seu procedimento e do effeito que deviam fazer os tiros, responde com o facto acontecido; e sómente accrescentava, que a posição em que elle e os mais aqui mencionados se achavam, não é a mesma que suppõem a instancia; e que o mais se póde entender pelas outras respostas.

Instou mais que declarasse a verdade, porque constava dos autos, que quando Alexandre Thomaz chegou aos quarteis, não havia ahi senão até quatorze soldados, e que os mais que vieram, vieram depois do rebate, que ainda então mesmo se estava tocando nos quarteis; e que Alexandre Thomaz veiu tão breve depois da morte do brigadeiro, que se não passou mais que o tempo dos que correram para palacio a dar noticia, e elle vir correndo até os quarteis, que estão muito perto de palacio; que tambem não podiam estar nos quarteis os muitos officiaes que incluia na sua resposta; porque os da artilheria que estavam na terra e foram aos quarteis á ordem do defunto brigadeiro, fugiram todos, como elle respondente disse, quando José de Barros puxou pela espada contra o dito brigadeiro; e não podiam voltar de suas casas em tão pouco

tempo, quanto foi o que tardou o dito Alexandre Thomaz; nem podiam entrar com medo do dito José de Barros; porque, fugindo com medo d'elle, não haviam de entrar sem trazer forças que os defendessem do mesmo, e o não fizeram, nem para isto tiveram tempo; e sómente podiam ver, estando conluiados com elle e sendo de seu partido, fingindo fugir com medo para só entregar o dito brigadeiro ao dito José de Barros, e elle respondente, que era seu genro e ahi estava; e que se elle respondente ahi estava já quando chegou Alexandre Thomaz, é porque ahi ficou sempre e não fugiu para acompanhar e defender ao dito seu sogro; e é natural que assim acontecesse, porque os poucos soldados mesmo que ahi estavam nos quarteis, segundo a sua obrigação, haviam de prender ao dito José de Barros por ter feito o assassinio de seu superior se estivesse só, e que se o não fizeram, foi porque estavam conluiados; e então a rebellião nasce de causa mais remota que o dito assassinio.

Respondeu, que é tão evidentemente contrario á verdade o dizer-se que só havia até quatorze soldados no quartel, quando alli chegou Alexandre Thomaz, que nunca no aquartelamento de dois regimentos deixou de haver muito maior numero; pois que alli mesmo nos ditos quarteis é a morada e residencia da maior parte dos soldados, e além d'isso ha sempre uma guarda, a qual n'aquelle tempo era de dez ou onze praças e dois officiaes, um commandante do estado maior e outro do estado menor, e muitos officiaes inferiores, que sempre alli estão empregados em cousas do serviço de seus regimentos; e quanto á vinda de Alexandre Thomaz, igualmente não foi tão rapida como diz a instancia; e é certo, que quando elle chegou havia já um grande numero de tropa e de officiaes de ambos os regimentos; sendo que dos do Recife alguns se achavam mesmo no aquartelamento, por ser isso de

costume, e outros acudiram logo por ficarem suas casas muito proximas; a respeito dos de artilheria, por terem fugido precipitadamente pelos motivos tantas vezes já ponderados, não se segue que ouvindo tocar o rebate, deixassem de correr ao seu posto, como era de seu dever, que nem que ainda estivessem apoderados do mesmo terror panico; nem tão pouco a distancia de suas casas é motivo equivalente para não chegarem logo; porque ou eram ellas perto do posto, ou sendo distantes não tinham elles tempo ainda de ter chegado a ellas quando se tocou o rebate, e n'este caso sempre estavam perto para chegarem com toda a brevidade; que tambem se não segue que fosse necessario para officiaes que conhecem o seu dever, acudirem ao seu posto na precisa occasião de rebate, que houvesse conluio entre elles e o aggressor referido, cujo conluio nunca houve nem podia haver entre officiaes tão submissos; que tambem se não segue a consequencia de estar elle respondente no quartel desde o tempo da primeira desordem até a vinda de Alexandre Thomaz; mas a verdade é, como o respondente tem dito em outras respostas, e jámais houve entre elle e seu sogro ou outra alguma pessoa conluio ou sociedade anterior e sinistra; e, quanto aos soldados não fazerem a sua obrigação, não responde elle respondente por isso; e sómente faz a reflexão que tão facil lhes era prender ao aggressor estando só, como ao dito estando junto com elle respondente, pois que o augmento de um individuo não faça força capaz de resistir a uma multidão.

Instou mais que declarasse a verdade; que pelo que acima diz, que nos quarteis haviam de estar muitos officiaes e soldados, por ahi se recolherem dois regimentos, é dito segundo o que devia ser, e não segundo o facto que aconteceu e dizem as testemunhas; porque é publico por

ellas mesmas e notorio, que o governador Caetano Pinto se descuidava de fazer andar a tropa na rigorosa disciplina, e que nem castigava o defeito da mesma, assim como dos mais homens que commettiam roubos e outros delictos; que demais as horas d'estes acontecimentos foram as horas dos jantares, em que os soldados e os mesmos que estão de guarda se deixam ir jantar; e quando ha falta de disciplina se deixam ir tumultariamente, e não segundo o dever, segundo o qual elle respondente responde afastando-se do facto acontecido; que a mesma desordem aconteceu na mesma guarda do general, que quando foi do facto achou-se sem soldados; na mesma desordem achou as outras guardas que encontrou até o Brum, como consta dos autos; e que se o governador tivesse a tropa em disciplina verdadeira, nem o facto da resistencia e morte que fez o dito José de Barros podia acontecer; porque os officiaes que fugiram e elle mesmo respondente havia de defender o brigadeiro, e até matar mesmo o aggressor na fórma da disciplina militar; e que só o fizéra na esperança da impunidade, que o governador deixava grassar, ou na defesa do conluio que já tivessem entre si, de se defenderem mutuamente; e não tinha outro meio de escapar; que o official da guarda se ahi estivesse, devia acudir com a sua guarda e não acudiu; o que succederia se houvesse boa disciplina ou não entrasse no dito conluio.

Respondeu, que tem respondido com a verdade dos factos acontecidos notoriamente, e nenhuma culpa tem das testemunhas faltarem á verdade, como se mostra, por quererem colorar a falsidade de seus ditos com o paradoxo, attribuindo ao governador a indisciplina das tropas; pois que a disciplina e governo economico dos regimentos pertence a seus respectivos chefes; e os dois que commandavam os regimentos de Pernambuco, dito Manoel

Joaquim, e Salazar, e ainda mesmo o inspector Gonçalo Marinho, eram assaz exactos e intelligentes, e zelosos da disciplina militar; que tambem o segundo paradoxo é contra a verdade, pois que, por isso mesmo que eram horas de jantar, deviam achar-se muitos soldados no quartel, onde jantavam nas suas companhias, a maior parte dos do regimento de infantaria, e mesmo alguns de artilheria; e quanto ao que succedeu nas outras guardas não responde por isso; e a respeito de haverem conluios não sabe que os houvesse, e se refere ao que já tem dito.

Instou que dissesse a verdade, porque dos autos consta, que tanto elle respondente fôra do partido de seu sogro, e dos mais rebeldes, que na noite do mesmo dia 6 fôra commandar a tropa que foi apoderar-se de Olinda, e que ahi estivéra dentro da casa do deão Bernardo Luiz Ferreira Portugal, concertando o modo de prender a Victoriano José Marinho, que ahi tinha sido mandado pelo governador da fortaleza do Brum, e andava ahi vigiando o que se fazia; e que depois d'elle respondente ter ahi chegado, chegou tambem o capitão Amaro Francisco de Moura em seu auxilio; e que tanto elle respondente ajudou seu sogro a matar o dito brigadeiro, que ahi foi visto com as calças ensanguentadas sem mesmo as ter mudado, nem ter horror ao sangue do fallecido que gritava contra elle; que assim mesmo com as ditas calças se deixou andar dias depois, que assim foi visto, tudo para mostrar aos rebeldes os serviços que tinha feito á rebellião, de que sempre se jactou; e para ser attendido na rebellião como um dos primeiros cooperadores para ella, e sempre preferido para os lugares de maior importancia, como de facto foi, nomeado commandante para defesa da rebellião, tanto para o sul como para o norte; para o que não tinha dado outras provas que estas; porque pelo que tem respondido, antes de ser

secretario do regimento, era um paisano ; e no tempo que foi secretario não teve outro exercicio que o de manejar a penna e não as armas.

Respondeu, que nunca foi do partido de seu sogro, nem de pessoa, alguma em particular ,mas, sim do partido geral, a que annuiu como tem respondido em outras respostas ; que na madrugada do dia 7 fôra mandado em um destacamento, de que era commandante o capitão Amaro Francisco de Moura, com quem e com o dito destacamento partiu do campo do Erario, (onde se achava reunido o povo, e pessoas principaes da capital) ás 3 horas da dita madrugada ; e chegaram a Olinda ás 5 da manhã, quando rompia o dia ; que o intuito com que foi mandado este destacamento, foi o manter a ordem e o socego publico n'aquella cidade, por haverem noticias, que o destacamento que a guarnecia a tinha desamparado ; e com effeito, quando chegou, estava desemparada a guarda principal, e só encontrou alguns paisanos armados de chuços e páos no combro da praia defronte do varadouro da mesma cidade ; e que estes lhe deram noticia, que no parque de artilheria estavam alguns officiaes e tropa ; e encaminhando-se para aquelle lugar encontraram n'elle alguns officiaes e soldados de linha e de milicias, que se lhes vieram reunir apenas os avistaram, sem haver choque nem resistencia de parte a parte : entre os officiaes estava o coronel João Ribeiro de Lacerda, dito, um tenente-coronel de milicias de pardos, cujo nome ignora, alguns subalternos das mesmas milicias, e o tenente de infantaria Antonio Tristão de Serpa Brandão ; estes e os soldados disseram a elle respondente e mais pessoas do destacamento, que alli estava tambem com elles o sargento-mór Victoriano José Marinho, mas, que vendo approximar-se o dastacamento se evadira pelas moitas e matos vizinhos; e d'alli se encaminharam pela

cidade passando pela porta do mencionado deão, o qual vendo-os desceu a comprimental-os, depois do que continuaram a marcha indo acampar-se defronte do dito varadouro, para d'alli distribuirem as guardas para manter a ordem e socego publico da mesma cidade ; o que fizeram n'esse e nos dias seguintes, dando todas as providencias que julgaram necessarias, e segundo as ordens que tinham, e cada dia recebiam das autoridades então respeitadas ; sendo que na mesma manhã do dia 7 lhes foi remettida uma ordem escripta e assignada pelo filho e ajudante de ordens do governador Caetano Pinto, em que ordenava ao commandante por elle instituido d'antes n'aquella cidade, que entregasse o commando e governo d'ella ao commandante mandado pelas cidadãos da capital, em cujas mãos elle tinha abdicado o poder de seu posto por circumstancias que a isso o tinham obrigado, mas o referido commandante já alli senão achava. E declara elle respondente, que não obstante ser o capitão dito Amaro Francisco de Moura o commandante, tivéra instrucção para se aconselhar com elle respondente ; o que elle não só fez, mas entregou-se inteiramente ás disposições d'elle respondente ; que foi quem determinou todas as cousas tendentes ao socego e ordem publica da mesma cidade ; seguindo sempre as instrucções que cada dia recebia até á tarde do dia 10 do mesmo mez de Março, em que por ordem do governo provisorio, então instituido já, se recolheu á capital, continuando o inteiro commando d'aquella cidade o dito capitão Amaro Francisco de Moura, que lhe tinham dado, segundo fica dito : que o sangue de que se achava salpicada a calça e roupas d'elle respondente era o proprio sangue seu, que corrêra em grande cópia das duas feridas, que recebeu, de que já fez menção em outra resposta ; e o não mudar esta roupa logo, foi por falta de tempo e de roupa, e não para ascender a

postos importantes, a que nunca aspirou, como bem comprova por ter engeitado o que se lhe offereceu, passados dias de secretario e conselheiro do governo, como foi notorio ás pessoas do mesmo governo, e outras que presenciaram os repetidos repudios do respondente, e assim mais o posto de sargento-mór, a que o promoveram na proposta de 20 de Março, de que foram testemunhas todos os officiaes incumbidos de fazer aquella proposta; posto que, não sendo attendidas as suas razões, foi obrigado a aceitar o dito posto, e posteriormente os dois commandos de que falla a instancia; e que se fôra empregado n'estes postos, apezar de não ser offiicial de batalhão anteriormente, a isso deu motivo a necessidade das cousas; não sendo só elle o commandante de semelhantes circumstancias.

Perguntado, quem foi que lhe deu a ordem no campo do Erario para ir para Olinda.

Respondeu, que que fôra Domingos José Martins, que então estava á testa da força armada.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por acabadas, que lidas ao respondente, disse estarem conformes, de que damos fé: e assignou com elle ministro escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da alçada, que o escrevi e assignei.

José Mariano de Albuquerque Cavalcanti.
José Caetano de Paiva Pereira
João Osorio de Castro Sousa Falcão.

Quartas perguntas

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos trinta e um dias do mez de Outubro na cadêa d'esta cidade da Bahia, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, mandou vir á sua presença ao dito preso José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, ao qual fez as perguntas seguintes:

Perguntado, se ratificava quanto havia respondido nas perguntas antecedentes que lhe foram lidas, ou se tinha que accrescentar, diminuir ou declarar alguma cousa.

Respondeu, que ratificava quanto havia respondido, e nada lhe lembrava para accrescentar.

Perguntado, se recebendo as ditas duas grandes feridas de que correu tanto sangue, como disse em sua resposta, qual foi a razão porque senão evadiu para sua casa, visto que não podia defender a causa a que ia o dito Alexandre Thomaz, nem o pôde defender a elle, como disse que pretendeu, tendo um motivo tão visivel com que se podesse desculpar com o partido contrario, e antes fez de outra maneira, que se deixou ficar com o perigo das feridas se lhe engravecerem com risco da sua vida; e esteve com os mesmos, e depois do barulho, que houve n'esse dia, acabado e de já os mesmos rebeldes andarem pelas ruas, dizendo aos assustados que não tivessem susto, que tudo estava em paz, como consta dos autos; e elle respondente se achava no campo do Erario com a mesma roupa, com que recebeu as feridas, e ahi recebeu ordem para ir tomar Olinda, e foi como assim disse, o que mostra uma paixão excessiva e enthusiasmo pela revolução que fizeram.

Respondeu, que as feridas que o respondente teve não foram grandes, nem esta expressão se acha em nenhuma

das suas respostas, nem tambem foram mortaes ou perigosas, que o obrigassem a deixar o seu posto em occasião tão critica ; isto porém não embaraçou o ellas deitarem muito sangue, como deitaram, e foi visivel a toda a tropa e povo, que concorreu n'aquella occasião ao quartel, até que as pôde curar, como fez de tarde por misterio de um cirurgião: tambem é certo que pouco depois d'aquelle acontecimento o concurso de povo foi immenso, e a desordem tomou a face de insurreição geral ; e desde então o respondente foi obrigado a annuir a este partido, como já tem dito ; e não lhe era mais possivel evadir-se d'elle.

Instou, que declarasse a verdade, que as feridas, fossem grandes ou pequenas, como verteram muito sangue, que se via na roupa, sempre servia de pretexto a elle se evadir sem que os outros por isso o culpassem e se agastassem ; quanto mais que não foram tão pequenas, que não mandasse chamar um cirurgião para as atar, o que não seria necessario se fossem pequenas, porque o mesmo sangue seccando-se as faria tapar n'aquellas horas até á tarde : que em quanto ao que diz, que não era causa bastante aquella para largar o seu posto, não convém com elle respondente, que pouco antes d'esse tempo largou o seu posto e fugiu, e não acudiu ao fallecido brigadeiro, só porque seu sogro puxou pela espada, e era um homem só, e agora era Pedroso, eram soldados e o mais que alli estava, que tudo era contra Alexandre Thomaz, quanto mais que com o brigadeiro lhe podia acudir por estar ao pé d'elle mettendo-se logo entre elle e seu sogro ; e que nos quarteis era elle só e não podia fazer nada, e ficando como era só, não ficava senão para servir aos rebeldes, como serviu.

Respondeu, que o cirurgião que curou as feridas ao respondente não foi chamado para esse fim, mas é do numero das pessoas que acudiram ao rebate, e se offereceu e instou

com o respondente para lh'as curar ; que a fuga feita na occasião do ataque do brigadeiro teve lugar pelas causas que já tantas vezes tem ponderado, e o terror panico, ou falta de accordo n'aquella occasião, de um caso tão imprevisto e desusado, era mais natural do que n'aquella em que depois do acontecimento que motivou a morte do dito Alexandre Thomaz, e as feridas d'elle respondente, não houve mais contendas, e sim augmentou-se rapidamente o concurso de tropa e povo ; e na confusão sahiram muitas patrulhas armadas atirando avulso pelas ruas, de que seguiram-se muitas mortes, e este era um motivo bastante para o respondente, ainda quando não attendesse á obrigação que tinha de se conservar no quartel, não se expôr sahindo d'elle aos riscos que haviam pelas ruas.

Instou, que dissesse a verdade, porque o estar nos quarteis n'aquella occasião era largar o seu posto, porque este era o defender a causa de Sua Magestade, e o estar nos quarteis era defender a causa dos rebeldes, e estar unido a elles ; e, como diz que não defendeu a causa de Sua Magestade, largou o seu posto e o não conservou ; que assim, se elle se desculpasse com o sangue que tinha, os mesmos rebeldes o recommendariam ás suas patrulhas para o pôrem a salvo em sua casa, como foi a do Pedroso, que foi a primeira que sahiu dos mesmos quarteis, e podia retirar-se, quando se retirou o dito Peixoto e Manoel Corrêa, que ambos se retiraram depois dos tiros dados em Alexandre Thomaz, sem esse povo que diz se tinha ajuntado os estorvasse, nem essas patrulhas de que falla ; e elle muito mais que tinha o sangue em seu vestido, o que lhe dava desculpa para os rebeldes, e para todos.

Respondeu, que n'aquella occasião não havia partido algum contra Sua Magestade, nem o houve até a instituição do governo provisorio, nem tão pouco se conheciam os

rebeldes ; e n'um ajuntamento geral motivado pelo rebate é da obrigação de todo o militar achar-se no lugar do seu posto,e o do respondente era o do quartel do seu regimento; e ao respondente não competia dar providencias algumas para obviar as desordens, que se seguiram de semelhantes acontecimentos, nem mudar de posto sem ordem de seus superiores, aos quaes sómente se deve imputar as faltas que houveram.

Instou que declarasse a verdade; que, ainda que n'esse tempo que elle devia fugir dos quarteis, não houvesse já a revolução formada e projectada, como os factos immediatos e successivos mostraram, comtudo havia partido contra Sua Magestade e desobediencia ás suas leis, porque esses que estavam nos quarteis defendiam o assassino dito José de Barros Lima, que tinha feito a dita morte em resistencia; que é um crime de lesa magestade, como está dito, e a lei faz réos não só os resistentes, mas tambem quem os defende e estorva a sua prisão; e elle respondente unindo-se com elles perdeu o seu posto, que não podia conservar na fórma da lei; e que elle mesmo respondente já antes dos tiros que se deram em Alexandre Thomaz tinha sido do mesmo partido de se não prender o dito assassino,porque entrou pela porta dos mesmos quarteis que fica da parte da Boa-Vista, como acima disse, pondo-se a conversar, e não cuidando em lembrar a todos a obrigação que tinham de prender ao dito assassino, nem elle mesmo cuidou em o prender; que se o fizesse evitava a morte do dito Alexandre Thomaz, e o defendia melhor do que diz o defendeu.

Respondeu,que nenhum modo convem,nem se póde capacitar, que houvesse anteriormente e nem n'aquella occasião partido algum formado contra Sua Magestade ; ao menos elle respondente jámais teve idéa ou noticia alguma d'isso; e quanto ao mais respectivamente á falta que se lhe

quer imputar de não prender a José de Barros Lima, e o mais que d'ahi se segue, lhe parece inconceptivel que em uma capital e praça, onde havia e se achavam tantos officiaes generaes superiores e de todos os gráos, e de mais antiguidade e saber que o respondente, e assim igualmente as autoridades civis e ecclesiasticas, e numerosas pessoas principaes, que todas, umas e outras, tanto pelos seus postos, representação, riquezas e saber, tinham mais restricta obrigação, meios e forças para providenciar, e operar as medidas necessarias para o socego publico, e afim de supplantar a desordem, se queira imputar toda a culpa d'esta a elle respondente, mero e triste secretario de um regimento, sem letras nem bens, que lhe dessem representação ou forças para o fazer; que, portanto, nega que elle estivesse na possibilidade de cumprir com semelhantes cousas, como lhe querem attribuir; nem tão pouco foi motor de modo algum d'aquellas desordens, nem jámais teve intenção de offender ás leis, ao Estado e a Sua Magestade.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas, que lidas a elle respondente, disse estarem conformes, de que damos fé, e assignou com elle juiz da alçada, escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, que o escrevi e assignei.

José Mariano de Albuquerque Cavalcanti.
José Caetano de Paiva Pereira.
João Osorio de Castro Sousa Falcão.

Quintas perguntas

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos tres dias de Novembro, na cadêa d'esta cidade da Bahia, onde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço, e juiz da alçada, commigo escrivão abaixo assignado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, ahi mandou vir a sua presença ao dito preso José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, ao qual fez as perguntas seguintes:

Perguntado, se ratificava tudo quanto havia respondido nas perguntas antecedentes, que lhe foram lidas, ou se tinha que accrescentar, diminuir, ou declarar alguma cousa.

Respondeu, que ratificava quanto havia respondido n'estas perguntas, ás quaes nada tinha que declarar, e só tinha a declarar um ponto das perguntas anteriores a essas, e declara, que por causa do largo espaço de tempo que tem decorrido desde a dita tarde de 6 de Março até agora, e pela multiplicidade de acontecimentos e circumstancias da mesma, e tambem pelo muito que a memoria d'elle respondente tem soffrido com as molestias e desgostos de seus longos trabalhos, se acha olvidado de muitas cousas, e por isso está duvidoso, se na primeira occasião que se encaminhou para a entrada do quartel que fica da parte do Recife viu logo ahi o dito capitão José de Barros Falcão; mas sómente affirma que n'aquella tarde o viu varias vezes no dito quartel, e como não viu quando chegou ou entrou n'elle, fica sempre na mesma duvida se entrou antes ou depois: e é o que tinha a declarar.

Perguntado, se reconhecia como sua, e por elle feita e publicada, a proclamação que existe a folhas cento e trinta e duas do appenso—F—, a carta escripta ao deão Bernardo

Luiz Ferreira Portugal a folhas cento e trinta e sete do mesmo appenso, assim como a carta escripta e assignada por elle a Manoel Duarte Coelho á folhas setenta e sete do appenso—H—,e finalmente a carta escripta e assignada por elle a Domingos José Martins á folhas cincoenta e seis do appenso—B—,que lhe foram mostradas.

Respondeu, que reconhece como feita, assignada e publicada por elle respondente uma proclamação, que em substancia é a mesma que a da cópia que se lhe apresenta á folhas cento e trinta e duas do appenso—F—;que tambem reconhece como propria feita e assignada por elle respondente a carta ao deão, que está á folhas cento e trinta e sete do mesmo appenso; e assim tambem a carta a Manoel Duarte Coelho á folhas setenta e sete do appenso—H—; e finalmente a carta á Domingos José Martins á folhas cincoenta e seis do appenso—B—.

Perguntado que, como acima disse em suas respostas, que nenhuma autoridade, nem civil, nem ecclesiastica, nem a do governador e dos officiaes de maior patente que havia, se oppuzeram á força e ajuntamento que se formou nos quarteis no dia 6 de Março, diga e declare quem uniu e formou esse corpo que fez a força que elles mostraram n'esse dia ; e que foram fazer as patrulhas, que dos mesmos quarteis sahiram, a que commandou Pedroso, e que foram fazer as outras patrulhas que tomaram o partido d'esta no mesmo dia ; que poderes e autoridades foram combater, e que projecto era o seu, se não tinham as ditas autoridades que lhe resistissem ; e para que foi a patrulha de Pedroso soltar os presos, que estavam nas cadêas segundo as leis de Sua Magestade, os quaes nenhuma autoridade em Pernambuco podia soltar sem sentença da relação que os livrasse, senão quem fosse contra a autoridade de Sua Magestade, e contra as suas leis, e que fizesse partido contra

o mesmo senhor, como era evidente e claro como a luz do dia; e que declare tambem a que fim se ajuntaram essas patrulhas, e foram no mesmo dia 6 desautorisar ao marechal José Roberto, que estava socegado, com tropa miliciana e varios paisanos que se lhe ajuntaram, no campo do Erario, e se não oppunha como acima disse; que declare a que fim deram autoridade a José de Barros Lima das tropas nos quarteis, como acima disse; a que fim reconhecêram a Domingos José Martins como chefe das forças n'esse dia, e a que fim foi elle mesmo e Amaro Francisco de Moura a Olinda n'essa madrugada, como tambem acima disse; se lá não havia autoridade alguma que se lhe oppuzesse; e por que razão elle respondente e Amaro Francisco não deixaram governar o destacamento como antes governava; e porque se não sujeitaram ao official que ahi estava, e não uniram as suas forças ás d'elle, para lh'as engrossar, como deviam por elle estar posto por autoridade legitima e na forma das leis de Sua Magestade; e porque tomaram elles a autoridade, e se puzeram a dirigir as forças que ahi estavam, e a repartir as guardas, sem serem autorisados por pessoas que segundo as leis de Sua Magestade o podessem fazer; e porque razão quando o governador desistiu na fortaleza do Brum no dia 7 de manhã, se não pôz elle e os mais debaixo das autoridades que a lei tinha determinado, que era o governo interino do costume; visto que ahi estavam officiaes de maior patente desembaraçados; o ouvidor, tambem não tinha impedimento, assim como não tinha o ordinario, mas pelo contrario se puzeram em desobediencia á estas pessoas, e á lei que as designava; reconhecendo autoridade em outras que não eram estas. E por que razão houve por legitima a ordem que por seu filho mandou o governador da fortaleza do Brum, dizendo que tinha entregue o governo aos cidadãos d'aquella cidade,

quando pela lei sabia que o governador não podia entregar o governo senão ás tres pessoas designadas, e que toda a outra entrega era nulla.

Respondeu, que nas respostas anteriores d'elle respondente tem dito e declarado quanto sabia e ajuizava d'estes acontecimentos, e de novo se refere a ellas, por não ter mais nada que dizer. Que a respeito das patrulhas tambem não sabe quem as mandou, nem a que fim, excepto a do tenente Antonio Heniques, que sabe por ser notorio que foi guardar a ponte do Recife, e alli tivéra um combate, com uns marinheiros ou pessoas que queriam cortar a ponte do lado do Recife, que o mesmo Antonio Henriques, sabendo que Domingos José Martins estava preso na cadêa, fôra a ella soltal-o e que na mesma occasião se soltaram os presos; que o dito Domingos José Martins, sahindo da prisão, se apoderára do commando das praças e povo que alli estava e continuava a ajuntar-se; que a respeito do capitão Pedroso não sabe se elle fôra commandante de alguma patrulha, nem se soltaram os presos; e quanto ao mais que o seu juizo não alcança a dar a razão das cousas que se fizeram, ou do que se devia fazer no sobredito dia; quanto á sua ida para Olinda, já declarou em outra resposta o motivo e vistas, com que alli foram, e da mesma se collige o por que se não sujeitaram ao commandante anterior, pois que já lá se não achava, nem ao major Victorino José Marinho, porque desamparou o seu posto, e fugiu sem que ninguem o atacasse; e que o coronel João Ribeiro não quiz tomar o commando e se retirou para a capital; e que o motivo por que dispuzeram as guardas e o mais concernente a manter a ordem e o socego d'aquella cidade, são os mesmos tambem apontados na sobredita resposta: quanto á desistencia feita pelo governador e ao mais que se lhe seguiu, o respondente em nada foi ouvido nem

consultado ; e assim não sabe dar a razão, nem responde por semelhantes procedimentos. E quanto ao mais da pergunta responde com o facto succedido, e não com o que devia succeder, por não estar ao alcance d'elle respondente.

Instou que dissesse a verdade, porque, estando elle nos quarteis no dito dia seis, e tão senhor de si que puxou pela espada a favor de Alexandre Thomaz, contra quem eram todos os mais que alli estavam, estando tambem o mesmo Pedroso, que d'ahi sahiu com a sua patrulha, como tem dito, não podia deixar de ver e ouvir as ordens e o objecto que lhe deu o commandante dos mesmos quarteis o dito José de Barros, que a tropa nomeára como disse ; e que tambem elle respondente em suas respostas tem affirmado que toda a força e movimento d'aquelle dia seis nascêra do incidente da dita prisão do dito José de Barros feita n'esse mesmo dia ; e n'estes termos não póde dizer que não sabe o projecto e fins das patrulhas que se fizeram ; porque não o sabendo não sabe se foi nascido d'este dito incidente, ou de algum outro projecto formado de anterior, entre a tropa e entre essas pessoas que armaram as patrulhas ; e que o mesmo que elle respondente diz que Domingos José Martins se apoderava do commando das tropas, mostra que elle respondente conhece que já havia projecto anterior formado entre as mesmas ; porque Domingos José Martins era paisano, sem autoridade alguma, e até estava preso n'essa occasião, e foi solto pela tropa, e por isso não tinha forças para a dominar e sujeitar ao seu poder ; e que sómente por um conluio anterior ella se lhe podia submetter ; que até a mesma tropa se envergonharia de se sujeitar a um paisano sem patente superior á d'elles, e elle mesmo respondente ficaria corrido de pejo, visto mostrar-se tão zeloso do seu posto, que diz que o não quiz largar ; a não ser conluio anterior que com elle e seus socios se tivesse

feito, para tirar o poder a Sua Magestade, e formar o governo, que formaram logo no dia sete de manhã.

Respondeu, que quando succedeu a morte de Alexandre Thomaz, ainda não havia algum commando estabelecido no quartel, e que este só o tomou o dito José de Barros, depois que o concurso de tropa e de povo foi immenso, e talvez com o fim de evitar as desordens e tumultos que começavam a haver, o que sempre aconteceu n'estas occasiões; que n'este intervallo tinham sahido algumas patrulhas avulso, que se dispersaram pelas ruas, e n'ellas fizeram mortes e desordens; como n'outra parte disse; que isto refere por ouvir dizer, pois que em semelhante barulho e confusão não era possivel elle respondente ver e attentar a todas as cousas; e que, a respeito do mais conteúdo na instancia, elle respondente refere aquillo que sabe dos acontecimentos, e torna a referir-se ao que já tem dito, e protesta de novo que elle nunca soube, nem teve noticia ou idéa de conluio, ou projecto algum anterior.

Instou que declarasse a verdade, porque essas patrulhas que houveram, de que elle respondente tem fallado, foram commandadas por differentes homens, e appareceram em differentes instantes, e que todas levaram o mesmo projecto de unir povo a si, e tomarem a dominação da terra; atirando ou matando a quem viam ou suppunham ser contra esse seu projecto; e que era impossivel muitos homens unirem-se n'um ponto e n'um projecto, sem este ou lhe ser dado na occasião por um homem ou sociedade unida, que faça uma pessoa moral, ou ter sido ajustado por esses homens anteriormente. Se estes commandantes das patrulhas receberam o projecto de uma pessoa só, então foi ao commandante dos quarteis, que elles o receberam; recebendo as suas ordens, n'esse caso, como elle respondente estava nos quarteis, viu fazer isto; e, a este

projecto nascer do dito incidente d'esta morte, é evidente que o defensor do aggressor d'ella é quem lh'o deu, ou fosse elle mesmo quem se defendia, ou outro em nome d'elle, o que o respondente presenciou tambem por estar nos quarteis: e se não foi uma pessoa que deu este projecto, mas os ditos commandantes se uniram em um mesmo projecto; então foi por convenção anteriormente feita entre elles; elle respondente não póde dizer que ignorava, porque não vendo dar as ordens, e dizendo que ninguem lh'as deu, não podia deixar de conhecer, que elles tinham feito ajuste anteriormente, porque de outra sorte se não podiam unir ao mesmo projecto, sem o saberem.

Respondeu, que, além d'elle respondente não saber de projecto algum anterior da parte d'aquelles em quem se quer suppôr o dito projecto, é evidente, que, se houve, foi da parte do general e do seu conselho, porque elle é que tomou medidas e prevenções, publicando ordens e editaes, como fica acima dito; elle é que determinou a prisão de diversas pessoas no mesmo dia e hora; e por sua ordem, foram os officiaes de artilheria chamados a uma hora e ponto determinado; e da parte d'estes se viu que obedeceram promptamente, concorrendo ao lugar sem prevenção alguma, pois, se a tiveram, era natural que procedessem de outra maneira, e não tão desordenadamente como o mostram os acontecimentos, que foram consequencias das mesmas desordens; e é quanto elle respondente póde ajuizar a este respeito, e responder, referindo-se a tudo o mais que tem dito, e protestando sempre, como protesta, que elle nunca entrou em conluio, sociedade, ou conspiração alguma anterior, nem sabe que a houvesse.

Instou mais que declarasse a verdade, porque as ordens que elle refere do governador já eram contra a sociedade, conluio e projecto que se fazia, e as ordens de prisão foram

contra os autores d'este mesmo projecto; que este conluio não era do general, porque então não daria elle as ordens que deu contra os seus autores, e nem recommendaria a união e amizade entre todos, como recommendou, e o sabe elle respondente, visto que referiu as ditas ordens; nem se póde dizer que essas ordens fossem apparentes para encobrir o seu projecto e união como os autores d'elle; porque então os levantados o poriam á sua testa na fórma do ajuste, o que não fizeram, antes pelo contrario o expulsaram da terra, e proclamaram contra elle em todas as suas proclamações, e nunca se atreveram a dizer que elle fôra o que os unira e lhes déra o projecto; e se o expulsaram foi para não ficarem debaixo do seu commando.

Respondeu, que o espirito da ordem do dia quatro de Março, mandada publicar pelo general ás tropas, era declarar ás mesmas que lhe constava haverem partidos e animosidades, entre os naturaes do paiz e os nascidos na Europa; que es'es partidos e animosidades eram injustos e contrarios á boa ordem, entre habitantes do mesmo paiz, vassallos do mesmo soberano, sujeitos ás mesmas leis, e além d'isso ligados pelos laços de parentesco; que portanto elle recommendava ás mesmas tropas a abnegação de semelhante espirito de partido, e que fugissem dos sujeitos imputados que o fomentavam: ora, segundo este sentido, parece a todo o juizo que as medidas que o general devia tomar era a de reconciliação entre esses partidos, se é que os havia, e não a de mandar proceder á prisões injustas e aleivosamente, contra cidadãos pacificos, obedientes ás leis; e que até então nenhumas mostras tinham dado de serem turbulentos ou perturbadores; que no edital do dia cinco do dito Março recommendava aos habitantes de Pernambuco que estivessem em socego nas suas casas, e que não se assustassem, que nada havia contra elles; ora, o

que quer dizer — recommendar-se o socego e prometter-se segurança a um povo, que está em socego, n'uma terra onde não têm havido tumultos ou desordens, nem se teme invasão ou ataque de inimigo exterior ; parece a toda a prova que semelhante conducta indica intenções perversas, e projectos sinistros contra o Estado e bem publico da parte d'aquelles que a praticam : ora, pelos acontecimentos se mostrou que havia uma conspiração da parte de muitos europêos habitantes do paiz, a qual tinha attrahido a si as autoridades que formaram o conselho do general, e que o induziram á medidas injustas e impoliticas, que produziram o abysmo d'aquella provincia ; porque acharam-se em casa da maior parte dos ditos europêos quantidade de bacamartes,pistolas carregadas, e outras muitas armas, e assim grandes depositos de armas de fogo, e de munições de boca e guerra, o que se não achou entre os naturaes do paiz, nem appareceram nenhuns planos que indicassem haver da parte d'elles projecto algum formado ; e é quanto o respondente póde ajuizar e responder,referindo-se na maior parte á notoriedade d'estes factos. E quanto ao general não sustentar o seu posto, e ir por diante com o seu projecto qualquer que elle fosse, nem ser sustentado pela facção que o incitára, isso foi effeito da cobardia d'elle general e de todos os do seu partido ; pois que na sua mão tinha todos os meios de supplantar a desordem desde o primeiro momento d'ella ; e muito principalmente depois que se recolheu á fortaleza do Brum, d'onde podia arrasar o campo dos insurgidos, e toda a praça, onde se se mantivesse por algum tempo, se lhe iria unir a maior parte dos habitantes da dita praça, dos matos e dos suburbios vizinhos.

Instou, que declarasse a verdade, porque o que diz, que o governador disséra nas ditas ordens do dia 4 e 5 de Março que estivesse o povo em socego, que nada havia con-

tra elle ; elle guardou sempre até no mesmo dia 6, porque não mandou preparar e estar promptas autoridades algumas que resistissem, pois que estas não resistiram no dito dia 6, como tem dito ; não mandou formar piquetes, nem ajuntar corpo algum de tropa, como lhe era necessario, se elle quizesse atacar o povo em geral ; o que mandou, foi mandar prender uns poucos de homens, que não chegavam nem a duas duzias, e um tão pequeno numero, e ainda que maior fosse, que chegasse a cem ou mais, nunca pessoa alguma, senão maliciosamente, reputou ser acção contra o povo ; porque todos os dias se está vendo as cadêas cheias de povo, e nunca nenhum povo chamou a isto acção contra elle, e pretender destruil-o ; e que no caso d'estas prisões a ninguem é licito, nem nunca foi, e pelas nossas leis é expressamente prohibido ; porque elle respondente e os mais que entraram n'este barulho o não podiam ignorar, que a intenção dos insurgentes e d'elle respondente que a elles se uniu, não era resistir ao governador, mas sim ás leis, e a Sua Magestade, a quem queriam tirar o governo ; porque se o fosse, assim que se apoderaram d'elle, poriam o governo na fórma da lei, dando a autoridade áquellas pessoas que a lei declara ; porque é regra que cessando a causa cessa o effeito ; e o poder do governador se tinha acabado pela sua prisão e sujeição ; e que pelo contrario elles arrogaram a si toda a autoridade de Sua Magestade, fazendo commandantes, mandando segurar Olinda, e expulsando o governador com uma bandeira parlamentaria ; o que tudo não é contra a pessoa do governador, mas sim contra Sua Magestade : que os europêos nunca fizeram partido algum offensivo, como se mostrou na occasião mesmo, em que não appareceu, e só appareceram partidos do contrario ; e que a gente mesmo que appareceu a cortar a ponte era a maior parte do paiz, em

defesa do governador a quem foram pedir licença para o fazer ; que n'esse mesmo dia 6 appareceu a voz de—mata marinheiro—que quer dizer —europêo —, e não appareceu a de mata brasileiros —como é evidente dos autos que elle mesmo respondente diz, que os insurgentes não tiveram resistencia, e a teriam se houvesse partidos em contrario, e armados como diz; que os europêos tanto não mostraram quererem offender os brasileiros, que nem no dia 20 de Maio o fizeram, quando fizeram a contra-revolução, não obstante terem recebido os insultos do dia 6, e quotidianos emquanto durou a revolução; que até os ataques de Porto de Pedras, de Utinga, Ipojuca, e Páo do Alho, foram feitos por parte dos amigos de Sua Magestade, em defesa, sendo em Porto de Pedras e Páo do Alho atacante elle mesmo respondente, com a sua tropa ; e em Utinga e Ipojuca o capitão-mór de Olinda Francisco de Paula, que ambos foram do Recife áquelles sitios para os atacarem ; que as armas que diz appareceram na mão de europêos foi de negociantes que as tinham para vender por seu negocio ; e se algumas estavam carregadas era para se defenderem do ataque dos projectos já formados; e, fosse qual fosse o seu projecto, o certo é, que não resistiram nem usaram d'ellas ; e por isso não as tinham para offender, o que haviam de fazer, e resistir se elle fosse o seu fim ; que pelo contrario os insurgentes tinham ha muito tempo formado o seu projecto : é constante dos autos, e era publico e notorio até já fóra de Pernambuco mesmo, que se ajuntavam em casas e faziam ajuntamentos para formar seus planos e projectos ; que tinham suscitado os auxilios de outras capitanias, como os insurgentes depois se gabavam publicamente e se viu de suas proclamações ; e que se não appareceram estes planos foi porque os insurgentes quando fugiram queima-

ram todos os seus papeis, como dos autos é constante e indubitavel.

Respondeu, que ao ver d'elle respondente o não ter o general proseguido por diante com as suas medidas e projecto foi por cobardia, como já disse; e o juizo que fez das ditas intenções é fundado na cautela que o mesmo general tomou para com o povo nas ordens de que já fez menção; e quanto ao procedimento do mesmo povo, o respondente de nenhum modo o approva, não teve parte n'elle, não o aconselhou, nem responde por isso; que elle respondente não formou partido algum contra Sua Magestade, não deu parecer, não foi ouvido nem consultado em nenhum dos adjuntos que houve, nem nas estipulações feitas com o governador, nomeação de governo, declaração de independencia, e mais actos concernentes; que tudo se formou sem o concurso e presença d'elle respondente; que quando voltou de Olinda já achou tudo feito, que até então não fez senão ceder e annuir á força armada, e unida das tropas, povo e pessoas principaes d'aquella capital; nem tão pouco fez resistencia ou ataque a pessoa alguma durante aquelles dias, á excepção de repellir e defender-se do ataque dos dois inferiores de que já fez menção. E que o motivo dos europêos ou seu partido não apparecer na occasião, deixa-se bem ver que nasce da mesma causa de cobardia, e se deixarem apoderar de terror panico vendo falhar as suas medidas, e o general e mais chefes do mesmo partido desampararem seus postos: que elle respondente não presenciou o ataque da ponte, mas que fôra fama publica ser feito por marinheiros, que até trouxeram peças de bordo dos navios, e que á sua testa estiveram o capitão-mór Quaresma e o capitão João Pedro da Silva, ambos europêos; que, se appareceu esta voz de mata marinheiro, o que o respondente não sabe de certo, é muito natural que fosse pro-

ferida por essas patrulhas sem commandantes, compostas de soldados e populaça, em quem semelhantes procedimentos são vulgares em occasiões identicas ; e o não apparecer igual da parte dos europêos, é porque d'estes não havia populaça ; e a maruja, unica que o podia fazer, apoderada de terror panico, se lançou dos trapiches e cáes abaixo nadando para os seus navios ; que da parte dos brasileiros sansatos e bem morigerados nunca houve offensa nem ataque aos europêos, antes elles se esmeravam em obsequiar e acolher a estes, e em conter a populaça afim de que os não offendesse e maltratasse; comprovando-se de tal sorte suas boas intenções a este respeito, que o governo provisorio, composto todo de brasileiros, e que teve as redêas d'aquelle Estado por dois mezes e meio, se portou com toda a moderação e affeição para com os europêos, mantendo-os em seus postos e empregos, e sem nunca tocar em sua propriedade, salvo quando pelo andar dos tempos algum d'elles lhe deu justo motivo de suspeita ; e se no dia 20 de Maio os europêos não desenvolveram todo o seu odio contra os brasileiros, foi por ainda estarem desmaiados e não terem em quem o exercitar ; e demais quem abriu as portas da praça e fortalezas ao bloqueio de Sua Magestade foram os mesmos brasileiros que se achavam nos commandos das fortalezas, e alguns europêos animados por elles, e pelo estado das cousas ; que, quanto aos ataques de Porto de Pedras, Páo do Alho, e os outros, nenhuma paridade têm com os de 6 de Março, porque os d'este dia foram effeitos do tumulto e incidente inesperado de que se tem feito menção; e os outros eram em consequencia de uma guerra entre dois partidos. Não póde ser desculpa serem aquellas armas para vender, porque o seu numero era excessivo, nem tão pouco uma racional defesa póde servir de pretexto ao grande numero de armas corregadas,

que muitos sujeitos tinham em suas casas; o que na verdade demonstra intenções sinistras e projectos premeditados, maxime porque se achou tambem grande cópia de munições de guerra, e entre ellas caixões de lanternetas, genero de que só o Estado negocia : ora, donde é que se deve inferir que havia o projecto ? ou d'aquelle onde havia estas prevenções, ou d'aquelle onde nenhuma se achou ? Quanto a dizer-se, que havia projectos e planos formados do lado dos brasileiros, isto é falsissimo, porque nunca os houve, ao menos que constassem a elle respondente, e porque se os houvesse os autores d'elles, que n'aquelle tempo se julgavam seguros da impunidade, não se privariam da gloria que d'ahi lhes devia resultar, dando-os a manifesto; nem tão pouco o governo deixaria de lançar mão d'elles para os seus fins, e não andaria mendigando planos para a sua organisação e defesa; e o dizer-se agora que estes planos se queimaram, tambem é falso, pois que os papeis que se queimaram eram aquelles formados durante o governo provisorio; e tambem não é bastante o constar isso dos autos, porque n'elles era facil provar tudo contra homens perseguidos, mortos e arrastados a prisões, deportados uns e outros, emigrados do seu paiz, e sendo as testemunhas todas que juraram n'esta devassa, ou os seus inimigos ou parciaes d'elles : portanto, o respondente torna a declarar, que elle não sabe que houvesse planos ou projectos alguns formados, e que mesmo lhe parece impossivel havêl-os.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas, e, lidas a elle respondente, disse estarem conformes, de que damos fé, e assignou com elle juiz da alçada, escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da mesma alçada, que o escrevi e assignei.

José Mariano de Albuquerque Cavalcanti.
José Caetano de Paiva Pereira.
João Osorio de Castro Sousa Falcão.

Sextas perguntas.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos quatro dias do mez de Novembro na cadêa d'esta cidade da Bahia, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, commigo escrivão abaixo assignado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, ahi mandou vir á sua presença ao mesmo preso José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, ao qual fez as perguntas seguintes :

Perguntado, se ratificava quanto tinha respondido nas perguntas antecedentes, n'este acto lidas, ou se tinha a accrescentar, diminuir ou declarar alguma cousa.

Respondeu, que ratificava quanto havia respondido, e não tinha que accrescentar.

Instado mais, que declarasse a verdade, porque é constante dos autos e era publico que já muito antes do dia seis de Março, não só em Pernambuco, mas fóra mesmo, que em Pernambuco se faziam ajuntamentos para se concertar a revolução, e que se faziam em casa de Antonio Gonçalves da Cruz, o Cabogá, em casa do cirurgião Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, em casa do padre João Ribeiro, em casa do padre Miguel Joaquim de Almeida e Castro, em casa de Filippe Nery Ferreira, em casa de Gervasio Pires Ferreira, em casa de Domingos José Martins, e em casa de José Luiz de Mendonça ; e que elle respondente frequentava todas estas casas, principalmente a de Domingos José Martins, a do Cabogá ; que todos os donos d'estas casas foram os principaes cabeças da revolução, como elle respondente não póde negar ; que esses mesmos homens e outros seus socios se gabaram publicamente, que a revolução era fructo dos seus trabalhos, uns de oito, outros de dez,

doze, quinze e dezeseis annos; gabando se até d'isto o vigario do Recife, tio de Domingos Theotonio; e que, vivendo elle respondente no Recife, só por affectação póde dizer que ignorava isto.

Respondeu, que não sabe, e nunca soube que em Pernambuco se fizessem ajuntamentos destinados a preparar a revolução; que é verdade que frequentava essas casas de que a instancia faz menção, porém sem fins sinistros; jámais viu n'ellas ajuntamentos de pessoas suspeitas, e que indicassem máos projectos, pois que as pessoas que alli concorriam eram pela maior parte as pessoas principaes, mais bem morigeradas e acreditadas no paiz, tanto dos naturaes d'elle, como dos naturaes da Europa, sem exceptuar as mesmas autoridades civis, militares e ecclesiasticas; que elle respondente não sabe se as taes pessoas se gabaram, como diz a instancia; porque, posto que a casa d'elle respondente fosse na freguezia (de Santo Antonio) do Recife, elle durante o tempo da revolução fez tão pouca residencia n'ella, e andou tão occupado, que não tinha tempo para se informar de semelhantes cousas; e é quanto tem a responder: e que emquanto se foram os donos das casas os principaes cabeças da revolução, que elle respondente não sabe que o fossem, senão Domingos José Martins, como chefe da força armada n'aquelle dia seis, José Luiz de Mendonça, que no mesmo e no seguinte dia, segundo ouviu dizer, servira de mensageiro entre o general e o mesmo Martins e povo junto, o padre João Ribeiro, que fizéra um discurso á tropa e povo junto; e todos tres foram membros do governo provisorio, e nada mais sabe.

Instou que declarasse a verdade, porque elle respondente, como serviu aos rebeldes, havia de ver que todos os ditos donos das ditas casas, serviram na revolução nos lugares principaes d'ella, e se mostraram os seus princi-

paes agentes ; que o Cabogá se mostrou tanto agente que até foi á America Ingleza, e ainda hoje lá está, propugnando por ella, como é publico a toda a Europa ; que José Luiz não foi intermediario entre o governador e o povo, porque este nada obrou para essa intermediação ; porque só se deu por suspeito depois d'ella completa e acabada, principiando a suspeitar-se quando José Roberto entregou o campo do Erario ; antes da qual entrega já a intermediação tinha começado, e que se deu de todo por sujeito depois de assignar a entrega o governador ; que foi na manhã do dia sete ao romper do dia, e até ahi é notorio que sempre o povo esteve em susto, e se sujeitou ás patrulhas que o partido armou contra elle, sem fazer mais que ceder á força, sem ser consultado nem ouvido.

Respondeu, que elle respondente respondia segundo o que sabia e entendia ; ao que só tem que accrescentar, que a nomeação de Antonio Gonçalves para os Estados-Unidos é muito posterior aos factos de que se tratava ; que no tempo d'ella toda a provincia reconhecia e obedecia ao governo provisorio ; e que nada mais tem que accrescentar, podendo apenas responder pela sua conducta e não pela dos outros.

Instou que dissesse a verdade, porque consta dos autos que já muito antes do dia seis de Março se faziam jantares, em que se faziam saudes, dizendo — vivam os brasileiros e morram os marinheiros —, como foram em casa do capitão-mór de Igrassú (*Iguarassú*), e no Recife mesmo; e que a estes do Recife assistia elle mesmo respondente, e que a ahi fizéra elle mesmo uma saude, dizendo—vivam as senhoras brasileiras que não tiverem duvida matar seus maridos marinheiros.—

Respondeu, que era falso ter elle assistido a jantares nos quaes se fizesse saudes de que faz menção a instancia, —

de—morram marinheiros— ; nem nunca ouviu dizer que taes saudes se fizessem, excepto essa da casa do capitão-mór de Igrassú (*Iguarassú*), sobre o que ouviu dizer, que Manoel José Martins Ribeiro contára isso a João da Silva Rego, e este ao general em sua casa publicamente em dia de partida : que, emquanto á outra saude attribuida a elle respondente, é tão notoria a calumnia d'ella, que seria preciso que elle respondente fosse malvado e estupido ao mesmo tempo; malvado para aconselhar semelhante atrocidade, e estupido para propôl-a em publico; e que além d'isso, porque não apontam o lugar e pessoas que testemunharam tão ridiculo facto? E é o que tem a responder.

Instou que declarasse a verdade, porque foi publico e notorio, e os rebeldes mesmo d'isso se jactaram publicamente depois do dia 6 de Março, que elles cuidaram em trazer ao seu partido antes do dito dia 6 de Março o Rio de Janeiro, Bahia, Parahyba, Rio-Grande, e Ceará, mandando para aquellas primeiras duas ao dito Domingos Theotonio, e para as ditas do norte ao capitão-mór de Olinda Francisco de Paula, e ao cirurgião Serpa, já defunto ; que d'esta se prova pelo facto, porque a Parahyba e Rio-Grande se uniram logo ao mesmo systema, e no Ceará se uniram logo alguns lugares, e não se uniu toda a capitania pelos obstaculos que lhe pôz o governador, e de que os rebeldes se queixaram em suas proclamações ; e que, supposto a Bahia e Rio de Janeiro se não uniram, comtudo os rebeldes se queixaram d'isso amargamente em suas proclamações, o que elle não póde ignorar, porque as viu e ajudou a espalhar.

Respondeu, que nunca soube, nem sabe ainda se houve semelhantes transacções ; sabe, sim, que Domingos Theotonio fôra ao Rio de Janeiro tratar de seus requerimentos e pretenção ao posto de sargento-mór ; por ser isso

notorio, e elle official do mesmo regimento de que elle respondente era; sabe igualmente que o capitão-mór de Olinda, e o dito Serpa foram á capitania do Ceará por motivos de sua saude, aconselhando-lh'o os medicos ; como é notorio em todo o Pernambuco, e particularmente a elle respondente, que n'esse tempo sendo viuvo era hospede do dito capitão-mór ; que lhe não consta o terem-se jactado d'isso os rebeldes; que sómente ouvira algumas vezes espalhar-se o rumor de que a Bahia se unia áquella provincia, e que isto eram effeitos da politica de Domingos José Martins, e de Domingos Theotonio, afim de animarem o povo, e de o terem contente e desassustado ; quanto a respeito das proclamações, o respondente as não viu todas, e até das mesmas que espalhou por ordem do governo deixou de lêr algumas por falta de tempo ; e é quanto póde responder.

Instou que declarasse a verdade, porque não podia ignorar que a pretenção de Domingos Theotonio ao posto de sargento-mór fôra um pretexto publicado para encobrir o seu verdadeiro projecto, e que isto mesmo não podiam ignorar os mais officiaes, mais antigos, que sempre a elle foram unidos antes, na revolução, e depois d'ella ; porque de outra maneira se picariam com elle e não seriam unidos ; porque é sabido que todo o homem se pique d'aquelle que o quer preferir abertamente ; e muito mais se picaria José de Barros Lima, por ser capitão mais antigo e mais graduado, como elle respondente sabe.

Respondeu, que a elle respondente não pertencia investigar os motivos e fins, nem a justiça ou injustiça da pretenção d'aquelle capitão, ou de algum outro; que esse conhecimento só pertencia a seus superiores, ou a Sua Magestade, com cuja licença e perante quem eram as suas pretenções; que na artilheria os officiaes não são promo-

vidos por antiguidade, porém sim pelos seus estudos, capacidade e serviços.

Instou que dissesse a verdade, porque tambem era publico que o capitão-mór de Olinda Francisco de Paula pretextára a sua ida para o norte, mas que o seu verdadeiro objecto era o sobredito, de ir revolucionar as sobreditas capitanias; e que este pretexto se mostra bem, porque, tendo elle ha muitos annos a mesma queixa antes de ir e ainda hoje, nunca procurou semelhante ida, senão na occasião em que se tratava da revolução, e que isto era mais necessario; e que n'esse tempo não estava a molestia tão engravecida que precisasse de junta de medicos; que então não o nomeariam os rebeldes para commandante das tropas, nem elle aceitaria e exercitaria este, como aceitou e exercitou, e que a mesma queixa tão engravecida o não deixaria.

Respondeu, que elle respondente respondêra na resposta antecedente o que sabia, e conforme a opinião publica, e que nunca ouvira dar outra intelligencia á dita viagem do dito capitão-mór; e ora accrescenta em abono da verdade que n'aquelle tempo a molestia do dito capitão-mór não era antiga, pois tivéra principio em Outubro ou Novembro de 1814, e a sua viagem foi em Julho de 1815, quasi dois annos antes da revolução, sendo evidente e notoria a gravidade da mesma molestia, e que por conselhos dos professores de medicina fôra viajar e tomar os ares do sertão, e fazer uso das aguas thermaes, que se acham n'aquella dita capitania; com o que tambem é notorio que o dito capitão experimentou grande melhora; o que tudo sabe pelos motivos ditos de morar com o dito capitão-mór; e nada mais tem a responder.

Perguntado, qual era a queixa que tinha o dito Francisco de Paula, e pela qual foi fazer a dita viagem.

Respondeu, que não sabe qual era a queixa por não ser professor de medicina.

Instou que declarasse a verdade, porque o que acima disse, que os autores dos sobreditos planos de revolução e defesa d'ella, se os houvesse, se haviam de publicar para sua gloria, não era conforme a natureza da materia, porque pelo que pertence aos planos de revolução, não haviam de publicar as particularidades d'elles ; para o povo não conhecer que fôra enganado pelos seus estratagemas ; porque, conhecendo o povo que tinha sido enganado, era um effeito natural, que se desunisse d'elles; e que por isso em todo o tempo sempre os insurgentes occultaram estes seus estratagemas, e sempre publicaram só o que elles obravam em virtude da vontade do povo; o que os prudentes conheceram sempre ser isto um modo de se encubrirem, porque o povo nunca se move senão por impulso ; e que este não póde ser dado por elle mesmo mas sim por terceiros, que são os insurgentes e autores do trama; e que este artificio de todos os insurgentes se vê nas proclamações mesmo dos insurgentes de Pernambuco : emquanto aos planos de guerra e defensiva tambem é materia de segredo de todos os generaes e commandantes, para o inimigo os não saber, e lhes não poder dar os contras, como elle respondente sabe, porque tambem foi commandante; que o que tambem diz, que os papeis que se queimaram foram sómente aquelles que pertenciam ao governo, é arbitrariamente dito, porque elle respondente não estava n'essa occasião no Recife, mas no Páo do Alho, distante dez leguas, e não podia saber da distincção que faz ; e pela mesma razão de estar tão distante não podia saber se os europêos não levantaram no dia 20 de Maio, quando fizeram a contra-revolução, a voz de — mata brasileiros —, por estarem desmaiados como acima disse, ou se foi por sua equidade e bon-

dade, como até ahi tinham tido, que nunca o disseram; e tambem não póde saber se elles foram os que abriram as portas das fortalezas, ou os commandantes que estavam n'ellas ; e que aliás é notorio dos autos e publico, que quando elles chegaram á fortaleza das Cinco Pontas os guardas que ahi estavam abriram as portas para fugir, e que elles as acharam abertas, e fizeram dar ao commandante as chaves das cadêas para soltar os presos ; e que o mesmo commandante ficára ás ordens de Gonçalo Marinho, que era um dos presos, por ahi ficar feito commandante ; que os commandantes das outras fortalezas tambem foram sorprehendidos, e não poderam resistir, porque os autores da contra-revolução se ajuntaram em um ponto ainda de noite, e repartiram as suas antes de levantarem a voz de el-rei nosso senhor, dizendo — viva el-rei nosso senhor — ; e que por isso não tiveram resistencia, porque estava prevenida toda a força que se podesse fazer, a qual não era muita, porque Domingos Theotonio tinha tirado toda a força da melhor tropa que tinha na sua retirada para Olinda, que foi o que deu lugar á contra-revolução, e ao seu bom successo, como é sabido ; e que, o que diz que o commandante da praça abrira as portas, é manifesto engano,porque a praça não tem muros para ter portas, e é aberta.

Respondeu, que o que elle disséra a respeito do primeiro artigo da instancia era conforme o que entendia e ajuizava, segundo o espirito da opinião publica d'aquelle tempo ; e que nada mais sabe ou póde ajuizar a esse respeito ; e que o mesmo responde a respeito dos planos de guerra ; e que a respeito da queima dos papeis, não é arbitrario o juizo que acima disse, mas sim uma consequencia da convicção em que elle respondente está e sempre esteve, de que não havendo planos alguns ante-

riores, não podia haver queima de cousa que não existia, e que pela mesma convicção disse isto acima, não porque visse e presenciasse a queima de taes papeis; que a respeito dos europêos dizerem ou não—mata brasileiros—no dia vinte de Maio, e o mais que se segue da dita instancia, posto que elle respondente não se achasse presente n'esta occasião, falla segundo as noticias que teve depois de preso; e não é debalde que avança a proposição, de que os europêos ainda estavam no seu desmaio, e não desenvolveram o seu odio contra os brasileiros, por isso e por não terem em quem o exercitar, pois que os factos posteriores provam quanto odio e rancor lhes tinham, e quanta era a sêde de sevicias e de sangue que elles tinham; pois que arrastaram e espancaram homens respeitaveis, pela sua idade e pelo seu caracter, como fizeram ao vigario do Recife e a outros; e não se fartavam de injuriar e insultar aos presos e desgraçados, fazendo açoitar sem processo nem sentença á homens forros, e até algum condecorado com patente regia, e outras mil sevicias de que a fama publica tem espalhado á notoriedade, e elle mesmo respondente falla por experiencia propria; pois via muitas vezes ameaçada a sua vida pelos europêos, que concorriam aos lugares publicos por onde elle passava preso, que o ameaçavam e injuriavam; e não saciados d'estas occasiões concorreram muitos dias em multidão á cadêa do Recife desde de manhã até a noite a injuriar e insultar a elle respondente, ameaçando-o com a morte e expressões barbaras e ferozes. Emquanto a veracidade d'estes e outros factos semelhantes, assim como da sêde e ardor com que se lançavam a prender e denunciar homens de todas as classes e muitos de reconhecida innocencia, elle respondente a deixa ao vagar dos tempos, que os ha de desannuviar das calumnias que agora os cobrem; que, emquanto a respeito de

abrirem as portas, é um modo metaphorico de fallar; e quanto aos mais acontecimentos do referido dia vinte o respondente falla n'elles por ouvir dizer, porque realmente não estava presente ; e que não tinha mais a dizer.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas e acabadas, que, lidas a elle respondente, disse estarem conformes, de que damos fé, e assignou com elle juiz da alçada, escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, que a escrevi, e depois de declarar, que na pagina oitava antecedente, na decima terceira linha, faltou a palavra—Santo Antonio—; assignei com os sobreditos.

José Mariano de Albuquerque Cavalcanti.
José Caetano de Paiva Pereira.
João Osorio de Castro Sousa Falcão.

Acareação de José Mariano de Albuquerque

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos cinco dias do mez de Dezembro, na cadêa d'esta cidade da Bahia, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, commigo escrivão da mesma abaixo assignado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, ahi mandou vir á sua presença ao preso José Mariano de Albuquerque, e posto em liberdade lhe fez a pergunta seguinte :

Perguntado, se sustentava o que havia respondido nas perguntas que se lhe fizeram, que, pondo-se José de Barros Lima em acção de combater com o brigadeiro Manoel Joaquim Barbosa, a officialidade, a exemplo dos officiaes

superiores tenente-coronel José Xavier de Mendonça e sargento-mór Ignacio de Barros, e capitão José Luiz, se ausentaram da casa do detalhe, onde este facto aconteceu, e elle respondente tambem sahiu com elles ; e depois appareceu o dito brigadeiro morto na dita casa.

Mais respondeu, e que é verdade que elle respondente voltou aos quarteis,mas foi em consequencia do toque de rebate, assim como voltaram os mais officiaes, e que nunca accedeu a partido de seu sogro ou de alguma pessoa informada ; que é falso que elle respondente ficasse logo desde o tempo d'essa morte, e em todo esse dia e nos seguintes dominando nos quarteis, porque ahi não teve autoridade alguma, nem foi incumbido de diligencia alguma. Mais respondeu que, quando chegou aos quarteis ao toque do rebate, já ahi achára entre outros officiaes o capitão Manoel de Azevedo do Nascimento. Mais respondeu que ao estrondo dos tiros, disparados sobre Alexandre Thomaz, corrêra ao lugar dos tiros, e vendo que o tenente-coronel cahia ferido d'elles, e os soldados o seguiam para o acabar de matar, approximou-se com a sua espada para o defender ; mas, sendo atacado por dois inferiores do regimento do Recife, o sargento Peixoto e o forriel Sequeira, emquanto brigava e se defendia d'elles, os soldados acabaram de matar a tiros e baionetadas ao dito Alexandre Thomaz. Mais respondeu que, quando vira a Alexandre Thomaz, já marchava pelo quartel dentro, e não lhe pôde perceber comitiva alguma ; e encaminhando-se elle respondente para a parte onde vinha o sobredito Alexandre Thomaz, no caminho se encontrára com o coronel João Ribeiro de Lacerda, e detendo-se a fallar com elle, n'este interim ouvira as vozes de Alexandre Thomaz, e os tiros. Mais respondeu que, quando succedeu a morte de Alexandre Thomaz, ainda não havia algum commando estabelecido nos quarteis, e

que José de Barros só tomou este depois que o concurso da tropa e povo foi immenso, talvez com o fim de evitar desordens. Outrosim declarou nas segundas perguntas que, quando disse que achára nos quarteis ao capitão Manoel de Azevedo do Nascimento e outros, quer dizer que os encontrou dentro dos quarteis, junto da porta que elles têm para a parte do Recife, mas que elle respondente tinha entrado nos ditos quarteis pela outra porta opposta do lado da Boa-Vista, e que ahi se demorou conversando antes de chegar a elles ; e por isso não sabe se elle chegou primeiro aos quarteis, ou se chegaram elles.

Respondeu, que sustenta o que havia respondido, por ser a verdade.

E logo mandou elle ministro vir á sua presença o preso Manoel de Azevedo do Nascimento, afim de o acarear com o respondente, e lhe perguntou se sustentava debaixo de juramento aos Santos Evangelhos pelo que tocava a terceiro, o que debaixo do mesmo havia respondido, que, depois de ter encontrado no portão dos quarteis ao ajudante de ordens Alexandre Thomaz, e este lhe ordenar que fosse formar a sua companhia, e viesse com ella para alli, ao entrar no quartel d'esta não vira mais que o capitão José de Barros Lima, e seu genro secretario do regimento de artilheria José Mariano, este que descia da casa da secretaria do mesmo regimento, e aquelle que ia entrando na parte dos quarteis que pertence á mesma artilheria.

Mais respondeu, que estando no lugar da sua companhia, vira passar uma patrulha de artilheria com o capitão Pedro da Silva Pedroso, e os ditos José de Barros Lima e José Mariano, de quinze a dezeseis homens, caminhando para a parte onde estava o dito Alexandre Thomaz ; e passando o tempo de poderem ter chegado ao pé d'elle, ouviu vozes altas de parte a parte, que não percebeu de quem eram, e

uns tiros; e chegando á porta a ver o que era, viu Alexandre Thomaz cahido em terra, e José de Barros Lima gritar como desesperado (contra elle Alexandre Thomaz) e os que estavam da sua parte. Respondeu mais que o dito José de Barros Lima abrira a porta das munições de guerra, e entrára a chamar a si todos os soldados e paisanos que chegavam, e os foi armando e municiando, e desde então nem elle respondente, nem os mais officiaes, poderam conter mais os soldados, que todos foram para a parte do dito José de Barros; e quando elle respondente ficou só sem soldados, viu que com o dito José de Barros andavam os ditos Pedro da Silva Pedroso e José Mariano, e que o tenente Antonio Henriques Rebello chegou com o parque de artilheria e varios officiaes inferiores e soldados, trazendo as peças já carregadas e com morrões accesos, e se uniu aos sobreditos, recebendo as ordens do dito José de Barros. Mais respondeu que não sabe porque a tropa se sujeitou a Domingos José Martins, no dia seis de Março; e que viu estar junto com elle, e mandando igualmente, José de Barros Lima e José Mariano nos quarteis, e Pedro da Silva Pedroso e Antonio Henriques com elle no largo da Opera, e depois no campo do Erario.

Respondeu, que sustentava o que havia respondido, por assim se ter passado na verdade.

E logo pelo acareado foi dito que se persuadia, que só por olvidação poderia o acareante affirmar alguns pontos, que se não conformam com o succedido, como seja dizer, que viu ao acareado descer da secretaria, pois isto não succedeu, e assim igualmente marchar unido e á testa de uma patrulha com o capitão Pedroso e José de Barros Lima, pois que elle respondente marchou só e separado d'elles, e que n'aquella occasião já se achavam no quartel muitos outros officiaes de um e outro regimento, como fossem o

sobredito coronel João Ribeiro e o alferes Salazar, e outros ; que com effeito não havia até alli commando algum estabelecido no quartel ; e se José de Barros fazia essas cousas era de seu voto proprio, e sem estar reconhecido commandante. E outrosim que elle acareado até então nunca andou unido a seu sogro, mas só depois que este tomou o commando, e todos lhe obedeceram ; o que foi depois da chegada de Antonio Henriques com a artilheria, e de muito povo que concorreu ; mas antes de sahir o dito Antonio Henriques com uma patrulha. E pelo acareante foi dito que não está bem certo se o acareado descia da secretaria, mas que o viu á porta da escada que sobe para a dita secretaria ; e que sustenta o mais que disse, a excepção do que se acha em sua resposta, de José de Barros Lima e o acareado de estarem mandando nos quarteis ; o que foi equivocação, porque José de Barros só é que era o commandante, e o acareado estava no quartel assim como os outros officiaes.

E por esta maneira houve elle ministro este acto de acareação por findo e acabado, que, lido ao acareado e acareante, disseram que estava conforme ao que cada um havia respondido : de que damos fé, e assignaram com elle juiz da alçada, e escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da alçada, que o escrevi ; e depois de declarar que na pagina segunda antes d'esta na linha trigesima quarta faltaram as palavras — contra elle Alexandre Thomaz —, notadas á margem, com os sobreditos assignei.

José Mariano de Albuquerque Cavalcanti.
Manoel de Azevedo do Nascimento.
José Caetano de Paiva Pereira.
João Osorio de Castro Sousa Falcão.

Perguntas a Gervasio Pires Ferreira

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos onze dias do mez de Dezembro, na cadêa d'esta cidade da Bahia, onde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada commigo escrivão abaixo assignado, e escrivão assistente o desembargador José de Paiva Pereira, ahi mandou vir á sua presença o preso Gervasio Pires Ferreira, e posto em liberdade lhe fez as perguntas seguintes :

Perguntado seu nome, naturalidade, morada, estado, idade e occupação.

Respondeu por escripto, por dizer por acções que não podia fallar, chamar-se Gervasio Pires Ferreira, natural de Pernambuco, e ahi morador, casado, de cincoenta e tres annos e negociante, e que ha dezoito mezes não podia fallar.

Perguntado quando foi preso, e se sabe ou suppôem qual fosse o motivo da sua prisão.

Respondeu igualmente por escripto que fôra preso a vinte e cinco de Maio de mil oitocentos e dezesete, e, não lhe accusando a consciencia crime algum, nem o contrabando, tão ordinario nos da sua classe (os seus livros de commercio escripturados com o maior rigor prescriptos no alvará de mil setecentos e cincoenta e seis farão a prova), ignora o motivo por que foi arrancado do seu quarto de cama, onde, figurando-se mais doente, do que já então andava, para fugir ás ordens do governo rebelde estabelecido n'aquelle desgraçado paiz, se recolheu logo em vinte e um de Março (testemunhas o seu medico o Dr. Carvalho e os tres hospedes que então tinha, João Gonçalves da Silva, Joaquim Cyriaco e o Dr. José Alexandre, juiz de

fóra de Goyana), a não ser por ter nascido em Pernambuco, a cujos naturaes alguns perversos, para divertirem de seus crimes a attenção dos magistrados, e inculcarem-se por mui fieis vassallos, querem attribuir em geral o crime de quatro malvados, e da improvidente fraqueza d'aquelles a quem Sua Magestade havia incumbido a promettida e real protecção.

Perguntado, em que occupações esteve encarregado pelos rebeldes, e que serviços lhes fez n'ellas.

Respondeu, que chamado á ordem das baionetas, a quem tudo cede, a sala do governo pelo capitão Manoel de Azevedo, talvez pela desgraçada opinião de algum credito e intelligencia do commercio (testemunhas Joaquim Cyriaco, José Ignacio de tal, fiel da balança do açougue, Gonçalo da Silva Lisboa, e Fuão de tal Fabião, negociantes, um vizinho guarda da estiva de sobrenome Lobato, e outros, por ter ido de sege em companhia do dito official), foi-lhe determinado pelo chefe Martins: primeiro, que extrahisse o balanço de todas as rendas publicas, e que organisasse e emmendasse os defeitos d'aquella contabilidade, o que lhe foi determinado perante o escrivão, thesoureiro e primeiro escripturario do erario. Feito o balanço com as instrucções do mesmo escrivão, que desagradou pelo deficit que prognosticava, nada mais fizéra ou ordenára n'aquella ou outra alguma repartição dependente; o que, além das testemunhas acima, terá apparecido dos exames, a que elle ministro e juiz da alçada procederia; pois que só encontraria o seu nome no termo de encerramento dos livros da extincta companhia, que fôra mandado apontar, como negociante, a esse fim, sendo juiz d'essa diligencia o corregedor do Recife; e na informação de um requerimento de Thomaz Briam, sobre as avarias de uma partida de barricas de farinha de que elle pedia o seu paga-

mento: segundo, que fôra encarregado por uma portaria d'aquelle governo de repartir pelos padeiros as ditas barricas, e de comprar e fazer o mesmo com as que se apresentassem á venda; não confiando, porém, a subsistencia de sua numerosa familia de taes bandidos, nada comprára; e pretextando incommodo ao povo, pela distancia de sua moradia, parára mesmo com aquella innocente commissão, não tendo vendido a terça parte; cuja importancia fizéra entrar logo no erario, como deve constar dos documentos em poder de seus filhos; e que então tudo passára para outros negociantes mais felizes, ainda que não mais fieis vassallos: terceiro, que fôra incumbido, por um chamado decreto de onze de Março, de apresentar os melhoramentos de que era susceptivel a administração da sobredita companhia de Pernambuco; e que nada fizéra, apezar dos defeitos da actual, e da sua natural e notoria propensão a trabalhos d'esta especie, que mostra pelo menos pouca vontade de servir a taes bandidos; quarto: que fôra igualmente chamado, em concurso com os negociantes Bento, Marques Silva e Companhia, Jorge, e outros, para fazer importar mantimentos da America por conta d'aquelle governo, ou contratar essa importação com os negociantes americanos; porém que, não confiando nenhum homem sizudo em tal ordem de cousas, difficultando com os seus companheiros os termos do contracto, nada fizeram: quinto, que fôra tambem chamado á sala do despacho para examinar diversas folhas de despeza da intendencia, trem e ferraria de Sua Magestade (testemunhas os governadores e conselheiros); mas que, vendo por um lado a inutilidade de tal exame, em tal tempo, ao serviço de Sua Magestade, e por outro que era um motivo mais para adquirir novos inimigos, além dos que lhe tem grangeado a sua conducta retirada de toda a sociedade, ainda a mercantil, mais inno-

centes (testemunhas o ex-capitão-general, ouvidor da comarca, parocho da freguezia, e os negociantes e officiaes acima apontados), pelos visiveis roubos da real fazenda de que estavam semeadas; que, vendo, torna a repetir taes inconvenientes, pretextára, para nada fazer, mais socegado exame, deixando tudo no mesmo estado, como elle juiz da alçada acharia : e portanto, finalmente, que não servira cargo algum d'aquelle governo, acabando aquelles poucos dias, que não pôde deixar de sahir de sua casa, em simples negociante, que d'antes era, como melhor consta das portarias e mais documentos notados.

Por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por ora por findas, que, lidas ao respondente, por escripto tambem declarou estarem conformes, accrescentando que desde a idade de onze annos fôra para Lisboa, onde residira até mil oitocentos e nove, sendo alli negociante matriculado, retirando-se no dito anno para Pernambuco pela invasão dos francezes; e que na mesma cidade de Lisboa se casára, do que tudo damos fé, e assignou com elle juiz da alçada, escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da mesma, que o escrivi e assignei.

Gervasio Pires Ferreira.
José Caetano de Paiva Pereira.
João Osorio de Castro Sousa Falcão.

---

mento : segundo, que fôra encarregado por uma portaria d'aquelle governo de repartir pelos padeiros as ditas barricas, e de comprar e fazer o mesmo com as que se apresentassem á venda ; não confiando, porém, a subsistencia de sua numerosa familia de taes bandidos, nada comprára; e pretextando incommodo ao povo, pela distancia de sua moradia, parára mesmo com aquella innocente commissão, não tendo vendido a terça parte ; cuja importancia fizéra entrar logo no erario, como deve constar dos documentos em poder de seus filhos ; e que então tudo passára para outros negociantes mais felizes, ainda que não mais fieis vassallos : terceiro, que fôra incumbido, por um chamado decreto de onze de Março, de apresentar os melhoramentos de que era susceptivel a administração da sobredita companhia de Pernambuco ; e que nada fizéra, apezar dos defeitos da actual, e da sua natural e notoria propensão a trabalhos d'esta especie, que mostra pelo menos pouca vontade de servir a taes bandidos : quarto, que fôra igualmente chamado, em concurso com os negociantes Bento, Marques, Silva e Companhia, Jorge, e outros, para fazer importar mantimentos da America por conta d'aquelle governo, ou contratar essa importação com os negociantes americanos ; porém que, não confiando nenhum homem sizudo em tal ordem de cousas, difficultando com os seus companheiros os termos do contracto, nada fizeram: quinto, que fôra tambem chamado á sala do despacho para examinar diversas folhas de despeza da intendencia, trem e ferraria de Sua Magestade (testemunhas os governadores e conselheiros); mas que, vendo por um lado a inutilidade de tal exame, em tal tempo, ao serviço de Sua Magestade, e por outro que era um motivo mais para adquirir novos inimigos, além dos que lhe tem grangeado a sua conducta retirada de toda a sociedade, ainda a mercantil, mais inno-

cente (testemunhas o ex-capitão-general, ouvidor da comarca, parocho da freguezia, e os negociantes e officiaes acima apontados), pelos visiveis roubos da real fazenda de que estavam semeadas; que, vendo, torna a repetir taes inconvenientes, pretextára, para nada fazer, mais socegado exame, deixando tudo no mesmo estado, como elle juiz da alçada acharia: e portanto, finalmente, que não servira cargo algum d'aquelle governo, acabando aquelles poucos dias, que não pôde deixar de sahir de sua casa, em simples negociante, que d'antes era, como melhor consta das portarias e mais documentos notados.

Por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por ora por findas, que, lidas ao respondente, por escripto tambem declarou estarem conformes, accrescentando que desde a idade de onze annos fôra para Lisboa, onde residira até mil oitocentos e nove, sendo alli negociante matriculado, retirando-se no dito anno para Pernambuco pela invasão dos francezes; e que na mesma cidade de Lisboa se casára, do que tudo damos fé, e assignou com elle juiz da alçada, escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da mesma, que o escrevi e assignei.

Gervasio Pires Ferreira.
José Caetano de Paiva Pereira.
João Osorio de Castro Sousa Falcão.

Segundas perguntas

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos quatorze dias do mez de Dezembro, na cadêa d'esta cidade da Bahia, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, comigo escrivão da

mesma abaixo assignado, e escrivão assistente o dezembargador José Caetano de Paiva Pereira, e ahi mandou vir á sua presença o preso Gervasio Pires Ferreira, e posto em liberdade lhe fez as perguntas seguintes :

Perguntado, se ratificava o que havia respondido nas perguntas antecedentes, agora lidas, ou se tinha a accrescentar, diminuir ou declarar alguma cousa.

Respondeu, por escripto, pelo razão antes dita, que ratificava quanto havia respondido, e responderia ao mais por que fosse perguntado.

Perguntado, se ia ás conferencias do governo provisorio e n'ellas votava como conselheiro, e quanto tempo foi a estas conferencias.

Respondeu, que já disséra que fôra chamado á sala do despacho do expediente, e para o que; e que não tivéra cargo algum, nem o contrario já mais constará; e, supposto que debaixo do jugo da força elle figuraria até de judeu se fosse necessario á conservação de sua existencia, e de uma mulher e onze filhos, de que a Providencia o encarregou, por achar-se á discrição dos rebeldes, por uma capitulação por elles feita pelos officiaes de Sua Magestade, unica em seu genero na historia dos homens; comtudo torna a repetir: primeiro, que não fôra conselheiro, e das mesmas portarias, termo etc., consta que não tivéra outro titulo que de patriota, commum ao mais vil negro: segundo, que, supposto fosse na occasião de despacho entregue seis vezes, desde oito até vinte inclusive de Março das folhas e requerimentos que envolviam despezas, e que ficaram no mesmo estado, como dito tem, nunca fôra comtudo aos conventiculos ou conselhos: terceiro, porque se manifesta um absurdo, ter ido á companhia debaixo das ordens do pobre corregedor do Recife, se tivesse a dignidade de conselheiro: quarto, finalmente, porque os con-

selheiros assignavam com os governadores, como elle juiz da alçada terá verificado; e de boamente dá a vida se o seu nome apparecer como tal, ainda que a força tira toda a imputação das acções humanas.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas, que, lidas ao respondente, e perguntado se na casa d'elle respondente se faziam adjuntos e se juntavam pessoas para concertar a revolução antes do dia 6 de Março, e se elle antes d'este dia tivéra noticia da mesma revolução.

Respondeu, na sua casa, grande Deus, que nos vês e ouves! Desafia ao mais perverso dos moradores e infames delatores de Pernambuco que diga á face dos ministros da lei se na sua casa havia alguma sociedade, que não fosse a civil e natural de sua mulher, filhos, e genro, e que ia; pois facilmente será convencida a sua calumnia pelo depoimento de todo o Pernambuco. Emquanto á segunda parte do quesito, responde que, não tendo relação alguma com os rebeldes, e felizmente não conhecendo, mesmo de vista, a maior parte d'elles e dos innumeraveis presos que se acham n'esta, em razão do seu bem notorio systema de vida, nada sabe a não ser dos seus devedores mercadores, que aliás não sendo poucos, como constará do sequestro, por outra igual felicidade nenhum se acha preso e suspeito de infidelidade; e seria preciso que estivesse maniaco para ter apparelhado a importante negociação para a Asia do seu navio *Espada*, prompto a seguir sua viagem, cuja interrupção tanto prejuizo lhe causou, e cuja viagem dependia para a sua consummação de tanto longo espaço de tempo; para ter entrado no banco real do Rio poucos dias antes do fatal dia 6 de Março com a quantia de trinta mil cruzados, e ter offerecido maiores fundos, e o seu pouco prestimo a um dos directores, o commendador Luiz de Sousa Dias, para o estabe-

lecimento de uma caixa de desconto em Pernambuco, tanto do real agrado e beneficio publico, se tal podesse presumir e acreditar-se a possibilidade de sua existencia, se desgraçadamente não fosse uma triste verdade.

Perguntado, a causa porque foi interrompida a viagem do seu navio, visto acima dizer que foi interrompida; e se o foi para ir á America Ingleza buscar mantimentos e o mais necessario para fornecer Pernambuco no tempo dos rebeldes, e auxilial-os do que o governo provisorio precisasse, como dos autos consta.

Respondeu, que a viagem para a Asia fôra interrompida ou melhor dissolvida, como a do bergantim do Bello, em razão do levante, visto todos retirarem seus fundos para não correrem o risco de serem tomados como propriedade insurgente, independente mesmo do embargo decretado pelo provisorio á sahida de todos os navios. Emquanto á viagem para a America, projectada, com tanta despeza promptificada, e igualmente mallograda pelo embargo geral e absoluto do provisorio de quatorze de Abril, em contravenção ao seu decreto de onze de Março; o que igualmente acontecêra á do bergantim de Antonio Marques e outros; supposto que a praça se persuadisse ao principio que ia buscar mantimentos por ordem d'aquelle governo, comtudo tinha por motivo o salval-o, assim como duzentos e quarenta e tantos fardos de fazendas que tinha em ser, e devem constar do sequestro, e sua propria pessoa e familia, e o juiz de fóra de Goyana das garras de taes facinorosos: tanto assim que primeiro, não podendo por direito mercantil serem os navios vendidos sem especial mandato, fizéra logo em 5 de Abril a procuração necessaria para a sua venda no cartorio do tabellião Magalhães; e segundo que, sendo esta pretendida fuga suspeitada, e denunciada ao provisorio talvez por algum que hoje se acredite seu fiel

vassallo, elle respondente fôra obrigado com esta noticia a descarregar outra vez os fardos de fazenda; que por serem tirados do mercado então mais convinhavel déra lugar a tal suspeita (testemunhas todos os negociantes moradores ao pé da alfandega).

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas, que lidas ao respondente disse por escripto estarem conformes, de que damos fé, e assignou com elle juiz da alçada, escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão que o escrevi e assignei.

Gervasio Pires Ferreira.
José Caetano de Paiva Pereira.
João Osorio de Castro Sousa Falcão.

Terceiras perguntas

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos quinze dias do mez de Dezembro, na cadêa d'esta cidade da Bahia, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, comigo escrivão abaixo assignado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, ahi mandou vir á sua presença ao preso Gervasio Pires Ferreira, e posto em liberdade lhe fez as perguntas seguintes:

Perguntado, se ratificava o que havia respondido nas perguntas antecedentes, que lhe foram lidas, ou se tinha que accrescentar, diminuir, ou declarar alguma cousa.

Respondeu por escripto, que ratificava o que havia respondido, e accrescentava: primeiro, que João Nepomuceno de tal, guarda do numero da estiva, e Ventura de tal, boticario, tambem o viram, quando foi conduzido pelo capitão

Azevedo á casa do provisorio: segundo, que não só nada ordenára no erario como que só fôra duas vezes á contadoria, e só folheára para não ser suspeito de pouca vontade o livro dos dizimos, e apezar da sua irregularidade nada disséra, como deporão os mesmos officiaes: terceiro, que o epitheto de pobre dado ao corregedor do Recife refere-se aos soffrimentos, porque passára no tempo do provisorio, e não a menoscabo em que tinha a sua pessoa e dignidade: quarto, que chamára unica a capitulação, por ser feita com quatro facciosos sem consideração, força, e outro sequito, que o de poucos soldados e a mais vil populaça, sem ter precedido um unico tiro, sem se resalvar ao menos a differença de opinião, e a liberdade da retirada do costume, feita, torna a repetir, por conselho de quatro officiaes generaes, que na sua fugida não ouviram da massa geral do povo e boa gente outro grito mais do que o de — viva el-rei, viva el-rei —, como já constará: quinto, que da idéa de sociedade suspeita em sua casa, quando não tinha nem a das partidas ordinarias, se manifesta o absurdo, quando se considera que n'ella vivem de hospedagem desde mil oitocentos e nove João Gonçalves da Silva, hoje genro, e seu irmão Joaquim Cyriaco, homens da mais notoria moralidade, e que elles e sua familia de mulher e filhos, e o capitão de mar e guerra João Felix Pereira de Campos, e o negociante André Alves da Silva, com quem tinha alguma relação, são todos europêos, e contra os quaes se figurou ao principio ser o levante: sexto, que requer ser acareado com o perverso calumniador que tal avançára, para convencer pessoalmente sua calumnia: setimo, que, tanto quizéra salvar sua familia e fazenda, que de suas intenções fizéra logo aviso a seu filho João em Lisboa, lamentando a tortura em que se achava e a perda da viagem do *Espada*, como da carta a elle escripta naturalmente apprehen-

dida, e por cópia no seu livro copiador: oitavo, que assim o havia tratado como dito tem com o Dr. José Alexandre, juiz de fóra de Goyana: nono, que a idéa de revolucionario é incompativel com a de negociante abastado de bens da fortuna, como o respondente, pelos prejuizos que resultam ao commercio do menor transtorno da ordem publica. A historia das bancarotas em tempos convulsivos faz a mais plena prova, a favor da fidelidade de um tal negociante; quando não por sentimento, pelos seus proprios interesses, mola real do coração humano: decimo, que pelo primeiro motivo, nem elle nem filho algum seu, ou commensal de sua casa, pegára em armas contra as quinas reaes, ou prestára serviço algum hostil, e que por ambos não só não fizéra donativo algum, como que procurava o pagamento dos mesmos insignificantes artigos dos sobresalentes do navio, que por ordem do intendente da marinha entregára: undecimo, que, em razão das penalidades em que vivia pela sua desgraça, e a de tão bello paiz, não assistira, apezar de convidado, a funcção alguma do provisorio e mais corporações, como *Te-deum*, convocação de camaras, bençãos de bandeiras, etc., etc., como deporão os seus tres commensaes, e todo o Pernambuco: duodecimo, que, apezar da lei do embargo sobre a propriedade dos vassallos de Sua Magestade, e sua excessiva comminação, não só não denunciára áquelle rebelde governo as quantias que em seu poder tinha da casa Montano de Lisboa, e Antonio Rodrigues Ferreira, do Rio de Janeiro, como que logo avisára a este que a sua fazenda estava segura em poder d'elle respondente, qualquer que fosse o successo, como da carta a esse fim talvez apprehendida, e por cópia nos seus livros; e nada mais tem a dizer.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas, que, lidas ao respondente, disse por escripto es-

tarem conformes, de que damos fé, e assignou com elle juiz da alçada, escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da mesma, que o escrevi e assignei.

Gervasio Pires Ferreira.
José Caetano de Paiva Pereira.
João Osorio de Castro Sousa Falcão.

RESPOSTAS ESCRIPTAS POR GERVASIO PIRES FERREIRA

Primeiras respostas

Idade 53 annos, natural de Pernambuco, educado, casado, e negociante em Lisboa até 1809, e ultimamente d'aquella praça, para onde me retirei pela invasão dos francezes: ha 18 mezes que estou assim (testemunhas todos os medicos d'esta).

Peço tempo, papel para de qualquer segredo responder.

Preso a 25 de Março, e não me accusando a consciencia crime algum nem o de contrabando, tão ordinario nos da minha classe (Os meus livros de commercio escripturados com o maior rigor prescripto no alvará de 1756 farão prova): ignoro o motivo por que fui arrancado do meu quarto de cama, onde figurando-me mais doente do que já então andava, para fugir ás ordens do governo rebelde estabelecido n'aquelle desgraçado paiz, me recolhi logo em 21 de Março (testemunhas o meu medico o Dr. Carvalho, e os tres hospedes que então tinha, João Gonçalves da Silva, Joaquim Cyriaco e o Dr. José Alexandre, juiz de fóra de Goyana), a não ser por ter nascido em Pernambuco, a cujos naturaes alguns perversos para divertirem

de seus crimes a attenção dos magistrados, e inculcarem-se por mui fieis vassallos, quererem attribuir em geral o crime de quatro malvados, e da improvidente fraqueza d'aquelles a quem Sua Magestade havia incumbido a promettida e real protecção.

Chamado á sala do governo á ordem das baionetas, a quem tudo cede, pelo capitão Manoel de Azevedo (talvez pela desgraçada opinião de algum credito e intelligencia do commercio (testemunhas Joaquim Cyriaco, José Ignacio de tal, fiel da balança do açougue, Gonçalo da Silva Lisboa, e fulano de tal Fabião, negociante, um vizinho guarda da estiva de sobrenome Lobato, e outros, por ter ido de sege em companhia do dito official); foi-me determinado pelo chefe Martins, primeiro, e pelo escrivão, thesoureiro, e primeiro escripturario do erario, que extrahisse o balanço de todas as rendas publicas, e que organisasse e emendasse os defeitos d'aquella contabilidade ; feito o balanço com as instrucções do mesmo escrivão, que desagradou pelo deficit, que prognosticava, nada mais fiz ou ordenei n'aquella ou outra alguma repartição dependente; o que além das testemunhas acima terá apparecido dos exames a que V. Ex. naturalmente procederia, pois só encontraria o meu nome no termo de encerramento dos livros da extincta companhia, que fui mandado apontar, como negociante a esse fim, sendo juiz d'essa diligencia o corregedor do Recife, e na informação de um requerimento de Th. Bryan sobre as avarias de uma partida de barricas de farinha de que pedia o seu pagamento. 2.° Fui encarregado por uma portaria d'aquelle governo de repartir pelos padeiros as ditas barricas, e de comprar e fazer o mesmo com as que se apresentassem á venda : não confiando porém a subsistencia da sua numerosa familia de taes bandidos, nada

comprei ; e, pretextando incommodo ao povo pela distancia da minha moradia, parei mesmo com aquella innocente commissão até não tendo vendido a terceira parte, cuja importancia fiz entrar logo no erario, como deve constar dos documentos em poder de meus filhos ; e então tudo passou para outros negociantes mais felizes, ainda que não mais fieis vassallos.

Ferreira

Não posso mais com dôr no peito.

3.° Que fôra incumbido por um chamado decreto de 11 de Março de apresentar os melhoramentos de que era susceptivel a administração da sobredita companhia de Pernambuco ; nada fizéra, apezar dos defeitos da actual, e da sua natural e notoria propensão a trabalhos d'esta especie, o que mostra pelo menos pouca vontade de servir a taes bandidos. 4.° Que fôra igualmente chamado em concurso com os negociantes Bento, Marques, Silva & Comp., Jorge e outros, para fazer importar mantimentos da America por conta d'aquelle governo, ou contratar essa importação com os negociantes americanos ; porém que, não confiando nenhum homem sizudo em tal ordem de cousas, difficultando com os seus companheiros os termos do contracto, nada fizéra. 5.° Que fôra tambem chamado á sala do despacho para examinar diversas folhas de despezas da intendencia, trem e ferraria de Sua Magestade (testemunhas os governadores e conselheiros) ; mas que, vendo por um lado a inutilidade de tal exame em tal tempo ao serviço de Sua Magestade, e por outro que era um motivo mais para adquirir novos inimigos além dos que lhe tem grangeado a sua conducta, retirada de toda a sociedade, ainda a mercantil mais innocente do réo, (testemunhas os ex-capitão general, ouvidor da comarca, parocho da freguezia, e os negocian-

tes e officiaes acima apontados) pelos visiveis roubos da real fazenda de que estavam semeadas; que vendo, torna a repetir, taes inconvenientes, pretextára, para nada fazer, mais socegado exame; que, deixando tudo no mesmo estado, como V. Ex. acharia; e portanto, finalmente, que não servira cargo algum d'aquelle governo, acabando aquelles poucos dias, que não pôde deixar de sahir de sua casa, em simples negociante que d'antes era, como melhor consta das portarias e mais documentos notados.

Esta tarde não posso mais: estão conformes com esta.

Desde a idade de 11 annos até a de 44 fui morador e negociante matriculado da praça de Lisboa.

Gervasio Pires Ferreira.

Segundas respostas

Ratifico, e responderei ao mais por que fôr perguntado.

Gervasio Pires Ferreira.

Já disse que fui chamado á sala do despacho do expediente, e para o que; e que não tivéra cargo algum, e nem o contrario jamais constará; e supposto que debaixo do jugo da força, eu figuraria até de judêo se fosse necessario á conservação da minha existencia, e d'uma mulher e onze filhos de que a Providencia me encarregou, por achar-me á discrição dos rebeldes por uma capitulação com elles feita pelos officiaes de Sua Magestade, unica em seu genero na historia dos homens: comtudo, torno a repetir, porque não fui conselheiro, e das mesmas portartas, termo, etc. consta que não tive outro titulo que de patriota, commum ao mais vil negro. Segundo, que, supposto fosse na occasião de

despacho entregue seis vezes desde 8 até 20 de Março inclusive das folhas e requerimentos que envolviam despezas, e que ficaram no mesmo estado, como dito tenho, nunca fui comtudo aos conventiculos ou conselhos. Terceiro, porque se manifesta um absurdo ter ido á companhia debaixo das ordens do nobre corregedor do Recife se tivesse a dignidade de conselheiro. Quarto, finalmente porque os conselheiros assignavam com os governadores, (como V. Ex. terá verificado) e de boamente dou a vida se o meu nome apparecer como tal; ainda que a força tira toda a imputação das acções humanas.

Gervasio Pires Ferreira.

Na minha casa, grande Deus, que nos vês e ouves! Desafio ao mais perverso dos moradores e infames delatores de Pernambuco que diga á face dos ministros da lei, se na minha casa havia alguma sociedade, que não fosse a civil, e natural de minha mulher, filhos e genro, e quem ia; pois facilmente será convencida a sua calumnia pelo depoimento de todo o Pernambuco. Emquanto á segunda parte do quesito, respondo que não tendo relação alguma com os rebeldes, e felizmente não conhecendo mesmo de vista a maior parte d'elles e dos innumeraveis presos que se acham n'esta, em razão do meu notorio systema de vida, nada sei, a não ser dos meus devedores mercadores, que aliás não sendo poucos, como constará do sequestro, por outra igual felicidade, nenhum se acha preso e suspeito de infidelidade; e seria preciso que estivesse maniaco para ter apparelhado a importante negociação para a Asia do meu navio *Espada*, (prompto a seguir sua viagem) cuja interrupção tanto prejuizo me causou, e cuja viagem dependia para a sua consummação de tão longo espaço de tempo; para ter entrado no banco real do Rio poucos dias antes do

fatal dia 6 de Março com a quantia de 30,000 cruzados; e ter offerecido maiores fundos, e o meu pouco prestimo a um dos directores, o commendador Luiz de Sousa Dias, para o estabelecimento de uma caixa de desconto em Pernambuco, tanto do real agrado, e beneficio publico, se tal pudesse presumir, e acreditar-se a possibilidade de sua existencia, se desgraçadamente não fosse uma triste verdade.

A viagem para a Asia foi interrompida, ou melhor dissolvida (como a do bergantim do Bello) em razão do levante, visto todos retirarem seus fundos para não correrem o risco de serem tomados como propriedade insurgente, independente mesmo do embargo decretado pelo provisorio á sahida de todos os navios. Emquanto a viagem (para a America) projectada, com tanta despeza promptificada, e igualmente mallograda (como a do bergantim de Antonio Marques e outros), pelo embargo geral e absoluto do provisorio de 14 de Abril em contravenção ao seu decreto de 11 de Março, supposto que a praça se persuadisse ao principio que ia buscar mantimentos por ordem d'aquelle governo, comtudo tinha por motivo o salval-o (assim como 240 e tantos fardos de fazendas que tinha em ser, e devem constar do sequestro, e sua propria pessoa e familia, e o juiz de fóra de Goyana) das garras de taes facinorosos; tanto assim, que primeiro, não podendo por direito mercantil serem os navios vendidos sem especial mandato, fiz logo em 5 de Abril a procuração necessaria (no cartorio do tabellião Magalhães) para a sua venda; e segundo que, sendo esta pretendida fuga suspeitada e denunciada ao provisorio, talvez por algum que hoje se acredite mui fiel vassallo, elle respondente foi obrigado com esta noticia a descarregar outra vez os fardos de fazenda, que por serem tirados do mercado então mais con-

vinhavel déra lugar a tal suspeita (testemunhas todos os negociantes moradores ao pé d'alfandega).

Estão conformes.

Gervasio Pires Ferreira.

Terceiras respostas

Ratifico e accrescento:

1.º Que João Nepomuceno de tal, guarda do numero da estiva, e Ventura de tal, boticario, tambem me viram quando fui conduzido pelo capitão Azevedo á casa do provisorio. 2.º Que não só nada ordenei no erario, como que só fôra duas vezes a contadoria, e só folheára, para não ser suspeito de pouca vontade, o livro dos dizimos, e apezar de sua irregularidade nada disséra, como deporão os mesmos officiaes. 3.º Que o epitheto de pobre dado ao corregedor do Recife ,refere-se aos soffrimentos por que passára no tempo do provisorio, e não a menoscabo em que tinha sua pessoa e dignidade; até que chamára unica a capitulação, por ser feita com quatro facciosos sem consideração, força e outro sequito que o de poucos soldados, e a mais vil populaça, sem ter precedido um unico tiro, sem se resalvar ao menos a differença de opinião, e a liberdade de retirada do costume, feita, torno a repetir, por conselho de quatro officiaes generaes, que na sua fugida não ouviram da massa geral do povo, e boa gente, outro grito mais do que o de — viva el-rei, viva el-rei — como já constará. 5.º Que da idéa de sociedade suspeita em minha casa se manifesta o absurdo (quando não tinha nem a das partidas ordinarias), quando se considera, que n'ella vivem de hospedagem desde 1809 João Gonçalves da Silva, hoje genro, e seu irmão

Joaquim Cyriaco, homens da mais notoria moralidade; e que elles e a minha familia de mulher e filhos (e o capitão de mar e guerra João Felix Pereira de Campos, e os negociantes André Alves da Silva com quem tinha alguma relação) são todos europêos, e contra os quaes se figurou ao principio ser o levante. 6.° Que requeiro ser acareado com o perverso calumniador que tal avançára, para convencer pessoalmente sua calumnia. 7.° Que tanto quizéra salvar sua familia e fazenda, que de suas intenções fizéra logo aviso a seu filho João em Lisboa, lamentando a tortura em que se achava, e a perda da viagem do *Espada*, como da carta a elle escripta, naturalmente apprehendida, e por cópia no seu livro—Copiador. 8.° Que assim o havia tratado, como dito tem, com o Dr. José Alexandre, juiz de fóra de Goyana. 9° que a idéa de revolucionario é incompativel com a de um negociante abastado dos bens da fortuna, (como o respondente) pelos prejuizos que resultam ao commercio, do menor transtorno da ordem publica. A historia das bancarotas em tempos convulsivos faz a mais plena prova a favor da fidelidade de um tal negociante, quando não por sentimento, pelos seus proprios interesses, mola real do coração humano. 10.° Que pelo primeiro motivo, nem elle nem filho algum seu, ou commensal de sua casa, pegára em armas contra as quinas reaes, ou prestára serviço algum hostil; e que por ambos não só não fizéra donativo algum, como que procurava o pagamento dos mesmos insignificantes artigos (dos sobresalentes do navio), que por ordem do intendente da marinha entregára. 11.° Que em razão das penalidades em que vivia pela sua desgraça e a de tão bello paiz, não assistira, apezar de convidado, a funcção alguma do provisorio, e mais corporações, como *Te-Deum*, convocação de camaras, benção de bandeiras, etc., como depôrão os seus tres

commensaes, e todo Pernambuco. 12.º Que, apezar da lei do embargo sobre a propriedade dos vassallos de Sua Magestade, (e sua excessiva comminação) não só não denunciára áquelle rebelde governo as quantias que em seu poder tinha da casa Montano de Lisboa, e Antonio Rodrigues Ferreira, do Rio de Janeiro, como que logo avisára a este que a sua fazenda estava segura em meu poder, qualquer que fosse o successo, como da carta a esse fim, talvez apprehendida, e por cópia nos meus livros.

Nada mais tenho a dizer, e está conforme.

Gervasio Pires Ferreira.

Perguntas a Francisco Paes Barreto

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezenove, aos dezeseis dias do mez de Janeiro, na cadêa da Bahia, onde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, comigo escrivão abaixo assignado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, ahi mandou vir á sua presença o preso Francisco Paes Barreto, e posto em liberdade, deferindo-lhe juramento, pelo que tocasse a terceiro, lhe fez as perguntas seguintes:

Perguntado seu nome, naturalidade, morada, estado, idade e occupação.

Respondeu, chamar-se Francisco Paes Barreto, natural e morador na villa do Cabo, capitania de Pernambuco, casado, de trinta annos, agricultor e capitão-mór da dita villa.

Perguntado, quando e em que lugar foi preso, e qual foi ou suppõe ser o motivo da sua prisão.

Respondeu, foi preso no Recife em vinte e tres de Maio de mil oitocentos e dezesete, que suppõe fôra preso em razão do tumulto que houve em Pernambuco.

Perguntado, quando soube d'esse levantamento, e quem é que lhe deu parte e lhe escreveu dando-lhe a mesma parte.

Respondeu, que lhe escrevêra e déra parte do dito levantamento o capitão-mór de Olinda Francisco de Paula, que ia assignada por elle e seu irmão o coronel de milicias Luiz Francisco de Paula ; a qual carta recebeu no dia 7 de Março do dito anno pelas 10 horas da manhã pouco mais ou menos ; a qual carta dizia que mandasse ajuntar toda a sua gente, que viesse com ella para o Recife para acudir ao general, que se achava na fortaleza do Brum, e que elle esperava no sitio dos Afogados para se reunir com elle respondente.

Perguntado, se passou as ordens necessarias para ajuntar a sua gente, e se veiu com ella ter ao dito sitio dos Afogados, segundo dizia a carta.

Respondeu, que deu as ordens para se ajuntar a gente, e no dia (oito), estando prompto para marchar, recebeu uma carta do governo provisorio, que lhe dizia, que o general tinha feito capitulação e entregado a praça, que despedisse a sua gente, e se fosse apresentar ; e no dia 9 ás 5 horas da tarde se foi apresentar ao dito governo.

Perguntado, se deu, quando se apresentou, o juramento de fidelidade áquelle governo, e que ordens recebeu do mesmo governo então.

Respondeu, que não lhe pediram o juramento de fidelidade, e as ordens foram, que se recolhesse á sua casa, e fosse fazer uma mostra geral, e lhe mandasse um mappa de

todas as pessoas capazes de pegar em armas, e que lhe remettesse sem perda de tempo os recrutas que lhe fosse possivel: foi fazer a dita mostra e fez o dito mappa, que lhe mandou, mas não lhe mandou recruta algum, e que depois lhe enviaram mais duas cartas a pedir-lhe os mesmos recrutas, reprehendendo-o na segunda, e dizendo-lhe, que se os não mandasse se lhe daria baixa com infamia; porém nem assim mesmo lh'os mandou.

Perguntado, que, razão de amizade, ou respeito, lhe tinham os do governo provisorio, para o não castigar, por lhe faltar ás suas ordens, e se lhe não tinham amizade, nem respeito, porque tinham elles medo de o castigar por não cumprir as ditas ordens.

Respondeu, que, quando lhes respondia ás cartas, dizia sempre que ficava apromptando os recrutas, e lhes dava sempre a esperança de os mandar; e com isto os entreteve para não procederem contra elle.

Perguntado, se assistiu á eleição dos governadores e se assignou o papel da mesma.

Respondeu, que não assistiu á dita eleição, nem a assignou, a qual foi no dia 7, e elle veiu ao Recife no dia 9.

Perguntado e instado, que declarasse a verdade, porque no dia 7 de Março foi elle respondente publicamente visto no Recife na sala do erario, e esteve presente, quando n'esse dia um dos rebeldes mandou entregar as chaves do erario ao capitão Manoel de Azevedo do Nascimento, e o porteiro do mesmo erario lh'as entregou á vista de todos.

Respondeu, que era falso o que se diz na instancia, porque nada d'isso viu, nem esteve na sala do erario senão na tarde do dia 9, como disse.

Instado, que declarasse a verdade, porque consta dos autos que elle respondente não viéra com a sua gente, mas viéra antes d'ella vir, que passára logo as ordens assim

que recebeu a carta, e que viéra com o vigario do Cabo, e com João Paes Barreto, e outros, e que a gente indo no caminho recebêra ordem d'elle para se recolherem, por já não serem necessarios ; e que esta ordem déra em consequencia de outra carta que recebêra do dito capitão-mór de Olinda, em que lhe dizia que já não era necessario a gente, porque tudo estava em socego.

Respondeu, que elle respondente assim que recebeu a carta de Francisco de Paula passou as ordens para a gente se ajuntar, como tem dito, e que estando no outro dia, que é o dia 8, recebeu uma carta do governo provisorio, na qual lhe dizia que mandasse retirar as ditas tropas na fórma que já disse, e que despediu a gente de mais perto que já estava com elle, e mandou ordem ás gentes mais remotas ; e partiu no outro dia para o Recife com o vigario, Luiz José Lins Caldas, e João Paes Barreto, e se foi apresentar, como já disse.

Perguntado, porque razão obedeceu e executou a ordem do governo provisorio que lhe mandou retirar a gente, tendo sido avisado pela carta de Francisco de Paula para acudir com ella ao governador, que estava na fortaleza do Brum ; porque esta era a sua obrigação de defender o governador e o governo de Sua Magestade contra o provisorio, que se tinha levantado ; e não devia mandar retirar a gente, porque era tirar ao governador o auxilio que elle podia dar, o qual auxilio era muito grande ajuntando elle a sua gente com a de Francisco de Paula e seu irmão Luiz Francisco ; e elle não devia julgar então de outro accordo que aquelle que lhe mostravam na carta, visto que d'elles não recebeu carta em contrario ; e por isso nenhuma desculpa tem de se pôr logo ao partido dos rebeldes, porque tinha quem o ajudasse contra elles.

Respondeu, que quando recebeu a carta dita do governo

provisorio já tinha visto passar um portador com cartas, uma para o coronel Mesquita, e outra para Joaquim Pedro, senhor do engenho da Conceição da Ipojuca, e, como viu nos sobrescriptos—Do governo provisorio —, assentou que o governo provisorio já estava installado ; e por isso quando recebeu no outro dia a ordem do governo provisorio lhe obedeceu na fórma sobredita, pois se achava sem forças para se lhe oppôr ; e declarou que o dito portador era escravo de seu sogro Luiz José Lins Caldas, que estava no Recife servindo um filho d'elle que estava no Recife no estudo.

Perguntado, se deu auxilio ao dito capitão-mór de Olinda Francisco de Paula, quando foi a Utinga, e lá teve uma batalha, e quando foi á Ipojuca, e lá teve outra.

Respondeu, que deu um auxilio de cem homens ao dito capitão-mór, segundo a ordem que recebeu do governo provisorio, para lhe dar toda a gente que lhe fosse necessaria á vista do mappa, que elle respondente lhe tinha mandado quando elle passou para Utinga ; porém esta gente que lhe deu, desertou quando com elle ia ; e, vindo ter á sua casa poucos a poucos, a todos disse que se recolhessem para suas casas; e não lhe deu outro auxilio ; mas antes d'este auxilio, deu em auxilio de João do Rego Dantas trinta e oito homens, em consequencia da ordem do provisorio em que remettia doze homens, dizendo a elle respondente que a estes ajuntasse toda a gente possivel para ir soccorrer o dito João do Rego, e que com essa gente mandasse um official de patente, e com ella mandou um sargento, o qual João do Rego estava entre Ipojuca e Serinhãa (*serinhaem*), e marchava para o sul.

Perguntado, se quando Francisco de Paula se retirou da Ipojuca depois da batalha que ahi deu, veiu com elle respondente para o Recife.

Respondeu, que sim, viéra quando elle veiu para o Recife, mas por outro caminho, e não em companhia d'elle, e a razão por que veiu, porque lhe pediu Manoel João Terra, rendeiro de um dos seus engenhos, que fosse ver se fazia soltar João da Silva Rego e Joaquim da Silva Pereira, que os rebeldes tinham presos, e com este sentido é que foi ao Recife; e chegando lá pediu a dita soltura a Domingos Theotonio, e a resposta que d'elle teve, que se recolhesse á sua casa no Recife, e d'ella não sahisse sem segunda ordem d'elle; e elle respondente fugiu, e se foi apresentar ao marechal da Bahia no engenho do Guerra da Ipojuca, e com elle veiu para o Recife no dia vinte e um de Maio.

Perguntado, se antes do dia 6 de Março teve elle noticia ou alguns indicios de que se pretendia fazer a revolução em Pernambuco, e se viu que alguem trabalhasse n'ella, ou d'isso teve algum indicio.

Respondeu, que nunca ouviu fallar que se pretendia fazer revolução, nem d'isso teve indicio.

Instado, que dissesse a verdade, porque constava dos autos que elle convidára muito antes do dia 6 de Março ao padre Antonio de Carvalho Leal para concorrer para a revolução, mandando-lhe por um seu cunhado uma lista das pessoas que tinham assignado para concorrerem para ella, ao qual o padre disse que não assignava, mas que estava prompto com tudo o que tinha.

Respondeu, que era falso que elle convidasse o dito padre Antonio para concorrer para a revolução, e que lhe mandasse a dita lista por seu cunhado ou por outrem; que o mesmo padre não conhece a seu cunhado, e o mesmo padre lhe deu uma attestação; e que elle respondente o não convidára, nem lhe mandára semelhante rol, a qual attestação tem em seu poder e a apresentaria a seu tempo.

Instado que declarasse a verdade, porque constava que elle respondente depois da revolução disséra que ha mais de sete annos se tratava d'ella; e que elle e Francisco de Paula dito eram os principaes que n'ella tinham trabalhado.

Respondeu, tudo o referido na instancia era falso.

Instado, que declarasse a verdade, porque constava que elle respondente frequentava as casas em que se faziam adjuntos para se formar a revolução, como eram as casas do padre João Ribeiro, e Domingos José Martins, de Antonio Gonçalves da Cruz (o Cabogá), do vigario de Santo Antonio, de Filippe Nery Ferreira, de Gervasio Pires Ferreira e de Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto; e que a sua propria casa no Cabo era uma d'ellas, e aonde iam os donos das ditas casas, e outros rebeldes, para fazer os ditos ajuntamentos; que elle respondente tinha amizade estreita com todos os que figuraram na revolução; e que lhes dava jantares, e ia aos jantares que elles davam, em que faziam saúdes, — vivam os brasileiros e morram os marinheiros —, e outras semelhantes, porque mostravam o concerto da revolução.

Respondeu, que se passavam annos que não ia á praça, e que antes da revolução havia dez mezes que não ia á praça, e por isso não podia frequentar as casas sobreditas; que nunca foi a nenhuma das casas apontadas, á excepção de duas vezes de dia á casa de Domingos José Martins a seu negocio; que o padre João Ribeiro assistia no hospital, que é a casa de residencia d'elle respondente; e que a casa d'elle respondente no Cabo era de hospedagem geral para toda a gente que passava da praça para o mato e vice-versa, e n'ella não haviam outros ajuntamentos; que nunca deu jantares publicos, e só a seus vizinhos quando deitava

o engenho a moer, aonde iam alguns européos; e que nunca foi a jantares dos referidos na instancia, nem soube de taes saúdes.

Instado, que declarasse a verdade, porque em sua casa recebia e teve por muito tempo o piloto Luiz Ribeiro dos Guimarães Peixoto, que andava revolucionando, e fazendo persuadir a revolução ; que elle respondente depois da revolução se gabava de ser pedreiro livre, depois que os rebeldes se declararam tambem como taes, convidando para a dita seita a todos publicamente, e que elle respondente era um declamador contra Sua Magestade e seu governo, como eram todos os rebeldes.

Respondeu que Luiz Ribeiro Peixoto em 1815 esteve em casa d'elle respondente os mezes de Novembro e Dezembro, isto é,em um quartel que lhe deu no seu engenho, por lhe ter pedido em uma carta, para tomar leite e banhos, por molestia de ourinas que padecia, e que pelo tempo que esteve no seu engenho nunca se mostrou revolucionario, ou persuasor de revolução; que nunca foi pedreiro livre,nem sabe o que isso é ; e que nunca fallou contra Sua Magestade e seu governo, nem tal alguem o poderá affirmar na sua presença. É por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas, que lidas ao respondente disse estarem conformes, e declarava que, supposto lhe não pediram os provisorios o juramento de fidelidade, quando veiu ao Recife no dia 9, como disse, quando veiu da mostra sobredita, lhe escreveram e mandaram que fosse pessoal dar conta da dita mostra e prestar o dito juramento de fidelidade; e nem assim foi dar tal juramento, nem veiu ao Recife: do que tudo damos fé, e assignou com elle juiz da alçada, escrivão da alçada, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da alçada, que o escrevi, e declarando que na sexta pagina antes d'esta, na linha sexta,

faltou a palavra—oito—, notada á margem, com os sobreditos assignei, e escrivão assistente.

Francisco Paes Barreto.
José Caetano de Paiva Pereira.
João Osorio de Castro Sousa Falcão.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezenove, aos dezoito dias do mez de Janeiro, na cadêa d'esta cidade da Bahia, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, comigo escrivão abaixo assignado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, ahi mandou vir á sua presença o preso Francisco Paes Barreto, e em liberdade lhe fez as perguntas seguintes:

Perguntado, se ratificava o que antes havia respondido, e agora lhe foi lido, ou se tinha a accrescentar, diminuir, ou declarar alguma cousa.

Respondeu, que ratificava o que havia respondido, e nada mais tinha a dizer, senão que queria ser acareado com as testemunhas que juraram contra elle respondente, para na sua presença mostrar-lhes a sua falsidade; e que muitas cousas lhe mandaram pedir os rebeldes, e de todas as de que pôde evadir-se o fez, assim como foi o dinheiro do sello e sizas, petrechos do forte de Nazareth, e outras cousas.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas, que lidas ao respondente disse estarem conformes, de que damos fé, e assignou com elle juiz da alçada,

escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, que o escrevi e assignei.

Francisco Paes Barreto.
José Caetano de Paiva Pereira.
João Osorio de Castro Sousa Falcão.

Segundas perguntas ao réo Francisco Paes Barreto

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezenove, aos vinte e tres dias do mez de Março do dito anno, n'esta cidade da Bahia, e cadêas da relação, onde foi vindo o desembargador juiz da alçada comigo escrivão interino da mesma, e o desembargador escrivão assistente abaixo assignados: e logo pelo dito ministro foi mandado vir o réo preso Francisco Paes Barreto para o fim de lhe fazer segundas perguntas, o qual, estando presente em sua plena liberdade, sem ferros, respondeu ás que por elle dito ministro foram feitas do modo seguinte:

Perguntado, se ratificava as perguntas e respostas antecedentes, ou se tinha alguma cousa que accrescentar, diminuir ou declarar, para o que lhe foram lidas por mim.

Respondeu, que ratificava, e que nada mais tinha a dizer.

Perguntado, quem tem autoridade em Pernambuco para nomear directores dos indios, se os capitães-móres ou o governo, assim como a d'os tirar?

Respondeu, que suppõe ser o governo.

Perguntado, quem foi que tirou de director dos indios da Escada a Affonso de Albuquerque, e pôz em seu lugar a Manoel Thomé?

Respondeu, que, indo elle respondente fazer a sua revis-

ta, que já disse em suas respostas, o capitão-mór dos ditos indios Diogo Dias lhe representou que não queria aquelle director, porque tratava muito mal os indios, e se servia d'elles sem lhes pagar, e queria em seu lugar o alferes Manoel Thomé; respondeu-lhe que não tinha autoridade para isso, e que representasse ao governo provisorio; pediu a elle respondente se incumbisse de mandar o seu officio ao dito governo; e no dia seguinte mandando-lhe o dito capitão-mór o officio, lh'o remetteu, e não soube do resultado; só n'esta cadêa, em que o dito Affonso lhe disse que o dito Manoel Thomé tinha passado a director.

Instado que dissesse a verdade, pois constava dos autos que elle respondente fôra o que tirára de director ao dito Affonso, e puzéra em seu lugar a Manoel Thomé, por ver que aquelle não era do partido da rebellião, e mantinha os indios a favor de Sua Magestade.

Respondeu, que era falso, e verdade o que tem dito, e que Manoel Thomé sempre foi realista.

E por esta fórma houve elle ministro estas perguntas por findas, que lidas ao respondente, e achando-as conformes com o que respondido havia, como disse, de que damos nossas fés, assignou com os sobreditos, e eu José Gonçalves Marques, que o escrevi e assignei.

Francisco Paes Barreto.
José Caetano de Paiva Pereira.
José Gonçalves Marques.

Perguntas a José de Barros Falcão

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezenove, aos vinte e nove dias do mez de

Janeiro, n'esta cadêa da Bahia, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, comigo escrivão da mesma abaixo assignado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, ahi mandou vir á sua presença o preso José de Barros Falcão, que, posto em liberdade, e deferindo-lhe juramento pelo que tocasse a terceiro, lhe fez as perguntas seguintes :

Perguntado, seu nome, naturalidade, morada, estado, idade e occupação.

Respondeu, chamar-se José de Barros Falcão de Lacerda, natural e morador no Recife de Pernambuco, casado, de quarenta e tres annos, capitão de granadeiros do regimento de infantaria do Recife, cavalleiro da ordem de Aviz.

Perguntado quando e em que lugar foi preso, e qual foi ou suppõe ser o motivo da sua prisão.

Respondeu, que fòra preso na cidade da Parahyba a vinte e sete de Junho de mil oitocentos e dezesete, estando destacado no Brejo da Arêa por ordem do governo interino da Parahyba ; e que fòra preso por ter servido no tempo da desordem de Pernambuco ao governo rebelde.

Perguntado, em que dia começou a servir aos rebeldes.

Respondeu, que no dia seis de Março do dito anno.

Perguntado, em que os serviu no dito dia seis e que lugar occupou.

Respondeu, no posto de capitão, dentro do quartel, tendo acudido ao toque de rebate, e n'esse dia não sahiu dos quarteis ; que n'esse dia de manhã tinha dado parte de estar indisposto ao commandante dos quarteis o brigadeiro Salazar, mas que, ouvindo tocar a rebate apressadamente, acudiu aos quarteis levando comsigo dois filhos menores, que a pouco tinham assentado praça, chamados

um Francisco de Barros Falcão, de quatorze annos, e outro Pedro Alexandrino de Barros, de treze annos; mas estes logo se retiraram, porque elle respondente pediu que os dispensassem, porque eram pequenos e não podiam pegar em armas, o que fizeram, mas não dispensaram a elle respondente, apezar das suas instancias; e quem dispensou aos ditos seus filhos, e não a elle respondente, foi José de Barros Lima, que estava commandante do corpo, que se achava nos quarteis.

Perguntado, se elle respondente estava presente nos quarteis quando ahi mataram o ajudante de ordens Alexandre Thomaz, e quem foi que o matou e mandou matar.

Respondeu, que não estava presente, porque quando chegou já estava morto, e não póde dizer quem o matou e mandou matar, porque foi em um tumulto; que nunca houve quem com clareza o decifrasse a elle respondente.

Perguntado, quem autorisou a José de Barros Lima para estar commandando nos quarteis, visto que não era official commandante do dia, mas sim o brigadeiro Salazar, como acima disse; e visto que o mesmo José de Barros Lima era então um homem muito criminoso, por ter resistido ao brigadeiro Manoel Joaquim Barbosa, e o ter morto, quando tinha dado a ordem de o conduzirem á prisão.

Respondeu, que quando chegou aos quarteis o achou commandando, e não sabe quem o autorisou, e que não viu alli outro official superior senão a elle, a quem viu que os soldados obedeciam.

Perguntado, se José de Barros o mandou trabalhar fóra com alguma patrulha, ou obedecendo n'ella ou commandando, pois consta e é facto publico, que elle mandou differentes patrulhas, uma para soltar os presos, e augmentar com elles a sua força, para subjugar o povo, e unir

gente ao seu mesmo partido, e para tomar o campo do Erario ao marechal José Roberto, que ahi o estava defendendo com muita gente.

Respondeu, que elle mandou sahir varias patrulhas, mas não mandou a elle respondente.

Perguntado, se nos quarteis viu que algum ou alguns officiaes,se algum ou alguns soldados se oppuzessem a José de Barros,ou duvidassem da sua autoridade de commandar, ou se por contrario viu que todos lhe obedeceram sem opposição ou repugnancia alguma.

Respondeu, que viu que todos lhe obedeceram, e que nenhum lhe fez opposição ou repugnancia alguma, por isso que o seu partido era maior, e ninguem sabia o fim por que José de Barros obrava e fazia o que estava fazendo, e que elle mandava levantar a voz de — Viva el-rei, a patria e a religião —, e que no repente se não podia saber nem fazer juizo certo do que aquillo era.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas por ora, que lidas ao respondente disse estarem conformes, de que damos fé, e assignou com elle juiz da alçada, e escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, que o escrevi e assignei.

José de Barros Falcão de Lacerda.
José Caetano de Paiva Pereira.
João Osorio de Castro Sousa Falcão.

Segundas perguntas

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezenove, aos vinte e nove de Janeiro, n'esta cadêa da Bahia, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira

Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, comigo escrivão abaixo assignado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira; e ahi mandou vir á sua presença ao preso José de Barros Falcão de Lacerda, e posto em liberdade lhe fez as perguntas seguintes:

Perguntado, se ratificava o que havia respondido, e agora lhe foi lido, ou tinha a declarar alguma cousa.

Respondeu, que ratificava o que havia respondido, e declarava, que jámais poderia elle respondente obedecer a José de Barros Lima, quando o achou mandando nos quarteis, se não fôra achal-o munido da força, ferozmente mandando e ameaçando aos que lhe não obedecessem; pois que era capitão mais moderno, e um official levantado, pois que via um official superior já morto o dito Alexandre Thomas, e depois soube tambem da morte do dito brigadeiro; mas que elle respondente só não podia oppôr-se-lhe, nem se animou a fallar a outros, pela desconfiança em que uns estavam dos outros.

Perguntado, quem eram os do partido de José de Barros e que faziam a sua força, que era tal que obrigava a todos os que chegavam aos quarteis a obedecer-lhe, porque um homem só não podia ter tanta força que obrigasse a todos a obedecer-lhe, e muito mais n'aquella occasião, em que tinha resistido e morto dois superiores, o que punha a todos na obrigação de o prender assim que o vissem; e não se póde julgar que o deixaram de fazer, senão porque logo de o principio começou a resistencia referida com muita gente, que elles acharam com elle quando pelo rebate acudiram aos quarteis, ou porque esses mesmos que acudiram queriam que elle fizesse essa resistencia e levantamento, e quando vieram, vieram logo dispostos de ajuste para o ajudar e fazerem o mesmo que fizeram; que os primeiros

que acudiram aos quarteis pelo toque do rebate não acharam com José de Barros Lima muito gente, é um facto publico; porque todos dizem que teriam ahi nove ou dez soldados; e que os officiaes que estavam na sala com o brigadeiro fugiram todos, uns para palacio, outros para onde poderam; e por conseguinte quem fez a força de José de Barros não foi gente que estava nos quarteis, mas a que acudiu pelo rebate, por estar convencionada para isso mesmo, por isso que lhe obedeceu sem ter força que temesse.

Respondeu, é um facto que José de Barros não tinha toda a força na occasião do principio da desordem, pois que os regimentos não eram aquartelados, nem estavam ordenados para n'aquelle dia estarem no quartel, mas é de suppôr que, havendo em ambos os regimentos sessenta homens ou mais, além de vinte inferiores, de estado nos quarteis, não estivessem, quando não fossem todos, ao menos a maior parte; e que esta gente, armada e reunida por mandado do mesmo capitão, fosse progressivamente formando uma força superior pelos individuos que vinham chegando, como de facto succedeu, pelo que presenciou quando chegou, que já estava uma grande força formada não só de militares e milicianos, mas de muito povo, e dos presos da cadêa e dos prets; e observou depois que chegou, que toda a gente que entrava não sahia, porque José de Barros tinha as sahidas tomadas com patrulhas.

Instado, que se não póde suppôr, que a tropa de um e outro regimento que fazia o estado-maior n'aquelle dia fosse a que fizesse a força de José de Barros: primo, porque era facto provado que os soldados, que no principio se acharam com José de Barros foram nove ou dez, e contra factos provados não podem valer supposições, por não poderem ter igual fé e prova: segundo, porque, ainda que

essa tropa estivesse nos quarteis, não podia obedecer senão aos seus commandantes respectivos, e José de Barros não estava de estado-maior n'esse dia; e por isso para suppôrmos que lhe obedeceram não obstante isto, era necessario suppôr que já antes d'isto havia conluio, e ajuste para o fazer, porque sem isso não se póde suppôr que elles assim faltassem á sua obrigação de obedecer a um official, a quem não deviam, e de obedecer a um official que resistia a seus superiores, a quem elles mesmos deviam obedecer, fazendo-se socios do crime com elle; pois é certo que ninguem commette crime sem causa que o mova a isso; n'este caso não se póde achar outra que não fosse o dito ajuste e conluio; e portanto o mesmo é suppôr que a tropa de estado-maior se unisse a José de Barros, que confessar que entre elle e a tropa de um e outro regimento havia conluio, porque esta tropa era de um e outro regimento, como acima disse; e elle no instante que fez o crime não os podia conciliar logo a seu favor, sem primeiro estarem dispostos já para isso: terceiro lugar, as horas em que se fizeram os dois assassinios eram de uma para as duas, que são as do jantar, e n'estas horas se costumam licenciar os soldados para irem jantar, e a tropa como não anda bem regulada, como não andava n'aquelle tempo, os deixaram sahir quasi todos, e isso é natural que estivessem os poucos soldados, que acima se disse estava provado dos autos; e quando não podesse prevalecer esta prova, ficava prevalecendo a da segunda parte d'esta instancia, de que a dita tropa estava já conluiada para o mesmo.

Respondeu, que são falsos os depoimentos que disseram havia sómente nove ou dez soldados, porque nunca aconteceu no tempo em que o respondente tem servido, e principalmente n'aquella hora, que é a que se ajuntam a maior parte dos soldados arranchados, tanto os do estado

como os que não estão de obrigação nos quarteis; que não é de admirar que uma e outra tropa obedecesse a José de Barros n'essa occasião, apezar de ser de differentes regimentos, pois que o serviço da praça e dos quarteis se fazia mutuamente pelos soldados de um e outro regimento, e commandantes differentes, e por isso não ha difficuldade de que a dita tropa obedecesse áquelle capitão, quando já era de costume fazêl-o, e que lhe não consta que houvesse conluio, nem se póde elle persuadir, ao menos elle respondente não era sabedor, nem entrou em tal conluio, e que bastava que José de Barros os chamasse e persuadisse para elles lhe obedecerem, posto que não sabe se os chamou ou não, nem as circumstancias que houve, porque não esteve presente no principio, como já disse; e que o terceiro ponto está respondido, e ainda que pareça esta hora menos competente, era comtudo a mais propria e competente, como tem dito; e que o dito José de Barros não podia antes ter coluiado e subornado alguem, nem pela persuasão, porque não tinha talento para o fazer, por ser um pobre official que se applicava só ás suas mathematicas, não tinha representação publica, nem dinheiro, que apenas podia manter a sua familia.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas, que lidas ao respondente disse estarem comformes, de que damos fé, e assignou com elle juiz da alçada, escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, que o escrevi e assignei.

José de Barros Falcão de Lacerda.
José Caetano de Paiva Pereira.
João Osorio de Castro Sousa Falcão.

Terceiras perguntas

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezenove, aos trinta de Janeiro, n'esta cadêa da Bahia, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, comigo escrivão abaixo assignado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, ahi mandou vir á sua presença o preso José de Barros Falcão de Lacerda, e em liberdade lhe fez as perguntas seguintes:

Perguntado, se ratificava o que tinha respondido e agora lhe foi lido, se tinha que accrescentar, diminuir ou declarar alguma cousa.

Respondeu, que ratificava o que havia respondido, e nada mais tinhà a dizer ao dito respeito.

Instado que, ainda que o serviço da praça e dos quarteis se fizesse com gente de um e outro regimento, e os soldados do estado fossem tambem de um e outro regimento, comtudo nunca podiam os soldados que estivessem em serviço estarem acostumados a obedecer a quaesquer officiaes avulsamente, mas haviam de estar acostumados a obedecer sómente áquelles que lhes fossem repartidos diariamente para o dito serviço, não só porque assim o manda o regulamento e pratica, mas tambem porque de outra maneira o serviço ficaria irregular e sem fórma; porque iriam governar nos soldados que não tinham recebido as ordens na parada, e viria a ficar o serviço na maior confusão, e no arbitrio de qualquer official transtornal-o, ainda sem dolo nem malicia, por isso que podia mandar os soldados a seu arbitrio e não sabia as ordens da parada por não estar n'ella; e portanto suppôr que os soldados do estado-maior, e os mais que estavam nos quarteis obedece-

ram a José de Barros, que não estava de estado-maior, nem tinha commando n'esse dia nos quarteis, é fazer uma supposição meramente arbitraria e contra o facto manifesto, porque n'esse dia havia estado-maior nos quarteis, como elle respondente acima disse, havia officiaes subalternos ahi tambem de estado-maior, e os soldados estavam com elles desde manhã, e os conheciam todos, e por isso sem conluio e concerto não podiam obedecer a José de Barros como commandante, e commandante contra o seu proprio commandante do dia, e mais officiaes superiores. E o não ter José de Barros arte e eloquencia para os persuadir, nem riqueza e forças para os attrahir, como acima elle respondente disse, faz outra prova do que tenho dito; isto é, de que anteriormente havia concerto e conluio, não especificamente por José de Barros, mas por seus socios, e conluiados para a revolução, e faz prova que José de Barros era um mero agente e executor do concerto e conluio, que elle com os seus socios haviam feito.

Respondeu, que o regulamento não prohibe totalmente que se faça o serviço com officiaes de outro regimento ou soldados, principalmente nas pequenas praças, onde de ordinario succede o contrario; que, não obstante não ser o dito capitão José de Barros o legitimo official do estado, comtudo, como foi o primeiro que alli se apresentou, nenhuma duvida tiveram os soldados de obedecer-lhe como official do mesmo regimento, e os do Recife talvez lhe obedecessem por não verem o seu competente official, por este ter largado o quartel; e que não póde decidir das circumstancias que occorreram para os soldados obedecerem ao dito José de Barros, porque ahi se não achava, como tem dito; e que tambem não póde decidir de ser José de Barros agente e executor de concerto e conluio que houvesse para a revolução, porque nunca

ouviu fallar em tal conluio, nem sabe das amizades que elle tinha.

Instado, que declarasse a verdade, porque consta dos autos que elle respondente estando nas Alagòas viéra para Pernambuco pouco antes da revolução, e nas vesperas d'ella, e que disséra depois de declarada a mesma revolução que já sabia d'ella, e que para assistir na mesma viéra das Alagòas; tambem consta que elle respondente frequentava as casas onde se faziam ajuntamentos para concertar a revolução, como eram a casa do padre João Ribeiro, a do vigario de Santo Antonio, a de Antonio Gonçalves da Cruz Cabogá, a de Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, a de Domingos José Martins, a de Filippe Nery Ferreira e a de Gervasio Pires Ferreira, cujos donos das casas quando se não faziam os ditos ajuntamentos nas suas iam ás dos outros onde se faziam; e portanto não podia elle respondente ignorar o projecto da revolução; e que isto mesmo se deduz dos empregos de grande reputação e confidencia, que elle respondente logo do principio occupou, como foi no dia 7 ser commandante do forte do Brum, e ter debaixo do seu commando e poder o mesmo governador, e officiaes generaes que acabavam de expulsar, o que os rebeldes não podiam confiar senão de um homem de tanta confidencia como um socio, e principalmente por estar n'esta fortaleza como estavam toda a polvora e munições que havia; com o que o official que fosse commandar como elle respondente foi, podia subjugar aos mesmos rebeldes outra vez; porque podia cortar as pontes do Recife, Boa-Vista, e encurralal-os no bairro de Santo Antonio, ficar senhor de todos os mantimentos que estavam no bairro do Recife, e mandal-os atacar com esta gente do bairro do Recife, que era européa, e toda era fiel, e fazer o que o general e seus officiaes não souberam fazer; nem tinha que temer a força

dos rebeldes, porque tinham muito pouca tropa, por não estarem inteirados os regimentos, e parte d'esta ficar surprehendida na fortaleza; e os officiaes que tinham, como elle respondente conhecia por serem seus companheiros no serviço, todos eram cobardes, como no fim se viu, porque fugiram sem ter animo nem ao menos de ver o seu inimigo, que estava distante mais de 7 leguas.

Respondeu, que as circumstancias da primeira parte d'esta instancia não só salvam a elle respondente d'esta calumnia como de todas as mais que possam apparecer sobre este objecto, porque, tendo estado dezoito mezes no destacamento das Alagôas, tendo ido por tres ou quatro mezes segundo a ordem do general, debaixo da inspecção do marechal José Roberto, para ir conter a supposta sublevação dos pretos n'aquella comarca, onde prestou serviços que constam por documentos, lhe foi preciso retirar-se por motivos de molestia e circumstancias de familia, como tudo fez ver por documento ao mesmo general, que lhe facultou um mez de licença para vir á praça; e tendo deixado aquella comarca em socego, e sem mais receio chegou ao Recife em dez ou doze de Fevereiro, e convencionou com o capitão Manoel Duarte Coelho, do mesmo regimento, para em seu lugar ir acabar o destacamento, o que fez, fazendo vêr ao mesmo general as circumstancias que a isso o obrigavam, que eram, ter ido só por tres ou quatro mezes para aquelle destacamento, sessenta leguas longe de sua familia, tres filhos em idade de maior necessidade de educação paternal, crescida despeza que fazia com a familia na praça, e com sigo nas Alagôas, e poucos bens para isso, não tendo mais que o soldo; e o general conveiu na dita troca; e por este motivo é que veiu para o Recife, e não pela calumnia, que nunca podia ser forjada senão por pessoa muito insignificante, e jámais de conceito, qual dizerem, que elle respon-

dente disséra que já sabia da revolução e que viéra assistir a ella; porque se tivesse idéa da revolução jámais viria das Alagôas, ponto principal para o effeito da mesma, aonde tinha tropa do seu commando, representação, e amor dos povos, como consta de documentos, para entregar o commando a um capitão, que pelas circumstancias que têm decorrido mostram que era contrario ao partido, e tinha a qualidade de europêo; e que elle respondente era um official pobre, vivia de seu soldo, e não tinha dinheiro, nemrepresentação maior, para concorrer nas casas nomeadas, que sempre se achavam atulhadas dos primeiros empregados da praça, como fossem desde o general até o ultimo official superior, e do corpo do commercio os primeiros; com particularidade que a Domingos José Martins, e a sua casa só a conheceu depois da revolução, sem comtudo ir a ella; que á casa de Gervasio Pires Ferreira nunca foi nem com elle tratou, á casa do cirurgião Peixoto nunca foi, posto ter amizade com elle de se encontrar na rua; e assim tambem com o padre João Ribeiro, que só cortejava de chapéo, e nunca foi á sua casa; á casa do Cabogá algumas vezes foi, onde jogava com elle, e algumas pessoas, o gamão, e onde encontrava os officiaes generaes e pessoas de autoridade ditas a jogarem differentes jogos; que algumas vezes foi á casa do vigario de Santo Antonio á dependencia de parocho; e á de Filippe Nery Ferreira fôra duas vezes, a primeira quando foi para as Alagôas, a pedir-lhe um jogo de pistolas, e a segunda quando se recolheu a entregar-lh'as; e em nenhuma d'estas casas observou, ou por palavras, ou por acções cousa que podesse dar idéa da dita revolução; e que no dia sete de Março, tendo marchado a maior parte da tropa que se achava no campo do Erario commandada pelos capitães José de Barros Lima, Pedro da Silva Pedroso e por Domingos José Martins, se postou defronte da igreja

do Pilar, fronteira ao forte do Brum, aonde esperavam o letrado José Luiz de Mendonça, que tinha ido ao Brum buscar a resposta do general sobre condições que ignora elle respondente, e voltando elle entregou um papel a Domingos José Martins, e logo trataram de mandar uma guarda para aquella fortaleza; e observando elle respondente as ordens de vexame, que se davam ao capitão nomeado José de Barros Lima para oppressão do general, e mais officiaes alli presos, se resolveu elle respondente a implorar dos mesmos commandantes do corpo lhe confiassem aquelle posto, dando por motivo o estar adoentado, e não poder fazer o serviço da praça, o que lhe concederam depois de varias consultas entre elles; e entregando-se-lhe o corpo da guarda e as ordens, lhe asseveraram que seria rigorosamente punido por qualquer falta, e que sua familia ficaria garante da sua conducta: marchou ao posto, fez alto antes de entrar na fortaleza, mandou um dos seus officiaes ao general pedir-lhe licença para poder entrar, o que lhe foi concedido, e entrando alli achou na praça de armas o mesmo general, e mais officiaes generaes, ao qual lhe fez as continencias devidas, e lhe pediu as ordens, para se dirigir elle respondente n'aquelle posto, e elle respondeu que cumprisse as ordens que trazia, e se recolheu ao quarto da sua prisão no terrapleno, aonde lhe mandou postar duas sentinellas devidas á sua pessoa, que logo foram retiradas por mandado d'elle general; por lhe dizer elle respondente, que era obrigação sua, e não como guarda, e lhe fez ver tanto as circumstancias que o conduziram áquella fortaleza, como elle lhe ordenaria todas as ordens que se seguissem, pois se considerava seu subdito, e vassallo de el-rei como sempre; e assim o praticou, pois que jámais recebeu ordem dos insurgentes, ou respondeu a ellas de boca ou escripto, que não fosse de accordo com elle e dos

mais officiaes que alli se achavam; do que resultou, sabendo d'isto os insurgentes, e da liberdade que tinham os presos em toda a fortaleza, e ainda fóra d'ella, que recebiam e respondiam á cartas particulares, e fallavam a quem queriam, no dia oito foi rendido pelo dito capitão José de Barros Lima; e que da conducta d'elle respondente, e da do dito José de Barros póde dizer o dito general; que jámais era possivel fazer resistencia alguma n'essa occasião, pois que já toda a tropa da praça estava reunida, não só de militares como de paisanos, fazendo uma grande parte os mesmos europèos, não só os do povo, como os negociantes da primeira ordem; e por isso por esta parte não havia vantagem que esperar da parte dos europèos; depois a guarnição que tinha elle respondente era de sessenta a setenta homens, e dois officiaes de henriques, e lhe era impraticavel tentar uma acção de que infallivelmente ficava mal, pois que lhe faltava tanta tropa para manobrar a artilheria, e expedir patrulhas necessarias, como representação para o povo: depois faltava o grande artigo da agua, que não tem a dita fortaleza, além de que essa grande empreza offerecia todos os meios para o restabelecimento da causa de Sua Magestade no dia seis, quando não havia ordem nas cousas, as tropas e o povo vacillante, as portas principaes desembaraçadas, a fortaleza do Brum guarnecida de guarnição propria e capaz para tudo; e que se fosse do partido dos rebeldes executaria á risca as ordens que elles lhe deram.

Instado que as Alagòas não podiam fazer ponto principal para a revolução como acima disse: primeiro, porque está na extremidade de Pernambuco, e nunca os lugares da circumferencia fazem o ponto principal de fazer uma revolução, porque estes lugares são dependentes da capital, e n'esta e não n'elles está o erario e o dinheiro, armas, e munições, para supprimento das mesmas da circumferencia,

e está maior numero de tropa que nas outras, onde estão sómente destacamentos, como estava em Pernambuco: segundo, porque nas Alagôas estava um pequeno destacamento, tanto quanto póde ter um capitão que o commandava, e esta força não póde fazer um ponto principal; porque o capitão commandante das Alagôas ainda está sujeito ao superior que serve de governador das armas, e no tempo d'elle respondente era Antonio José Victoriano; pos isso se elle respondente ficasse nas Alagôas nada podia fazer á revolução, porque o seu destacamento era pequeno, e não governava sobre as milicias e ordenanças, mas sim o que servia de governador das armas; e por isso aquelle que fizesse fazer a revolução em Pernambuco, era-lhe necessario vir aqui unir-se com os seus socios, para tomar a capital, e senhorear-se das forças que ahi havia debaixo das ordens do governador, e isto é o que se vê que elle respondente fez; nem digo que as Alagôas podiam defender a entrada das tropas da Bahia para a capitania de Pernambuco, e ajudar d'este modo a revolução; porque sómente podia fazer isto depois de tomada a capital, para esta a soccorrer, com munições, dinheiro, e gente, como era necessario, porque o não tinham, e a elle respondente ainda era necessario mais, era necessario ter um grande destacamento para se sustentar emquanto vinham os soccorros da capital depois de levantada, o qual não tinha.

Respondeu, que o modo de pensar sobre o ponto central e extremidades, em semelhantes circumstancias, são falliveis, principalmente nos pontos geographicos de Pernambuco; que tem de receiar sómente as extremidades e não o centro, pois que este quasi se faz impraticavel por grandes marchas e difficuldades que offerece; o que não succede nas extremidades, maxime na do sul, d'onde deve haver todo o receio pelo auxilio mesmo da Bahia; logo, o

ponto das Alagôas era o mais receioso, e o mais proprio de haver alli uma força, que, unindo-se com a do Penedo, fizesse obstar qualquer entrada da outra parte; como se experimentou que, havendo a revolução do centro, foi rechaçada pela entrada das Alagôas, o que não succederia se n'aquelle ponto houvesse qualquer obstaculo; e não era o pequeno destacamento de tropa paga que alli se achava de trinta e sete homens, o que formava a grande força, mas sim a reunião de milicias e ordenanças que se poderiam ajuntar para fazer defesa emquanto chegavam reforços; e quanto ao pequeno commando e representação, parece que elle respondente tinha vantagem n'estas duas partes no animo dos povos, por lhe ser facil ajuntar grande numero de tropa pela confidencia e conceito que d'elle faziam não só os pequenos, como os maiores empregados d'aquella comarca, pelo modo com que os tratava, e ordenava na parte que lhe tocava, principalmente na profissão militar. A presença d'elle respondente na praça do Recife de nada podia influir, caso houvesse tal projecto de revolução, tanto porque tem exposto a respeito das Alagôas, onde era, como tem feito ver, mais necessario, como porque a sua falta não podia ser sensivel a tantos que estavam combinados, como diz a instancia; depois o contracto da troca com o capitão Manoel Duarte tinha começado dois ou tres mezes antes da retirada d'elle respondente, por cartas que lhe escrevêra ás Alagôas, e a dita troca concluiu-se quasi no fim do termo da licença d'elle respondente a rogos do dito capitão, como póde provar; e que seria mais util ao levantamento da capital o ter já aquelle ponto do seu partido, e que a causa d'elle respondente vir ao Recife é a que tem já respondido, e não a que se lhe imputa.

Instado, que declarasse a verdade, porque os rebeldes, quando foram no dia sete de manhã muito cedo acompa-

nhar com a tropa a José Luiz de Mendonça, que levava o *ultimatum*, se postavam ao pé da igreja do Pilar, para metter medo ao governador para elle o assignar, e José Luiz mais augmentou esse medo, dizendo estar alli a gente do termo e de toda a capitania, que não podia estar; elle e os officiaes generaes que tinham comsigo o assignaram, e o dito José Luiz o trouxe, e mostrára aos rebeldes, e elles immediatamente mandaram a elle respondente tomar conta da fortaleza; e por isso não tiveram tempo de estarem com as conferencias e conselhos, que acima disse, para o mandarem, nem tambem precisavam d'isso, visto que elle respondente os acompanhou tão cedo para aquella acção que elles faziam, de fingir grandes forças para surprehender o general, e o obrigarem a assignar; que elle respondente assim que chegou fez sahir da fortaleza a gente que estava do partido do governador, e a fez entregar aos rebeldes, quando d'ella se podia servir para surprehender os mesmos rebeldes, cortando-lhes as pontes, pois sabiam a pouca força que tinham, e que a fingiam grande quando a não tinham, pois que tinha estado com elles nos quarteis desde que principiou a acção como acima disse; e devia declarar ao general e officiaes generaes este segredo, o que não fez; e sabia muito bem pelo ver que o povo europêo que os rebeldes tinham unido a si então tinha sido forçado pelos tiros que as patrulhas deram pelas ruas, e pelas mortes que fizeram, e pela entrega que fez José Roberto do campo do Erario, aonde estavam com elle para o defender; e por isso assim que vissem uma força contra os rebeldes é evidente que se haviam de unir a ella, porque todos têm odio ao estado a que estão reduzidos pela força, como elles estavam ainda de vespera; que, emquanto ao que diz que tratou com humanidade aos presos, isso aconteceu por não ter receio d'elles, em razão de lhes ter tirado a força

que os podia defender; se os rebeldes o mandaram substituir por José de Barros ao outro dia, o foi a pretexto d'elle respondente dar licença a um preso de vir á terra, e não por tratar humanamente os presos; o que José de Barros fez tambem, que nenhum se queixou, nem consta que lhes fizesse crueldade alguma, digo que foi á pretexto; porque se vê que a verdadeira causa foi por quererem contentar a José de Barros, por não ficar no dia sete feito governador, como elle havia de pretender, por ter feito no dia seis dois grandes assassinios a favor da revolução; e por estes serviços devia querer ser o mais considerado na eleição dos governadores; por esta mesma razão de quererem accommodar a Antonio Gonçalves da Cruz, o Cabogá, por não ter sido contemplado na nomeação de governadores, o nomearam embaixador á America Ingleza, com o que ficou satisfeito e aceitou.

Respondeu, que não viu a José Luiz quando foi para o Brum, nem ia com a tropa; o estar pela manhã tão cedo com os ditos no campo do Erario para marchar, foi por ter sido conduzido com outros officiaes e resto de tropa que estava nos quarteis para o dito campo do Erario, e d'ahi para o dito sitio do Pilar; a consulta que fizeram sobre a deliberação da guarda não foi em gabinete, mas foi na parada entre elles, que, posto houvesse algum intervallo, comtudo não foi de grande duração: quanto a elle respondente fazer sahir a gente quando foi para a fortaleza, é falsissimo, pois que a tropa sahiu e os officiaes que lá estavam ao mesmo tempo que o dito José Luiz; e quando elle respondente foi expedido para a guarda da fortaleza já a dita tropa ficára reunida áquelle corpo, e a guarnição que achou na fortaleza foram tão sómente as sentinellas, e dez ou doze homens entregues pelo sargento da mesma fortaleza, que reunidos todos ao corpo que levava, é que fizeram formar

o numero acima dito; e a razão por que a tropa se foi postar atraz da igreja, a não sabe, porque não era consultado pelos rebeldes nas suas deliberações; e que fez ao general e officiaes generaes saber o estado de forças dos rebeldes, e o que tinham feito até aquelle tempo, como ellles poderão dizer; e que sobre a resistencia aos rebeldes n'aquella occasião já respondeu o que era; e que não deu licença alguma a preso para vir á terra, e só lh'a dava para andarem dentro da fortaleza, e fóra d'ella em roda; demais elle respondente nem desarmou aos presos, deixando ao general duas pistolas, assim como a Gonçalo Marinho, e que os tratou na fórma que tem dito; e que ao mais referido na instancia nada póde dizer por não ter d'isso idéas algumas, nem ser chamado ás deliberações que os rebeldes faziam.

E por esta maneira mandou elle ministro haver estas perguntas por findas, que lidas ao respondente disse estarem conformes, do que damos fé, e assignou com elle juiz da alçada, escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da mesma, que o escrevi e assignei.

José de Barros Falcão de Lacerda.
José Caetano de Paiva Pereira.
João Osorio de Castro Sousa Falcão.

Quartas perguntas

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezenove, aos quatro dias do mez de Fevereiro do dito anno, n'esta cidade da Bahia, e cadêas da relação da mesma, onde foi vindo o desembargador João Osorio de Castro Sousa Falcão, juiz interino d'esta alçada

nomeado pelo Exm. conde governador e capitão-general d'esta capitania, pela portaria junta aos autos pelo impedimento do actual e respectivo juiz da alçada, o desembargador do paço Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, comigo escrivão José Gonçalves Marques, igualmente nomeado no impedimento do escrivão actual, como consta da dita portaria; foi mandado vir o réo José de Barros Falcão, o qual estando presente em sua inteira liberdade respondeu aos quartos interrogatorios que pelo dito juiz lhe foram feitos na presença do escrivão assistente da maneira seguinte :

Foi perguntado se approvava e ratificava as perguntas e respostas por elle dadas antecedentemente, para o que lhe foram lidas.

Respondeu, que ratificava as respostas por elle dadas, e que nada mais tinha que accrescentar, nem diminuir.

Instado que tanto não esteve nos quarteis, como disse, na tarde e noite do dia seis, que dos autos consta que elle entrára no campo do Erario com os rebeldes servindo de ajudante, e que fazendo-se n'essa noite o papel chamado o *ultimatum* ou a capitulação, pela qual o governador entregou o governo, elle respondente assistiu e assignou o mesmo papel.

Respondeu, que foi mandado ir ao campo do Erario por Domingos José Martins, e outros que figuravam, estando já senhores do mesmo campo; que ainda alli encontrára o marechal José Roberto, a quem pediu para o acompanhar para o Brum, e elle se recusou, e o mesmo depois propôz a Manoel Corrêa para o deixar ir com o dito marechal, e lhe foi respondido que não tinha commando algum ou autoridade para o deixar ir; que voltára aos quarteis, onde passou a noite, e na manhã do dia sete fôra mandado com o resto da tropa para o campo do Erario, como já disse,

sem que jámais exercesse o posto de ajudante, ou outro qualquer de commando; que, chegando alli, Domingos José Martins lhe apresentára a dita capitulação sem lhe dizer o que ella continha, para elle respondente a assignar, do que duvidando por não saber o seu conteúdo, elle lhe disse que assignasse, que nada era contra elle respondente, que era mera formalidade, porque o general já havia convindo na entrega da praça, e então a assignou, porque n'aquelle tempo não se podia hesitar.

Instado, que tanto não eram realistas os sentimentos d'elle respondente, que dos autos consta que elle fôra o primeiro que vestira a farda dos rebeldes; que pelos seus serviços o promoveram a sargento-mór, e o escolheram para ir á ilha de Fernando com instrucções, que elle desempenhou exactamente, surprehendendo o commandante da ilha com um despacho falso, destruiu aquelle estabelecimento, e mandou pôr a inscripção — Fica para sempre abolida a tyrannia real.

Respondeu, que não foi o primeiro que vestiu a farda dos rebeldes, mas que, tendo precisão de fazer novo fardamento, fez aquelle que n'esse tempo se devia usar, sendo até movido a isso por Domingos Theotonio, e que fôra promovido a major em razão da sua antiguidade, e não por serviços que n'aquella occasião tivesse feito; que ignora a razão por que o nomearam para a expedição de Fernando, que reputa antes por sacrificio do que por bem a elle respondente; que pediu d'ella excusa, mas não lhe foi admittida, como poderá dizer o ouvidor Antonio Carlos; e embarcando sómente com dois camaradas para o servirem sem lhe darem mais tropa, chegou a Fernando, e determinando que não admittissem pessoa alguma de terra sem elle respondente ter desembarcado, concorreu muita da gente da ilha á embarcação, que ficava mais perto, aonde souberam

tudo quanto se passava em Pernambuco, de maneira, quando elle respondente desembarcou, já na praia o esperavam o commandante e officialidade, e em casa d'aquelle apresentou perante elle e a dita officialidade as ordens que levava do governo rebelde, que approvaram com vivas, salvas de artilheria e luminarias; é portanto falso que elle respondente o surprehendesse com despacho falso; o que vendo elle respondente, não tinha mais a fazer que executar no possivel as ditas ordens; porém que nada mandou destruir, antes pelo contrario conservar tudo, e só mandou por satisfação encravar algumas peças imprestaveis, mandando enterrar as boas com os ouvidos tapados; que poderia lançar ao mar se o seu espirito fosse o de destruir; e que tanto não mandou pôr a inscripção, que se refere, e de que só agora teve noticia, que, se tivesse em vista insultar, ou respeitar menos as decorações reaes, não mandaria conservar as reaes armas que se acham na casa do commandante, igreja e fortificações; e que se appareceu alguma destruição, fosse qual fosse, nem o soube elle respondente, e menos o ordenou, o que poderão affirmar o dito commandante e guarnição; e que reputou sacrificio esta commissão pelo estado de molestia em que se achava, enjoar muito no mar, por o exporem a ser tomado na ida, ou na volta pelo bloqueio, que se esperava, e por lhe não darem uma guarda, antes o entregarem a mestres de barcos da confiança dos rebeldes, a quem elle não podia communicar o projecto que teve de vir para esta cidade, ou Rio de Janeiro; nem os podia obrigar, porque não levava tropa á sua disposição.

Perguntado, se reconhecia a assignatura na sobredita capitulação que está a folhas cincoenta verso do appenso A como sua propria, o que lhe foi mostrado n'este acto; e outrosim se reconhece a materia, e contexto das instrucções

para a sobredita expedição de Fernando, que se acham a folhas cento e cincoenta e nove do appenso B, que igualmente lhe foram mostradas.

Respondeu, que reconhece a dita assignatura como propria, assim como as ditas instrucções serem as mesmas que se lhe deram.

Perguntado se tem alguma cousa que dizer em sua defesa.

Respondeu, que todos os serviços que elle prestou aos rebeldes foi por não ter apoio a favor de Sua Magestade, a que se acostasse; e que logo que o achou na Parahyba se uniu, desprezando as vantagens que José Peregrino e outros mais rebeldes lhe offereciam, e expondo-se por isso a ser morto por alguns da sua tropa, como mostrará por documentos; e que, se elle não tomasse este partido, a causa do mesmo senhor na Parahyba vacillaria; e que jámais prestára juramento algum de fidelidade ao governo insurgente, sustentando sempre o que havia dado quando assentou praça.

E d'este modo deu por findos os presentes interrogatorios, os quaes sendo lidos por mim escrivão interino, e achando-os conformes com o que elle respondente havia respondido, de que damos fé, assignou com o dito juiz da alçada, escrivão companheiro o desembargador da supplicação José Caetano de Paiva, e comigo José Gonçalves Marques, desembargador d'esta relação, e nomeado escrivão interino, que o escrevi.

José Gonçalves Marques.
José de Barros Falcão de Lacerda.
José Caetano de Paiva Pereira.

Quintas perguntas ao réo José de Barros Falcão de Lacerda

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezenove, aos dezesete dias do mez de Março do dito anno, n'esta cidade da Bahia, e cadêas da relação, aonde foi vindo o desembargador juiz da alçada comigo escrivão da mesma, e o desembargador assistente, abaixo assignados; e logo pelo dito ministro foi mandado vir o réo preso José de Barros Falcão de Lacerda, para o fim de lhe fazer quintas perguntas, o qual, estando presente em sua plena liberdade, sem oppressão alguma, respondeu ás que por elle ministro foram feitas da maneira seguinte:

Perguntado, se ratificava e approvava as quartas perguntas e respostas, por elle dadas antecedentes, ou se elle tinha alguma cousa que declarar, restringir e accrescentar, sendo-lhe para isso lidas por mim?

Respondeu, que ratificava o que havia respondido,e nada mais tinha a declarar ou accrescentar.

Perguntado, se recebeu alguma ordem do governo rebelde para de qualquer ponto em que estivesse ir com a gente para Goyana, e commandar a defesa d'aquella villa.

Respondeu, que não recebeu tal ordem, nem vocal, nem por escripto.

Perguntado, se, desembarcando com a tropa e gente que trazia na bahia da Traição, déra logo parte ao governo provisorio da Parahyba, e se o vieram logo encontrar o capitão-mór João de Albuquerque, o capitão-mór André de Albuquerque, e José Maria de Mello, a convidal-o para ir com a sua gente, e com o que elles tinham, contra os realistas do Rio-Grande do Norte, e elle lhes prometteu de ir.

Respondeu, que desembarcando na dita bahia na tarde primeiro de Maio, no outro dia de manhã lhe appareceram os ditos capitães-móres e José Maria de Mello, e este lhe entregou um officio de José Peregrino, em que o convidava para se unir ao seu corpo, e marcharem contra o Rio-Grande, que ameaçava levantar-se, e offerecia trinta mil cruzados para a tropa, a pataca por dia; e logo depois recebeu no dia seguinte outro officio por um soldado, mandando para a conducção de sua marcha cavallos e carros, e pedindo munições de boca e guerra; e fazendo um conselho com seus officiaes, resolveram ir á dita expedição, e respondeu affirmativamente aos ditos officios, porque não podia excusar-se de tal fazer em semelhante occasião; mas, como o capitão Salgueiro e tenente Pessoa resolveram secretamente não ir em tal expedição, e deixar ir os outros officiaes e gente que tinham vontade d'isso, e a titulo de ficarem guardando as embarcações e de incommodados, nomearam para commandante do corpo a D. Gonçalo Locio, e officiaes Pelejão e Joaquim Theophilo; mas recommendou ao escrivão do almoxarife a demora do pret, e despediu ao terceiro dia os carros e cavallos, dizendo não serem necessarios, e não mandou munições algumas, nem de boca, nem de guerra; mas, desconfiando aquella tropa d'elle respondente e dos ditos dois officiaes, avisados primeira e segunda vez de que os queriam matar, alugaram uma jangada com o fim de irem para o Rio-Grande, sabendo já estar restaurado; mas, dizendo-lhe o jangadeiro que no porto dos Coqueirinhos havia bandeira real levantada, ahi foram, e o commandante os mandou para a fortaleza do Cabedelo, aonde se fossem reunir por estar tambem ahi levantada a real bandeira; e foram no dia seguinte para a cidade, onde ficaram aggregados ao serviço real.

Perguntado se os ditos João de Albuquerque e André

de Albuquerque lhe fallaram e persuadiram para ir contra os realistas do Rio-Grande; porquanto elles ahi foram de proposito, e o dito capitão-mór foi um que entregou um dos officios de José Peregrino?

Respondeu, que José Maria é quem lhe entregou o officio; que nenhum d'elles lhe fez convite, ou persuasão para a referida marcha, e se o fizeram, foi á tropa sem elle saber; que os dois Albuquerques lhe disseram ter ido acompanhar o dito José Maria; que não lhe disseram estar feita a restauração do Rio-Grande, mas disseram da noticia da capitania estar ameaçada de invasão de tropas, e jantando com elle em casa do commandante se foram todos tres embora.

Instado que dissesse a verdade, porque constava dos autos que a razão por que elle não fôra á dita expedição, fôra porque os soldados e officiaes se levantaram e não quizeram ir, e por este receio é que elle escapára, indo buscar a Parahyba, que ainda estava levantada?

Respondeu que era falso, por se ter passado a fórma que tem dito.

E por esta fórma houve elle ministro estas perguntas por findas, que lidas ao respondente, e achando-as conformes com o que respondido havia, como disse, e deferindo-lhe juramento pelo que disse sobre terceiras pessoas, debaixo do mesmo o ratificou, do que tudo damos nossas fés, assignou com os sobreditos, e eu José Gonçalves Marques, que o escrevi e assignei.

José Gonçalves Marques.
José de Barros Falcão de Lacerda.
José Caetano de Paiva Pereira.

BIOGRAPHIA

DOS

BRASILEIROS DISTINCTOS POR ARMAS, LETRAS, VIRTUDES, ETC.

NATURALIDADE DE DOM ANTONIO FILIPPE CAMARÃO

A verdadeira naturalidade do heróe indio das campanhas contra os hollandezes invasores de Pernambuco, D. Antonio Filippe Camarão, commendador dos Moinhos de Soure na ordem de christo, em Portugal, e governador e capitão geral de todos os indios no Brasil, foi para nós, durante alguns annos, objecto das mais serias duvidas e hesitações.

E' certo que Fr. Manoel Calado, testemunha de vista, na primeira parte (impressa) do seu *Valeroso Lucideno* nos dizia mui positivamente (pag. 164), que João Fernandes Vieira lhe escrevêra a elle Camarão, para Sergipe, dizendo-lhe que, pois havia nascido em Pernambuco, não deixasse de vir ajudal-o, etc.; e em outro lugar (pag. 334) parecia confirmar esta idéa em certo discurso que diz proferira Henrique Dias. Porém a tal carta de Vieira era para nós suspeita, porque faz parte do systema de o suppôr iniciador da revolução pernambucana de 1645; systema provado de falso, e confirmado de tal pela confissão do proprio Vieira na carta que dirigiu ao soberano em 22 de Maio de 1671. Assim, n'este ponto, a autoridade de Calado nos merecia tão pouco conceito como os discursos, que elle dá como proferidos nas primeiras conferencias, entre o mesmo Vieira e André Vidal; e conforme aos quaes e de fé identica nos pareceu o que põe na boca do heróe negro.

Porém sobretudo, o que mais nos movia a não acreditar

essas asserções de Calado era o dizer elle mesmo, pouco adiante (pag. 165) d'aquella primeira, que o dito chefe indio, despejando suas aldêas, viéra a apresentar-se a Mathias de Albuquerque, trazendo comsigo todos os indios que lhe estavam sujeitos, os quaes, segundo accrescenta logo depois (pag. 169), eram *Pitiguares*. Se de facto fossem de nação *Pitiguar* (e por conseguinte do Rio-Grande do Norte) os taes indios, devia conjecturar-se que tambem a essa mesma nação pertenceria o chefe; e com maior razão quando outros dados vinham em apoio d'esta conjectura.

Com effeito, encontravamos em varios documentos antigos (e, se nos não engana a memoria, até em um dos mappas, ainda infelizmente ineditos, da *Razão do Estado do Brazil*, em 1612, pelo sargento-mór Diogo de Campos Moreno) que pelo Rio-Grande ou Potengy acima, á margem direita estava assentada a *aldêa do Camarão*. Tinhamos tanta certeza quanta se póde obter da critica historica segundo melhor se verá pela 2ª edição da *Historia Geral*, se a chegarmos a publicar), que n'essa aldêa estava alojado o capitão-mór da Parahyba Feliciano Coelho, quando Manoel Mascarenhas, capitão-mór de Pernambuco, havendo feito entrega do forte do Rio-Grande a Jeronymo de Albuquerque (depois Maranhão) para recolher-se a Pernambuco, ahi foi pousar no primeiro dia de jornada.

Como porém, provar que este Camarão era o nosso herôe? Que idade não teria quando morreu, para já haver sido principal uns 50 annos antes?

Estas duvidas cresciam, quando, por outro lado não faltavam argumentos que nos fariam inclinar a crer que D. Antonio Filippe havia nascido no Ceará; e que poderia ter havido engano no conceituarem-se os seus indios de *Pitiguares* em vez de *Tabajáras*.

Em favor do Ceará, tinhamos, ao parecer, um texto da *Jornada do Maranhão*, do dito Sargento-mór Diogo de Campos, declarando expressamente (ed. de 1812, pag. 24) que o Camarão era irmão do principal Jacaúna, (depois de haver-nos dito que este era grande amigo do fundador da capitania do Ceará, Martim Soares, a quem chamava filho, e a quem, com os seus indios do Jaguaribe, muitos serviços prestava. Assim deviamos suppôr que sendo, como parécia, Jacauna, e por conseguinte seus pais e a sua tribu, do Jaguaribe, tambem d'ahi deveria ser o irmão. Para aceitar porém esta versão, nos occorria a mesma duvida que antes dissemos; isto é, se este Camarão do sangue de Jacauna. era o nosso heróe. E' verdade que Berredo parecia assim indical-o, chamando-lhe (§ 223) o *grande Camarão*, porém, não poderia Berredo, tantos annos depois, haver a este respeito padecido algum equivoco? Não poderia ter querido dar-lhe o epitheto de *grande* por serviços prestados antes, na colonisação do Rio-Grande?

Em semelhantes irresoluções estavamos, e conforme com ellas ia a redacção da nossa primeira minuta da secção 28ª da *Historia Geral*, quando abrindo a *Chorographia Brasilica*, na pag. 233 (1ª edição) do 2º vol., encontrámos que Ayres do Casal, tratando da Villa Viçosa do Ceará, lhe consagrava estas terminantes palavras :

« *E' patria de D. Antonio Filippe Camarão.* »

Em vista de semelhante asserção feita por um ecclesiastico da boa fé de Casal, que havia escripto o seu livro tendo á sua disposição no Rio de Janeiro os archivos das secretarias d'estado e muitas informações pedidas expressamente de cada capitania ou provincia, julgamos que a informação constaria directamente dos descendentes que ainda haveria em Villa Viçosa, e não vacillamos em admittir como preferiveis as fortes inducções que se deviam tirar das palavras

de Diogo de Campos; e aceitámos a opinião pela qual Ayres do Casal se responsabilisára de um modo tão decisivo, e sem ter dado lugar a nenhuma reclamação ou protesto que conhecessemos, apezar de serem decorridos desde a publicação de sua obra quasi os mesmos annos que tinhamos de idade.

E, fiados em autoridade tão conhecida de um livro que anda nas mãos de todos os litteratos nem julgamos necessario cital-o. Attribuimos pois a manifesto engano a asserção de Calado, de serem *Pitiguares* os indios de D. Antonio Filippe, a não haverem estes ficado á sua obediencia desde a colonisação do Ceará. Ora, se o nosso heróe resultava filho do Ceará, não podia ter deixado de abalar d'ahi senão movido por Martim Soares Moreno, embora este chefe chegasse ao sitio do Recife um pouco mais tarde. Porém a verdade é só uma, e tem de ficar triumphante apenas apparece descoberta.

Hoje não temos duvida de asseverar que eram errados as informações que recebêra Casal, e que o grande Camarão não era filho do Ceará.

Longe de sentir-se o nosso amor proprio ao fazer esta rectificação, experimentamos n'isso um verdadeiro orgulho. Semelhante rectificação, e assim as outras que já temos feito, e muitas que, graças ao apparecimento de novos documentos e mais aturado estudo, faremos (se Deus nol-o permittir, na segunda edição que temos de todo preparada para o prelo da nossa *Historia Geral*) contribuirão mais a comprovar nossa boa fé, e a accusar a virgindade em que se achava ha poucos annos o campo da critica historica no nosso paiz. Assim tambem succedia, ainda n'este seculo, á historia da metropole, onde a vida litteraria do eminente critico João Pedro Ribeiro foi levada em uma série de rectificações successivas.

Voltando, porém, ao Camarão, temos um escriptor contemporaneo e que conheceu perfeitamente o heróe indio, seu companheiro d'armas e que, se bem de menos letras que o autor do *Valeroso Lucideno*, é sem duvida de mais tino e conceito que elle, o qual vem decidir para nós de todo a questão.

Duarte d'Albuquerque, conde de Pernambuco, nas suas *Memorias Diarias*, ao principiar a tratar dos factos occorridos no anno de 1634, diz positivamente que D. Antonio Filippe Camarão era em pessoa *Indio Pitaguar*.

Este testemunho é concludente ; e lança por terra quaesquer tradições communicadas a Ayres do Casal ; sobre tudo quanto apparece corroborado por Calado com o dizer que tambem eram *Pitiguares* os indios que lhe obedeciam, como aliás parecia natural que o fossem.

Se o heróe Camarão fosse filho de Pernambuco o teriam chamado *Caité;* se das serras d'Ibiapaba, *Tabajára*, e se das planicies da costa do Ceará *Tremembé*. Chamando-o Duarte d'Albuquerque *Pitaguar* no-lo declarou positivamente do Rio-Grande do Norte.

Resolvida assim toda a duvida acerca da naturalidade do heróe indio, inclinamo-nos a crer que era elle o proprio principal Camarão da aldêa do rio Potengy, que contribuiu para a fundação d'essa capitania, e que depois acompanhou a Jeronymo d'Albuquerque (Maranhão) até o Ceará ; onde se deixou ficar, com seu irmão Jacaúna, por achar-se mui cançado dos trabalhos da jornada e da viagem por mar.

Alguns outros factos vem em apoio d'este, para nós hoje de todo averiguado.

Quando, em 1625, estiveram os hollandezes com 34 navios na bahia da Traição, no Rio-Grande, se lhes uniu com sua mulher e filho, um indio, por nome Jaguarary,

que era tio de D. Antonio Filippe (Mem. Diarias, 12 de Dezembro de 1633).— D'onde se póde colligir que a tribu a que pertencia era *Pitiguar*, e por tanto do Rio-Grande toda a parentela.

Mais tarde encontramos um sobrinho de D. Antonio Filippe (o seu successor no governo dos indios D. Diogo Pinheiro Camarão) empenhando-se com predilecção por assumptos do Rio-Grande, e obtendo uma C. Regia (21 de Julho de 1672) para o governador do Brasil visconde de Barbacena, ordenando-lhe que nas *capitanias de Pernambuco* não se propuzessem, para governar as aldèas d'indios, senão individuos das nações *Tabajára* e *Pitiguára*, nascidos na capitania a que pertencesse a aldèa. D'este modo ficaram excluidos os de nação *Caité*, e não houvéra contribuido por certo para isso D. Diogo, se d'esta nacionalidade fosse oriundo.

Se admittimos que D. Antonio Filippe era o proprio Camarão da conquista do Rio-Grande e do Maranhão: cumpre tambem admittir que, quando falleceu, depois do meado de 1648, deveria ser pelo menos septuagenario; e que o principal Jacaúna que mudára a sua aldèa, levando-a para junto da fortaleza de Martim Soares, era originariamente, não filho do Ceará, porém sim do Rio-Grande.

Concluiremos este pequeno trabalho fazendo duas perguntas aos que, melhor que nós, possam vir a estar no caso de resolvel-as.

1.ª

Não poderá encontrar-se no nome do rio *Potengy* (por ventura *Poty-gy?*) alguma derivação do de *Poty*, que era o verdadeiro nome indio do Camarão? — De outro Moru-

bixaba ou principal sabemos nós que deu seu nome ao rio que, com pequena adulteração ainda hoje se chama de *Sergipe*.

2.ª

Em presença do facto que deixamos averiguado, podem julgar-se como sufficientes os discursos de Calado e do seu plagiador, na parte inedita, Fr. Raphael de Jesus, para conceituarmos de pernambucano o bravo mestre de campo Henrique Dias, governador de todos os soldados de côr no Brasil?

Onde existe a certidão do lugar em que nasceu, ou onde está este lugar declarado?

Não podia ter nascido nas Alagôas, então pertencentes á jurisdicção de Pernambuco, quando o vemos por primeira vez recommendado na defensa de Porto-Calvo, e por conseguinte na do passo para as mesmas Alagoas?

Não poderia ser da gente que desde o principio veiu em auxilio dos pernambucanos, da Bahia e da Parahyba?

Não poderia finalmente ser do Rio-Grande, quando vemos que o seu districto foi considerado como de Pernambuco por Calado, desde que fez dizer ao heróe negro que a patria do Camarão era tambem a sua?

Temos fé de que n'algum livro da antiga provedoria da Bahia, consultado desde 1637 a 1645, poderá constar ao certo essa naturalidade, se de parte do Instituto se officiar n'esse sentido a algum de nossos consocios alli residente. O facto de estar morando Henrique Dias no Recife, quando falleceu em Junho de 1662 (provavelmente na noite de 7, visto que a 8 foram dadas as ordens para

o enterro) nada prova, pois era natural que, tanto elle, como a familia passassem a occupar as propriedades que, depois da guerra, ahi lhe foram doadas.

Somos enthusiastas de varios heróes nascidos na provincia de Pernambuco: temos a fortuna de contar por amigos, dos mais leaes que temos tido, não poucos pernambucanos: porém, se *amicus Plato*,

MAGIS AMICA VERITAS

Francisco Ad. de Varnhagem.

FIM DO TOMO XXX, PARTE PRIMEIRA.

INDICE

DAS MATERIAS CONTIDAS NO TOMO XXX
PARTE PRIMEIRA

PRIMEIRO TRIMESTRE

SEGUNDO TRIMESTRE

TYP. DE PINHEIRO & C. — RUA SETE DE SETEMBRO N. 159.

30

30

REVISTA TRIMENSAL

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

Geographico e Ethnographico do Brasil

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO

DEBAIXO DA IMMEDIATA PROTECÇÃO DE S. M. I.

O Sr. D. Pedro II

TOMO XXX

Parte segunda

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint serâ posteritate frui.

RIO DE JANEIRO

B. L. Garnier — Livreiro-editor

69 Rua do Ouvidor 69

1867